



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Processo:

1072611

Ano Ref.:

2019



Natureza:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Adm.: Volume:

DM 002

Orgão/Entidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

Município:

BARBACENA

Relator Atual:

CONS. SUBST. VICTOR MEYER

Distribuição:

26/08/2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

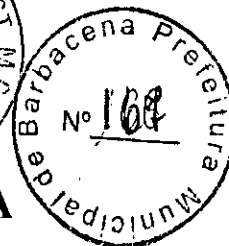
Em 26/08/2019 faço a abertura do volume nº 2 referente ao processo
nº 1072611.

Certifico que o primeiro documento deste volume, à fl. 188 é:
ATA DA 3ª REUNIÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE TCE

Adriana

PROTOCOLO

ADRIANA CALAZANS AZEVEDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

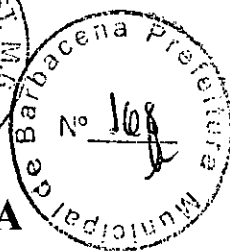
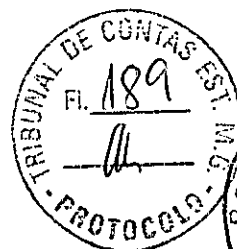
TERMO DE ABERTURA

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, procedo à abertura do Volume nº II da Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos e responsabilidades apontadas nos autos das Medidas Administrativas Internas nº 002/2017-CGEM, da Controladoria Geral do Município – Irregularidades indicadas no Relatório de Auditoria referente à execução do convênio nº 016/2016 celebrado entre o Município e o Instituto Cultural Primeiro Quilombo, instituída pela Portaria número dezenove mil, trezentos e vinte e três, de trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB no dia oito de fevereiro de dois mil e dezoito.

Barbacena, 06 de março de 2018.

Tomador de Contas: Leonardo Bageto Véspoli - Presidente
Ariane Cristina Costa - Secretária
Adna Paula Severino Rosa - Tomador de Contas
Frederico Gianni de Assis Zille - Tomador de Contas

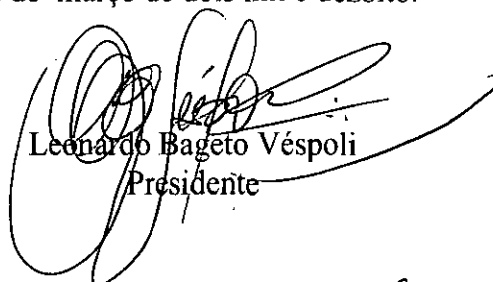
Adna Paula Severino Rosa
Secretária *Ad hoc*



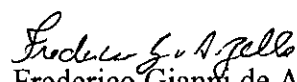
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

**Ata da terceira reunião dos trabalhos da Comissão de TCE instituída pela
Portaria nº 19.323/2018.**

Aos seis de março do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reunião da Controladoria Geral do Município, na sede da Prefeitura Municipal de Barbacena, situado na Rua Silva Jardim, 340 - Bairro Boa Morte, a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria número dezanove mil trezentos e vinte e três, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena – e-DOB, no dia oito de fevereiro do corrente ano, com a presença de Leonardo Bageto Véspoli, presidente, e dos membros Adna Paula Severino Rosa, secretária *ad hoc* e Frederico Gianni de Assis Zille, a reunião iniciou-se com a retomada ao planilhamento dos documentos da prestação de contas do Instituto Primeiro Quilombo, iniciado na reunião anterior. Por fim, foi emitido ofício nº 003/2018 à Subsecretária de Recursos Humanos requisitando informações acerca da possível relação de trabalho entre credores do Instituto Primeiro Quilombo e a Prefeitura Municipal de Barbacena durante o período de execução do Convênio. Ficou apazada nova assentada desta comissão para a data de treze de março do ano corrente, às oito horas, em caráter ordinário, nesta mesma sala, para novas deliberações. Barbacena-MG, seis de março de dois mil e dezoito.

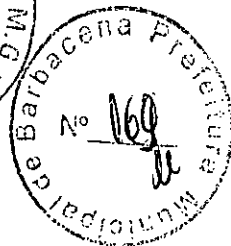

Leonardo Bageto Véspoli
Presidente


Adna Paula Severino Rosa
Secretária *ad hoc*


Frederico Gianni de Assis Zille
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018



Ofício TCE nº 03/2018

Barbacena-MG, 06 de março de 2018

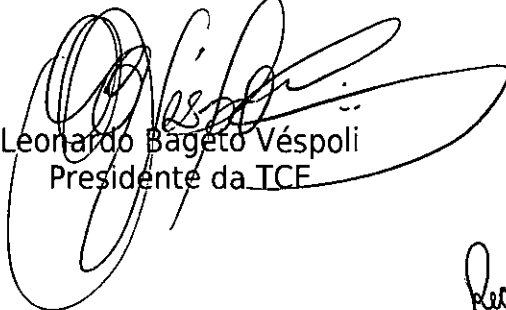
Assunto: Solicita informações.

Prezada Senhora,

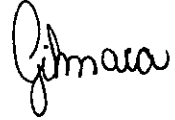
Para fins de análise e execução dos trabalhos de tomada de contas especial instituída pela portaria 19.323/2018, solicitamos verificar se dentre as pessoas indicadas na relação anexa há algum servidor ou agente público da Prefeitura Municipal, ocupante do cargo/função no período de 31/05/2016 a 31/12/2016.

Tendo em vista os prazos a serem cumpridos pela comissão, solicitamos que os referidos documentos sejam entregues ao presidente desta comissão até o dia 12/03/2018, no setor de fiscalização tributária

Atenciosamente,


Leonardo Bageto Véspoli
Presidente da TCE

Ilma. Senhora
Maria Cristina Dias Paiva
Subsecretária de Recursos Humanos - SUBRH
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Recb em: 06/03/18


ANEXO AO OFICIO TCE 03/2018



Nome	CPF
Ângelo José Sátyro de Souza	521.024.246-34
Franciele Rodrigues das Graças	119.876.336-10
Eduardo Luiz Carlos	059.271.756-94
Siomara Barbosa Candian Iatarola	783.015.996-34
Nivaldo Paulino Teodoro	235.151.716-49
Alessandro Militão Ferreira	003.301.476-09
Sergio Luiz Barreto Campello Cardozo	027.645.078-79
José Maria Gomes	722.947.106-06
Hugo Vilaça Freire D'Aguiar Neto	
Nathalia Cristina de Oliveira	108.290.736-71
Rafaela dos Anjos Pereira	111.711.296-96
Verônica Rocha Mendes de Oliveira	128.734.866-19
Mariana Carmem Ferreira	076.232.436-83
Lucilene Aparecida Floriano	023.383.906-28
Edivaldo Gonçalves Caetano	665.365.296-34
Raquel de Paula Nascimento Batista	077.301.766-61
Dayana Vanessa Rocha	116.243.206-35
Carlos Eduardo de Freitas Nascimento	082.754.886-06
Larissa Adriano da Silva	115.199.286-02
Andreia Conceição de Campos	081.361.926-26
Vanessa dos Santos Silva	131.985.196-75
Natalia Cristina de Jesus Reis	101.258.356-20
Dulcineia Beatriz Oliveira	028.678.536-64
Sinval Evangelista Ferreira	478.979.026-68
Mariana Cristina Pimentel	130.736.366-09
Adriana Maria dos Santos	597.149.566-68
Liziene Aparecida de Lima	015.244.136-07
Enilce Maria Filardi	782.886.306-34
Felipe José de Xavier Pereira	063.900.976-03
Cleide Mara Martins de Oliveira	034.711.386-92
José Maria Gomes	722.947.106-06
Carlos Eduardo Soares	030.509.886-14
Amanda Juliara de Jesus Campos	148.965.316-39



Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais



SESAPS

Barbacena, 08 de Março de 2018.

Ofício circular: 66/2018/GAB/SESAPS
De: Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais
Para: Tomada de Contas Especial
Sr. Leonardo Bageto Véspoli

Assunto: Resposta ao ofício TCE nº 01/2018

Senhor Presidente,

Com cordial visita, vimos à presença de V.Exa., em resposta ao ofício TCE nº 01/2018, aduzir que em 11 de janeiro do ano em curso foi entregue à Controladoria Geral do Município CGEM, ofício nº 018/2018-Jurídico/SSESAPS com 07 (sete) pastas referente a prestação de contas do convênio 016/2016 (protocolo em anexo), firmado entre o Município de Barbacena e o Instituto Cultural Primeiro Quilombo, não havendo retorno de tais documentos ao setor de Contratos e Convênios da SESAPS.

Mediante o exposto, não há quaisquer documentos e/ou pastas que sobre o assunto (convênio 016/2016) que possam ser enviados, para auxílio na análise e execução dos trabalhos da Tomada de Contas Especial.

Sem mais para o momento, despedimo-nos,

Atenciosamente

Prof. José Orleans da Costa
Gestor do SUS - Barbacena/MG
Secretário Municipal de Saúde e
Programas Sociais - SESAPS
Prefeitura Municipal de Barbacena/MG

José Orleans da Costa
Secretário Municipal da Saúde e Programas Sociais - SESAPS
Gestor do SUS - Barbacena/MG

AGM - Ofício nº 027/2018 - Resposta memo 02348/AGM } DATA: 14/01/2018
- Ofício nº 023/2018 - Res. memo nº 0214/AGM } ASS: Cony
- Ofício nº 021/2018 - Res. memo nº 2647/18/AGM }

CGEM - Ofício nº 0017/2017 - ^{7 pontos prestação de contas} JURIDICU/SESAPS - Dt: 13/03/18 ASS:

1ª Promotoria P.S.J. - Ofício nº 014/2018/SESAPS - Dt: 11/01/18 ASS:

1ª Promotoria - Ofício nº 010/2018/SESAPS - Res. Ofício nº 2086/17/1ª P.S.OB. DATA: 11/01/18

- Ofício nº 014/2018/SESAPS - Res. Ofício nº 2077/17/1ª P.S.OB. ASS:

- Ofício nº 015/2018/SESAPS - Res. Ofício nº 2133/2017/1ª P.S.OB. DATA: 11/01/18

- Ofício nº 025/2018/SESAPS - Res. Ofício nº 210/2017/1ª P.S.OB. ASS:

- Ofício nº 024/2018/SESAPS - Res. Ofício nº 2087/2017/1ª P.S.OB. DATA: 11/01/18

- Ofício nº 012/2018/SESAPS - Res. Ofício nº 1946/2017/1ª P.S.OB. ASS:

- Ofício nº 011/2018/SESAPS - Res. Ofício nº 2111/2017/1ª P.S.OB. DATA: 11/01/18

- Ofício nº 009/2018/SESAPS - Res. Ofício nº 2112/2017/1ª P.S.OB. ASS:

- Ofício nº 005/2018/SESAPS - Res. Ofício nº 2116/2017/1ª P.S.OB. DATA: 11/01/18

3ª Promotoria - Ofício nº 016/2018/SESAPS - Res. Of. nº 1349/17 } DATA: 14/01/18

- Ofício nº 022/2018/SESAPS - Res. Of. nº 1370/17 } ASS: Escrevente

3ª Promotoria - Ofício nº 018/2018/SESAPS - Res. Of. nº 1846/17 - Dt: 11/01/18 ASS:

Quarta-Feira 12 de Janeiro de 2018

SUBPS - Ofício nº 0085/2018/1ª P.S.OB. - Mayde Ribeiro - Dt: 15/01/18 ASS: SUBPS - Kati

AGM - Memorando nº 83/2018/AGM - Dt: 15/03/18 ASS: Regina.M.

Sexta-Feira 19 de Janeiro de 2018

SEFAZ - Ofício 1266/2017 - SESAPS } DATA: 22/01/18

+ Processo 38/2016 - NF de Pagamento } ASS:

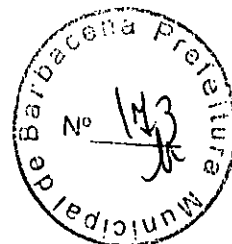
Seg. Feia 22/01/18

CGEM. cópia At de Reunião - conv. 002/2017

data: 22/01/18 Ass:

Projeto Estratégico At de Reunião - conv. 002/2017 - via original

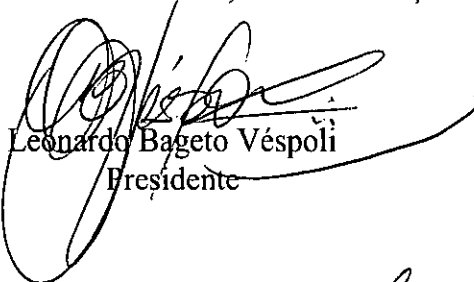
data: 29/01/17 Ass:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

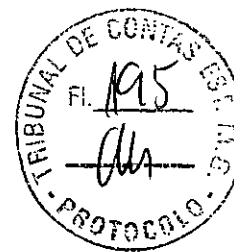
**Ata da quarta reunião dos trabalhos da Comissão de TCE instituída pela
Portaria nº 19.323/2018.**

Aos treze de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniu-se na sala de reunião da Controladoria Geral do Município, na sede da Prefeitura Municipal de Barbacena, situado na Rua Silva Jardim, 340 - Bairro Boa Morte, a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria número dezenove mil trezentos e vinte e três, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena – e-DOB, no dia oito de fevereiro do corrente ano, com a presença de Leonardo Bageto Véspoli, presidente, e dos membros Adna Paula Severino Rosa, secretária *ad hoc* e Frederico Gianni de Assis Zille, em virtude de compromissos profissionais a reunião foi alterada, das oito horas para as quatorze horas, em comum acordo de todos os membros da comissão. A reunião iniciou-se com a retomada ao planejamento dos documentos da prestação de contas do Instituto Primeiro Quilombo, iniciado nas reuniões anteriores. Por fim, foi emitido ofício nº 004/2018 ao Instituto Cultural Primeiro Quilombo requisitando documentos e informações acerca das funções e serviços prestados por Eduardo Luiz Carlos, Sergio Luiz Barreto Campello Cardozo e José Maria Gomes, bem como todos os relatórios que compõe as GFIPs referentes ao período de vigência do Convênio 016/2016. Ficou apazada nova assentada desta comissão para a data de vinte de março do ano corrente, às oito horas, em caráter ordinário, nesta mesma sala, para novas deliberações. Barbacena-MG, treze de março de dois mil e dezoito.


Leonardo Bageto Véspoli
Presidente


Adna Paula Severino Rosa
Secretária *ad hoc*


Frederico Gianni de Assis Zille
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

Ofício TCE nº 04/2018

Barbacena-MG, 13 de março de 2018

Assunto: Solicita documentos e informações.

Prezado Senhor,

Na qualidade de presidente da Comissão Especial de Tomada de Contas instituída pela portaria 19.323/2018 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB do dia 08 de fevereiro de 2018, venho por meio deste solicitar o envio de cópia de todos os relatórios que compõem as Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP do Instituto Cultural Primeiro Quilombo referentes ao período de abrangência do convênio 016/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barbacena e o Instituto Cultural Primeiro Quilombo.

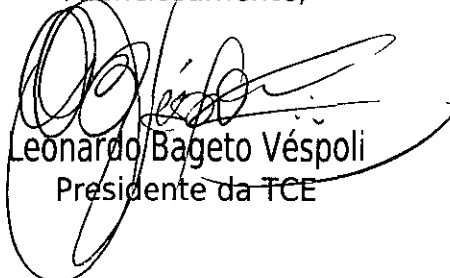
Solicitamos, também, informar os serviços prestados e função exercida por Eduardo Luiz Carlos e Sergio Luiz Barreto Campello Cardozo, conforme RPAs datados em 20/06/2016, bem como José Maria Gomes, conforme RPA datado em 21/06/2016 (cópias em anexo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

Tendo em vista os prazos a serem cumpridos pela comissão, solicitamos que os referidas informações e documentos sejam entregues a este presidente, no setor de fiscalização tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda, em até 05 dias úteis a contar da data de recebimento deste ofício.

Atenciosamente,

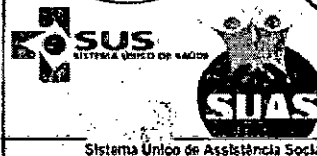
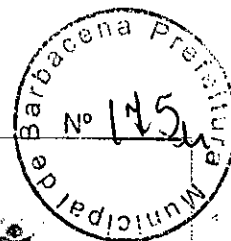


Leonardo Bageto Véspoli
Presidente da TCE

Ilmo. Senhor
Ângelo José Satyro de Souza
Presidente do Instituto Cultural Primeiro Quilombo



Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais



SESAPS

Barbacena, 13 de Março de 2018.

Ofício: 73/2018/GAB/SESAPS
De: Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais
Para: Tomada de Contas Especial
Sr. Leonardo Bageto Véspoli

Assunto: Resposta ao ofício TCE nº 02/2018

Senhor Presidente,

Com cordial visita, vimos à presença de V.Exa., em resposta ao ofício TCE nº 02/2018, informar que foi ponto de pauta a apresentação do Relatório Final Projeto Diagnóstico – Ata 516/2017 em reunião do dia 03 de Abril de 2017 (em anexo), referente aos dados qualitativos do Projeto, faltando apresentação do material gráfico.

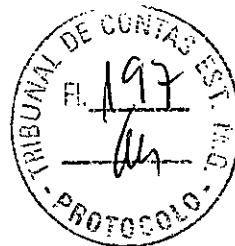
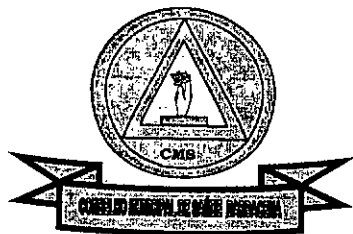
Ressaltamos que a Prestação de Contas do referido convênio não passou pelo Conselho, conforme informação da Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Carmen Lúcia Werneck, através do ofício de nº: 09/2018/CMS (em anexo).

Sem mais para o momento, despedimo-nos,

Atenciosamente,

Prof. José Orleans da Costa
Gestor do SUS - Barbacena/MG
Secretário Municipal de Saúde e
Programas Sociais - SESAPS
Prefeitura Municipal de Barbacena/MG

José Orleans da Costa
Secretário Municipal da Saúde e Programas Sociais - SESAPS
Gestor do SUS - Barbacena/MG



Barbacena, 09 de março de 2018.

Ofício nº 09/2018 /CMS
À Subsecretária Adjunta/ SESAPS
Queila Cristina da Silva M. P. de Souza

Informação (faz)

Com cordiais cumprimentos, o Conselho Municipal de Saúde vem, através deste, informar que foi ponto de pauta a apresentação do Relatório Final Projeto Diagnóstico - Ata 516/2017 em reunião do dia 03 de abril de 2017 em anexo, referente aos dados qualitativos do Projeto, faltando apresentação do material gráfico.

Ressaltamos que a Prestação de Contas do referido convênio não passou pelo Conselho.

Sobre a destinação dada aos materiais permanentes, informamos que deve ser a prevista no Contrato.

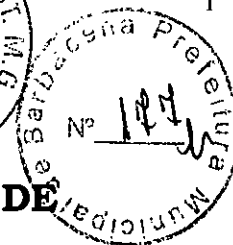
Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.


Carmen Lúcia Werneck

Presidente Conselho Municipal de Saúde
Barbacena – MG

SSD

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Conde de Prados, s/nº 1º andar Centro – Barbacena/MG
Tel: (32) 3339-2184 - e-mail: cmsaudebarbacena@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA

ATA

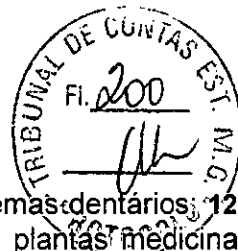
ATA nº 516 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA

03/04/2017

Ata número quinhentos e dezesseis do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezessete, no auditório do prédio onde funciona a sede do Conselho Municipal de Saúde, situado na Praça Conde de Prados s/n, centro, teve início a Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezenove horas Carmen declarou aberta a sessão que contou com a presença dos conselheiros conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias. Foi lida e votada a ATA NÚMERO QUINHENTOS E QUINZE E APROVADA POR 14 VOTOS A FAVOR SEM ABSTENÇÕES COM RESSALVAS: NA LINHA 52 INCLUIR OS INDICADORES DO SISPACTO 2017: INDICADOR 20 – PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS. SUGESTÃO: 80%. INDICADOR 21 – AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. SUGESTÃO: 100%. INDICADOR 22 – NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE. SUGESTÃO: 4. INDICADOR 23 – PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO “OCUPAÇÃO” NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO. SUGESTÃO: 90; JUSTIFICARAM AUSÊNCIA: RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA JÚNIOR, POLYANA RESENDE MONTEIRO, SUZANA MARIA COSTA FIUZA, VICENTE ROSA E WILLENA BRAGA D'APPARECIDA. Carmen informou que solicitou uma reunião com Dr. Orleans com a presença de Ana Lúcia, Prisciliani, com Sr. Raimundo do setor de transporte, com Sérgio da licitação e Enoque do setor de obras. Otávio disse que teriam que usar o Conselho como ferramenta para pressionar a parte de licitação e acelerar os processos. Carmen relatou o caso de uma senhora que ficou internada no Hospital Regional de quinta-feira até sábado e precisava fazer uma Ressonância Magnética. O médico do hospital não fez e falou que só atendia trauma. Ressaltou que a paciente teve que tomar morfina devido à dor que estava sentindo. Carmen disse que iria entrar em contato com o Hospital Regional para darem os esclarecimentos. disse que a paciente perdeu a solicitação de ressonância porque seu telefone estava errado no pedido. Depois, foi ao CEM e o médico informou-a que ela precisaria usar um andador, mas não informou que ali funciona ao setor de Órtese E Prótese que poderia fornecer o andador para ela. Carmen disse que entrou em contato com o setor da TI e disse que precisam criar urgente um sistema de comunicação interno na SESAPS para todos poderem acessar e saber o que se faz no SUS. Disse que iria se empenhar na implantação desse sistema até conseguir, e solicitou a ajuda de todos os conselheiros. Mara informou que os pacientes muitas vezes deixam seus contatos e não atendem as chamadas. Ressaltou que solicitam às Unidades Básicas que comuniquem as liberações dos exames. Carmen informou que solicitou também à TI a liberação para uso do facebook que o Conselho possuiu, e ressaltou a necessidade de acessar a página do facebook nacional e estadual. Otávio respondeu ao ofício 13 da ouvidoria referente à reclamação do Sr. Nivaldo no qual relata que a ficha preenchida na Hora Do Trabalhador não é do SUS e que é preciso transcrevê-la. Otávio disse que, há três meses, a SESAPS não fornece o prontuário de atendimento e, por isso, surgiu a alternativa de preencher o formulário normal. Ressaltou há um problema de comunicação e que o sistema tem que aceitar o pedido no formulário normal. Esclareceu que o projeto Hora do Trabalhador é um projeto multidisciplinar. Disse que, para os exames complementares, o paciente tem que voltar à rede, para a atenção secundária. Ressaltou que com o formulário normal do hospital ele seria atendido de todo jeito pela Atenção Básica e Secundária. Sr. Nivaldo falou que na Unidade disseram que não aceitavam o pedido naquele formulário. Carmen disse que na reunião da CISTT seria revisto o atendimento da Hora do Trabalhador. Otávio disse que foi comunicado à SESAPS a volta do atendimento das cataratas. Ressaltou que a reforma que houve no IMAIP aumentou a capacidade de atendimento das cataratas e das cirurgias eletivas, cujo contrato foi ampliado. Informou que será feito um contrato para cirurgias assistenciais. Sr. Vanderley disse que irá percorrer as UBS na semana de reuniões dos Conselhos Locais em abril juntamente com Prisciliani. Disse que iriam apresentar para as UBS uma prestação de contas referente às solicitações feitas. Carmen falou que Sr. Vanderley deveria avisar que todas as informações são dadas na próxima reunião do Conselho Local. Ressaltou que,



está pendente. Carmen falou sobre os indicadores 17 e 19 do SISPACTO que Prisciliani iria apresentar e seria colocado em votação no Conselho. Disse que o Conselho Local Tadeu da UBS João Paulo II queria dar umas sugestões. Sr. Tadeu disse que está pensando em desistir de ser Conselheiro Local porque nada é passado para ele no que se refere às reuniões que ocorrem com a Coordenação. Disse que não assina a Ata da reunião bimestral, não tem acesso a nada referente ao Conselho Local do João Paulo II. Disse que conseguia resolver muitos problemas da Unidade até o ano passado, porém a nova Coordenadora não tem compartilhado com ele os assuntos das reuniões. Disse que ele foi eleito na 9ª Conferência de Saúde e não estava vendo qual era seu papel como Conselheiro Local, já que não tinha acesso a nenhuma informação. Disse que a Coordenadora, no caso a enfermeira da Unidade, foi indicada e representa a gestão. Já ele foi eleito na 9ª Conferência. Carmen disse que a proposta inicial era dos enfermeiros das UBS serem os Coordenadores dos Conselhos Locais e que poderia ser modificada. Sugeriu que o Coordenador dos Conselhos Locais seja um Usuário, o Conselheiro Local eleito na 9ª Conferência Municipal de Saúde, e a Enfermeira seja sua suplente, dando autonomia ao Coordenador Local para desenvolver os trabalhos nas reuniões bimestrais. Disse que na falta do Coordenador, a suplente coordenaria as reuniões. Sr. Tadeu concordou e disse que aquela era a sua proposta. Carmen explicou para a Plenária que a proposta dos enfermeiros serem os coordenadores era uma proposta inicial na implantação dos Conselhos Locais. Disse que ocorreram muitas mudanças e não houve sequencia no funcionamento do C. Local. Disse que a sugestão era que o Coordenador Titular seja o Conselheiro Local e seu Suplente o Enfermeiro da Unidade. Nilza falou que as enfermeiras tem todo o conhecimento do que ocorre nas Unidades. Floripes disse que na UBS Santo Antônio funciona muito bem. Houve discussão na Plenária sobre o assunto. Ficou decidido que Prisciliani, que também é Madrinha da Unidade João Paulo II, será a mediadora para encontrar uma solução. Carmen disse solicitaram o agendamento de uma reunião com Dr. Orleans sobre a Atenção Básica e as demandas dos conselhos locais solicitando a presença dos responsáveis pelos Setores do Transporte, Obras, Atenção Básica. Ressaltou que as reuniões do Conselho são públicas, abertas a quem quiser participar. Em seguida, passou a palavra para Ângelo Sátyro, Antropólogo e Presidente do Instituto Cultural Primeiro Quilombo, iniciar o ponto de Pauta Apresentação do Relatório Final Projeto Diagnóstico Socioeconômico e Demográfico das Populações Negras e Indígenas de Barbacena. Ângelo discorreu sobre: Objetivos: 1º) Levantar a estimativa ou estimativa das quantidades de negros e indígenas existentes em Barbacena. Ângelo disse que usaram dois critérios para classificar como negro e índio: a) autodefinição e b) visão de quem estava fazendo a entrevista. Carmen disse que o Conselho aprovou o Projeto porque, segundo o Relatório Anual de Gestão - RAG, quase não havia população negra porque poucos se declaravam negros e não tinham como fazer política pública para essa população. Tatiane disse que, segundo os dados do RAG 2016, continua com dados baixos. Carmen falou que com os dados do projeto, que é uma pesquisa científica dentro dos parâmetros, irão rever os dados anteriores. Foram feitos alguns questionamento sobre o recurso financeiro e Ângelo disse que devolveram quatro mil reais para a SESAPS. Disse que o trabalho será publicado e todos poderão ter acesso a qualquer dado. 2º) Identificar a caracterização desses grupos populacionais quanto ao acesso aos bens individuais e familiares e aos serviços públicos e privados como moradia, lazer, educação, transporte, saúde, emprego e renda. 3º) Orientar gestores municipais de todas as secretarias do município de Barbacena e também toda Sociedade Civil Organizada, na elaboração e proposição de políticas públicas específicas voltadas para a saúde, educação, moradia, transporte, cultura, saneamento básico, meio ambiente e lazer da população de Barbacena com fins à aplicação correta dos recursos públicos. Foram coletados dados sobre: 1) RELAÇÃO GERAL DOS BAIRROS E DISTRITOS VISITADOS; 2) NÚMERO DE MEMBROS FAMILIARES ENTREVISTADOS: Raça/sexo/Faixa Etária e Chefe de Família/Raça/Sexo/Renda Individual; 3) RESIDÊNCIAS: Tipo de Domicílio/de imóvel/de piso/de construção/de telhado; 4) SANEAMENTO BÁSICO: água canalizada/tratada/proveniência/coleta de lixo em sua residência/ forma de escoadouro/origem da energia elétrica/combustível utilizado 5) SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS 6) INFRAESTRUTURA INTERNA: Chuveiro, Fogão, Geladeira,...; 7) ASPECTOS DA EDUCAÇÃO/ESTUDO: escolaridade/ nível de escolaridade; 8) RENDA E TRABALHO: acesso ao emprego/profissão/classe de trabalho; contrato formal de trabalho/aposentado; acesso à conta bancária/renda individual/renda familiar; 9) SAÚDE: possui alguma doença/incidência de doenças/quais; fumante/ingere bebida alcoólica/ se sim em quais dias da semana; em caso de doença procura: hospital público, benzedeira, consultório médico, farmácia; hospital particular, outro; possui algum familiar: presidiário, deficiente físico e/ou mental, hospitalizado, nenhum; 10) VIDA FAMILIAR: atualmente



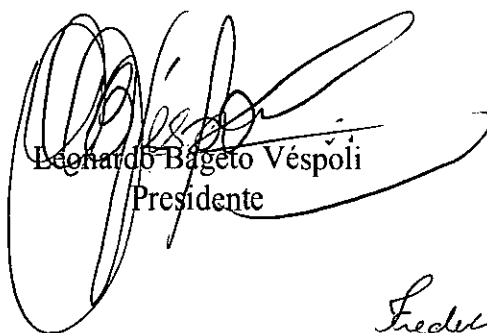
internado (a); já passou por cirurgia, uso de medicamentos/problemas dentários; 12) ALIMENTAÇÃO: quais refeições realiza diariamente/itens; cultiva alimento; cultiva plantas medicinais; 13) PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL: se pratica esportes/quais; costuma frequentar cinema/teatro/casa de shows/bares/restaurantes/centros culturais; realiza viagens com que frequência /finalidades; meio de transporte e abrangência das viagens. Segundo a pesquisa, de 2.982 pessoas 1.878, cerca de 63% responderam serem negras, 1.038 ou 34,8% brancas e 66 cerca de 2,2% indígenas. Acesso ao trabalho público e privado: 26,4%. Ângelo disse que, segundo o IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas) e o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a busca pelo trabalho por conta própria é reflexo da crise econômica refletida no desemprego e, portanto, não pode ser visto como apenas uma questão de escolha ou vocação pessoal ou familiar. Ângelo falou sobre Racismo Institucional e apresentou os dados das localidades estudadas: não aposentados (71,7%), baixo número de contas bancárias (47,7%), a alta porcentagem de desempregados (54,7%), a baixa frequência relativa de contratos formais de trabalho (0,5%), o baixo acesso ao trabalho nos serviços público e privado (26,4%), os baixos índices de ensino fundamental I e II, médio e superior. Disse que os dados demonstram e resultam nas baixas taxas e frequências relativas a tipo de trabalho e nível de renda tanto do indivíduo quanto da família. Diretrizes Propostas: 1)SAÚDE: Programa Saúde Por Completo; 2)GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA: Programa Internalização da Economia e da Cultura - Projetos: a)Fomento à Cultura, às Artes e ao Esporte; b)Industrialização de Alimentos - Ângelo falou da parceria que farão com o IFET e das hortas comunitárias do município; c)Exportação de Alimentos; d)Cotas no Serviço Público Municipal - ressaltou que serão tanto para contratação quanto para concursos públicos; 3) MORADIA: Programa "Lar Doce Lar" - ressaltou que 20% da população entrevistada não tem banheiro - Projetos: a)Coleta Seletiva de Lixo - falou de um projeto onde transformam pneus em piso antiderrapante para escolas; b)Canalização das Águas e Esgotamento Sanitário; c)Manutenção das Casas; d)Cartão Mensal; e)Caminho Novo - destacou que visa mobilidade, para que o transporte seja acessível a todos em qualidade e preço; 4) EDUCAÇÃO: Programa Pitágoras - Projetos: a) Lugar de Criança é na Creche ou Escola; b) Escolas Étnicas; c) Escolas Rurais; d) Criação de Escolas Ensinos Fundamentais I e II; e) Cursos de Alfabetização. Ressaltou que melhorar a qualidade de vida do negro e índio pobres é melhorar a qualidade de vida do branco pobre. Relação de todos os dados colhidos em campo: 1) RELAÇÃO GERAL DOS BAIRROS E DISTRITOS VISITADOS; 2) NÚMERO DE MEMBROS FAMILIARES ENTREVISTADOS; 3) QUANTO ÀS RESIDÊNCIAS; 4) SANEAMENTO BÁSICO; 5) SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS; 6) INFRAESTRUTURA INTERNA; 7) ASPECTOS DA EDUCAÇÃO/ESTUDO; 8) RENDA E TRABALHO; 9) SAÚDE; 10) QUANTO A VIDA FAMILIAR; 11) QUANTO À INTERNAÇÃO E USO DE MEDICAMENTOS; 12) QUANTO À ALIMENTAÇÃO; 13) QUANTO A PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL. Foram feitas algumas considerações na Plenária. Carmen disse que o projeto iniciou no Conselho de Igualdade Racial e foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Ressaltou que o Projeto aconteceu por uma vontade popular. Sr. Vanderley concordou que o projeto iniciou no Conselho de Igualdade Racial. Foram feitas algumas considerações e, em seguida Carmen passou a palavra para Prisciliane que apresentou os dois indicadores que foram enviados pelo Ministério da Saúde. Carmen falou da necessidade de aprovar *Ad Referendum* o SISPACTO/2017 devido ao cronograma que a SESAPS precisa cumprir. Colocado em votação, foi APROVADO AD REFERENDUM SISPACTO/2017 COM O ACRÉSCIMO DOS SEGUINTE INDICADORES: INDICADOR 17 — COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. SUGESTÃO: 69,0%; INDICADOR 19 — COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA. SUGESTÃO: 27,0%. Carmen falou que precisavam compor a Comissão da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher e que a Superintendência Regional de Saúde já havia agendado reunião para dia 07 de abril de 8h as 12h para orientação das Conferências. Foi aprovada por unanimidade a composição da Comissão da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher: SEGMENTO USUÁRIO: CARMEN LÚCIA WERNECK E NILZA RODRIGUES PEREIRA, SEGMENTO TRABALHADOR: LARISSA TEREZA TURCHEII; SEGMENTO GOVERNO: ANA LÚCIA P. DOS SANTOS. SUGESTÃO DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: RAG 2106. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Simone Silveira Discacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 12 de abril de dois mil e dezessete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

**Ata da quinta reunião dos trabalhos da Comissão de TCE instituída pela
Portaria nº 19.323/2018.**

Aos vinte e dois de março do ano de dois mil e dezoito, às treze horas, reuniu-se na sala de reunião da Controladoria Geral do Município, na sede da Prefeitura Municipal de Barbacena, situado na Rua Silva Jardim, 340 - Bairro Boa Morte, a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria número dezenove mil trezentos e vinte e três, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena – e-DOB, no dia oito de fevereiro do corrente ano, com a presença de Leonardo Bageto Véspoli, presidente, e dos membros Adna Paula Severino Rosa, secretária *ad hoc* e Frederico Gianni de Assis Zille, em virtude da sala de reuniões estar indisponível a reunião foi alterada, das oito horas do dia vinte de março para as treze horas do dia vinte e dois de março, em comum acordo de todos os membros da comissão. A reunião iniciou-se com a conclusão e, posterior, conferência do planilhamento dos documentos da prestação de contas do Instituto Primeiro Quilombo. Por fim, ficou apazada nova assentada desta comissão para a data de vinte e sete de março do ano corrente, às oito horas e trinta minutos, em caráter ordinário, nesta mesma sala, para novas deliberações. Barbacena-MG, vinte e dois de março de dois mil e dezoito.


Leonardo Bageto Véspoli
Presidente


Adna Paula Severino Rosa
Secretária *ad hoc*

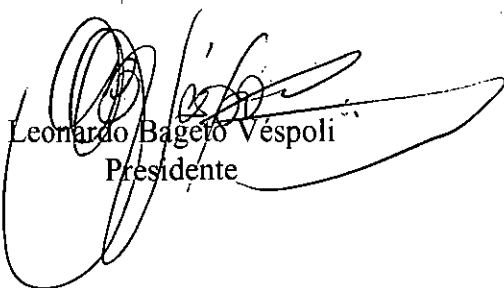

Frederico Gianni de Assis Zille
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

**Ata da sexta reunião dos trabalhos da Comissão de TCE instituída pela
Portaria nº 19.323/2018.**

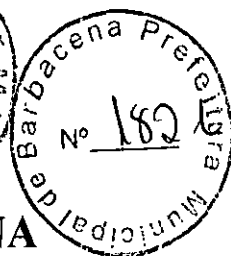
Aos vinte e sete de março do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reunião da Controladoria Geral do Município, na sede da Prefeitura Municipal de Barbacena, situado na Rua Silva Jardim, 340 - Bairro Boa Morte, a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria número dezenove mil trezentos e vinte e três, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena – e-DOB, no dia oito de fevereiro do corrente ano, com a presença de Leonardo Bageto Véspoli, presidente, Ariane Cristina da Costa - secretária e dos membros Adna Paula Severino Rosa e Frederico Gianni de Assis Zille. Constata que a secretária Ariane Cristina da Costa retornou de férias regulamentares no dia 19/03/2018 e na última reunião ocorrida no dia 22/03/2018 esteve afastada de suas atividades por motivo de saúde não podendo comparecer à reunião daquele dia. Logo, a mesma declarou que não se encontra impedida para atuar no procedimento, firmando a respectiva declaração. A reunião iniciou-se com análise da planilha e conciliação dos saldos bancários sendo feita também a análise da Instrução Normativa 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Em seguida, às 11:50 deu-se o encerramento da mesma. Por fim, ficou apazada nova assentada desta comissão para a data de três de abril do ano corrente, às oito horas e trinta minutos, em caráter ordinário, nesta mesma sala, para novas deliberações. Barbacena-MG, vinte e sete de março de dois mil e dezoito.


Leonardo Bageto Véspoli
Presidente


Ariane Cristina da Costa
Secretária


Adna Paula Severino Rosa
Secretária *ad hoc*

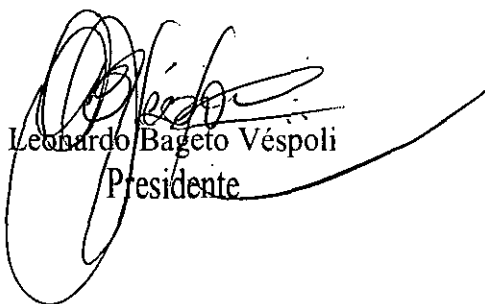

Frederico Gianni de Assis Zille
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

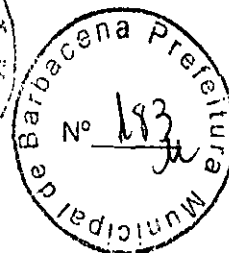
**Ata da sétima reunião dos trabalhos da Comissão de TCE instituída pela
Portaria nº 19.323/2018.**

Aos três de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reunião da Controladoria Geral do Município, na sede da Prefeitura Municipal de Barbacena, situado na Rua Silva Jardim, 340 - Bairro Boa Morte, a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria número dezenove mil trezentos e vinte e três, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena – e-DOB, no dia oito de fevereiro do corrente ano, com a presença de Leonardo Bageto Véspoli, presidente, Ariane Cristina da Costa - secretária e do membro Frederico Gianni de Assis Zille. A reunião iniciou-se com análise dos achados da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município e os achados da própria TCE, das possíveis irregularidades ocorridas na execução do convênio e sua prestação de contas, decidindo pela coleta de novos documentos a serem requisitados por ofícios que serão emitidos no próximo encontro, devido ao término do horário estipulado para a reunião. Em seguida, às 11:50 deu-se o encerramento da mesma. Por fim, ficou apazada nova assentada desta comissão para a data de cinco de abril do ano corrente, às oito horas e trinta minutos, em caráter ordinário, nesta mesma sala, para novas deliberações. Barbacena-MG, três de abril de dois mil e dezoito.


Leonardo Bageto Véspoli
Presidente


Ariane Cristina da Costa
Secretária


Frederico Gianni de Assis Zille
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

Ofício TCE nº 04/2018

Barbacena-MG, 13 de março de 2018

Assunto: Solicita documentos e informações.

Prezado Senhor,

Na qualidade de presidente da Comissão Especial de Tomada de Contas instituída pela portaria 19.323/2018 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB do dia 08 de fevereiro de 2018, venho por meio deste solicitar o envio de cópia de todos os relatórios que compõem as Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP do Instituto Cultural Primeiro Quilombo referentes ao período de abrangência do convênio 016/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barbacena e o Instituto Cultural Primeiro Quilombo.

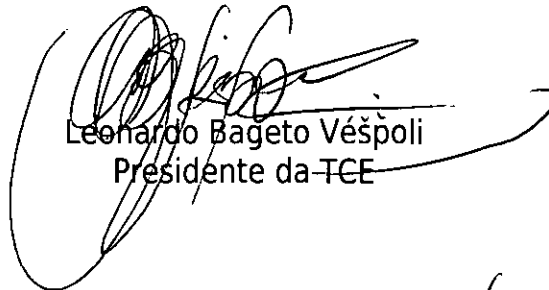
Solicitamos, também, informar os serviços prestados e função exercida por Eduardo Luiz Carlos e Sérgio Luiz Barreto Campello Cardozo, conforme RPAs datados em 20/06/2016, bem como José Maria Gomes, conforme RPA datado em 21/06/2016 (cópias em anexo).



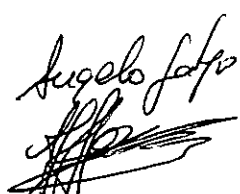
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

Tendo em vista os prazos a serem cumpridos pela comissão, solicitamos que os referidas informações e documentos sejam entregues a este presidente, no setor de fiscalização tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda, em até 05 dias úteis a contar da data de recebimento deste ofício.

Atenciosamente,



Leonardo Bageto Vespóli
Presidente da TCE

Recebido em 04/04/2018 
Ilmo. Senhor
Ângelo José Satyro de Souza
Presidente do Instituto Cultural Primeiro Quilombo



Hora Certa

barbacenaonline

(https://ofertas.vw.com.br/barbacena-MG)



Notícias

7 de novembro de 2016 às 08h07

Instituto Cultural Primeiro Quilombo seleciona profissionais para trabalho temporário

Prazo se encerra nesta segunda

da Redação

O Instituto Cultural Primeiro Quilombo está recebendo até segunda-feira (07), currículos de pessoas interessadas em participar da 3ª etapa do Projeto Primeiro Diagnóstico Sócioeconômico e Demográfico das Populações Negras e Indígenas de Barbacena. Para esta parte do Projeto serão selecionadas 06 pessoas, sendo 03 para a função de agente de campo com um contrato de 30 dias por agente, além de 02 digitadores e 01 técnico em estatística por um período de 45 dias. Na terça-feira, dia 08 de novembro, a equipe técnica do Projeto estará agendando as entrevistas com os candidatos pré-selecionados.

O início das atividades está previsto para o dia 16 de novembro. Os currículos deverão ser entregues na Subsecretaria Municipal de Cultura, na Sala do Primeiro Quilombo, andar superior, na praça do Jardim do Globo, no centro da cidade, entre 09h e 11h e das 14h30 às 17h.

Tags

▶ barbacena online (/noticia/variedades/instituto-cultural-primeiro-quilombo-seleciona-profissionais-para-trabalho-temporario)

Redação do Barbacena Online

✉ contato@barbacenaonline.com.br (mailto:contato@barbacenaonline.com.br)

☎ (32) 98835-4900

☎ (32) 98835-4900#Intent;scheme=smsto;package=com.whatsapp;action=SENDTO;end)

Veja também

(http://sejagenesis.cc)



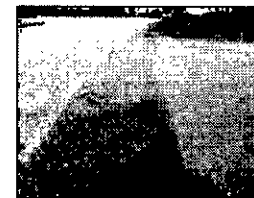
(/noticia/educacao/3-de-abril-dia-da-educacao-vicentina)

(https://www.facebooko

3 de abril: Dia da Educação

Vicentina

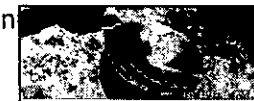
(/noticia/educacao/3-de-abril-dia-da-educacao-vicentina)



(/noticia/cidade/obra-no-monte-mario-causa-transtorno-a-populacao)

Obra no Monte Mário causa transtorno à população

(/noticia/cidade/obra-no-monte-mario-causa-transtorno-a-populacao)



(/noticia/politica/seis-presos-por-garimpo-ilegal-em-ritapolis)

Seis presos por garimpo ilegal em Ritópolis

(/noticia/politica/seis-presos-por-garimpo-ilegal-em-ritapolis)



(/noticia/variedades/agronegocio-e-o-foco-de-feira-na-rivelli)

Agronegócio é o foco de
feira na Rivelli

(/noticia/variedades/agronegocio-e-o-foco-de-feira-na-rivelli)



(/noticia/esporte/no-final-todos-sao-vencedores)

No final, todos são
vencedores

(/noticia/esporte/no-final-todos-sao-vencedores)



Barbacena
GOVERNO EFICIENTE, CIDADANIA FELIZ 2017-2020



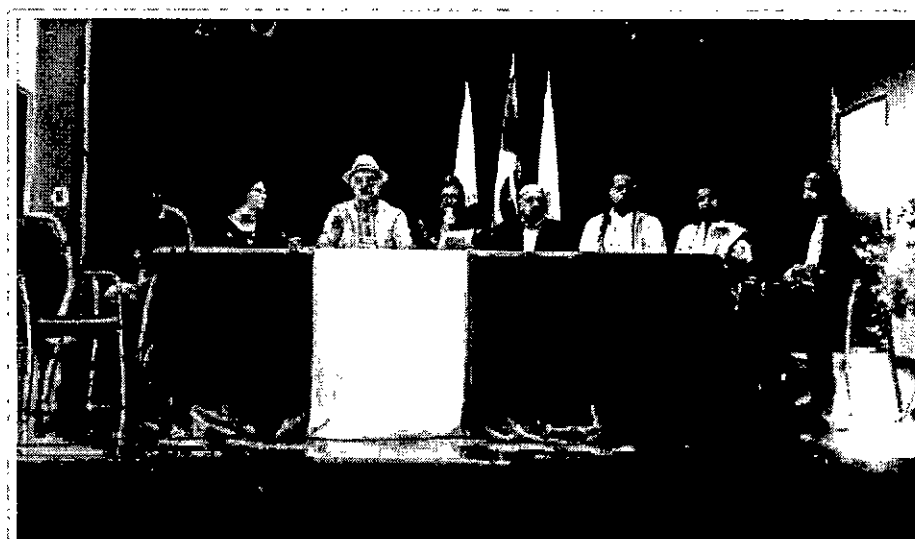
Busca de Notícias:

procurar...

1º Diagnóstico das Populações Negras e Indígenas de Barbacena é apresentado

2.055 residências foram visitadas e 3.060
pessoas diretas entrevistadas

⌚ 29 de SETEMBRO de 2017 às 13h27



(../imagens/prefeitura/img_0_73_29092017_169.jpg)

A Prefeitura de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais (Sesaps), e o Instituto Cultural Primeiro Quilombo apresentaram, na

manhã desta quinta-feira (28), no auditório do Instituto Federal Sudeste de Minas - Campus Barbacena, o 1º Diagnóstico das Populações Negras e Indígenas de Barbacena.

O evento contou com a presença da vice-prefeita Angela Kilson, do secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura, Luiz Carlos Rocha de Paula, da Assessora Institucional de Gabinete, Malu Silva, e apresentação do secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais, José Orleans da Costa, destacando a metodologia de pesquisa, e do presidente do Instituto Cultural Primeiro Quilombo, o antropólogo Angelo Satyro, falando sobre os resultados.

O diagnóstico apresenta dados sobre 20 bairros e seis distritos de Barbacena, onde 20 agentes de campo visitaram 2.055 residências e entrevistaram 3.060 pessoas diretas, buscando identificar, quantificar e qualificar os negros e indígenas do município e suas condições de moradia, trabalho, saúde, educação, emprego e renda. Foi um projeto inédito, visando a melhoria das condições de vida das populações estudadas.

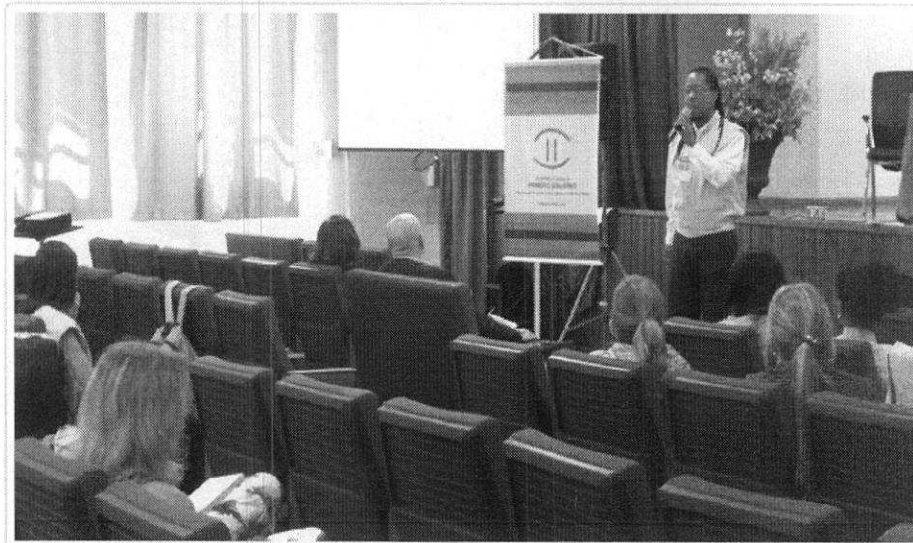
A vice-prefeita Angela Kilson destacou que a realização da pesquisa é histórica. "Os resultados do diagnóstico em muito vão ajudar na proposições de políticas públicas municipais voltadas ao menos favorecidos economicamente, rumo a uma Barbacena mais igualitária".

O secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais, José Orleans da Costa, apresentou informações sobre como a pesquisa foi feita. "Foi um trabalho realizado com método científico, com uma boa amostragem, de 3.060 moradores, buscando verificar a situação social e econômica da população nas áreas analisadas".

Em seguida, o antropólogo Angelo Satyro abordou os dados coletados e, à tarde, houve formação e apresentação de grupos de trabalho, com base nos dados, e seguindo quatro eixos temáticos: 1) Programa Geração de Emprego e Renda; 2) Programa Moradia; 3) Programa Educação; e 4) Programa Saúde.



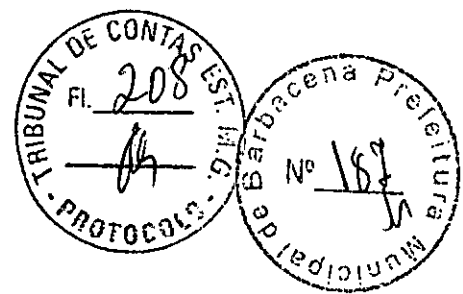
(../imagens/prefeitura/img_1_575_29092017_627.jpg)



(../imagens/prefeitura/img_2_449_29092017_256.jpg)



Busca de Notícias



Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho, DEFIRO o Pedido de Prorrogação de Estado no País.

Processo Nº 08000.013538/2016-61 - MIHAI BENJAMIN RADU, até 30/07/2018.

Determino o arquivamento dos processos diante da solicitação da Empresa responsável pela vinda do (s) estrangeiro(s) ao País, abaixo relacionados:

Processo Nº 08505.054362/2015-36 - ZHENGYAN WU
Processo Nº 08505.075830/2015-14 - FILIPE VENN VIEIRA DE CAMPOS

Processo Nº 08461.006057/2015-91 - NIKOLA CAUSSE, SANDY GUILLEMAUT CAUSSE e EDGAR PETAR LOUIS CAUSSE

Processo Nº 08102.010177/2015-72 - REDA SHAFIK HANNA

Determino o arquivamento dos processos, por já ter decorrido prazo superior ao da estado solicitada, abaixo relacionados:

Processo Nº 08000.005958/2015-93 - NICHOLAS ANDREW POLSON

Processo Nº 08000.005960/2015-62 - ELIZABETH ELLEN DUNN

Processo Nº 08000.010250/2015-54 - DERRICK SEAN CONRAD

Processo Nº 08000.010275/2015-58 - GARVIN DANIEL RIVERA IBARRA

Processo Nº 08000.010302/2015-92 - JOSEPH ABRAHAM MAYNEZ

Processo Nº 08000.013442/2015-12 - ALVIN CALEB COREA TORRES

Processo Nº 08000.013444/2015-10 - CLEIDIR CARVALHO BARBOSA AMADO

Processo Nº 08000.013447/2015-45 - CYNTHIA DAYTON EVANS

Processo Nº 08000.013454/2015-47 - JAIR DE JESUS MOREIRA VARELA

Processo Nº 08000.013459/2015-70 - TERESA VILLALBA NAVA

Processo Nº 08000.013506/2015-85 - DONOVAN JAE WARD

Processo Nº 08000.013509/2015-19 - YANINE YIBILLY MARTILLO ROSADO

Processo Nº 08000.013510/2015-43 - WILLIAM BRYCE RICHARDSON

Processo Nº 08000.013512/2015-32 - MAICO FREDDY OROZCO RAMIREZ

Processo Nº 08000.013513/2015-87 - JONATHAN DAVID PEREZ

Processo Nº 08000.013516/2015-11 - BELITA SEMEDO HORGES LOPES

Processo Nº 08000.013523/2015-12 - SHAESON ALEX BRINGHURST

Processo Nº 08000.015009/2015-11 - JANETTE JULIETA MEZA TORRES

Processo Nº 08505.016835/2014-96 - EDNA MIREYA GOMEZ ORTIZ

Processo Nº 08000.017638/2015-86 - SILAS RANDAL HALL

Processo Nº 08000.017651/2015-35 - IIEBER CRAIG HALL

Processo Nº 08508.013652/2014-19 - MINGAO MA

Processo Nº 08000.019859/2015-99 - COLBY TROY JENSEN

Processo Nº 08000.019861/2015-68 - HAILEY BRIANNE JOHNSON

Processo Nº 08000.019862/2015-11 - MEGAN DELENE KIER

Processo Nº 08000.019865/2015-46 - BRADLEY RYAN FARRER

Processo Nº 08000.019867/2015-35 - ROSSY NOHEMI GALO GARCIA

Processo Nº 08000.019872/2015-48 - MASON ISSAC LUCERO

Processo Nº 08000.019873/2015-92 - ERIC MARCUS LUDWIG

Processo Nº 08000.019875/2015-81 - MASON SAWYER MILLISAP

Processo Nº 08000.019877/2015-71 - MARIA FERNANDA SILVA MOLINA

Processo Nº 08000.019882/2015-83 - WENDY DEL CARMEN HERNANDEZ RIOS

Processo Nº 08000.020383/2015-39 - ANDEE GUY

Processo Nº 08000.020386/2015-72 - PAULO ALVES DE ANDRADE PIRES

Processo Nº 08000.020387/2015-17 - JUSTIN DAVID VISSER

Processo Nº 08000.020389/2015-14 - SOPHIE SWAIN

Processo Nº 08000.020394/2015-19 - EMMA ADELLE REMINGTON

Processo Nº 08000.020395/2015-63 - ELIZABETH MARTINEZ

Processo Nº 08000.020398/2015-05 - CAESAR ANDREW ESPINOZA

Processo Nº 08000.021880/2015-54 - BRETT FLOYD MC EWAN

Processo Nº 08000.020401/2015-82 - CONNER MURPHY BOOTH

Processo Nº 08000.020403/2015-71 - FRIDA ISABEL PEREZ GRIS

Processo Nº 08000.020405/2015-61 - ADRIANA MARTINEZ GARCIA

Processo Nº 08000.020406/2015-13 - ELIZABETH GEORGIE JESSOP

Processo Nº 08000.020407/2015-50 - ALEXANDER BRUCE HARGROVE

Processo Nº 08000.020981/2015-16 - SAMI BREANN WHEELER

Processo Nº 08000.020982/2015-52 - MICHAEL EVAN HAROLDS

Processo Nº 08000.020985/2015-96 - BENJAMIN JOSEPH TOLMAN

Processo Nº 08000.020986/2015-31 - EVAN JAMES STOUTER

Processo Nº 08000.020989/2015-74 - LIZZY PAULINA RAMIREZ SEGOVIA

Processo Nº 08000.021023/2015-54 - ADAM PETER HURD

Processo Nº 08000.021873/2015-52 - GRIFFITH ROSS KIMBALL

Processo Nº 08000.021875/2015-41 - JOSHUA STEVEN MEACHAM

Processo Nº 08000.021877/2015-31 - MARY JANE SWALBERG

Processo Nº 08000.021879/2015-20 - DALLAS MICHAEL SCHOFEN

Processo Nº 08000.014789/2016-63 - DALBIR SINGH

Processo Nº 08000.013599/2016-29 - AKSHAY DEEPAK PRABHU

Processo Nº 08000.002957/2015-97 - RUNALD VAN DER NIET

Processo Nº 08000.002952/2015-64 - RICHARD ALEXANDER DIEKMANN

Processo Nº 08505.058223/2015-81 - BRUNO MIGUEL MATEUS PINHEIRO

Determino o arquivamento dos processos, conforme disposto no art. 40, da Lei nº 9.784/99, tendo em vista o não cumprimento das exigências formuladas por esta Divisão, abaixo relacionados:

Processo Nº 08000.013456/2015-36 - JAMILETH DEL CARMEN CERDA RUIZ

Processo Nº 08420.022437/2014-79 - FRANCESCA SIMION

Processo Nº 08460041950201492 - LIDIJA MANCIC

Processo Nº 08505.013651/2014-74 - YIFEI AN

Processo Nº 08508.013653/2014-63 - LIJI QIN

Processo Nº 08102.010120/2014-92 - GBENGA EZEKIEL OLADOSU

Processo Nº 08000.020399/2015-41 - DANIELLE LYNN LARSON

Processo Nº 08000.020979/2015-39 - JORDAN MICHAEL PETERSON

Processo Nº 08000.021017/2015-05 - DALLIN RICHARD HULL

Processo Nº 08000.022591/2012-20 - MARK SEBASTIAAN ANTHONY STOFFELS

Considerando a alteração promovida pelo Decreto 8.757, de 10 de maio de 2016, publicado no DOU de 11.05.2016, na redação do art. 64, par. único, do Decreto 86.715/1981, que transfere o início do pedido de prorrogação de estado temporária - item V - para o Ministério do Trabalho, DETERMINO o arquivamento dos processos abaixo relacionados, facultando-se à parte interessada a apresentação de novo pedido perante aquele Ministério, devendo fazer prova da data do protocolo e da taxa recolhida no pedido original.

Processo Nº 08000.040559/2016-50 - NICOLA BOSCOLO BRAGADIN

Processo Nº 08389.014576/2016-24 - SAMUEL QUIRINO OLIVEROS CALDERON

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferido publicado no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2016, Seção 1, pág. 22, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.030154/2014-41 - ROBERTO DE JESUS JORNAL

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferido publicado no Diário Oficial da União de 22.01/2016, Seção 01, pág.20, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.007077/2015-15 - PRANS HERCULES KRUGER

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferido publicado no Diário Oficial da União de 10/07/2015, Seção 1, pág. 55, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.008353/2014-73 - KEVIN JOHAN LAUBSCHER

Determino o arquivamento do presente processo, conforme previsto no art. 52, da Lei nº 9.784/99, considerando a perda do objeto, tendo em vista que o estrangeiro já obteve a permanência por meio do processo nº 47039.013043/2014-95 que tramitou no Ministério do Trabalho (3003576).

Processo Nº 08514.004699/2014-11 - ARIAN OJEDA GONZALEZ, YUSEN ESTRADA TORTOSA, DANIEL DAVID JERNIMO ESTRADA, DARIAN ANIEL OJEDA ESTRADA

Considerando a manifestação contrária do Ministério do Trabalho, INDEFIRO o presente pedido de prorrogação do prazo de estado no País, Visto Temporário item V.

Processo Nº 08000.019220/2016-94 - TARSEM SINGH

Considerando a constatação de que o estrangeiro exerce atualmente a função de diretor na empresa, conforme último aditivo de contrato de trabalho juntado no autos, INDEFIRO o pedido, nos termos do art. 99, da Lei 6.815/80.

Processo Nº 08335.002293/2014-01 - DAVIDE ROSSI

Tendo em vista que o estrangeiro exerce cargo de diretor na empresa chamante, em desacordo com o previsto no art. 99 da Lei 6.815/80, e considerando ainda a constatação de um equívoco na elaboração da decisão administrativa anteriormente proferida passível de anulação, em atenção ao princípio da autotutela da Administração Pública, TORNOS SEM EFEITO o ato deferido publicado no Diário Oficial da União de 13/07/2016, Seção 1, pág. 23 para INDEFERIR o presente pedido de transformação de visto temporário, item V, em permanente.

Processo Nº 08505.138469/2014-55 - MARIA INES ELSA IRENE PINTO AGUILERA IACCONI, DOMINIQUE MARIE INES IACCONI, THIOMAS PHILIPPE NICOLAS IACCONI, PHILIPPE ROGER PIERRE IACCONI

INDEFIRO o pedido de transformação do visto temporário item V em permanente, considerando o disposto no art. 99, da Lei nº 6.815/80.

Processo Nº 08460.015572/2015-72 - PEDRO CARNEIRO DOS SANTOS.

JOSE AUGUSTO TOME BORGES

Substituto

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União de 17/08/2016, Seção 1, pág. 33.

Onde se lê - Processo Nº 05240.026832/2014-49 - YOUNG SUN JUNG;

Leia-se - Processo Nº 08240.026832/2014-49 - YOUNG-SUN JUNG, WONKIL KIM, HAYEON JUNG e HARIN JUNG.

No Diário Oficial da União de 28/07/2016, Seção 1, pág. 55.

Onde se lê - Processo Nº 08505.080845/2015-96 - JASMIM CURT, JESSICA LYDIA CURT GALLO, DENZEL GALLO CURT, EMRIK GALLO CURT

Leia-se - Processo Nº 08505.080845/2015-96 - JASMIN CURT, JESSICA LYDIA CURT GALLO, DENZEL GALLO CURT, EMRIK GALLO CURT.

No Diário Oficial da União de 11/08/2016, Seção 1, pág. 20.

Onde se lê - Processo Nº 08000.032429/2015-62 - LUCILIE OLGA MARIE CHARPENTIER

Leia-se - Processo Nº 08000.032429/2015-62 - LUCILE OLGA MARIE CHARPENTIER

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

DESPACHO DA DIRETORIA ADJUNTA

Em 20 de Setembro de 2016

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, DEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas atenderam aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 9.790:

I. AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SANTA BÁRBARA - ADESH, com sede na cidade de SANTA BÁRBARA, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 08.254.572/0001-09 - (Processo MJ nº 08000.040481/2016-73);

II. INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO - PARA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL DE NEGROS E INDÍGENAS BRASILEIROS - PRIMEIRO QUILOMBO, com sede na cidade de BARBACENA, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 08.018.181/0001-95 - (Processo MJ nº 08000.039819/2016-44).

ALESSANDRA XAVIER NUNES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 170, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 240, Processo MJ nº 08017.001283/2015-34 de 16 de dezembro de 2015, Seção 1, página 37, na linha em que se lê: "Filme: INVASORES (Brasil - 2013)", Leia-se: "Filme: INVASORES (Brasil - 2014)".

JT562773091BR

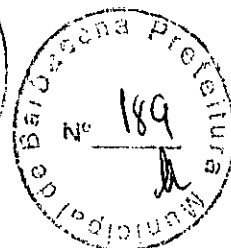


O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto aguardando retirada no endereço indicado
26/03/2018 16:03 BARBACENA / MG

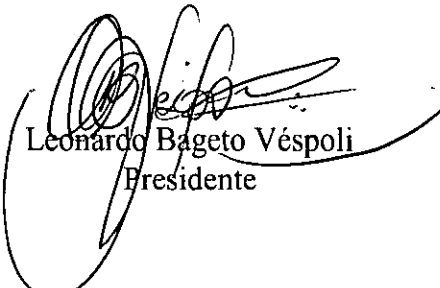
26/03/2018 16:03 BARBACENA / MG	Objeto aguardando retirada no endereço indicado Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto e apresentar documentação que comprove ser o destinatário ou pessoa por ele oficialmente autorizada. R JOSE BONIFACIO, 23 - - CENTRO BARBACENA / MG
24/03/2018 10:09 BARBACENA / MG	A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido Aguarde: Objeto estará disponível para retirada na unidade a ser informada
24/03/2018 08:24 BARBACENA / MG	Objeto saiu para entrega ao destinatário
23/03/2018 15:17 BARBACENA / MG	Saída para entrega cancelada Será efetuada nova saída para entrega
23/03/2018 09:20 BARBACENA / MG	Objeto saiu para entrega ao destinatário
20/03/2018 13:24 BARBACENA / MG	A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido Será realizada nova tentativa de entrega
20/03/2018 09:33 BARBACENA / MG	Objeto saiu para entrega ao destinatário
16/03/2018 13:18 BARBACENA / MG	A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido Será realizada nova tentativa de entrega
16/03/2018 09:28 BARBACENA / MG	Objeto saiu para entrega ao destinatário
14/03/2018 17:41 BARBACENA / MG	Objeto postado

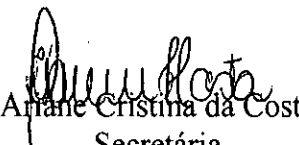


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

**Ata da oitava reunião dos trabalhos da Comissão de TCE instituída pela
Portaria nº 19.323/2018.**

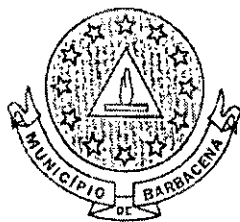
Aos cinco de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reunião da Controladoria Geral do Município, na sede da Prefeitura Municipal de Barbacena, situado na Rua Silva Jardim, 340 - Bairro Boa Morte, a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria número dezenove mil trezentos e vinte e três, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena – e-DOB, no dia oito de fevereiro do corrente ano, com a presença de Leonardo Bageto Véspoli, presidente, Ariane Cristina da Costa - secretária e dos membros Adna Paula Severino Rosa Frederico Gianni de Assis Zille. A reunião iniciou-se e continuou com a análise dos achados da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município e os achados da própria TCE, das possíveis irregularidades ocorridas na execução do convênio e sua prestação de contas, constatou-se a entrega do ofício 04 da TCE ao Sr. Ângelo Satyro, feito pessoalmente nesta Prefeitura pelo Sr. Presidente da TCE tendo em vista que não obteve êxito na entrega pelos Correios, conforme rastreamento do objeto (carta) anexo no processo. Elaborou-se a notificação a ser entregue ao Sr. Ângelo Satyro para depoimento no dia 12/04/18 às 10:00. Foi elaborado ofício 05/2018 – TCE à Senhora Maria Cristina Dias de Paiva, Subsecretária de Recursos Humanos em que reitera o ofício 03/2018 – TCE. Em seguida, às 11:50 deu-se o encerramento da mesma. Por fim, ficou apazada nova assentada desta comissão para a data de 10 de abril do ano corrente, às oito horas e trinta minutos, em caráter ordinário, nesta mesma sala, para novas deliberações. Barbacena-MG, cinco de abril de dois mil e dezoito.


Leonardo Bageto Véspoli
Presidente


Ariane Cristina da Costa
Secretária

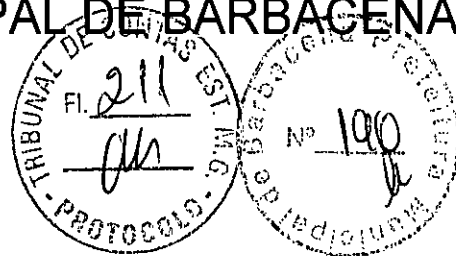

Adna Paula Severino Rosa
Membro


Frederico Gianni de Assis Zille
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 024/2018 – GPB

Barbacena, 02 de março de 2018

Assunto: Instauração de Tomada de Contas Especial

Senhor Presidente.

Com os nossos respeitosos cumprimentos, utilizamo-nos do presente para comunicar a V.Exª a instauração de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos e responsabilidades apontados nos autos das Medidas Administrativas Internas nº 002/2017-CGEM, da Controladoria Geral do Município – “Irregularidades indicadas no Relatório de Auditoria referente à execução do Convênio nº 016/2016 celebrado entre este Município e o Instituto Cultural Primeiro Quilombo”, nos termos da Portaria nº 19.323, de 31.01.2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico (e-DOB) deste Município na data de 08.02.2018, cuja cópia segue em anexo.

Atenciosamente,

Com protestos de estima e consideração, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Luis Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Avenida Raja Gabaglia, nº. 1.315, Luxemburgo

BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30.380-435

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Conselheiro Cláudio Couto Terrão			
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais			
Avenida Raja Gabaglia, nº. 1.315, Luxemburgo			
CEP /	BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.380-435	UF	PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício N° 024/2018 - GRS		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Vanessa de Lucca TC 1007-1		08/03/18	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	Leonardo Martins Lencio Mat. 8412-4617 Agência de Fomento		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

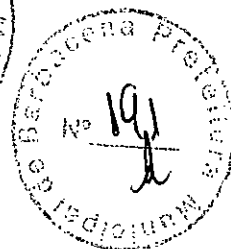
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU D'EXPÉDITION	TENTATIVAS	h	h

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	
CIDADE / LOCALITÉ	UF BRASIL BRÉSIL

3 6 2 0 1 - 0 0 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

Ofício TCE nº 05/2018

Barbacena-MG, 05 de abril de 2018

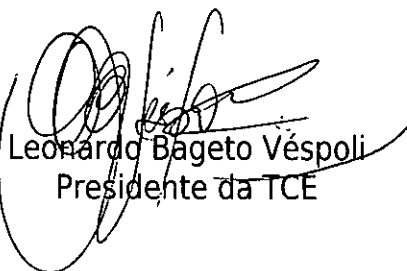
Assunto: Reiteração ofício TCE nº 03/2018.

Prezada Senhora,

Para fins de análise e execução dos trabalhos de tomada de contas especial instituída pela portaria 19.323/2018, vimos através deste REITERAR o ofício em epígrafe a fim de que nos encaminhe as informações solicitadas para que possamos dar prosseguimento aos nossos trabalhos, considerando que temos prazo estipulado para execução dos mesmos.

As informações e os documentos deverão ser entregues ao presidente desta comissão até o dia 10/04/2018, no setor de fiscalização tributária.

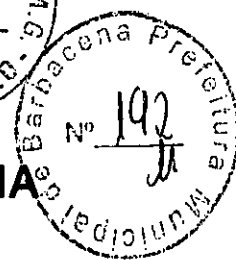
Atenciosamente,


Leonardo Bageto Véspoli
Presidente da TCE

Ilma. Senhora
Maria Cristina Dias Paiva
Subsecretária de Recursos Humanos - SUBRH
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Recebido em 06/04/2018

Gilmara Mendonça



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PORTARIA Nº 19.323/2018

NOTIFICAÇÃO

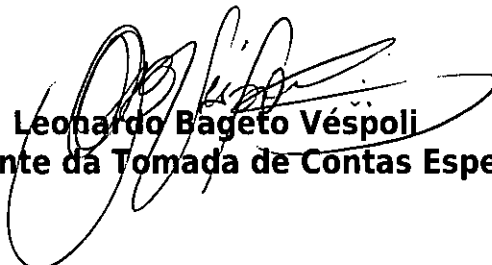
Prezado Senhor

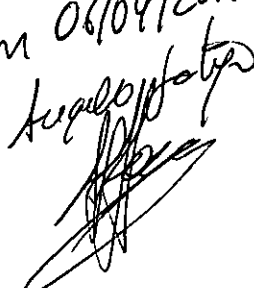
Ângelo José Satyro de Souza,

Em conformidade com o disposto na Portaria nº 19.323/2018, o Presidente da Tomada de Contas Especial **INTIMA** V. Sa. a comparecer em reunião a ser realizada **no dia 12 de abril de 2018, quinta-feira, às 10h**, na Rua Silva Jardim, 340 - Boa Morte, entrada lateral, terceiro andar, primeira sala à direita, prédio da Prefeitura Municipal de Barbacena para prestar depoimentos a respeito do Convênio 016/2016 celebrado entre o Município de Barbacena e o Instituto Cultural Primeiro Quilombo.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com este Presidente através do telefone (32) 3339-2062.

Barbacena, MG, 05 de abril de 2018


Leonardo Bageto Véspoli
Presidente da Tomada de Contas Especial

recebi em 06/04/2018
Ângelo José Satyro


COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR N° CONTROLE: G6L33CitaJ00000-3 N° ARQUIVO: FSBkD8RYeQY0000-1
 COMP: 06/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
 LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170 BAIRRO: SANTA CECILIA CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: Barbacena UF: MG CEP: 36201-566 TELEFONE: 0323-3331511 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: - 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.650,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00

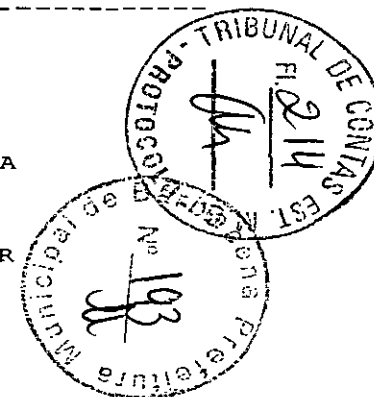
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	4.650,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social



Prezado Cliente ROBERTO CARLOS BENEDITO - 010526998500017900,

Seu arquivo fsbkd8ryeqy00001.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 17/10/2016 às 17:12.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é DE430970.7ECD4F61.8C948C71.C41412AA.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

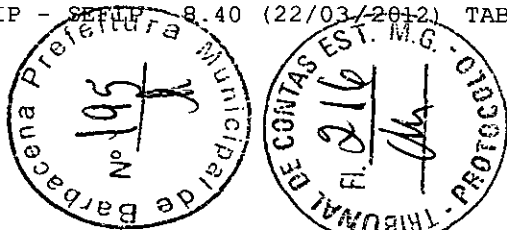
NRA:FSBKD8RYeqY00001

Base de Processamento: JF

Município de apresentação da RE: Barbacena/MG.

Competência : 06/2016

Atenção: *Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR

COMP: 06/2016 COD REC:115 COD GPS: 2100

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0003

SIMPLES: 1

RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL 13º SAL PREV SOC					DEPÓSITO	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL						
ALESSANDRO MILITAO FERREIRA			126.46285.34-7		13	01			03132
1.950,00/	0,00		0,00	214,50				0,00	0,00
ANGELO JOSE SATYRO DE SOUZA			108.62688.60-1		13	01			02394
4.800,00/	0,00		0,00	528,00				0,00	0,00
EDUARDO LUIZ CARLOS			203.20918.21-6		13	01			01112
1.350,00/	0,00		0,00	148,50				0,00	0,00
FRANCIELE RODRIGUES DAS GRACAS			161.93449.30-3		13	01			04121
1.350,00/	0,00		0,00	148,50				0,00	0,00
JOSE MARIA GOMES			123.06629.45-7		13	01			04121
1.350,00/	0,00		0,00	148,50				0,00	0,00
NIVALDO PAULINO TEODORO			102.28149.09-3		13	01			02394
1.350,00/	0,00		0,00	148,50				0,00	0,00
SERGIO LUIZ BARRETO CAMPELLO CARDOSO AYR			123.80179.92-3		13	01			02394
1.350,00/	0,00		0,00	148,50				0,00	0,00
SIOMARA BARBOSA CANDIAN IATAROLA			124.80652.09-4		13	01			02112
1.500,00/	0,00		0,00	165,00				0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

15.000,00

0,00

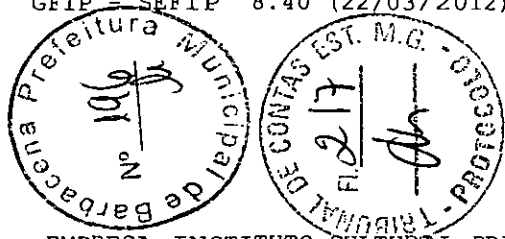
0,00

1.650,00

0,00

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA



EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR
COMP: 06/2016 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: G6L33Citaj00000-3

Nº ARQUIVO: FSBkD8RYeQY0000-1
INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170

BAIRRO: SANTA CECILIA

CNAE PREPONDERANTE 9430800

CIDADE: BARBACENA

UF: MG

CEP: 36201-566

CNAE: 9430800

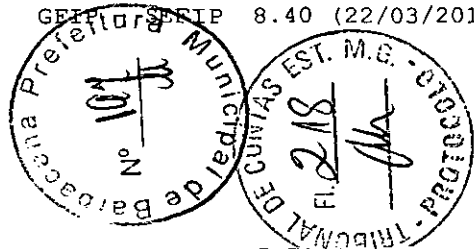
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	8	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
TOTAIS:	8	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEFI/SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 17/10/2016
HORA: 17:08:44
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS



EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR
COMP: 06/2016 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: G6L33CitaJ00000-3

Nº ARQUIVO: FSBkD8RYeQY0000-1
INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170

BAIRRO: SANTA CECILIA

CNAE PREPONDERANTE 9430800

CIDADE: BARBACENA

UF: MG

CEP: 36201-566

CNAE: 9430800

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

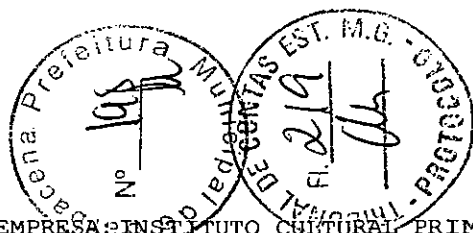
0,00

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

0



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR
COMP: 06/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: G6L33CitaJ00000-3

Nº ARQUIVO: FSBkD8RYeQY0000-1
INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170

BAIRRO: SANTA CECILIA

CNAE PREPONDERANTE 9430800

CIDADE: BARBACENA

UF: MG

CEP: 36201-566

TELEFONE: 0323 0333 1511

CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

4.650,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

1.650,00

SALÁRIO FAMÍLIA:

0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0,00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PJ:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PF:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

0,00

VALOR ABATIDO:

0,00 VALOR A COMPENSAR:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00

VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:

0,00

20 ANOS:

0,00

25 ANOS:

0,00

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Folha de Autônomos

Empresa : 0106-INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PARA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL DE NEGROS
CNPJ/CPF/CEI : 08018181000195
Inscrição Estadual :
Emissão : 23/08/2016 15:22:41
Exercício : 06/2016

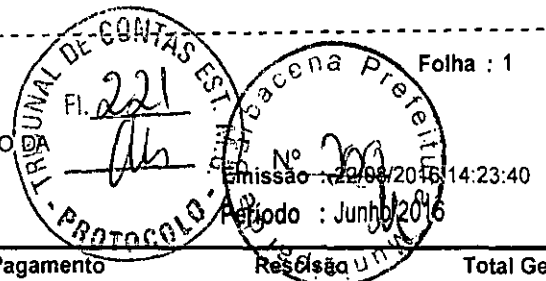
Autônomos	Serviços	INSS	IRRF	Sest/Senat	ISS	Desc.	Líquido	GPS
003.301.476-09-ALESSANDRO MILITAO - INF.	1.950,00	214,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735,50	390,00
027.645.078-79-SERGIO LUIZ BARRETO - Sub. Cond.	1.350,00	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,50	270,00
059.271.756-94-EDUARDO LUIZ CARLOS - Sub. Cond.	1.350,00	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,50	270,00
119.876.336-10-FRANCIELE RODRIGUES DAS - Dir.	1.350,00	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,50	270,00
235.151.716-49-NIVALDO PAULINO TEODORO Sub. Cond.	1.350,00	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,50	270,00
521.024.246-34-ANGELO JOSE SATYRO DE - Cond.	4.800,00	528,00	450,64	0,00	0,00	0,00	3.821,36	960,00
722.947.106-06-JOSE MARIA GOMES - Sub. Cond.	1.350,00	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,50	270,00
783.015.996-34-SIOMARA BARBOSA CÂNDIAN EST. Inf.	1.500,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00	300,00
Total Geral:	15.000,00	1.650,00	450,64	0,00	0,00	0,00	12.899,36	3.000,00

426,55

III

Resumo da Folha de Pagamento de Salário

Empresa : 0106-INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PARA PROMOCAO DA
CNPJ/CPF/CEI : 08018181000195
Inscrição Estadual :



Descrição das Verbas	Pagamento	Rescisão	Total Geral
0	0,00	0,00	0,00
499 - TOTAL PROVENTOS	0,00	0,00	0,00
989 - TOTAL DESCONTOS	0,00	0,00	0,00
991 - LIQUIDO A RECEBER	0,00	0,00	0,00

Dados G.P.S.

Empregados : 0,00
Empregadores/Autônomos : 15.000,00
16 - Segurados : 1.650,00
17 - Empresa : 3.000,00
17 - SAT : 0,00
18 - Terceiros : 0,00
21 - Deduções FPAS : 0,00
22 - Total Líquido : 4.650,00

Dados G.F.I.P.

Empregados/Empregadores : 0,00 0,00
Deposito FGTS : 0,00 0,00
Compl. FGTS 0,50% : 0,00 0,00
Total FGTS : 0,00 0,00

FGTS - 8%

FGTS - 2%

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR N° CONTROLE: HgjnHWD4TcI0000-0 N° ARQUIVO: Ec0Sq2Tgxg90000-8
COMP: 07/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170 BAIRRO: SANTA CECILIA CNAE PREFONDERANTE: 9430800
CIDADE: Barbacena UF: MG CEP: 36201-566 TELEFONE: 0323-3331511 CNAE: 9430800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 - TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	2.301,57	0,00	0,00	0,00	2.301,57

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	4.184,81	0,00	0,00	0,00	4.184,81
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.486,38	0,00	0,00	0,00	6.486,38

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

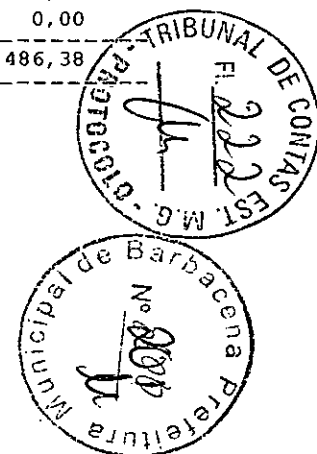
TOTAL A RECOLHER	6.486,38	0,00	0,00	0,00	6.486,38
------------------	----------	------	------	------	----------

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente ROBERTO CARLOS BENEDITO - 010526998500017900,

Seu arquivo ec0sq2tgxg900008.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 10/10/2016 às 18:34.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é A7D0873E.BA3D42B3.B962A8F1.B7A14EEC.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

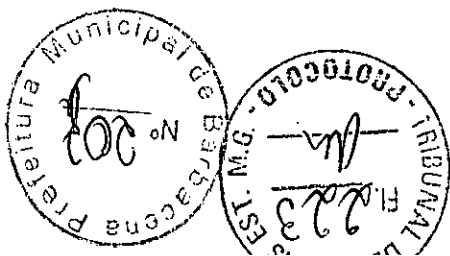
NRA:Ec0Sq2Tgxg900008

Base de Processamento: JF

Município de apresentação da RE: Barbacena/MG

Competência : 07/2016

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente ROBERTO CARLOS BENEDITO - 010526998500017900,

Seu arquivo dfyxqhqi700002.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 01/09/2016 às 16:41.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 00EE3218.F258484F.A40E4E42.6C9B613E.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

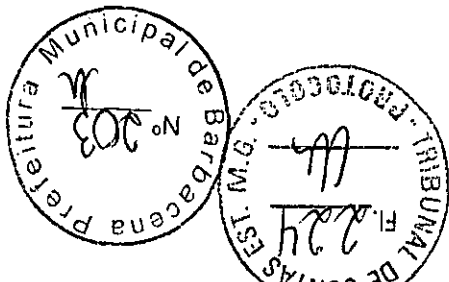
NRA: DfyjXQHqi700002

Base de Processamento: JF

Município de apresentação da RE: Barbacena/MG

Competência : 07/2016

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR
COMP: 07/2016 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0003

SIMPLES: 1

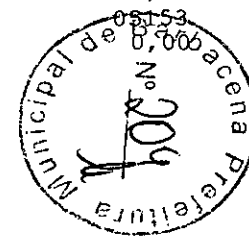
RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA MARIA DOS SANTOS			122.97079.20-8		13	01		05153
410,67	0,00		0,00	45,17			0,00	0,00
ALESSANDRO MILITAO FERREIRA			126.46285.34-7		13	01		03132
1.950,00	0,00		0,00	214,50			0,00	0,00
ANDREIA CONCEICAO DE CAMPOS			161.01261.80-9		13	01		05153
410,67	0,00		0,00	45,17			0,00	0,00
ANGELO JOSE SATYRO DE SOUZA			108.62688.60-1		13	01		02394
4.800,00	0,00		0,00	528,00			0,00	0,00
CARLOS EDUARDO DE FREITAS NASCIMENTO			130.07488.12-4		13	01		05153
410,67	0,00		0,00	45,17			0,00	0,00
CLEIDE MARA MARTINS DE OLIVEIRA			133.82209.58-5		13	01		05153
410,67	0,00		0,00	45,17			0,00	0,00
DAYANA VANESSA ROCHA			161.01763.90-1		13	01		05153
410,67	0,00		0,00	45,17			0,00	0,00
DULCINEIA BEATRIZ OLIVEIRA			125.18949.83-8		13	01		05153
410,67	0,00		0,00	45,17			0,00	0,00
EDIVALDO GONCALVES CAETANO			107.14686.00-7		13	01		05153
410,67	0,00		0,00	45,17			0,00	0,00
EDUARDO LUIZ CARLOS			203.20918.21-6		13	01		01112
1.350,00	0,00		0,00	148,50			0,00	0,00
ENILCE MARIA FILARDI			121.81992.79-9		13	01		05153
410,67	0,00		0,00	45,17			0,00	0,00
FELIPE JOSE DE XAVIER PEREIRA			135.02885.34-5		13	01		05153
410,67	0,00		0,00	45,17			0,00	0,00
FRANCIELE RODRIGUES DAS GRACAS			161.93449.30-3		13	01		04121
1.350,00	0,00		0,00	148,50			0,00	0,00
JOSE MARIA GOMES			123.06629.45-7		13	01		04121
1.350,00	0,00		0,00	148,50			0,00	0,00
LARISSA ADRIANO DA SILVA			203.20917.75-9		13	01		05153
410,67	0,00		0,00	45,17			0,00	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR
COMP: 07/2016 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0003

SIMPLES: 1

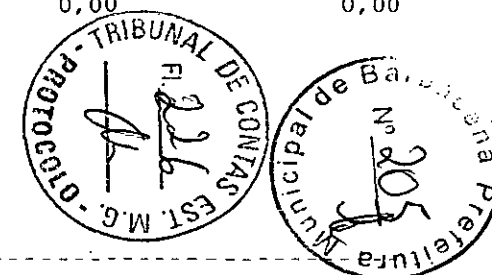
RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

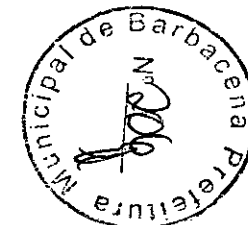
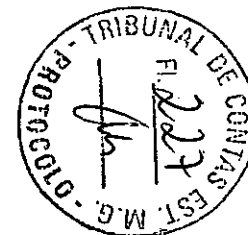
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LIZIENE APARECIDA DE LIMA	410,67	0,00	203.20925.90-5 0,00	45,17	13	01	0,00	05153 0,00
LUCILENE APARECIDA FLORIANO	410,67	0,00	128.74795.42-0 0,00	45,17	13	01	0,00	05153 0,00
MARIANA CARMEM FERREIRA	410,67	0,00	132.04825.34-4 0,00	45,17	13	01	0,00	05153 0,00
MARIANA CRISTINA PIMENTEL	410,67	0,00	204.75310.97-1 0,00	45,17	13	01	0,00	05153 0,00
NATALIA CRISTINA DE JESUS REIS	410,67	0,00	163.84205.75-1 0,00	45,17	13	01	0,00	05153 0,00
NATHALIA CRISTINA DE OLIVEIRA	410,67	0,00	203.20901.08-9 0,00	45,17	13	01	0,00	05153 0,00
RAFAELA DOS ANJOS PEREIRA	410,67	0,00	168.20440.38-4 0,00	45,17	13	01	0,00	05153 0,00
RAQUEL DE PAULA NASCIMENTO BATISTA	410,67	0,00	130.25980.34-5 0,00	45,17	13	01	0,00	05153 0,00
SINVAL EVANGELISTA FERREIRA	410,67	0,00	112.76223.21-2 0,00	45,17	13	01	0,00	05153 0,00
SIOMARA BARBOSA CANDIAN IATAROLA	1.500,00	0,00	124.80652.09-4 0,00	165,00	13	01	0,00	02112 0,00
VANESSA DOS SANTOS SILVA	410,67	0,00	165.80492.31-8 0,00	45,17	13	01	0,00	05153 0,00
VERONICA ROCHA MENDES DE OLIVEIRA	410,67	0,00	207.54445.15-6 0,00	45,17	13	01	0,00	05153 0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	20.924,07	0,00	0,00	2.301,57			0,00	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR		Nº DE CONTROLE: HgjnHWD4TcI0000-0		Nº ARQUIVO: Ec0Sq2Tgxg90000-8	
COMP: 07/2016 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515		OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 RAT: 1,0		INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95	
TOMADOR/OBRA:				FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00	
				INSCRIÇÃO:	
LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170		BAIRRO: SANTA CECILIA		CNAE PREPONDERANTE 9430800	
CIDADE: BARBACENA UF: MG CEP: 36201-566				CNAE: 9430800	
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
13	27	20.924,07	0,00	20.924,07	0,00
TOTAIS:	27	20.924,07	0,00	20.924,07	0,00



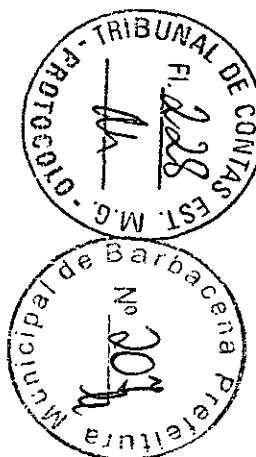
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR N° DE CONTROLE: HgjnHWD4TcI0000-0 N° ARQUIVO: Ec0Sq2Tgxg90000-8
COMP: 07/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170 BAIRRO: SANTA CECILIA CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: BARBACENA UF: MG CEP: 36201-566 CNAE: 9430800

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 0



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR N° DE CONTROLE: HgjnHWD4TcI0000-0 N° ARQUIVO: Ec0Sq2Tgxg90000-8
COMP: 07/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPA5: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170 BAIRRO: SANTA CECILIA CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: BARBACENA UF: MG CEP: 36201-566 TELEFONE: 0323 0333 1511 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	6.486,38	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.301,57
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

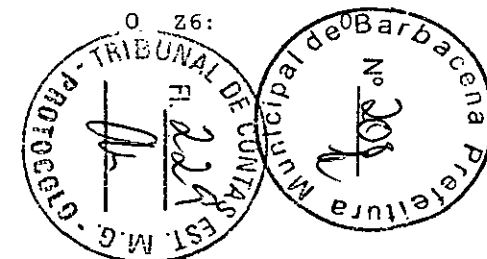
COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

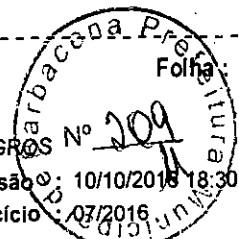


Folha de Autônomos

Empresa : 0106-INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PARA PROMOÇÃO DA INCL. SOCIAL DE NEGROS

CNPJ/CPF/CEI : 08018181000195

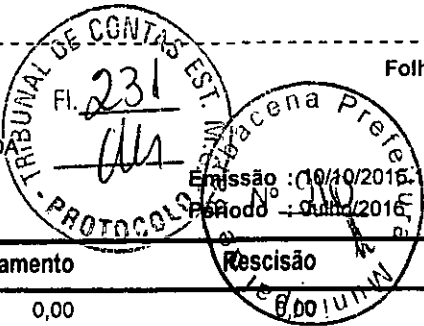
Inscrição Estadual :

Emissão: 10/10/2016 18:30:00
Exercício: 07/2016

Autônomos	Serviços	INSS	IRRF	Sest/Senat	ISS	Desc.	Líquido	GPS
003.301.476-09-ALESSANDRO MILITAO	1.950,00	214,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735,50	390,00
015.244.136-07-LIZIENE APARECIDA DE LIMA	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	0,00	365,50	82,13
023.383.906-28-LUCILENE APARECIDA	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	0,00	365,50	82,13
028.678.536-64-DULCINEIA BEATRIZ OLIVEIRA	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	0,00	365,50	82,13
034.711.386-92-CLEIDE MARA MARTINS DE	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	0,00	365,50	82,13
059.271.756-94-EDUARDO LUIZ CARLOS	1.350,00	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,50	270,00
063.900.976-03-FELIPE JOSE DE XAVIER	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	88,00	277,50	82,13
076.232.436-83-MARIANA CARMEM FERREIRA	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	0,00	365,50	82,13
077.301.766-61-RAQUEL DE PAULA	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	0,00	365,50	82,13
081.361.926-26-ANDREIA CONCEICAO DE	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	0,00	365,50	82,13
082.745.886-06-CARLOS EDUARDO DE FREITAS	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	0,00	365,50	82,13
101.258.356-20-NATALIA CRISTINA DE JESUS	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	0,00	365,50	82,13
108.290.736-71-NATHALIA CRISTINA DE	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	0,00	365,50	82,13
111.711.296-96-RAFAELA DOS ANJOS PEREIRA	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	0,00	365,50	82,13
115.199.286-02-LARISSA ADRIANO DA SILVA	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	0,00	365,50	82,13
116.243.206-35-DAYANA VANESSA ROCHA	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	0,00	365,50	82,13
119.876.336-10-FRANCIELE RODRIGUES DAS	1.350,00	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,50	270,00
128.774.866-19-VERONICA ROCHA MENDES DE	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	0,00	365,50	82,13
136.366-09-MARIANA CRISTINA PIMENTEL	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	0,00	365,50	82,13
131.985.196-75-VANESSA DOS SANTOS SILVA	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	115,43	250,07	82,13
478.979.026-68-SINVAL EVANGELISTA	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	0,00	365,50	82,13
521.024.246-34-ANGELO JOSE SATYRO DE	4.800,00	528,00	325,07	0,00	0,00	0,00	3.946,93	960,00
597.149.566-68-ADRIANA MARIA DOS SANTOS	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	0,00	365,50	82,13
665.365.296-34-EDIVALDO GONCALVES	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	0,00	365,50	82,13
722.947.106-06-JOSE MARIA GOMES	1.350,00	148,50	0,00	0,00	0,00	675,00	526,50	270,00
782.886.306-34-ENILCE MARIA FILARDI	410,67	45,17	0,00	0,00	0,00	0,00	365,50	82,13
783.015.996-34-SIOMARA BARBOSA CANDIAN	1.500,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00	300,00
Total Geral:	20.924,07	2.301,57	325,07	0,00	0,00	878,43	17.419,00	4.184,81

Resumo da Folha de Pagamento de Salário

Empresa : 0106-INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PARA PROMOCAO DA
CNPJ/CPF/CEI : 08018181000195
Inscrição Estadual :



Emissão : 10/10/2016 18:24:47
Período : Outubro/2016

Descrição das Verbas	Pagamento	Rescisão	Total Geral
0	0,00	0,00	0,00
499 - TOTAL PROVENTOS	0,00	0,00	0,00
989 - TOTAL DESCONTOS	0,00	0,00	0,00
991 - LIQUIDO A RECEBER	0,00	0,00	0,00

Dados G.P.S.		Dados G.F.I.P.		FGTS - 8%	FGTS - 2%
Empregados	: 0,00	Empregados/Empregadores	:	0,00	0,00
Empregadores/Autônomos	: 20.924,07	Deposito FGTS	:	0,00	0,00
16 - Segurados	: 2.301,57	Compl. FGTS 0,50%	:	0,00	0,00
17 - Empresa	: 4.184,81	Total FGTS	:	0,00	0,00
17 - SAT	: 0,00				
18 - Terceiros	: 0,00				
21 - Deduções FPAS	: 0,00				
22 - Total Líquido	: 6.486,38				

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR N° CONTROLE: EipoTtQb9QX0000-8 N° ARQUIVO: B4cZlmtAYcp0000-1
 COMP: 08/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170 BAIRRO: SANTA CECILIA CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: Barbacena UF: MG CEP: 36201-566 TELEFONE: 0323-3331511 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 - 620 744 - 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	2.307,97	0,00	0,00	0,00	2.307,97

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	4.396,52	0,00	0,00	0,00	4.396,52
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.704,49	0,00	0,00	0,00	6.704,49

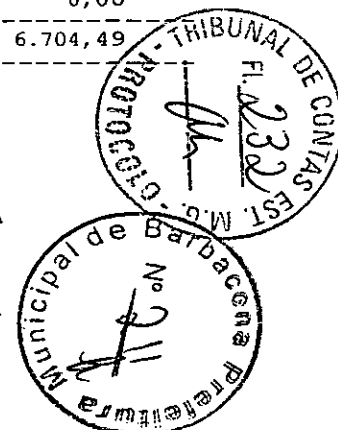
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	6.704,49	0,00	0,00	0,00	6.704,49

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente ROBERTO CARLOS BENEDITO - 010526998500017900,

Seu arquivo b4czlmtaycp00001.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 10/10/2016 às 19:41.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 00769CD1.FCA1479F.B34D8671.B8C47F26.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

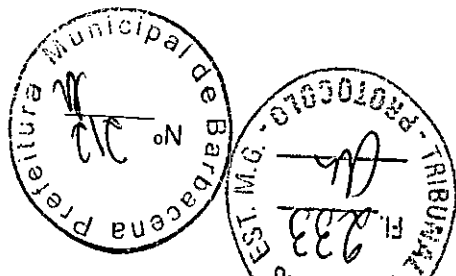
NRA: B4cZlMTAYcp00001

Base de Processamento: JF

Município de apresentação da RE: Barbacena/MG

Competência : 08/2016

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente ROBERTO CARLOS BENEDITO - 010526998500017900,

Seu arquivo psrnj8hsh1b00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 01/09/2016 às 16:49.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 96497CD1.9DE24DAC.BDD34E0B.74BCB696.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

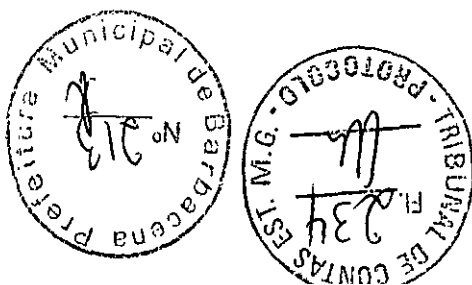
NRA:PsrNJ8hSH1b00000

Base de Processamento: JF

Município de apresentação da RE: Barbacena/MG

Competência : 08/2016

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR
COMP: 08/2016 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

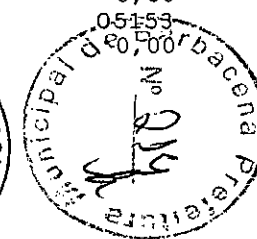
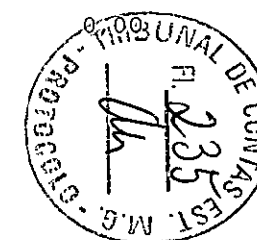
OUTRAS ENT: 0003

SIMPLES: 1

RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA MARIA DOS SANTOS			122.97079.20-8		13	01		05153
1.350,00	0,00		0,00	148,50			0,00	0,00
ALESSANDRO MILITAO FERREIRA			126.46285.34-7		13	01		03132
1.950,00	0,00		0,00	214,50			0,00	0,00
ANDREIA CONCEICAO DE CAMPOS			161.01261.80-9		13	01		05153
469,33	0,00		0,00	51,62			0,00	0,00
ANGELO JOSE SATYRO DE SOUZA			108.62688.60-1		13	01		02394
4.800,00	0,00		0,00	528,00			0,00	0,00
CARLOS EDUARDO DE FREITAS NASCIMENTO			130.07488.12-4		13	01		05153
469,33	0,00		0,00	51,62			0,00	0,00
CARLOS EDUARDO SOARES			126.53301.34-4		13	05		02522
1.000,00	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00
CLEIDE MARA MARTINS DE OLIVEIRA			133.82209.58-5		13	01		05153
469,33	0,00		0,00	51,62			0,00	0,00
DAYANA VANESSA ROCHA			161.01763.90-1		13	01		05153
469,33	0,00		0,00	51,62			0,00	0,00
DULCINEIA BEATRIZ OLIVEIRA			125.18949.83-8		13	01		05153
469,33	0,00		0,00	51,62			0,00	0,00
EDIVALDO GONCALVES CAETANO			107.14686.00-7		13	01		05153
469,33	0,00		0,00	51,62			0,00	0,00
EDUARDO LUIZ CARLOS			203.20918.21-6		13	01		01112
1.350,00	0,00		0,00	148,50			0,00	0,00
ENILCE MARIA FILARDI			121.81992.79-9		13	01		05153
469,33	0,00		0,00	51,62			0,00	0,00
FELIPE JOSE DE XAVIER PEREIRA			135.02885.34-5		13	01		05153
234,66	0,00		0,00	25,81			0,00	0,00
FRANCIELE RODRIGUES DAS GRACAS			161.93449.30-3		13	01		04121
1.350,00	0,00		0,00	148,50			0,00	0,00
LARISSA ADRIANO DA SILVA			203.20917.75-9		13	01		05153
469,33	0,00		0,00	51,62			0,00	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR
COMP: 08/2016 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0003

SIMPLES: 1

RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LIZIENE APARECIDA DE LIMA	469,33	0,00	203.20925.90-5	51,62	13	01	0,00	05153
LUCILENE APARECIDA FLORIANO	469,33	0,00	128.74795.42-0	51,62	13	01	0,00	05153
MARIANA CARMEM FERREIRA	469,33	0,00	132.04825.34-4	51,62	13	01	0,00	05153
MARIANA CRISTINA PIMENTEL	469,33	0,00	204.75310.97-1	51,62	13	01	0,00	05153
NATALIA CRISTINA DE JESUS REIS	469,33	0,00	163.84205.75-1	51,62	13	01	0,00	05153
NATHALIA CRISTINA DE OLIVEIRA	469,33	0,00	203.20901.08-9	51,62	13	01	0,00	05153
RAFAELA DOS ANJOS PEREIRA	469,33	0,00	168.20440.38-4	51,62	13	01	0,00	05153
RAQUEL DE PAULA NASCIMENTO BATISTA	469,33	0,00	130.25980.34-5	51,62	13	01	0,00	05153
SINVAL EVANGELISTA FERREIRA	469,33	0,00	112.76223.21-2	51,62	13	01	0,00	05153
SIOMARA BARBOSA CANDIAN IATAROLA	1.500,00	0,00	124.80652.09-4	165,00	13	01	0,00	02112
VERONICA ROCHA MENDES DE OLIVEIRA	469,33	0,00	207.54445.15-6	51,62	13	01	0,00	05153

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
21.982,60

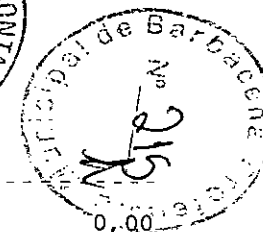
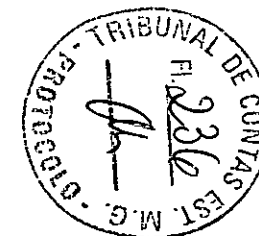
0,00

0,00

2.307,97

0,00

0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

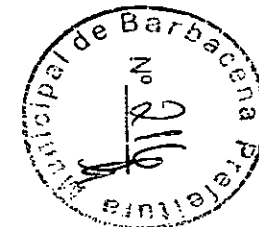
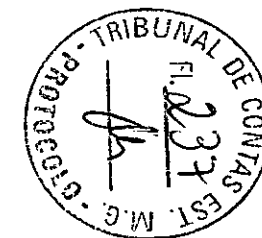
EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR
COMP: 08/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: EipoTtQb9QX0000-8

Nº ARQUIVO: B4czlmtAYcp0000-1
INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170 BAIRRO: SANTA CECILIA
CIDADE: BARBACENA UF: MG CEP: 36201-566 CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	26	21.982,60	0,00	21.982,60	0,00
TOTAIS:	26	21.982,60	0,00	21.982,60	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/10/2016
HORA: 19:33:38
PÁG : 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR N° DE CONTROLE: EipottQb9QX0000-8
COMP: 08/2016 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
TOMADOR/OBRA:

N° ARQUIVO: B4czlmtAYcp0000-1
INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170 BAIRRO: SANTA CECILIA
CIDADE: BARBACENA UF: MG CEP: 36201-566

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO

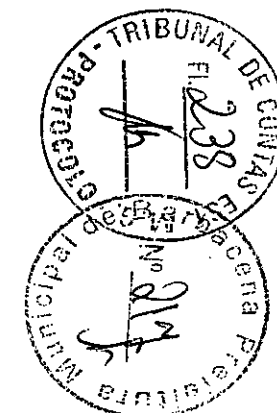
0,00

REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

0



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR
COMP: 08/2016 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: EipoTtQb9QX0000-8

Nº ARQUIVO: B4cZlmTAYcp0000-1
INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170
CIDADE: BARBACENA

UF: MG

CEP: 36201-566

BAIRRO: SANTA CECILIA
TELEFONE: 0323 0333 1511

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	6.704,49	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.307,97
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

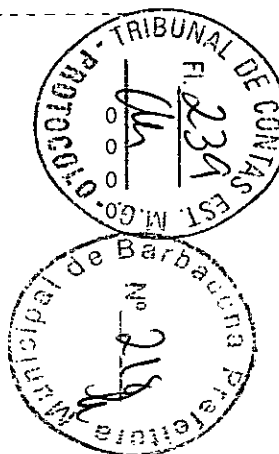
COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:



Folha de Autônomos

Folha : 1

Empresa : 0106-INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PARA PROMOCÃO DA INCL. SOCIAL DE NEGROS

CNPJ/CPF/CEI : 08018181000195

Inscrição Estadual :

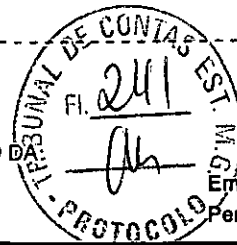
Emissão Nº: 10/10/2016 16:30:12

Exercício : 08/2016

Autônomos	Serviços	INSS	IRRF	Sest/Senat	ISS	Descontos	Líquido	GPS
003.301.476-09-ALESSANDRO MILITAO	1.950,00	214,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735,50	390,00
015.244.136-07-LIZIENE APARECIDA DE LIMA	469,33	51,62	0,00	0,00	0,00	0,00	417,71	93,87
023.383.906-28-LUCILENE APARECIDA	469,33	51,62	0,00	0,00	0,00	0,00	417,71	93,87
028.678.536-64-DULCINEIA BEATRIZ OLIVEIRA	469,33	51,62	0,00	0,00	0,00	0,00	417,71	93,87
030.509.886-14-CARLOS EDUARDO SOARES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	200,00
034.711.386-92-CLEIDE MARA MARTINS DE	469,33	51,62	0,00	0,00	0,00	0,00	417,71	93,87
059.271.756-94-EDUARDO LUIZ CARLOS	1.350,00	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,50	270,00
063.900.976-03-FELIPE JOSE DE XAVIER	234,66	25,81	0,00	0,00	0,00	4,40	204,45	46,93
076.232.436-83-MARIANA CARMEM FERREIRA	469,33	51,62	0,00	0,00	0,00	0,00	417,71	93,87
077.301.766-61-RAQUEL DE PAULA	469,33	51,62	0,00	0,00	0,00	29,70	388,01	93,87
081.361.926-26-ANDREIA CONCEICAO DE	469,33	51,62	0,00	0,00	0,00	0,00	417,71	93,87
082.745.886-06-CARLOS EDUARDO DE FREITAS	469,33	51,62	0,00	0,00	0,00	0,00	417,71	93,87
101.258.356-20-NATALIA CRISTINA DE JESUS	469,33	51,62	0,00	0,00	0,00	0,00	417,71	93,87
108.290.736-71-NATHALIA CRISTINA DE	469,33	51,62	0,00	0,00	0,00	0,00	417,71	93,87
111.711.296-96-RAFAELA DOS ANJOS PEREIRA	469,33	51,62	0,00	0,00	0,00	26,40	391,31	93,87
115.199.286-02-LARISSA ADRIANO DA SILVA	469,33	51,62	0,00	0,00	0,00	0,00	417,71	93,87
116.243.206-35-DAYANA VANESSA ROCHA	469,33	51,62	0,00	0,00	0,00	0,00	417,71	93,87
119.336-10-FRANCIELE RODRIGUES DAS	1.350,00	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,50	270,00
126.866-19-VERONICA ROCHA MENDES DE	469,33	51,62	0,00	0,00	0,00	9,90	407,81	93,87
130.736.366-09-MARIANA CRISTINA PIMENTEL	469,33	51,62	0,00	0,00	0,00	0,00	417,71	93,87
478.979.026-68-SINVAL EVANGELISTA	469,33	51,62	0,00	0,00	0,00	17,60	400,11	93,87
521.024.246-34-ANGELO JOSE SATYRO DE	4.800,00	528,00	325,07	0,00	0,00	0,00	3.946,93	960,00
597.149.566-68-ADRIANA MARIA DOS SANTOS	1.350,00	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,50	270,00
665.365.296-34-EDIVALDO GONCALVES	469,33	51,62	0,00	0,00	0,00	0,00	417,71	93,87
782.886.306-34-ENILCE MARIA FILARDI	469,33	51,62	0,00	0,00	0,00	0,00	417,71	93,87
783.015.996-34-SIOMARA BARBOSA CANDIAN	1.500,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00	300,00
Total Geral:	21.982,60	2.307,97	325,07	0,00	0,00	88,00	19.261,56	4.396,52

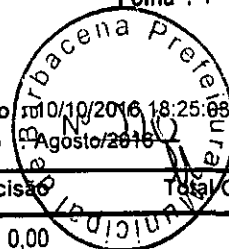
Resumo da Folha de Pagamento de Salário

Empresa : 0106-INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PARA PROMOCAO DA
CNPJ/CPF/CEI : 08018181000195
Inscrição Estadual :



Emissão : 10/10/2016 18:25:09
Período : Agosto/2016

Folha : 1



Descrição das Verbas	Pagamento	Rescisão	Total Geral
0	0,00	0,00	0,00
499 - TOTAL PROVENTOS	0,00	0,00	0,00
989 - TOTAL DESCONTOS	0,00	0,00	0,00
991 - LIQUIDO A RECEBER	0,00	0,00	0,00

Dados G.P.S.

Empregados : 0,00
Empregadores/Autônomos : 21.982,60
16 - Segurados : 2.307,97
17 - Empresa : 4.396,52
17 - SAT : 0,00
18 - Terceiros : 0,00
21 - Deduções FPAS : 0,00
22 - Total Líquido : 6.704,49

Dados G.F.I.P.

Empregados/Empregadores : 0,00 0,00
Deposito FGTS : 0,00 0,00
Compl. FGTS 0,50% : 0,00 0,00
Total FGTS : 0,00 0,00

FGTS - 8%

FGTS - 2%

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR N° ARQUIVO: LqWQz1Mss1i0000-4
 COMP: 09/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170 BAIRRO: SANTA CECILIA CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: Barbacena UF: MG CEP: 36201-566 TELEFONE: 0323-3331511 CNAE: 9430800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

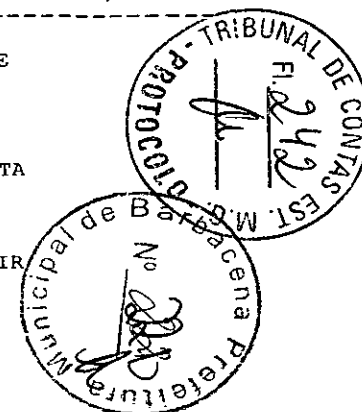
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	1.837,00	0,00	0,00	0,00	1.837,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	3.540,00	0,00	0,00	0,00	3.540,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.377,00	0,00	0,00	0,00	5.377,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	5.377,00	0,00	0,00	0,00	5.377,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente ROBERTO CARLOS BENEDITO - 010526998500017900,

Seu arquivo lqwzlmss1i00004.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 07/10/2016 às 19:04.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 71FD4424.1170467D.9DF701B3.D9B99240.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

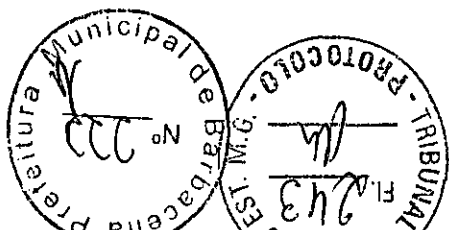
NRA:LqWQzIMss1i00004

Base de Processamento: JF

Município de apresentação da RE: Barbacena/MG

Competência : 09/2016

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR
COMP: 09/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA MARIA DOS SANTOS	1.350,00	0,00	122.97079.20-8	148,50	13	01		0,00	05153
ALESSANDRO MILITAO FERREIRA	1.950,00	0,00	126.46285.34-7	214,50	13	01		0,00	03132
ANGELO JOSE SATYRO DE SOUZA	4.800,00	0,00	108.62688.60-1	528,00	13	01		0,00	02394
CARLOS EDUARDO SOARES	1.000,00	0,00	126.53301.34-4	0,00	13	05		0,00	02522
DULCINEIA BEATRIZ OLIVEIRA	880,00	0,00	125.18949.83-8	96,80	13	01		0,00	05153
EDUARDO LUIZ CARLOS	1.350,00	0,00	203.20918.21-6	148,50	13	01		0,00	01112
FRANCIELE RODRIGUES DAS GRACAS	1.350,00	0,00	161.93449.30-3	148,50	13	01		0,00	04121
LARISSA ADRIANO DA SILVA	880,00	0,00	203.20917.75-9	96,80	13	01		0,00	05153
LUCILENE APARECIDA FLORIANO	880,00	0,00	128.74795.42-0	96,80	13	01		0,00	05153
NATHALIA CRISTINA DE OLIVEIRA	880,00	0,00	203.20901.08-9	96,80	13	01		0,00	05153
RAFAELA DOS ANJOS PEREIRA	880,00	0,00	168.20440.38-4	96,80	13	01		0,00	05153
SIOMARA BARBOSA CANDIAN IATAROLA	1.500,00	0,00	124.80652.09-4	165,00	13	01		0,00	02112

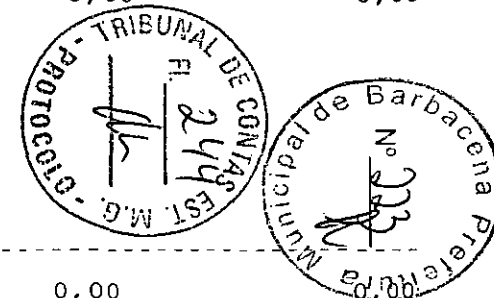
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
17.700,00

0,00

0,00

1.837,00

0,00

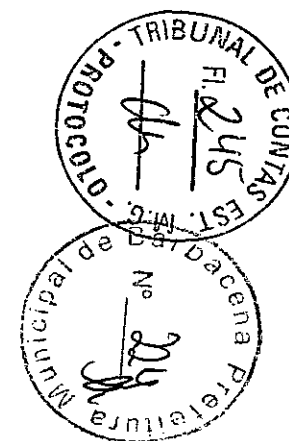


RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR N° DE CONTROLE: JdnDf1D0yRS0000-2 N° ARQUIVO: LqWQz1Mss1i0000-4
COMP: 09/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170 BAIRRO: SANTA CECILIA CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: BARBACENA UF: MG CEP: 36201-566 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	12	17.700,00	0,00	17.700,00	0,00
TOTAIS:	12	17.700,00	0,00	17.700,00	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR	Nº DE CONTROLE: JdnDf1DOyRS0000-2	Nº ARQUIVO: LqWQz1Mss1i0000-4
COMP: 09/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 RAT: 1,0	INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
TOMADOR/OBRA:		FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
		INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170	BAIRRO: SANTA CECILIA	CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: BARBACENA UF: MG CEP: 36201-566		CNAE: 9430800

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

0,00

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

0



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR N° DE CONTROLE: JdnDf1D0yRS0000-2 N° ARQUIVO: LqWQz1Mss1i0000-4
COMP: 09/2016 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170 BAIRRO: SANTA CECILIA CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: BARBACENA UF: MG CEP: 36201-566 TELEFONE: 0323 0333 1511 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 5.377,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.837,00
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

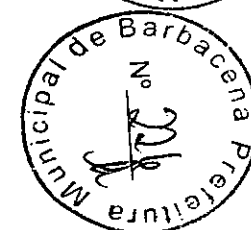
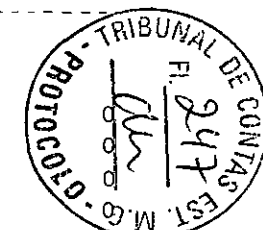
COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

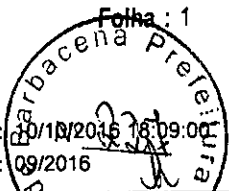
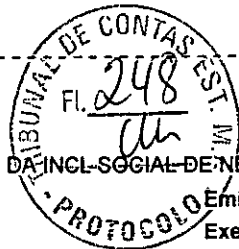
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



Folha de Autônomos

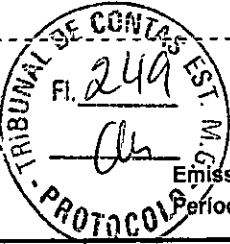
Empresa : 0106-INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PARA PROMOCÃO DA INCL-SOCIAL-DE-NEGROS
CNPJ/CPF/CEI : 08018181000195
Inscrição Estadual :



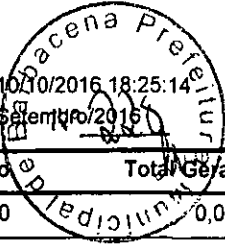
Autônomos	Serviços	INSS	IRRF	Sest/Senat	ISS	Desc.	Líquido	GPS
003.301.476-09-ALESSANDRO MILITAO	1.950,00	214,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735,50	390,00
023.383.906-28-LUCILENE APARECIDA	880,00	96,80	0,00	0,00	0,00	0,00	783,20	176,00
028.678.536-64-DULCINEIA BEATRIZ OLIVEIRA	880,00	96,80	0,00	0,00	0,00	0,00	783,20	176,00
030.509.886-14-CARLOS EDUARDO SOARES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	200,00
059.271.756-94-EDUARDO LUIZ CARLOS	1.350,00	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,50	270,00
108.290.736-71-NATHALIA CRISTINA DE	880,00	96,80	0,00	0,00	0,00	0,00	783,20	176,00
111.711.296-96-RAFAELA DOS ANJOS PEREIRA	880,00	96,80	0,00	0,00	0,00	0,00	783,20	176,00
115.199.286-02-LARISSA ADRIANO DA SILVA	880,00	96,80	0,00	0,00	0,00	0,00	783,20	176,00
119.876.336-10-FRANCIELE RODRIGUES DAS	1.350,00	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,50	270,00
521.024.246-34-ANGELO JOSE SATYRO DE	4.800,00	528,00	325,07	0,00	0,00	0,00	3.946,93	960,00
597.149.566-68-ADRIANA MARIA DOS SANTOS	1.350,00	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,50	270,00
783.015.996-34-SIOMARA BARBOSA CANDIAN	1.500,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00	300,00
Total Geral:	17.700,00	1.837,00	325,07	0,00	0,00	0,00	15.537,93	3.540,00

Resumo da Folha de Pagamento de Salário

Empresa : 0106-INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PARA PROMOCÃO DA
CNPJ/CPF/CEI : 08018181000195
Inscrição Estadual :



Emissão : 10/10/2016 18:25:14
Período : Setembro/2016



Descrição das Verbas	Pagamento	Rescisão	Total Geral
0	0,00	0,00	0,00
499 - TOTAL PROVENTOS	0,00	0,00	0,00
989 - TOTAL DESCONTOS	0,00	0,00	0,00
991 - LIQUIDO A RECEBER	0,00	0,00	0,00

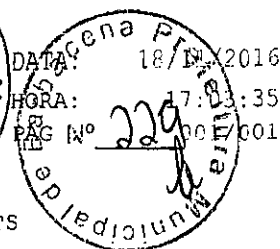
Dados G.P.S.

Empregados	:	0,00
Empregadores/Autônomos	:	17.700,00
16 - Segurados	:	1.837,00
17 - Empresa	:	3.540,00
17 - SAT	:	0,00
18 - Terceiros	:	0,00
21 - Deduções FPAS	:	0,00
22 - Total Líquido	:	5.377,00

Dados G.F.I.P.

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
Empregados/Empregadores	:	0,00
Deposito FGTS	:	0,00
Compl. FGTS 0,50%	:	0,00
Total FGTS	:	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 18/11/2016 TABELAS 31.0 25/01/2012



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO GERADOR PARA RECOLHIMENTO FGTS

Nº ARQUIVO: HFDN1zQjeae00009

Nº DE CONTROLE: GqaPbo9n4yTC0003

INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170

BAIRRO: SANTA CECILIA

CIDADE: BARBACENA

CEP: 36201-566 UF: MG FONE: (0032) 3333-1511

COMPETÊNCIA: 10/2016 DATA VALIDADE:

TPAS: 515 SIMPLES: 1

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

REMUNERAÇÃO FGTS

R\$

0,00

- FGTS 8%:	R\$	0,00
TAXA JAM 3%:	R\$	0,00
TAXA JAM 6%:	R\$	0,00
- FGTS 2%:	R\$	0,00

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 0

SEM MOVIMENTO

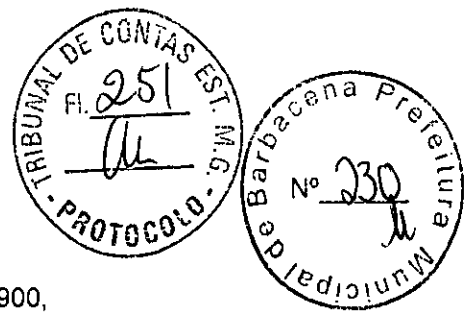
DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social



Prezado Cliente ROBERTO CARLOS BENEDITO - 010526998500017900,

Seu arquivo hfdn1zqjeae00009.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 18/11/2016 às 17:15.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 1519D0FA.5D434DB4.B89CA79B.9D9ACC13.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:HFDN1zQjeae00009
Base de Processamento: JF
Município de apresentação da RE: Barbacena/MG
Competência : 10/2016

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

1º bulum 90

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR N° CONTROLE: Dsz5dcQVmlB0000-7 N° ARQUIVO: JB0adNIJlv20000-5
 COMP: 11/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170 BAIRRO: SANTA CECILIA CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: Barbacena UF: MG CEP: 36201-566 TELEFONE: 0323-3331511 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	376,20	0,00	0,00	0,00	376,20

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	684,00	0,00	0,00	0,00	684,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.060,20	0,00	0,00	0,00	1.060,20

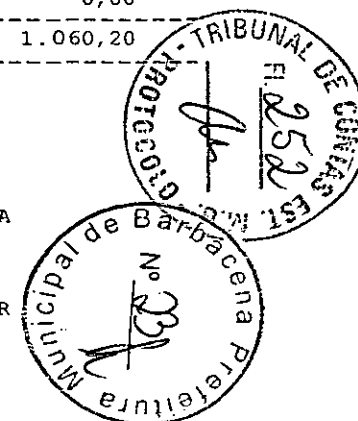
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.060,20	0,00	0,00	0,00	1.060,20

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente ROBERTO CARLOS BENEDITO - 010526998500017900,

Seu arquivo jb0adnij1v200005.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 06/12/2016 às 13:53.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 5E203C63.7BE44440.BAC9D82C.60E9E406.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

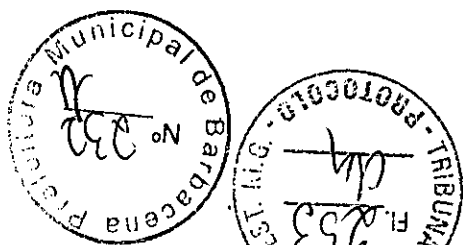
NRA:JB0adNIJ1v200005

Base de Processamento: JF

Município de apresentação da RE: Barbacena/MG

Competência : 11/2016

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR
COMP: 11/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0003

SIMPLES: 1

RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
AMANDA JULIARA DE JESUS CAMPOS	440,00	0,00	267.94671.18-0	48,40	13	01	0,00	05153
EDUARDO LUIZ CARLOS	675,00	0,00	203.20918.21-6	74,25	13	01	0,00	01112
ENILCE MARIA FILARDI	440,00	0,00	121.81992.79-9	48,40	13	01	0,00	05153
FRANCIELE RODRIGUES DAS GRACAS	440,00	0,00	161.93449.30-3	48,40	13	01	0,00	04121
LUCILENE APARECIDA FLORIANO	675,00	0,00	128.74795.42-0	74,25	13	01	0,00	05153
SIOMARA BARBOSA CANDIAN IATAROLA	750,00	0,00	124.80652.09-4	82,50	13	01	0,00	02112

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

3.420,00

0,00

0,00

376,20

0,00

0,00



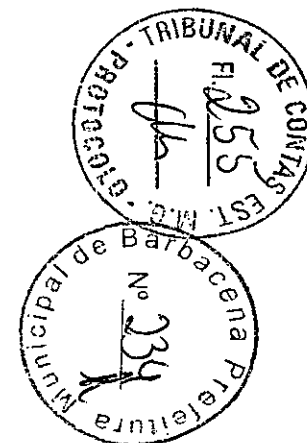
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR N° DE CONTROLE: Dsz5dcQVmlB0000-7 N° ARQUIVO: JB0adNIJ1v20000-5
COMP: 11/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170 BAIRRO: SANTA CECILIA CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: BARBACENA UF: MG CEP: 36201-566 CNAE: 9430800

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13° REMUNERAÇÃO 13° BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13° PREV SOC

13 6 3.420,00 0,00 3.420,00 0,00
TOTAIS: 6 3.420,00 0,00 3.420,00 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR N° DE CONTROLE: Dsz5dcQVmlB0000-7 N° ARQUIVO: JB0adNIJlv20000-5
COMP: 11/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

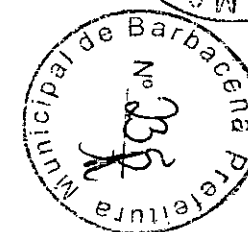
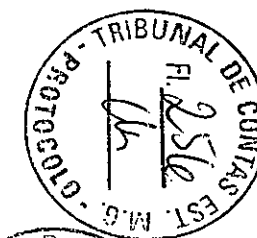
LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170 BAIRRO: SANTA CECILIA CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: BARBACENA UF: MG CEP: 36201-566 CNAE: 9430800

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 0



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR
COMP: 11/2016 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Dsz5dcQVmlB0000-7

Nº ARQUIVO: JB0adNIJ1v20000-5
INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170
CIDADE: BARBACENA

UF: MG

CEP: 36201-566

BAIRRO: SANTA CECILIA

TELEFONE: 0323 0333 1511

CNAE PREPONDERANTE

9430800

CNAE:

9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.060,20	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	376,20
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

0,00

VALOR ABATIDO:

0,00 VALOR A COMPENSAR:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:

0,00

20 ANOS:

0,00

25 ANOS:

0,00

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



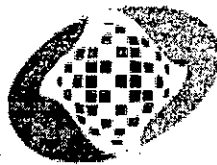
Folha de Autônomos

Empresa : 0106-INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PARA PROMOCÃO DA INCL SOCIAL DE NEGROS
CNPJ/CPF/CEI : 08018181000195
Inscrição Estadual :



Emissão : 01/12/2016 11:23:12
Exercício: 10/2016

Autônomos	Serviços	INSS	IRRF	Sest/Senat	ISS	Desc.	Líquido	GPS
023.383.906-28-LUCILENE APARECIDA	675,00	74,25	0,00	0,00	0,00	0,00	600,75	135,00
059.271.756-94-EDUARDO LUIZ CARLOS	675,00	74,25	0,00	0,00	0,00	0,00	600,75	135,00
119.876.336-10-FRANCIELE RODRIGUES DAS	440,00	48,40	0,00	0,00	0,00	0,00	391,60	88,00
148.965.316-39-AMANDA JULIARA DE JESUS	440,00	48,40	0,00	0,00	0,00	0,00	391,60	88,00
782.886.306-34-ENILCE MARIA FILARDI	440,00	48,40	0,00	0,00	0,00	0,00	391,60	88,00
783.015.996-34-SIOMARA BARBOSA CANDIAN	750,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	667,50	150,00
Total Geral:	3.420,00	376,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.043,80	684,00

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Instituto Nacional do Seguro Social

**CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS / PESSOA FISICA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO****Dados Básicos**

NIT: 2679467118-0

Nome: AMANDA JULIARA DE JESUS CAMPOS

Data de Nascimento: 17/04/1998

Nome da mãe: ROSANGELA APARECIDA DE JESUS CAMPOS

CPF: 14896531639

Dados Complementares

Nome do pai: IGNORADO

Sexo: FEMININO

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Grau de Instrução: ENS. MEDIO COMPLETO

País de Origem: BRASIL

Nacionalidade: BRASILEIRA

Data de chegada ao país:

UF de nascimento: MG

Município de nascimento: BARBACENA

Identidade: MG21290918, Órgão expedidor: SSP, UF: MG, Data exp.:

CTPS:

Título de eleitor:

CNH:

Carteira de Marítimo:

Passaporte:

Dados da Certidão:

Data de Óbito:

Tipo de filiado: Facultativo

Ocupação: Estudante

Data de Cadastramento: 01/12/2016

Tipo de solicitante: O próprio

Endereço principal

RUA ANTONIO RODRIGUES CAMPOS, 69 - - BOA MORTE - BARBACENA - MG - 36201000

Endereço secundário**Dados de Contato**

Telefone para contato 1:

Telefone para contato 2:

Celular:

Email:

Declaro serem verídicas as informações por mim prestadas acima.

A Previdência Social informa:

Este é o seu comprovante de inscrição na Previdência Social, com base nas informações prestadas e em conformidade com a Lei 8212 de 24/07/1991 e Decreto 3048 de 06/05/1999. Estas são de caráter meramente declaratório de inteira responsabilidade do declarante.

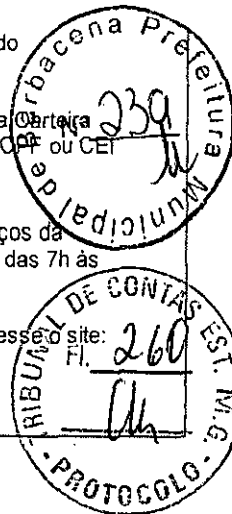
O INSS poderá solicitar a comprovação das mesmas, por meio de documentos comprobatórios, quando do requerimento de benefício ou quando convocado.

A comprovação do exercício de atividade do empregado doméstico será feita mediante a apresentação da Carteira Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, devidamente registrada e com a informação do CPF ou CEF do empregador.

Para efetuar correções e/ou complementações necessárias ou cadastrar senha para utilização dos serviços da Previdência Social na Internet, deverá agendar atendimento através da central 135, de segunda a sábado das 7h às 22h ou acessar o site www.previdencia.gov.br

Para sua comodidade e segurança, utilize o débito em conta para pagar suas contribuições. Para isso acesse o site: <http://www1.dataprev.gov.br/debcon/debcon.htm>

"Mantenha seu endereço atualizado".



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR N° CONTROLE: H3UevxnUqIR0000-3 N° ARQUIVO: LBLgqYdCczZ0000-1
 COMP: 12/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170 BAIRRO: SANTA CECILIA CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: Barbacena UF: MG CEP: 36201-566 TELEFONE: 0323-3331511 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

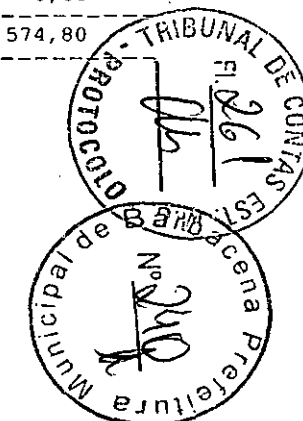
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	558,80	0,00	0,00	0,00	558,80
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	1.016,00	0,00	0,00	0,00	1.016,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.574,80	0,00	0,00	0,00	1.574,80
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.574,80	0,00	0,00	0,00	1.574,80

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente ROBERTO CARLOS BENEDITO - 010526998500017900,

Seu arquivo lbggydcczz00001.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 06/01/2017 às 10:18.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 73A1FF4B.86A04A99.8E3705F4.7D863028.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

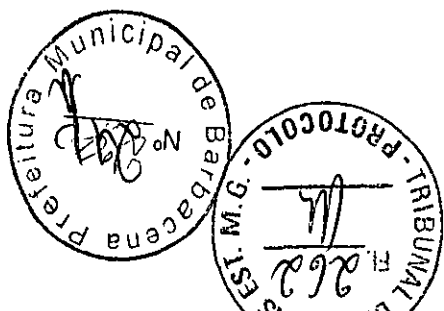
NRA: LBLgqYdCczZ00001

Base de Processamento: JF

Município de apresentação da RE: Barbacena/MG

Competência : 12/2016

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR
COMP: 12/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
EDUARDO LUIZ CARLOS	1.350,00	0,00	203.20918.21-6	148,50	13	01		01112	0,00
ENILCE MARIA FILARDI	440,00	0,00	121.81992.79-9	48,40	13	01		05153	0,00
FRANCIELE RODRIGUES DAS GRACAS	440,00	0,00	161.93449.30-3	48,40	13	01		04121	0,00
LUCILENE APARECIDA FLORIANO	1.350,00	0,00	128.74795.42-0	148,50	13	01		05153	0,00
SIOMARA BARBOSA CANDIAN IATAROLA	1.500,00	0,00	124.80652.09-4	165,00	13	01		02112	0,00

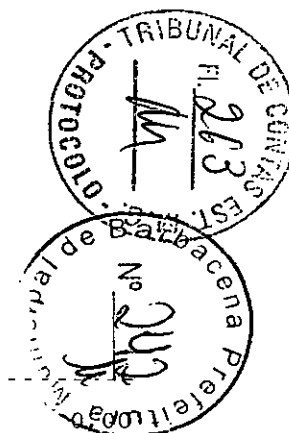
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
5.080,00

0,00

0,00

558,80

0,00

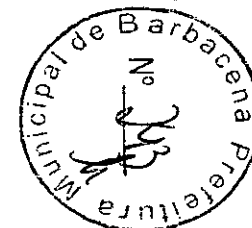
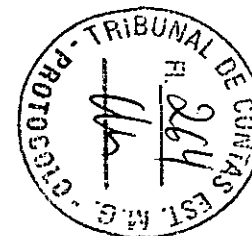


RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR N° DE CONTROLE: H3UevxnUQir0000-3 N° ARQUIVO: LBLgqYdCczZ0000-1
COMP: 12/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170 BAIRRO: SANTA CECILIA CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: BARBACENA UF: MG CEP: 36201-566 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	5	5.080,00	0,00	5.080,00	0,00
TOTAIS:	5	5.080,00	0,00	5.080,00	0,00



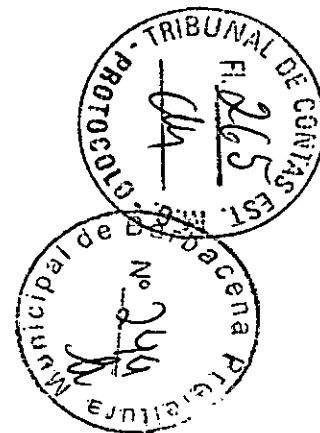
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR N° DE CONTROLE: H3UevxnUQiR0000-3 N° ARQUIVO: LBLgqYdCczZ0000-1
COMP: 12/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170 BAIRRO: SANTA CECILIA CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: BARBACENA UF: MG CEP: 36201-566 CNAE: 9430800

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 0



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR N° DE CONTROLE: H3UevxnUQiR0000-3 N° ARQUIVO: LBLgqYdCczZ0000-1
COMP: 12/2016 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0003 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170 BAIRRO: SANTA CECILIA CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: BARBACENA UF: MG CEP: 36201-566 TELEFONE: 0323 0333 1511 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.574,80 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 558,80
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

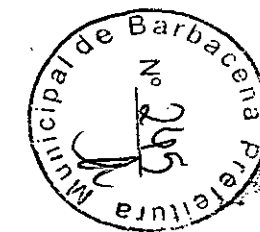
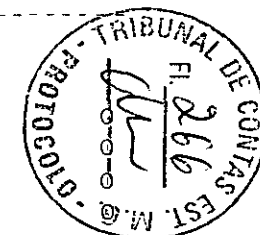
COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

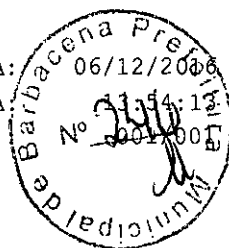
H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 06/12/2016 TABELAS 35.0 11/01/2016



DATA: 06/12/2016
HORA: 13:54:13
PÁG: Nº 0001/0001



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO GERADOR PARA RECOLHIMENTO FGTS

Nº ARQUIVO: OcW17gYkwzU00004
Nº DE CONTROLE: CDqVa6tNlWo0000-7

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170
BAIRRO: SANTA CECILIA
CIDADE: BARBACENA
CEP: 36201-566 UF: MG FONE: (0323)0333-1511
COMPETÊNCIA: 13/2016 DATA VALIDADE:
PAS: 515 SIMPLES: 1

INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

REMUNERAÇÃO FGTS

R\$ 0,00

- FGTS 8%:	R\$	0,00
TAXA JAM 3%:	R\$	0,00
TAXA JAM 6%:	R\$	0,00
- FGTS 2%:	R\$	0,00

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 0

SEM MOVIMENTO

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

**"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."**

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

(AUSÊNCIA DE FATO GERADOR)

Nº ARQUIVO: OcWl7gYkwzU0000-4

Nº CONTROLE: CDqVa6tNlWc0000-7

INSCRIÇÃO: 08.018.181/0001-95

EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL PRIMEIRO QUILOMBO PAR

COMP: 1332016 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0003

SIMPLES: 1

ALIQ RAT: 1,0

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR AGENOR SOARES 170

BAIRRO: SANTA CECILIA

CNAE PREPONDERANTE: 9430800

CIDADE: Barbacena

UF: MG

CEP: 36201-566

TELEFONE: 0323-3331511

CNAE: 9430800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

515

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

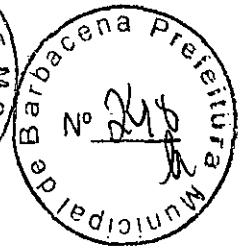
(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social



Prezado Cliente ROBERTO CARLOS BENEDITO - 010526998500017900,

Seu arquivo ocwl7gykwzu00004.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 06/12/2016 às 13:54.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 0C4BDD52.4C504C98.AE35C269.E08A2B76.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

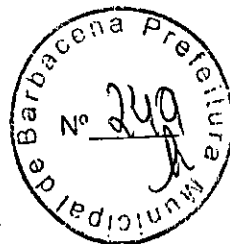
NRA:OcWI7gYkwzU00004

Base de Processamento: JF

Município de apresentação da RE: Barbacena/MG

Competência : 13/2016

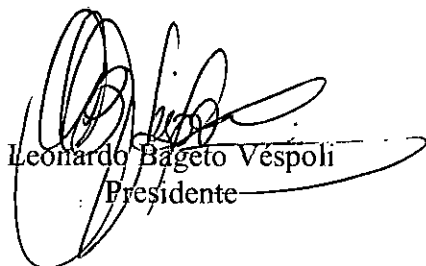
Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



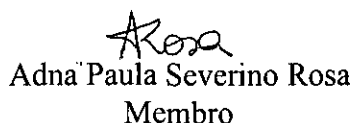
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

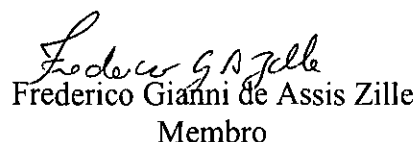
**Ata da nona reunião dos trabalhos da Comissão de TCE instituída pela
Portaria nº 19.323/2018.**

Aos dez de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reunião da Controladoria Geral do Município, na sede da Prefeitura Municipal de Barbacena, situado na Rua Silva Jardim, 340 - Bairro Boa Morte, a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria número dezenove mil trezentos e vinte e três, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena – e-DOB, no dia oito de fevereiro do corrente ano, com a presença de Leonardo Bageto Véspoli, presidente, Ariane Cristina da Costa - secretária e dos membros Adna Paula Severino Rosa e Frederico Gianni de Assis Zille. A reunião iniciou-se com a análise das Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP entregues por Ângelo José Satyro de Souza, presidente do Instituto Cultural Primeiro Quilombo, e início da confecção do relatório da Tomada de Contas Especial. Em seguida, às 11:50 deu-se o encerramento da mesma. Por fim, ficou apazada nova assentada desta comissão para a data de 12 de abril do ano corrente, às oito horas e trinta minutos, em caráter ordinário, nesta mesma sala, para outiva do Sr. Ângelo José Satyro de Souza e demais deliberações. Barbacena-MG, dez de abril de dois mil e dezoito.


Leonardo Bageto Véspoli
Presidente


Ariane Cristina da Costa
Secretária


Adna Paula Severino Rosa
Membro


Frederico Gianni de Assis Zille
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

CNPJ 17.095.043/0001-09

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Recursos Humanos



Memorando n.º 129/2018/SUBRH

Barbacena, 09 de abril de 2018.

Ao Senhor

Leonardo Bageto Véspoli

Presidente da Tomada de Contas Especial (TCE) – Portaria nº 19.323/2018

Rua Silva Jardim, nº 340 – Bairro Boa Morte

36.201-004 – Barbacena-MG



Assunto: Resposta aos Ofícios nºs 03/2018 e 05/2018 (TCE)

Senhor Presidente do TCE,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimos do presente para prestar as informações cabíveis acerca do questionamento ponderado nos ofícios nºs 03/2018 e 05/2018 (TCE) através da planilha anexada neste expediente.

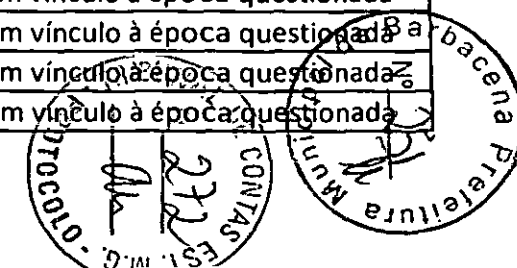
Esta Subsecretaria Municipal, coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos e acréscimos de informações.

Respeitosamente,

PEDRO TOSTES RIBEIRO
Agente Administrativo
Matr.: 281139/01

MARIA CRISTINA DIAS PAIVA
Subsecretária de Rec. Humanos
Matr.: 5857/01

Nome	Data de início do vínculo	Data de término do vínculo	Unidade
Ângelo José Sátyro de Souza	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Franciele Rodrigues das Graças	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Eduardo Luiz Carlos	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Siomara Barbosa Candian Iatarola	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Nivaldo Paulino Teodoro	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Alessandro Militão Ferreira	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Sérgio Luiz Barreto Campello Cardozo	01/10/2015	01/01/2017	PREFEITURA
José Maria Gomes	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Hugo Vilaça Freire D'Aguiar Neto	01/07/2015	18/03/2016	PREFEITURA
Nathalia Cristina de Oliveira	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Rafaela dos Anjos Pereira	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Verônica Rocha Mendes de Oliveira	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Mariana Carmem Ferreira	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Lucilene Aparecida Floriano	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Edivaldo Gonçalves Caetano	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Raquel de Paula Nascimento Batista	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Dayana Vanessa Rocha	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Carlos Eduardo de Freitas Nascimento	05/05/2014	11/07/2016	SESAPS
Larissa Adriano da Silva	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Andreia Conceição de Campos	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Vanessa dos Santos Silva	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Natalia Cristina de Jesus Reis	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Dulcineia Beatriz Oliveira	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Sinval Evangelista Ferreira	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Mariana Cristina Pimentel	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Adriana Maria dos Santos	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Liziene Aparecida de Lima	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Enilce Maria Filardi	05/10/2015	15/01/2016	PREFEITURA
Felipe José de Xavier Pereira	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Cleide Mara Martins de Oliveira	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Carlos Eduardo Soares	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada
Amanda Juliara de Jesus Campos	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada	Sem vínculo à época questionada





BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis nºs 3.510/1998, 4.422/2012, 4.670/2015 e com o Decreto nº 7.510/2013, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.530 - 1 - REVOGAR as designações dos membros da área governamental do Conselho Municipal de Educação contidas nas Portarias nºs. 15.851, de 04.11.2013; 15.876, de 22.11.2013; 16.783, de 27.01.2015 e 16.899, de 22.04.2015; 2 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros da área governamental:

a) Representantes do Gabinete do Prefeito: Titular: José Augusto de Oliveira Penna Naves, Suplente: Mário Raimundo de Melo. b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura: Titular: Rita de Cássia Gonçalves Candian, Suplente: Rosária Aparecida Dias Eugênio Resende. c) Professor da Rede Pública Municipal: Titular: Sandra Valéria Ribeiro Rodrigues Araújo, Suplente: Cláudia Paulino Neves Miranda. d) Diretor da Rede Pública Municipal: Titular: Flávia Virginia Miranda, Suplente: Irani Sena Veloso Moreira. e) Técnico em Educação vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura: Titular: Vanuza Margaret Candian Dezolt, Suplente: Emiliane Tostes Fisch Pereira. c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais: Titular: Rosana Camargos Araújo, Suplente: Maria Auxiliadora de Jesus Souza Disciaciatti. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 10 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.534 - RATIFICAR as Portarias nº 030 e 031/2016, da lavra do Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, que designaram servidores para ocupar funções gratificadas criadas para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 33 de 21 de fevereiro de 2013, e 49, de 11 de abril de 2013. Barbacena, 16 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.535 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 10/16-CGEM-GC, instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por R.A.S., matrícula nº 25.226-01, para apuração de eventuais condutas irregulares, em tese, tipificadas nos artigos 132, incisos I, II, III; IV, VII e art. 133, inciso XI; XXI e XXII da Lei Municipal nº 3.245/1995, relatadas por meio do Ofício nº 028/2016-Ouvidoria/SESAPS. 2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela 15.156, de 1º de fevereiro de 2013, conduza o Processo devendo concluir seus trabalhos as no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências

necessárias à instrução processual. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 16 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 324/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 206/206v, do Processo Funcional nº 2484/1989; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.536 - CONCEDER progressão funcional à servidora Maria Aparecida Dias Moraes, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.01.2014, de conformidade com o Requerimento nº 18196/2015. Barbacena, 16 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.537 - RETIFICAR a Portaria nº 16.852, de 10.03.2015, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ao servidor Edmilson de Oliveira Gomes, Matrícula nº 17, CPF nº 383.150.926-34, no Cargo de Auxiliar de Administração, nível CC-3, conforme Parecer nº 104/AJ/2014, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 15.08.2014. Barbacena, 10 de março de 2015". Barbacena, 16 de março de 2016.

PORTARIA Nº 17.538 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Joaquim Dias da Silva, Matrícula nº 2641, CPF nº 331.751.446-91, no Cargo de Jardineiro, nível C-23, conforme Parecer nº 340/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 16.12.2015. Barbacena, 16 de março de 2016.

PORTARIA Nº 17.539 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, ao servidor Ivanêe Cunha Leite de Oliveira, Matrícula nº 2829, CPF nº 409.655.546-00, no Cargo de Professor, nível P-5, conforme Parecer nº 335/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 14.09.2015. Barbacena, 16 de março de 2016.

PORTARIA Nº 17.540 - CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, ao servidor Fernando Maluf Wutke, Matrícula nº 19.744, CPF nº 118.777.316-68, no Cargo de Médico, nível B-43, apostilado nos vencimentos do cargo de Secretário Municipal, conforme Parecer nº 350/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 06.12.2015. Barbacena, 18 de março de 2016.

PORTARIA Nº 17.541 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Maria Auxiliadora Cimino Moreira, Matrícula nº 12.064, CPF nº

425.114.296-91, no Cargo de Técnico em Educação, nível T-3-A, conforme Parecer nº 343/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 28.01.2016. Barbacena, 18 de março de 2016.

PORTARIA Nº 17.542 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Rozana Maria Bernardo Bertola, Matrícula nº 3022, CPF nº 529.874.266-15, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 342/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 04.02.2016. Barbacena, 18 de março de 2016.

PORTARIA Nº 17.543 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Enizabeth de Castro, Matrícula nº 2951, CPF nº 696.23.566-87, no Cargo de Cantineira, nível C-09, conforme Parecer nº 348/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 06.01.2016. Barbacena, 18 de março de 2016.

PORTARIA Nº 17.544 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Mirian de Betânia Cimino de Sá, Matrícula nº 19.107, CPF nº 478.989.336-72, no Cargo de Atendente de Enfermagem, nível C-23, conforme Parecer nº 344/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 14.02.2016. Barbacena, 18 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.546 - NOMEAR Natália Ferreira Candian, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Serviço de Prestações de Contas de Convênios e Contratos, na Gerência de Processamento e Prestações de Contas, na Coordenadoria de Contabilidade - CCON, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 18 de março de 2016.

PORTARIA Nº 17.547 - EXONERAR João Paulo Toni, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Serviço de Conferência, Controle e Liquidação de Empenhos, na Gerência de Empenho e Conferência da Despesa, na Coordenadoria de Contabilidade - CCON, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 18 de março de 2016.

PORTARIA Nº 17.548 - NOMEAR Hugo Vilça Freire D'Aguiar, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Serviço de Consolidação Contábil, Relatórios Gerenciais, Documentação e Arquivos, na Gerência de Processamento e Prestações de Contas, na Coordenadoria de Contabilidade - CCON, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 18 de março de 2016.

PORTARIA Nº 17.549 - NOMEAR João Paulo Toni, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Processamento e Prestações de Contas, na Coordenadoria de Contabilidade - CCON, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 18 de março de 2016.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017

Delegada nº 32/2013, na Lei nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.086/2016, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.114 - EXONERAR Hugo Tadeu Vicente Vidal, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Assistência Jurídica, na Consultoria Geral do Município, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.115 - EXONERAR Marcela Araújo Duarte, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, na Consultoria Geral do Município - CGM, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.840/2015, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.125 - EXONERAR Sérgio Gustavo Coutinho Grossi, do Cargo de Provimento em Gerente de Orientação Ambiental, na Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Cultura - SEDEC, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.138 - EXONERAR Elzenir Aparecida Rodrigues Magri, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.139 - EXONERAR Geraldo Fernandes de Paula Ribeiro, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Fiscalização Tributária, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.140 - EXONERAR Ana Paula Viana Barbosa, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço do ISSQN, na Gerência de Fiscalização Tributária, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.141 - EXONERAR Mônica Mendes de Melo, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de IPTU e Demais Tributos, na Gerência de Fiscalização Tributária, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir de 02 de maio de 2013. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.142 - EXONERAR José Natalino de Paulo, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Concessões, na Gerência de Fiscalização Tributária, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.143 - EXONERAR Almira Graciene Monteiro Arantes, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Atualização do VAF, da Gerência de Fiscalização Tributária, na Secretaria

Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.144 - EXONERAR Jonathan Wander Puatti, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Tributação, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.145 - EXONERAR Wesley Adinael Viana, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Lançamentos e Inclusões, na Gerência de Cadastro Imobiliário, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.146 - EXONERAR Amanda Augusta Campos, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Dívida Ativa e ISSQN, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.147 - EXONERAR Bárbara Marfisia de Assis Renault Grossi, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Contabilidade - CCON, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.148 - EXONERAR João Paulo Toni, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Processamento e Prestações de Contas, na Coordenadoria de Contabilidade - CCON, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.149 - EXONERAR Neyri Mara Cristiane Silva, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Processamento Contábil, da Gerência de Processamento e Prestações de Contas, na Coordenadoria da Contabilidade, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.150 - EXONERAR Natália Ferreira Candian, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Prestações de Contas de Convênios e Contratos, na Coordenadoria de Contabilidade - CCON, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.151 - EXONERAR Hugo Vilaça Freire D'Aguiar, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Consolidação Contábil, Relatórios Gerenciais, Documentação e Arquivos, na Coordenadoria de Contabilidade - CCON, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.153 - EXONERAR Eliane Gomes Mary, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Documentação e Arquivo, da Coordenadoria da Tesouraria - COTES, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.837/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.235 - EXONERAR Fátima Aparecida da Cruz Canton, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.236 - REVOGAR a designação de Maria Angélica Viana, para responder pela Gerência de Ouvidoria, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.237 - EXONERAR Sérgio Ricardo Cruz Machado Pereira, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo-Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.238 - EXONERAR Elisângela de Fátima Campos Franco Martins, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Tesouraria, da Coordenadoria Administrativo-Financeira do Fundo Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.239 - EXONERAR Márcio Túlio do Carmo, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Empenhos, da Coordenadoria Administrativo-Financeira do Fundo Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.240 - EXONERAR Elizabeth Aparecida Mateus, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Administrativo-Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, na Subsecretaria de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.241 - EXONERAR Aloysio Marinho de Paula, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.242 - EXONERAR Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.243 - EXONERAR Márcio de Campos, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente do CRAS São Pedro, da Subsecretaria de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

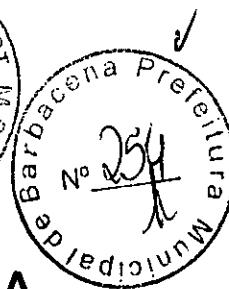
PORTARIA Nº 18.244 - EXONERAR Paulo Sérgio de Souza Cunha, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente do CRAS Nova Cidade, da Subsecretaria de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.837/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.246 - REVOGAR a designação de Daniel Marugeiro Brandão Falzoni, para responder pela Gerência da Casa de Acolhimento, da Subsecretaria de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.247 - EXONERAR Maria Auxiliadora de Jesus Souza Disciaciatti, do Cargo de Provimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

TERMO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se na sala de reunião da Controladoria Geral do Município, na sede da Prefeitura Municipal de Barbacena, situado na Rua Silva Jardim, 340 - Bairro Boa Morte, a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria número dezenove mil trezentos e vinte e três, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, com a presença de Leonardo Bageto Véspoli, presidente, Ariane Cristina da Costa - secretária e dos membros Adna Paula Severino Rosa e Frederico Gianni de Assis Zille, compareceu o Sr. Ângelo José Satyro de Souza, CPF: 521.024.246-34, RG M4801944 - SSP/MG, - brasileiro, solteiro, residente na Rua Professor Agenor Soares, nº 170 - Valentim Prenassi, Barbacena (MG), a fim de prestar depoimento sobre os atos e fatos relacionados com referida Tomada de Contas Especial. Após advertido de que se faltar com a verdade incorre no crime de falso testemunho, aos costumes disse que não é parente, amigo, inimigo de integrantes da Comissão. Testemunha não contraditada. Prestado o compromisso legal e interrogada pelo Sr. Presidente quanto aos acontecimentos (fatos), declarou: QUE com relação à elaboração do plano de trabalho tudo foi devidamente aprovado pela Prefeitura de Barbacena e que se houve algum erro o Instituto não pode ser responsabilizado; QUE a proposta de realização do convênio tem seus fundamentos na Resolução IV da Terceira Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial realizada em Barbacena em junho de 2013; QUE o plano de trabalho foi proposto pelo Instituto Cultural Primeiro Quilombo com a participação da Prefeitura em sua elaboração, ou seja, de servidores da SESAPS e da Subsecretaria de Projetos Estratégicos; QUE não houve nenhuma intervenção da Prefeitura com relação à elaboração do Projeto e na sua execução; QUE quanto a elaboração do projeto, onde ele foi o elaborador do mesmo e Coordenador, e que pelo fato de o Instituto ser uma OSCIP é proibido seus membros receberem salário mas podem ser remunerado de acordo com a atividade realizada; Que a OSCIP pagou alguém para elaborar o projeto, no caso o próprio depoente; QUE a escolha do elaborador do projeto e coordenador foi aprovada em reunião ocorrida em 03/10/2015; QUE a elaboração do projeto demorou em média sete meses, tendo que ir em Belo Horizonte por diversas vezes tendo gastos com o mesmo; QUE a elaboração do projeto foi anterior à

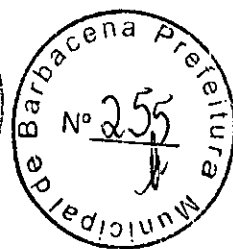


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PORTARIA Nº 19.323/2018

assinatura do convênio; QUE a elaboração do projeto consiste em análises intelectuais, viagens, fotocópias, telefonemas, estudos técnicos, pesquisas de campo, tendo a elaboração durado cerca de sete meses ou mais; QUE foi necessária a apresentação do projeto antes do convênio ser aprovado; QUE a forma de remuneração e valores pago ao mesmo como Coordenador do projeto e elaboração do mesmo não foram submetidas em assembléia do Instituto Cultural Primeiro Quilombo; QUE as impressões previstas na elaboração do projeto não são as mesmas referentes no plano de trabalho descritas no item "gráfica"; QUE a questão com relação ao repasse de R\$ 14.000,00 referente à elaboração do projeto, foi discutido junto à servidora Cassandra, responsável pelo acompanhamento do mesmo, e também com os servidores da Subsecretaria de Projetos Estratégicos, não sabendo informar os nomes desses servidores, sendo que a discussão sobre este tema ocorreu tanto antes de firmar o convênio quanto depois, sendo aprovado por estes servidores; QUE fez o saque dos R\$ 14.000,00 somente depois de superadas as discussões com relação à legalidade ou não do pagamento e que após o setor de tesouraria da SESAPS informar que ele deveria sacar até o dia 31/12/2016 ele realmente o sacou; QUE o pagamento foi feito com cheque nominal ao Instituto Cultural Primeiro Quilombo e ele mesmo o sacou, após assinatura dele como Presidente e da Tesoureira Ana Carolina Pereira, e em seguida emitiu nota fiscal ao Instituto recolhendo todos os impostos; QUE o cheque foi nominal ao Instituto Cultural Primeiro Quilombo porque a tesouraria da SESAPS informou que deveria ser dessa maneira e após o Instituto o repassaria o valor como remuneração; QUE todos os colaboradores foram selecionados através de edital, ou seja, a equipe técnica e agentes de campo; QUE estes colaboradores apresentaram currículo e foram submetidos à entrevista para contratação; QUE dentre estes colaboradores haviam dois que são membros do Instituto Cultural Primeiro Quilombo, além do Coordenador; QUE não sabia que dentre estes colaboradores alguns eram servidores públicos; QUE com relação ao colaborador Sérgio ele pensava que o mesmo apenas ocupava uma sala do COMPHA, e que não era servidor público e que inclusive ele atuou apenas um mês como colaborador; QUE não constava no currículo de nenhum dos colaboradores a informação de que eram servidor público; QUE inicialmente contratou o Sr. "Paulinho da AGIR" como contador e que o mesmo disse ao depoente não ser servidor do Município, mas que na realidade quem prestou o serviço de contador e emitiu a nota fiscal como tal foi o Sr. Hugo Vilaça Freire D'aguiar Neto, e que o depoente só soube que era ele quem estava fazendo o serviço de contador quando foi chamado pela Polyana Resende



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PORTARIA Nº 19.323/2018

Monteiro da Tesouraria para tratar de inconsistências na prestação de contas ; QUE as revistas não foram impressas pois “levou um calote da gráfica” pois pagou o valor de R\$ 4.732,00 antecipado porque o convênio estava prestes a vencer e não recebeu o serviço, cuja entrega tinha sido estipulada para 30 dias; QUE para resolver esta questão ele ajuizou ação contra a gráfica e que a mesma está em andamento (solicitou anexar ao processo cópia da ata de audiência de conciliação da referida ação judicial contra a gráfica); QUE não pediu elaboração de termo aditivo para prorrogação do prazo do convênio por desconhecimento e por ter tido a informação da tesouraria da SESAPS de que não teria como prorrogar o mesmo; QUE com relação aos adiantamentos que o depoente recebeu em julho como coordenador, e que posteriormente foi feita a devolução, não sabe informar ao certo o porque ocorreu mas acredita que foi em decorrência de erro do contador, o mesmo se dá em relação aos pagamentos parcelados referentes ao mês de agosto; QUE com relação às despesas para realização do seminário não especificou no convênio o que seria gasto para realização do mesmo mas que durante a elaboração a previsão era de gasto exclusivo com coffee break e que inclusive utilizou menos do que o previsto, ocorrendo a devolução de parte do valor; QUE o material permanente, computadores e impressora, adquiridos estão sendo utilizados no Instituto Cultural Primeiro Quilombo, e que conforme conversa com a Sra. Fátima do departamento jurídico da SESAPS estes seriam doados ao Instituto mas que até o presente momento não foi feito nenhum termo de doação dos equipamentos pelo Município; QUE o resultado final do projeto seria a entrega do resultado final do diagnóstico através de revista impressa e apresentação de seminário, no entanto ocorreu apenas um seminário para apresentação dos dados, faltando a impressão das revistas; QUE apesar da não apresentação das revistas o diagnóstico foi entregue ao poder público, Prefeito, Vice-prefeita e Orleans através de e-mail e documento impresso; Ao final foi franqueada a palavra ao depoente para aduzir, querendo, alguma coisa mais que se relacione com o assunto objeto do processo que disse: QUE em nenhum momento quis se beneficiar do convênio e que tudo foi feito segundo orientação da Prefeitura por pessoas competentes e que já tinham experiências no assunto; QUE nunca agiu de má-fé, utilizando inclusive recursos próprios para pagar parte do transporte dos colaboradores; QUE apresentou trabalho com informações de qualidade e que não gostaria de ser penalizado por eventuais erros não intencionais na execução do convênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

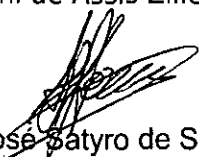
Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente encerrar o presente Termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo deponente e pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial. Eu, secretária, Ariane Cristina da Costa, o digitei.

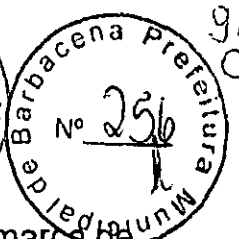

Leonardo Bageto Vespoli - Presidente


Ariane Cristina da Costa - Secretária


Adna Paula Severino Rosa - Membro da Comissão


Frederico Gianni de Assis Zille - Membro da Comissão


Ângelo José Satyro de Souza - Testemunha



98
C

1º J.D. da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de
Barbacena/MG

TERMO DE AUDIÊNCIA

Autos nº: 0056 17 007204-7

Requerentes: Instituto Cultural Primeiro Quilombo

Angelo José Satyro de Souza

Advogado: Hendryws Rosberg Pedroza Cimino – OAB/MG 119.442

Requerida 1: Rocha Antes Gráficas

Requerido 2: Johnson Rocha

Requerido 3: Edivaldo Gonçalves Caetano

Conciliadoras: Ingrid e Camila

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Aberta a audiência, presentes o MM. Juiz de Direito, Dr. Alanir José Hauck Rabeca, as conciliadoras abaixo assinadas, os requerentes, representado por seu presidente, acompanhado de advogado, constituído para este ato, com os poderes da cláusula *ad judicium*, que juntou cópia de notificação do reembolso dos valores pactuados no convênio da requerente com a Prefeitura de Barbacena de número 016/2016 e os requeridos, sendo que o requerido 2, representando a empresa ré e a si próprio, desacompanhados de advogado.

As partes, visando pôr fim à demanda proposta neste Juizado, resolvem celebrar conciliação mediante as condições abaixo, cientes de que não poderão interpor qualquer recurso:

1- A parte requerida (requeridos 1 e 2) se comprometem a entregar no prazo de 30 dias a partir da assinatura da homologação do presente acordo as 200 revistas nas especificações contidas em fl. 19 no dia 27/11/2017 às 14h no saguão deste juizado especial;

2- A entrega do referido material estará condicionada a disponibilidade do arquivo digital em conformidade técnica de diagramação (em formato pdf), o qual o requerente se compromete a entregar na sede deste juízo amanhã dia 26/10/2017 às 14h a mídia digital contendo os referidos arquivos;

3- O não cumprimento das cláusulas aqui avençadas importará na cominação de multa no valor de 10% do valor da impressão por dia, ou seja, R\$ 473,20 (quatrocentos e setenta e três e vinte centavos);

4- O requerido se compromete a entregar na mesma data da entrega dos materiais constantes na cláusula primeira a fornecer a referente nota fiscal dos serviços prestados;

5- O presente acordo homologado pelo MM Juiz assim que cumprida as cláusulas pactuadas servirá de instrumento hábil para a prestação de contas do convênio 016/2016 firmado pelo requerente com a Prefeitura Municipal de Barbacena.



99
C

1º J.D. da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de
Barbacena/MG

Em seguida, pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença:

"Vistos, etc.

Homologo, para os devidos fins, a conciliação celebrada entre as partes, cujas condições encontram-se ora consignadas, com fins no artigo 22, parágrafo único da Lei 9.099/95, em consequência extingo o presente processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, III, alínea b, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publicada em audiência. Intimados os presentes. Registre-se, após archive-se.

Nada mais havendo, encerrou-se a audiência, cujo termo segue devidamente assinado.

Barbacena, 25 de outubro de 2017.

ALANIR JOSÉ HAUCK RABECA
Juiz de Direito

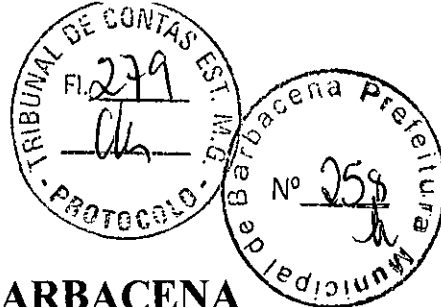
Requerente:

Advogado:

Proprietário da requerida e requerido 2:

Requerido 3:

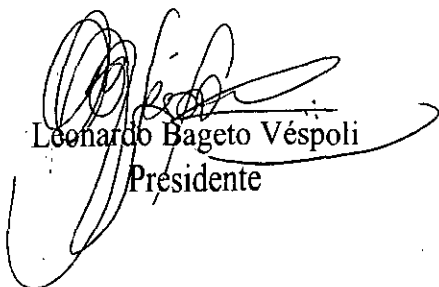
Conciliadoras: *Corineia Ap. Rodrigues*
Angela da Silva Oliveira Emerenciano

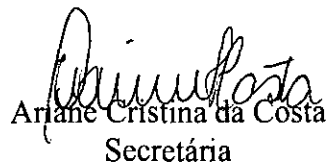


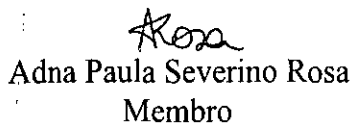
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

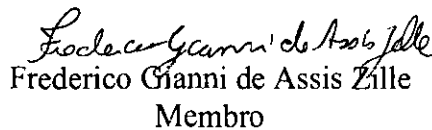
**Ata da décima reunião dos trabalhos da Comissão de TCE instituída pela
Portaria nº 19.323/2018.**

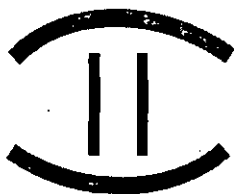
Aos doze de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reunião da Controladoria Geral do Município, na sede da Prefeitura Municipal de Barbacena, situado na Rua Silva Jardim, 340 - Bairro Boa Morte, a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria número dezenove mil trezentos e vinte e três, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena – e-DOB, no dia oito de fevereiro do corrente ano, com a presença de Leonardo Bageto Véspoli, presidente, Ariane Cristina da Costa - secretária e dos membros Adna Paula Severino Rosa e Frederico Gianni de Assis Zille. A reunião iniciou-se com a análise de documentos e conclusão de elaboração de perguntas a serem feitas à testemunha a ser inquirida em seguida. Logo, às 10:00 iniciou-se a inquirição da testemunha Ângelo José Satyro de Souza. Em seguida, às 13:20 deu-se o encerramento da mesma. Por fim, ficou apazada nova assentada desta comissão para a data de 16 de abril do ano corrente, às oito horas e trinta minutos, para demais deliberações. Barbacena-MG, doze de abril de dois mil e dezoito.


Leonardo Bageto Véspoli
Presidente


Ariane Cristina da Costa
Secretária


Adna Paula Severino Rosa
Membro

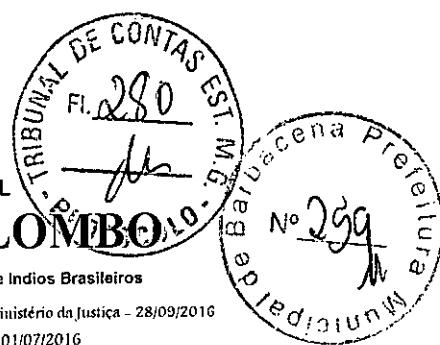

Frederico Gianni de Assis Zille
Membro



INSTITUTO CULTURAL
PRIMEIRO QUILOMBO

Para Promoção da Inclusão Social de Negros e Índios Brasileiros

OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Ministério da Justiça - 28/09/2016
Lei Municipal de Utilidade Pública nº 4.770-01/07/2016



OFÍCIO 08/2018

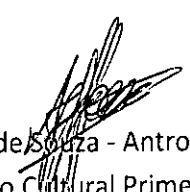
Barbacena 06 de Abril de 2018

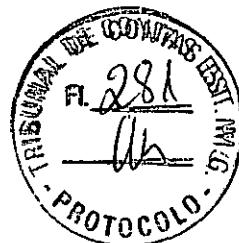
À Prefeitura Municipal de Barbacena
Comissão Especial de Tomada de Contas

Assunto: Em resposta ao Ofício TCE nº04/2018 informamos:

Nome	Função	Serviço
Sérgio Luiz Barreto Campello Cardozo Ayres	Coordenador de Área	- Acompanhar os agentes de campo, sendo responsável pela boa execução do serviço de campo. - Receber os questionários dos agentes de campo e entregá-los aos digitadores.
José Maria Gomes	Coordenador de Área	- Acompanhar os agentes de campo, sendo responsável pela boa execução do serviço de campo. - Receber os questionários dos agentes de campo e entregá-los aos digitadores.
Eduardo Luiz Carlos	Secretário	- Abrir e fechar o local de trabalho. - Redigir, entregar e receber ofícios e outros documentos. - Telefonar e atender telefone.

Atenciosamente,


Angelo José Sátyro de Souza - Antropólogo e Historiador
Presidente - Instituto Cultural Primeiro Quilombo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PORTARIA Nº 19.323/2018

NOTIFICAÇÃO

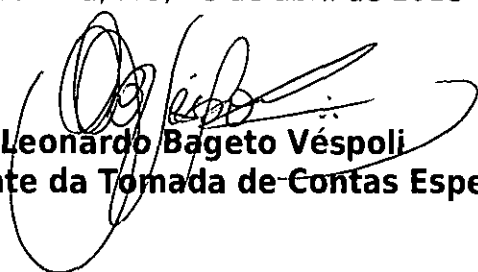
Prezada Senhora

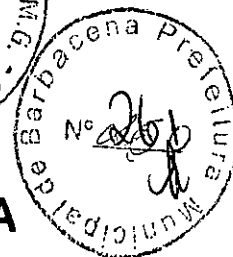
Carolina Souza Petrocchi Resende ,

Em conformidade com o disposto na Portaria nº 19.323/2018, o Presidente da Tomada de Contas Especial **INTIMA** V. Sa. a comparecer em reunião a ser realizada **no dia 03 de maio de 2018, quinta-feira, às 09h** , na Rua Silva Jardim, 340 - Boa Morte, entrada lateral, terceiro andar, primeira sala à direita, prédio da Prefeitura Municipal de Barbacena para prestar depoimentos a respeito do Convênio 016/2016 celebrado entre o Município de Barbacena e o Instituto Cultural Primeiro Quilombo.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com este Presidente através do telefone (32) 3339-2062.

Barbacena, MG, 16 de abril de 2018


Leonardo Bageto Véspoli
Presidente da Tomada de Contas Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PORTARIA Nº 19.323/2018

NOTIFICAÇÃO

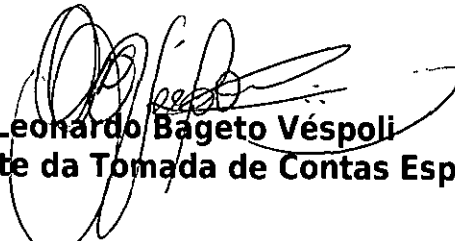
Prezada Senhora

Cassandra Rubia Mayrink de Souza ,

Em conformidade com o disposto na Portaria nº 19.323/2018, o Presidente da Tomada de Contas Especial **INTIMA** V. Sa. a comparecer em reunião a ser realizada **no dia 03 de maio de 2018, quinta-feira, às 14h** , na Rua Silva Jardim, 340 - Boa Morte, entrada lateral, terceiro andar, primeira sala à direita, prédio da Prefeitura Municipal de Barbacena para prestar depoimentos a respeito do Convênio 016/2016 celebrado entre o Município de Barbacena e o Instituto Cultural Primeiro Quilombo.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com este Presidente através do telefone (32) 3339-2062.

Barbacena, MG, 16 de abril de 2018

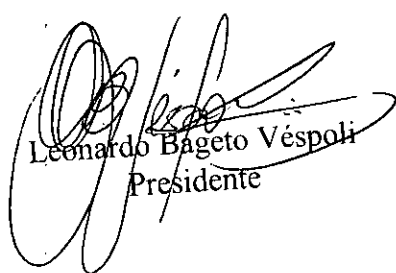

Leonardo Bageto Véspoli
Presidente da Tomada de Contas Especial

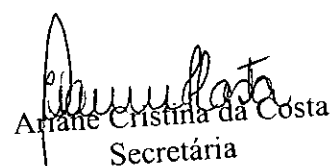


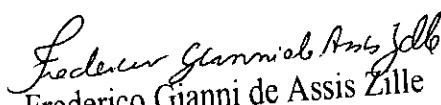
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

Ata da décima primeira reunião dos trabalhos da Comissão de TCE instituída pela Portaria nº 19.323/2018.

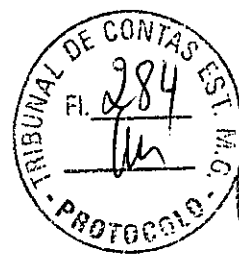
Aos dezesseis de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reunião da Controladoria Geral do Município, na sede da Prefeitura Municipal de Barbacena, situado na Rua Silva Jardim, 340 - Bairro Boa Morte, a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria número dezenove mil trezentos e vinte e três, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena – e-DOB, no dia oito de fevereiro do corrente ano, com a presença de Leonardo Bageto Véspoli, presidente, Ariane Cristina da Costa - secretária e do membro Frederico Gianni de Assis Zille. A reunião iniciou-se com a análise do depoimento realizado pelo Sr. Ângelo José Satyro de Souza, decidindo por notificar a servidora municipal Carolina Souza Petrocchi Resende e a ex-servidora municipal Cassandra Rubia Mayrink de Souza para novas oitivas, e solicitar informações sobre o cadastro de contribuintes de ISSQN, junto ao setor responsável do município. Foi realizada consulta ao setor de Recursos Humanos para obtenção dos endereços dos notificados. Elaborado os documentos, às 11:20 deu-se o encerramento da mesma. Por fim, ficou apazada nova assentada desta comissão para a data de 17 de abril do ano corrente, às oito horas e trinta minutos, para demais deliberações. Barbacena-MG, dezesseis de abril de dois mil e dezoito.


Leonardo Bageto Véspoli
Presidente


Ariane Cristina da Costa
Secretária


Frederico Gianni de Assis Zille
Membro

Rua Silva Jardim, nº 340
Bairro Boa Morte - Barbacena/MG - CEP. 36.201-004
Tel: (032) 3339-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

Ofício TCE nº 06/2018

Barbacena-MG, 16 de abril de 2018

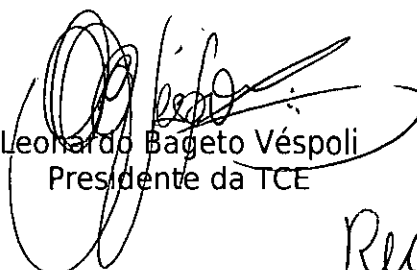
Assunto: Solicita informações.

Prezada Senhora,

Na qualidade de presidente da Comissão Especial de Tomada de Contas instituída pela portaria 19.323/2018 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB do dia 08 de fevereiro de 2018, venho por meio deste solicitar que nos informe, considerando a relação anexa, quais dos relacionados encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes no Município para fins de tributação do ISSQN, bem como a data e número de sua inscrição.

Tendo em vista os prazos a serem cumpridos pela comissão, solicitamos que as referidas informações sejam entregues a este presidente, no setor de fiscalização tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda, em até 03 dias úteis a contar da data de recebimento deste ofício.

Atenciosamente,


Leonardo Bageto Véspoli
Presidente da TCE

Ilm^a. Senhora
Ana Paula Viana Barbosa
Chefe do Serviço de ISSQN

Recebu em 16/04/18

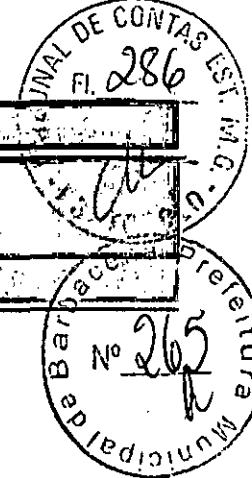
Ana Paula Viana Barbosa
Chefe da Divisão de ISSQN

ANEXO AO OFICIO TCE 06/2018	
Nome	CPF
Ângelo José Sátyro de Souza	521.024.246-34
Franciele Rodrigues das Graças	119.876.336-10
Eduardo Luiz Carlos	059.271.756-94
Siomara Barbosa Candian Iatarola	783.015.996-34
Nivaldo Paulino Teodoro	235.151.716-49
Alessandro Militão Ferreira	003.301.476-09
Sergio Luiz Barreto Campello Cardozo	027.645.078-79
José Maria Gomes	722.947.106-06
Hugo Vilaça Freire D'Aguiar Neto	24.676.901/0001-66
Nathalia Cristina de Oliveira	108.290.736-71
Rafaela dos Anjos Pereira	111.711.296-96
Verônica Rocha Mendes de Oliveira	128.734.866-19
Mariana Carmem Ferreira	076.232.436-83
Lucilene Aparecida Floriano	023.383.906-28
Edivaldo Gonçalves Caetano	665.365.296-34
Raquel de Paula Nascimento Batista	077.301.766-61
Dayana Vanessa Rocha	116.243.206-35
Carlos Eduardo de Freitas Nascimento	082.754.886-06
Larissa Adriano da Silva	115.199.286-02
Andreia Conceição de Campos	081.361.926.26
Vanessa dos Santos Silva	131.985.196-75
Natalia Cristina de Jesus Reis	101.258.356-20
Dulcineia Beatriz Oliveira	028.678.536-64
Sinval Evangelista Ferreira	478.979.026-68
Mariana Cristina Pimentel	130.736.366-09
Adriana Maria dos Santos	597.149.566-68
Liziene Aparecida de Lima	015.244.136-07
Enilce Maria Filardi	782.886.306-34
Felipe José de Xavier Pereira	063.900.976-03
Cleide Mara Martins de Oliveira	034.711.386-92
José Maria Gomes	722.947.106-06
Carlos Eduardo Soares	030.509.886-14
Amãnda Juliara de Jesus Campos	148.965.316-39



DIVISÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Barbacena/MG, 16 DE ABRIL DE 2018



ASSUNTO: Ofício nº 06/2018

Prezado Senhor;

Tendo em vista o ofício nos encaminhado, venho por meio desta informar que em consulta a relação encaminhada, constam os seguintes contribuintes abaixo relacionados como inscritos neste Serviço de ISSQN conforme relatórios anexos.

CÔNTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Nº INSC. MUNICIPAL	ATIVIDADE	INÍCIO ATIVIDADE
Angelo José Satyro de Souza	521.024.246-34	39699964	Antropólogo	18/11/16
Franciele Rodrigues das Graças	119.876.336-10	39700052	Pesquisador	21/12/16
Sérgio Luiz Barreto C. C. Ayres	027.645.078-79	39700038	Pesquisador	BAIXADO
José Maria Gomes	722.947.106-06	3388	Professor	13/06/06
Hugo Vilaca F. Daguiar Neto	24.676.901/0001-66	39699554	Contabilidade...	27/04/16
Lucilene Aparecida Floriano ME	28.714.051/0001-02	39700674	Cursos profissionalizantes...	19/09/17
Edivaldo Gonçalves Caetano	665.365.296-34	39700024	Pesquisador	15/12/16
Carlos Eduardo de F. Nascimento	082.745.886-06	39700051	Pesquisador	BAIXADO
Sinval Evangelista Ferreira	478.979.026-68	39698194	Repres. Comercial	08/03/18
Adriana Maria dos Santos	18.123.081/0001-82	39697428	Fabricação de produtos...	16/05/13

Secretaria de Fazenda – Divisão de ISSQN – Rua Silva Jardim, 340 - Boa Morte – Barbacena/MG
tel. (32) 3339-2071



Enilce Maria Filardi	782.886.306-34	39700058	Pesquisador	287	22/12/16
José Maria Gomes	722.947.106-06	3388	Professor	266	21/06/08
Carlos Eduardo Soares	26.385.125/0001-70	39699905	Contabilidade...		15/08/16

Os contribuintes Hugo Vilaça Freire D'Aguiar Neto, Carlos Eduardo Soares e Lucilene Aparecida Floriano foram beneficiados pela lei 4239/09, sendo-lhes fornecido alvarás simplificados que encontram-se vencidos desde 09/11/16, 27/04/17 e 25/03/17 respectivamente.

Coloco-me a disposição para quaisquer outras informações que se fizeram necessárias

Sem mais para o momento;

Respeitosamente


Ana Paula Viana Barbosa

Divisão ISSQN
Ana Paula Viana Barbosa
Chefe da Divisão de ISSQN

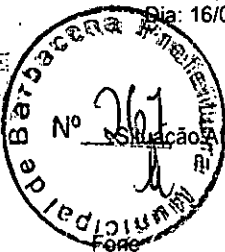
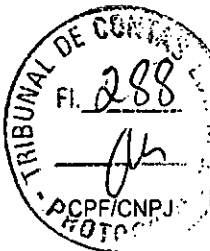
Ilmº Senhor

Leonardo Bageto Véspoli

Presidente da TCE

Secretaria de Fazenda – Divisão de ISSQN – Rua Silva Jardim, 340 - Boa Morte – Barbacena/MG
tel. (32) 3339-2071

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
Relação de Econômicos em atividade

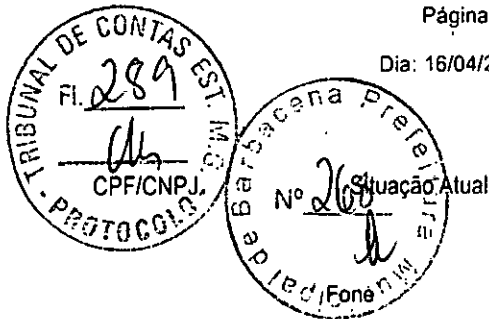


Econômico Contribuinte			
Tipo de I.S.S.	Tipo de cadastro econômico	Logradouro	
Porte da Empresa		Optante pelo Simples	
Condomínio		Loteamento	
Bloco Apto Complemento		Número	Cep-Bairro
Distrito		Contador	
Atividade Principal			

39699964-6	164745-8	ANGELO JOSE SATYRO DE SOUZA	521 024 246 34	Em Atividade
Fixo	GERAL	671 Rua PROFESSOR AGENOR SOARES		
Não classificada		Não		
		170	36201-566 VALENTIM PRENASSI	
80020040	ANTROPÓLOGO			

Total de Econômicos: 1

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
Relação de Econômicos em atividade



Econômico Contribuinte			
Tipo de I.S.S.	Tipo de cadastro econômico	Logradouro	Optante pelo Simples
Porte da Empresa			Loteamento
Condomínio			Número
Bloco Apto Complemento			Cep Bairro
Distrito			Contador
Atividade Principal			

39700052-9	174863-7	FRANCIELE RODRIGUES DAS GRACAS	119 876 336 10	Em Atividade
Fixo	GERAL	4265 - Via	LOCALIDADE - PONTO CHIQUE DO MARTELO	
Não classificada		Não		
		S/N	36206-970-DISTRITO PADRE BRITO	
240	PESQUISADOR(a)			

Total de Econômicos: 1

21/12/16

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
Relação de Econômicos baixados



Situação Atual

Fone

Econômico Contribuinte
Tipo de I.S.S. Tipo de cadastro econômico
Porte da Empresa
Condomínio
Bloco Apto Complemento
Distrito
Atividade Principal

Logradouro

Optante pelo Simples

Loteamento

Número

Contador

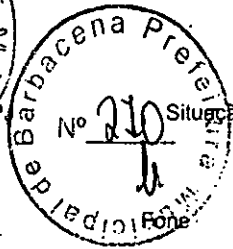
Cep Bairro

39700038-3	163517-4	SERGIO LUIZ BARRETO CAMPELO CARDOSO AYRES	027 645 078 79	Baixado
Fixo	GERAL	27 - Rua 15 DE NOVEMBRO		
Não classificada		Não		
5	APTO 5	148	36200-074 CENTRO	1.0
240	PESQUISADOR(a)			

Total de Econômicos:

1

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
Relação de Econômicos em atividade



Econômico Contribuinte		
Tipo de I.S.S. Tipo de cadastro econômico		Logradouro
Porte da Empresa		Optante pelo Simples
Condomínio		Loteamento
Bloco Apto Complemento		Número Cep Bairro
Distrito		Contador
Atividade Principal		

3388-0-86741-1	JOSE MARIA GOMES	1722-947-106-06	Em Atividade
Fixo	GERAL	120 - Rua INES PEREIRA ASSIS	
Não classificada		Não	
		43	36200-126 BOA MORTE
BARBACENA			(31) 88057723
118 - PROFESSOR(a)			

Total de Econômicos: 1

13/06/06

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
Relação de Econômicos em atividade

TRIBUNAL DE CONTAS
Fl. 292
EST. M.G.
PROT. 000

Barbacena Prefeitura
Nº 041
SITUAÇÃO ATUAL

Página: 1/1
Dia: 16/04/2018

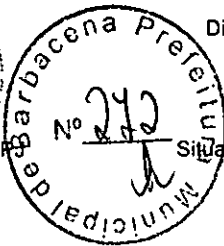
Econômico Contribuinte		
Tipo de I.S.S.	Tipo de cadastro econômico	Logradouro
Porte da Empresa		Optante pelo Simples
Condomínio		Loteamento
Bloco Apto	Complemento	Número
Distrito		Cep Bairro
Atividade Principal		Contador
		Fone

39699554-3	173320-6	HUGO VILACA FREIRE DAGUIAR NETO	24.676.901/0001-66	Em Atividade
Homologado	52	Praça CONDE DE PRADOS		
5	Microempreendedor Individual (MEI)	Sim		
110		118	36200-104 CENTRO	60
17.190000	CONTABILIDADE INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES			

Total de Econômicos: 1

27/04/16

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
Relação de Econômicos em atividade



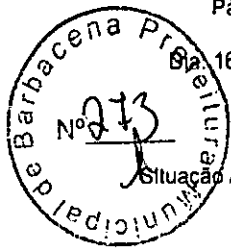
Econômico Contribuinte			
Tipo de I.S.S.	Tipo de cadastro econômico	Logradouro	
Porte da Empresa		Optante pelo Simples	
Condomínio		Loteamento	
Bloco Apto Complemento		Número	Cep Bairro
Distrito		Contador	
Atividade Principal			

39700674-8	176829-8	LUCILENE APARECIDA FLORIANO ME	28.714.051/0001-02	Em Atividade
Fixo	GERAL	495 Rua DA LUA		
Microempresa (ME)		Não		
			98	36201-599 MONTE MARIO
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALM			

Total de Econômicos: 1

19/09/17

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
Relação de Econômicos em atividade



Econômico Contribuinte					
Tipo de I.S.S.	Tipo de cadastro econômico	Logradouro	Optante pelo Simples		
Porte da Empresa			Loteamento		
Condomínio			Número	Cep	Bairro
Bloco Apto	Complemento				
Distrito			Contador		
Atividade Principal					

39700024-3	165164-1	EDIVALDO GONCALVES CAETANO	66536529634	Em Atividade
Fixo	GERAL	746 - Rua JOSE ALVES VIEIRA		
Não classificada		Não		
		233	36201-516 SAO CRISTOVAO	
BARBACENA				
240 - PESQUISADOR(a)				

Total de Econômicos: 1

15/12/16

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
Relação de Econômicos baixados



Econômico Contribuinte		
Tipo de I.S.S. Tipo de cadastro econômico	Logradouro	
Porte da Empresa	Optante pelo Simples	
Condomínio	Loteamento	
Bloco Apto Complemento	Número	Cep Bairro
Distrito	Contador	
Atividade Principal		

39700051-0174848-3	CARLOS EDUARDO DE FREITAS NASCIMENTO	082.745.886/06	Baixado
Fixo	GERAL	864 Rua EGBERTO HALLAIS FRANCA	
Não classificada	Não		
	187	36201-542 SANTA CECÍLIA	
240	PESQUISADOR(a)		

Total de Econômicos: 1

Relação de Econômicos em atividade

Dia: 16/04/2018

Fone

Contador

Total de Econômicos:

•

08/03/18

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
Relação de Econômicos em atividade



Econômico Contribuinte			
Tipo de I.S.S.	Tipo de cadastro econômico	Logradouro	
Porte da Empresa		Optante pelo Simples	
Condomínio		Loteamento	
Bloco Apto Complemento		Número	Cep Bairro
Distrito		Contador	
Atividade Principal			

39700058-8	1234714	RENILGE MARIA FILARDI	782.886.306/34	Em Atividade
Fixo	GERAL	370 - Rua CAMPOS SALLES		
Não classificada		Não		
402		457	36201-082 SANTA TEREZA	
240	PESQUISADOR(a)			

Total de Econômicos: 1

22/12/16

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
Relação de Econômicos em atividade



Econômico Contribuinte	Logradouro	Situação Atual
Tipo de I.S.S. Tipo de cadastro econômico	Optante pelo Simples	
Porte da Empresa	Loteamento	Fone
Condomínio	Número	Cep Bairro
Bloco Apto Complemento	Contador	
Distrito		
Atividade Principal		

3388-0-86741-1	JOSE MARIA GOMES	722.947.106-06	Em Atividade
Fixo	GERAL	120 - Rua INES PEREIRA ASSIS	
Não classificada	Não		
		43	36200-126 BOA MORTE
BARBACENA			(31) 88057723
118 - PROFESSOR(a)			

Total de Econômicos: 1

13/06/06

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
Relação de Econômicos em atividade

TRIBUNAL DE CONTAS EST. M.G.
Fl. 300
PROTOCOLADO

Barbacena Prefeitura
Nº 279
Situação Atual

Página: 1/1
Dia: 16/04/2018

Econômico Contribuinte	Logradouro	Optante pelo Simples	Fone
Tipo de I.S.S. Tipo de cadastro econômico		Loteamento	
Porte da Empresa		Número	Cep Bairro
Condomínio		Contador	
Bloco Apto Complemento			
Distrito			
Atividade Principal			

39699905-0, 174480-1	CARLOS EDUARDO SOARES	26.385.125/0001-70	Em Atividade
Fixo	807, Rua PEDRO BONATO		
5	Microempreendedor Individual (MEI)	Sim	
	479	36200-682 NOSSA SENHORA DO CARMO	
17.190000	CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES		

Total de Econômicos: 1

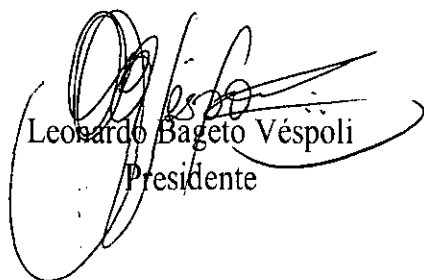
19/10/16

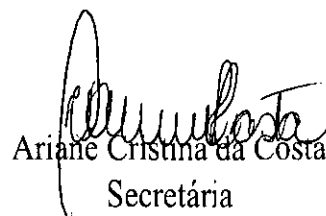


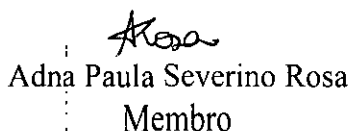
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

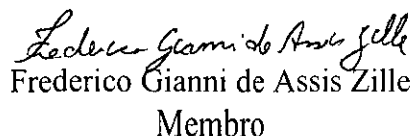
Ata da décima segunda reunião dos trabalhos da Comissão de TCE instituída pela Portaria nº 19.323/2018.

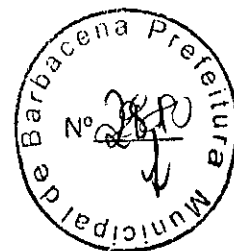
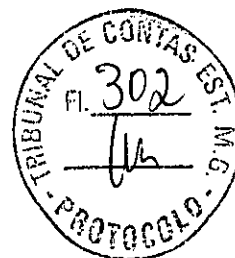
Aos dezesete de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reunião da Controladoria Geral do Município, na sede da Prefeitura Municipal de Barbacena, situado na Rua Silva Jardim, 340 - Bairro Boa Morte, a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria número dezenove mil trezentos e vinte e três, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena – e-DOB, no dia oito de fevereiro do corrente ano, com a presença de Leonardo Bageto Véspoli, presidente, Ariane Cristina da Costa - secretária e dos membros Adna Paula Severino Rosa e Frederico Gianni de Assis Zille. A reunião prosseguiu com as discussões da reunião anterior, em seguida ficou decidido a intimação da servidora municipal Polyana Resende Monteiro para nova oitiva. Às 10:00 deu-se o encerramento da mesma. Por fim, ficou apazada nova assentada desta comissão para a data de 03 de maio do ano corrente, às oito horas, para demais deliberações e oitivas. Barbacena-MG, dezesete de abril de dois mil e dezoito.


Leonardo Bageto Véspoli
Presidente


Ariane Cristina da Costa
Secretária


Adna Paula Severino Rosa
Membro


Frederico Gianni de Assis Zille
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PORTARIA Nº 19.323/2018

NOTIFICAÇÃO

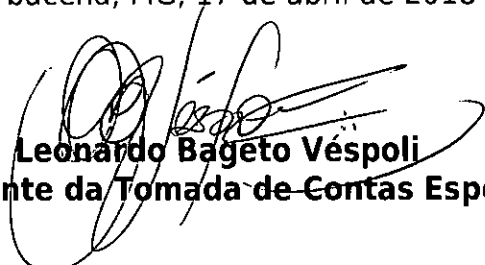
Prezada Senhora

Polyana Resende Monteiro,

Em conformidade com o disposto na Portaria nº 19.323/2018, o Presidente da Tomada de Contas Especial **INTIMA** V. Sa. a comparecer em reunião a ser realizada **no dia 03 de maio de 2018, quinta-feira, às 16h**, na Rua Silva Jardim, 340 - Boa Morte, entrada lateral, terceiro andar, primeira sala à direita, prédio da Prefeitura Municipal de Barbacena para prestar depoimentos a respeito do Convênio 016/2016 celebrado entre o Município de Barbacena e o Instituto Cultural Primeiro Quilombo.

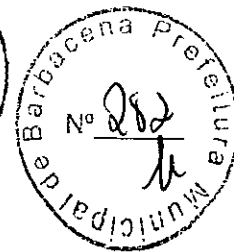
Quaisquer dúvidas, entrar em contato com este Presidente através do telefone (32) 3339-2062.

Barbacena, MG, 17 de abril de 2018


Leonardo Bageto Vespoli
Presidente da Tomada de Contas Especial

Rubi 23/04/18
Polyana

RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO



Ao Presidente da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Barbacena/MG
Sr. Leonardo Bageto Véspoli

Prezado Presidente,

Tendo em vista a intimação para comparecimento a reunião a ser realizada no dia 03 de maio de 2018, às 09 h, no prédio da Prefeitura Municipal de Barbacena, para fins de prestar depoimento a respeito do Convênio 016/2016, celebrado entre o Município de Barbacena e o Instituto Cultural Primeiro Quilombo, venho por meio deste informar, bem como requerer:

Atualmente encontro-me licenciada da Prefeitura Municipal de Barbacena (Licença sem Remuneração) e não mais resido no município de Barbacena/MG. Resido e trabalho no município de São João del-Rei/MG, sendo que, inclusive, estarei trabalhando no horário da reunião.

Quanto ao fato objeto da reunião, qual seja o Convênio nº 016/2016, informo que nada tenha a acrescentar a respeito do mesmo, haja vista que desconheço maiores informações quanto ao convênio e sua execução. O setor de Projetos Estratégicos, em que eu trabalhava, apenas confeccionava o plano de trabalho mediante as informações fornecidas pela Secretaria Municipal cujo objeto do convênio englobava, neste caso específico, a Secretaria Municipal de Saúde. **As informações que norteiam o plano de trabalho, bem como o monitoramento da execução e da prestação de contas é feito exclusivamente pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Diante de tal fato e por, na minha época, não existir qualquer envolvimento da Subsecretaria de Projetos Estratégicos com a execução do Convênio, não tenho o que esclarecer ou acrescentar, pois realmente não tenho informações e não sei nada a respeito da execução do convênio.

Sendo assim, diante do fato de residir e trabalhar atualmente em outro município, o que por si só já impossibilita o meu comparecimento, e, também, diante do fato de não saber dar detalhes quanto a execução do convênio, forma de utilização dos recursos e prestação de contas, **venho por meio deste justificar a minha ausência na reunião ora designada e requerer que seja dispensado o meu depoimento quanto ao Convênio nº 016/2016, celebrado entre o Município de Barbacena e o Instituto Cultural Primeiro Quilombo.**

Contando com a usual atenção por parte de V.Sª, antecipo sinceros agradecimentos e renovo protestos de alta estima e distinta consideração.

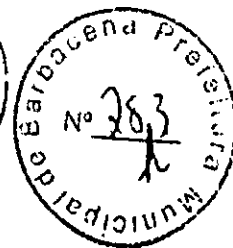
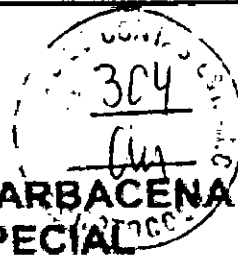
São João del-Rei/MG, 28 de abril de 2018.

Carolina Souza Petrochi Rezende Teixeira

CPF: 089.306.066-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018



NOTIFICAÇÃO

Prezada Senhora

Carolina Souza Petrocchi Resende ,

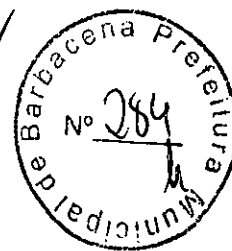
Em conformidade com o disposto na Portaria nº 19.323/2018, o

Presidente da Tomada de Contas Especial INTIMA V. Sa. a comparecer em reunião a ser realizada no dia 03 de maio de 2018, quinta-feira, às 09h , na Rua Silva Jardim, 340 - Boa Morte, entrada lateral, terceiro andar, primeira sala à direita, prédio da Prefeitura Municipal de Barbacena para prestar depoimentos a respeito do Convênio 016/2016 celebrado entre o Município de Barbacena e o Instituto Cultural Primeiro Quilombo.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com este Presidente através do telefone (32) 3339-2062.

Barbacena, MG, 16 de abril de 2018

Leonardo Bageto Vespôli
Presidente da Tomada de Contas Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

TERMO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA

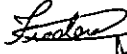
Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se na sala de reunião da Controladoria Geral do Município, na sede da Prefeitura Municipal de Barbacena, situado na Rua Silva Jardim, 340 - Bairro Boa Morte, a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria número dezenove mil trezentos e vinte e três, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, com a presença de Leonardo Bageto Véspoli, presidente, Adna Paula Severino Rosa - secretária *ad hoc* e do membro Frederico Gianni de Assis Zille, compareceu a Sra. Polyana Resende Monteiro CPF: 773.134.966-72, RG M5148641 - SSP/MG, - brasileira, casada, residente na Rua Saldanha Marinho, nº 121, apto 102, Bairro Carmo, Barbacena (MG), a fim de prestar depoimento sobre os atos e fatos relacionados com referida Tomada de Contas Especial. Após advertida de que se faltar com a verdade incorre no crime de falso testemunho, aos costumes disse que não é parente, amiga, inimiga de integrantes da Comissão. Testemunha não contraditada. Prestado o compromisso legal e interrogada pelo Sr. Presidente quanto aos acontecimentos (fatos), declarou: QUE na época da celebração do convenio estava no cargo de Contadora contratada e suas funções consistiam na prestação de contas de convênios (GEICOM) e resoluções estaduais e análise de prestação de contas, com carga horária de 6 horas; QUE acompanhou as prestação de contas do convênio em pauta; QUE quem acompanhou a execução do convênio foi a Sra. Cassandra, que foi designada exclusivamente para fazer o acompanhamento deste convênio, e inclusive seu trabalho era em uma sala cedida pelo município no imóvel da Praça Conde Prados junto a equipe do Instituto Primeiro Quilombo e não na Secretaria de Saúde; QUE o primeiro gestor do convênio foi o Sr. José Orleans da Costa e que não saberia responder quem acompanhou de perto a execução do convênio até a designação da Sra. Cassandra; QUE na primeira prestação de contas identificou problemas: saques sem documento comprobatórios e pagamento de tarifas, mas os valores foram posteriormente ressarcidos. QUE o recurso do convênio surgiu pela Portaria 1073/2015 alterada pela Portaria 1862/2015, que eram recursos que estavam ociosos e que esta portaria permitiu a flexibilização da utilização destes valores, o que foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saude, pela CIR - Comissão Intergestora Regional e pela CIBE -

Brontuwa *Leandro* *AR* *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

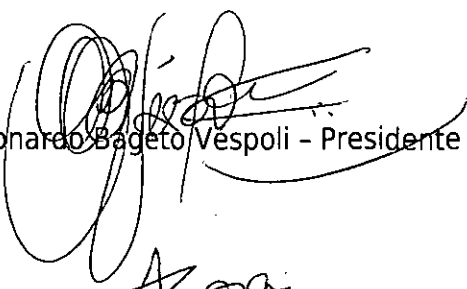
Comissão Intergestora Bipartite; QUE atualmente o plano de trabalho é apresentado pela entidade, posteriormente é feita a manifestação do secretário, são feitas as DRF e DRO - Declaração de Recursos Financeiros e Declaração de Recursos Orçamentários, que os convênios são confeccionados pela Consultoria Geral do Município e que são arquivados na Ação Estratégica, mas não sabe informar se há participação de outras pessoas na elaboração do plano de trabalho; QUE não sabe informar qual setor é responsável por autuar os documentos motivadores do convênio ao processo; QUE orientou o Instituto Primeiro Quilombo através de ofícios e emails, assim como ao secretário de saúde, ambos com relação às falhas na execução do convênio e que antes da execução do convênio o conveniado recebeu orientações acerca da prestação de contas; QUE não participou da readequação do plano de trabalho, pois neste momento a servidora Cassandra estava acompanhando de perto o referido convênio; QUE não sabe informar quais são os servidores envolvidos na elaboração do convênio, mas que como o recurso veio da pasta da Vigilância Epidemiológica é possível que algum servidor da pasta possa contribuir com esclarecimentos acerca da celebração deste convênio; QUE conversou com a Sra. Cassandra sobre sua dúvida acerca da legalidade do pagamento de R\$ 14.000,00 ao Sr. Ângelo Satyro referente a elaboração do projeto, mas a mesma se manifestou pela legalidade do pagamento; QUE não sabe informar se o município teria interesse em reaver os materiais permanentes adquiridos pelo Instituto Primeiro Quilombo com o recurso do Convênio; QUE não sabe responder se foi feito termo aditivo ou de doação dos materiais permanentes; QUE à época entendia que não estava entre suas atribuições verificar a destinação destes materiais, sendo estas atribuições do gestor; QUE o convênio não foi prorrogado novamente pois a Portaria 1073/2015 determinava prazo para utilização dos recursos e que o conveniado foi orientado a respeito deste prazo; QUE o convênio foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Câmara de Vereadores na prestação de contas quadrimestral. A testemunha acrescentou ao processo os seguintes documentos: revista impressa do Primeiro Diagnóstico da População Negra e Indígena de Barbacena elaborado pelo Instituto Primeiro Quilombo recebido do Conselho Municipal de saúde através de e-mail, Ata da audiência pública de prestação de contas do 2º quadrimestre de 2016, memorando FMS 163/2017, e-mail para o Sr. Ângelo Satyro solicitando a prestação de contas final, e-mail para Sr. José Orleans da Costa a respeito de pendências na prestação de contas, Diários Oficial do Município Resolução 438, Ata 515, Ata da Audiência de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre, Portaria 1073/2015. QUESTIONOU






PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

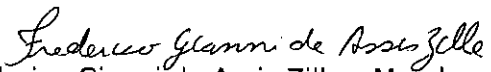
a participação de Adna Paula Severino Rosa na Comissão de Tomada de Contas Especial visto que a mesma atualmente é a contadora do Fundo Municipal de Saúde, responsável pela análise das prestações de contas de convênios. Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente encerrar o presente Termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo depoente e pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial. Eu, secretária *ad hoc*, Adna Paula Severino Rosa, o digitei.



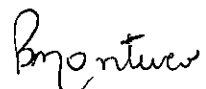
Leonardo Bageto Vespoli - Presidente



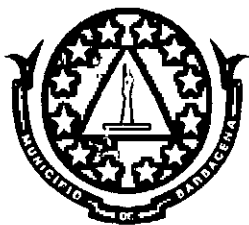
Adna Paula Severino Rosa - Secretária *ad hoc*



Frederico Gianni de Assis Zille - Membro da Comissão



Polyana Resende Monteiro - Testemunha



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos da Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL - SEGOV

Secretário: Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 437 de 31 de maio de 2016 – ATA S/Nº.. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 31/05/2016 conforme lavrado em ata s/nº. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016 COM A RESSALVA DE QUE NÃO FOI CUMPRIDO OS 15% (QUINZE POR CENTO) DE REPASSE PARA A SAÚDE PELO MUNICÍPIO E A RECOMENDAÇÃO DE QUORUM DOS VEREADORES NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Barbacena, 21 junho de 2016. Carmen Lúcia Werneck – CMS. Homologo a Resolução nº. 437/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Queila Cristina da Silva M. P. de Souza - Secretária de Saúde (SESAPS).

RESOLUÇÃO Nº. 438 de 31 de maio de 2016 – ATA S/Nº.. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 31/05/2016 conforme lavrado em ata s/nº. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A MOÇÃO DE REPÚDIO PELA AUSÊNCIA DOS VEREADORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2016, EXCETO AS VEREADORAS GRÁCIA E MARILENE. Barbacena, 21 junho de 2016. Carmen Lúcia Werneck – CMS. Homologo a Resolução nº. 438/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Queila Cristina da Silva M. P. de Souza - Secretária de Saúde (SESAPS).

RESOLUÇÃO Nº. 439 de 06 de junho de 2016 – ATA Nº. 499. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 499ª Reunião ordinária, realizada em seis de junho de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 06/06/2016 conforme lavrado em ata nº. 499. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA DE ACORDO COM A LEI 4518/2014, COM A RESOLUÇÃO 453/2012 E CONFORME O ARTIGO 1º, PARÁGRAFO 5º, DA LEI

FEDERAL 8.142, DE 28/12/1990. Barbacena, 21 junho de 2016. Carmen Lúcia Werneck – CMS. Homologo a Resolução nº. 439 /16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Queila Cristina da Silva M. P. de Souza - Secretária de Saúde (SESAPS).

RESOLUÇÃO Nº. 440 de 06 de junho de 2016 – ATA Nº. 499. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 499ª Reunião ordinária, realizada em seis de junho de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 06/06/2016 conforme lavrado em ata nº. 499. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A COMISSÃO ELEITORAL PARA ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS REFERENTES À ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA OU COMISSÃO EXECUTIVA COMPOSTA POR: PRESIDENTE; ELAYNE MUNIZ DA SILVA (SEGMENTO TRABALHADOR); VICE-PRESIDENTE: ELIZABETH RODRIGUES PEREIRA (SEGMENTO GOVERNO) E SECRETÁRIA: FLORIPES ROSA DE SOUZA (SEGMENTO USUÁRIO). Barbacena, 21 junho de 2016. Carmen Lúcia Werneck – CMS. Homologo a Resolução nº. 440/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Queila Cristina da Silva M. P. de Souza - Secretária de Saúde (SESAPS).

Encaminha-se para publicação no E-dob os extratos de resoluções do Conselho Municipal de Saúde - CMS. Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado - Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral. Hugo Tadeu Viçoso Vidal - Subsecretário Interinstitucional. Hendryws Rosberg Pedrosa Climino - Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais.

Publique-se na forma da lei

Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado

Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – (CHAMADA PÚBLICA) – DL 003/2016 – PRC 011/2016. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando atender a alimentação e nutrição dos alunos pertencentes aos diversos estabelecimentos da zona urbana e rural, que compõe à rede pública municipal de ensino, bem como às creches e entidades filantrópicas, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e posteriores alterações e demais anexos deste edital no período de setembro de 2016 à agosto de 2017. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A partir do dia 11/07/2016 ao dia 09/08/2016. Informações 32-3339-2026. Barbacena 08/jul/16. Pablo Herthel Candian – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PRC 007/2016 - TP 004/2016 – Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação do CAPS III e do CAPS

AD III regional, para atender a SESAPS - ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 28/07/2016, às 14:00 hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PRC 022/2016 - TP 003/2016 – Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação do Setor de Transporte, para atender à SESAPS - ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 27/07/2016 – 14:00 hs.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO – PRC Nº 013/2016 – P.P. Nº 006/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fórmulas alimentares - leites e dietas. Adida para 22/07/2016, às 13:00 hs a abertura anteriormente marcada para 14/07/2016, às 13:00, em razão de modificações nas especificações Anexo VI do edital. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PP. 012/2016 –PRC 027/2016 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, com complementação de trecho por vias terrestre e aérea, quando necessário, em âmbito nacional e hospedagem completa para atender a Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, adjudicado à licitante vencedora BB TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.539.054/0001-60, os itens pelos valores unitários: Item 01 R\$ 53,00; 02 R\$ 60,00; 03 R\$ 56,00; 04 R\$ 1.800,00 e 05 R\$ 900,00. Barbacena, 08/07/2016. Antônio Carlos de Andrade. Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei

Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado

Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 034/SAS/2015. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: BANCOOB - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - CNPJ nº 02.038.232/0001-64. Origem: Processo Licitatório nº 063/2014 – Inexigibilidade Licitatória nº 001/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Gestora: Suzana Maria Malta Vigião. Objeto: a prorrogação de prazo contratual em 12 (doze) meses, a contar de 24.06.2016. Data da Assinatura: 06 de junho de 2016.

Termo Aditivo a Autorização de Uso de Área Pública. Autorizante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Autorizatório: NET ROSAS COMÉRCIO & SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 02.287.806/0001-38. Gestor: Flávio Lúcio de Paula Gonzaga. Objeto: a prorrogação do prazo em 24 (vinte e quatro) meses, retroagindo a 02.04.2016 e a alteração da cláusula sexta do termo original. Data da Assinatura: 08 de junho de 2016.

Publique-se na forma da lei

Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado

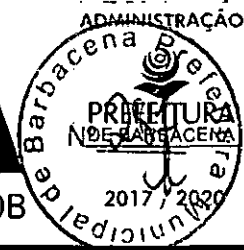
Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral

MUNICÍPIO DE BARBACENA: 17
995043000109
Data: 10/07/2016
17:17:43:08



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PP 011/2017 - PRC 017/2017. OBJETO: RP para aquisição de hortifrutigranjeiros para SESAPS. ABERTURA: 30/05/2017 - 14:00 hs. Informações 32-3339-2026. Barbacena 16/mal/17. Maria Ap. Eugênia - Gerente de Licitação. Pablo H. Candian - Coord. Aq. Contratos

EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 010/2017. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme Decreto Municipal nº 8.117/2017, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Fornecedor: Golas Bem Comércio e Serviços de Produtos para Saúde Eireli Ltda EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 20.231.242/0001-01. Processo Licitatório nº 001/2017, Pregão Eletrônico: 001/2017. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos destinados a atender mandados judiciais, conforme especificações (Anexo I) do Edital. Valor Total: R\$ 161.582,16. Vigência: por 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 26/04/2017. Nome das partes que assinam: Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS) e Hugleyson Alves Ribeiro Americo (Empresa).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 011/2017. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme Decreto Municipal nº 8.117/2017, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Fornecedor: Bascel Soluções Ltda - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02. Processo Licitatório nº 001/2017, Pregão Eletrônico: 001/2017. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos destinados a atender mandados judiciais, conforme especificações (Anexo I) do Edital. Valor Total: R\$ 3.262,56. Vigência: por 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 26/04/2017. Nome das partes que assinam: Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS) e Felipe Cella Baseggio (Empresa).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 012/2017. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme Decreto Municipal nº 8.117/2017, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Fornecedor: Mat Med Hospitalar Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 02.305.767/0001-54. Processo Licitatório nº 001/2017, Pregão Eletrônico: 001/2017. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos destinados a atender mandados judiciais, conforme especificações (Anexo I) do Edital. Valor Total: R\$ 20.136,00. Vigência: por 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 26/04/2017. Nome das partes que assinam: Aderbal

Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS) e Enilda Aparecida de Almeida Pires (Empresa).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2005. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme Decreto Municipal nº 8.117/2017, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratado: Instituto Mauro e Alcides Ferreira, inscrito no CNPJ sob o nº 17.093.303/0001-07. Objeto: Reajustar o valor locatício previsto na Cláusula Terceira - Do Valor Locatício, vigorando o valor mensal do aluguel no importe de R\$ 11.476,25 (onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura: 04/05/2017. Nome das partes que assinam: Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN) e Luiz Carlos Netto (Contratado).

Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS

Secretário: José Orleans da Costa

CADASTRO

Cadastro de estabelecimento para dispensação de medicamento à base de substâncias da Lista (C2) RETI-NÓIDES, conforme determina a Portaria SVS/MS 344, de 12/05/98, 06, de 01/02/99 e Resolução Estadual de Minas Gerais nº 458, de 05/07/99. EMPRESA: MHL Drogaria LTDA - ME, CNPJ nº 09.396.401/0009-34 com endereço na Rua XV de Novembro, nº 13 - Centro / Barbacena - MG. Cadastro GEVISA/SESAPS/Barbacena nº 001/2017. Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena. Barbacena, 05 de Maio de 2017. Silvío Carlos Souza de Oliveira - Gerente da Vigilância Sanitária. Silvío Carlos Souza de Oliveira Gerente de Vigilância Sanitária.

Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Odair José Ferreira

LEI

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do § 2º do Art. 175 do Regimento Interno e § 5º do Art. 68 da Constituição Municipal, PROMULGA a seguinte Lei,

LEI Nº. 4813

"Modifica o art. 6º. da Lei Municipal nº. 3855/2005 e dá outras providências."

Art. 1º. O art. 6º. da Lei Municipal nº. 3855, de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 6º. É vedada a instalação de ponto de emissão de radiação de antena transmissora a uma distância inferior a 300 (trezentos) metros da edificação e das áreas de acesso e circulação onde estiverem instaladas as clínicas, centros de saúde de qualquer espécie, hospitais, asilos, escolas de toda espécie, centros de comunidades, centros culturais, museus, teatros e igrejas e assemelhados".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 12 de maio de 2017, 175º. ano da Revolução Liberal, 87ª da Revolução de 30.
Vereador Odair José Ferreira (Rede) - Presidente
(Projeto de Lei nº. 039/16 - autoria Mesa Diretora da Câmara)

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 196/2017 - O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, Vereador Odair José Ferreira, de acordo com que dispõe os artigos 63, § 1º, inciso I e 65 do Regimento Interno da Casa e tendo em vista o requerimento verbal apresentado pelo Vereador Ewer-ton José Duarte Horta Júnior, NOMEIA uma Comissão Especial composta pelos Vereadores Carlos Augusto Soares do Nascimento (PMDB) - Presidente, Edson Rezende Moraes (PT) - Relator e Ilson Guilherme de Sá (PRB) - Secretário, para acompanhar o processo de desinstitucionalização (deshospitalização) do CHPB e apresentar proposta para a Ressignificação (dar um novo destino) àquela Instituição. A referida Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis, para apresentação de Relatório ao Plenário. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo primeiro dia do mês de maio de 2017. Vereador Odair José Ferreira (Rede) - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 11.05.17. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 474 de 20 de março de 2017 - ATA Nº. 515.O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 515ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de março de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 07/03/17 conforme lavrado em ata nº. 515. RESOLVE: APROVADO POR UNANIMIDADE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE/2016. Barbacena, 21 de março de 2017. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 474/17 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa. Secretário de Saúde - SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 475 de 20 de março de 2017 - ATA Nº. 515.O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 515ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 20/03/17 conforme lavrado em ata nº. 515. RESOLVE: APROVADO POR UNANIMIDADE SISPACTO/2017 COM OS SEGUINTE INDICADORES: INDICADOR 01 - TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT - DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, Câncer, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS). SUGESTÃO: 410 INDICADOR 02 - PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS. META: INVESTIGAR OS ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) SUGESTÃO: 100% INDICADOR 03 - PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.. SUGESTÃO: 95% INDICADOR 04 - PROPORÇÃO DE



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos e Prestação de Serviços Nº 041/2013. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratado: MAURÍCIO JOSÉ DE SOUZA, CPF nº 454.933.246-87. Processo Licitatório nº 059/2013 - Pregão Presencial nº 027/2013. Objeto: Alterar o item 4.1 da "Cláusula Quarta - Do Pagamento", a "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária", bem como prorrogar o prazo de vigência constante da "Cláusula Dezesesseis - Do Prazo de Vigência", do instrumento originário, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 19/06/2017. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Maurício José de Souza (Contratado).

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos e Prestação de Serviços Nº 042/2013. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratado: WANDER DO NASCIMENTO, CPF nº 025.507.996-66. Processo Licitatório nº 059/2013 - Pregão Presencial nº 027/2013. Objeto: Alterar o item 4.1 da "Cláusula Quarta - Do Pagamento", a "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária", bem como prorrogar o prazo de vigência constante da "Cláusula Dezesesseis - Do Prazo de Vigência", do instrumento originário, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 19/06/2017. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Wander do Nascimento (Contratado).

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos e Prestação de Serviços Nº 044/2013. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratado: ELOISIO APARECIDO DAMASCENO, CPF nº 042.270.046-08. Processo Licitatório nº 059/2013 - Pregão Presencial nº 027/2013. Objeto: Alterar o item 4.1 da "Cláusula Quarta - Do Pagamento", a "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária", bem como prorrogar o prazo de vigência constante da "Cláusula Dezesesseis - Do Prazo de Vigência", do instrumento originário, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 19/06/2017. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Eloisio Aparecido Damasceno (Contratado).

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos e Prestação de Serviços Nº 045/2013. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratado: JOSÉ VALÉRIO DE MEDEIROS, CPF nº 013.331.526-63. Processo Licitatório nº 059/2013 - Pregão Presencial nº 027/2013. Objeto: Alterar o item 4.1 da "Cláusula Quarta - Do Pagamento", a "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária", bem como prorrogar o prazo de vigência constante da "Cláusula Dezesesseis - Do Prazo de Vigência", do instrumento originário, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 19/06/2017. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e José Valério de Medeiros (Contratado).

natura: 19/06/2017. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e José Valério de Medeiros (Contratado).

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos e Prestação de Serviços Nº 046/2013. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratado: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, CPF nº 963.156.366-91. Processo Licitatório nº 059/2013 - Pregão Presencial nº 027/2013. Objeto: Alterar o item 4.1 da "Cláusula Quarta - Do Pagamento", a "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária", bem como prorrogar o prazo de vigência constante da "Cláusula Dezesesseis - Do Prazo de Vigência", do instrumento originário, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 19/06/2017. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Carlos Alexandre da Silva (Contratado).

Publique-se na forma da lei

Cacilda de Araújo Silva

Secretária Municipal de Governo

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Leandro Lombardi Campos

EXTRATO DE PORTARIA

Mário César Tavares Ladeira, Diretor do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, nomeado através da portaria nº 15088 em conformidade com a seção III artigo 7º da lei delegada nº 57 de 13 de maio de 2013, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA 17/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, a, da lei municipal nº 3.245/95, ao beneficiário José Augusto Silva de Sá, CPF 765.410.456-15, cônjuge da ex-servidora Giovana Sfredo Santiago, CPF 751.327.886-53, matrícula 8166, conforme parecer nº 509/2016 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 05/06/2016. Barbacena, 22 de junho de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS. (Republicada por incorreção).

Publique-se na forma da lei

Cacilda de Araújo Silva

Secretária Municipal de Governo

CONSELHOS MUNICIPAIS

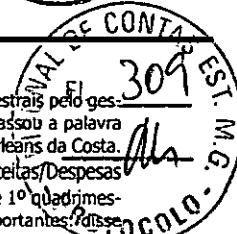
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

EXTRATO DE ATAS

ATA da Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre - 31/05/2017 - Ata sem número do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezessete horas na Câmara Municipal de Barbacena, Avenida dos Andradas, 112, centro, teve início a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre/2017 pelo Secretário de Saúde e Programas Sociais Dr. José Orleans da Costa para apreciação, participação e aprovação da maioria dos Conselheiros na presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Barbacena. Justificaram ausência Floripes Rosa de Souza. O presidente da Câmara fez a leitura da Lei 141/2012 que

trata da Prestação de Contas Quadrimestrais pelo gestor na Casa Legislativa. Em seguida, passou a palavra para o Secretário de Saúde, Dr. José Orleans da Costa. Dr. Orleans iniciou falando sobre: Receitas/Despesas referente ao Fundo Municipal de Saúde 1º quadrimestre 2017; Destacou alguns pontos importantes, disse que no país inteiro há redução de recursos, que Belo Horizonte tem fechado feitos, questão que independe do gestor. Disse que há um aumento da demanda social além do congelamento do recurso por vinte anos e que todos estão numa situação financeira grave. Ressaltou que os hospitais têm que reduzir custos. Falou que a Farmácia Popular está fadada a ser fechada porque vão cortar recurso e que irá repassar para a GRS a questão da Farmácia de Alto Custo, porque é obrigação do Estado. Disse que todos os processos fora da Tabela SUS estão suspensos no Brasil todo. Falou que havia abuso no pedido de exames e informou que irá proibir a transcrição de consulta particular para o SUS, baixando uma portaria. Disse que não tem como manter os médicos no SUS fácil em Barbacena e que irá pedir a gestão para o município gerenciá-lo. Sobre o CHPB, disse que não irá assumir se não tiver recurso a mais. Falou sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, onde houve ocupação irregular e que outra empresa aceitou fazer outro projeto. Sobre as Obras da Saúde informou que há um impasse técnico sobre a planilha feita pela equipe anterior e a nova equipe da gestão de obras. Disse que cinco obras estão paradas porque a empresa faliu e a segunda empresa que ganhou a licitação foi chamada e ainda não deu resposta se irá fazer. Ressaltou que apenas o Bunker do Hospital Ibiapaba tem previsão de terminar a obra em junho de 2018. Falou sobre o Restaurante popular, que existem muitas normas técnicas para se abrir este tipo de restaurante e cuja previsão orçamentária está entre oitocentos mil reais a um milhão e trezentos mil reais. Disse que para viabilizar a abertura do restaurante popular não há recurso público para o custo; teriam que atualizar o Código Sanitário para conseguirem alimento de qualidade. Ressaltou que já agendou reunião para ver sobre a LC 123/2006. Prosseguiu com a apresentação falando sobre: Saldos e ações das Portarias 1073; Convênios celebrados com o Município através do Fundo Municipal de Saúde e as Entidades - Disse que já estão pensando em como será a gestão do Núcleo do Câncer. ABPA (convênio 46) - falou que ainda existem notas pendentes e que não vão liberar recurso enquanto não fizerem a prestação de contas do recurso rigorosamente. ALLAR - informou que irão renovar o convênio. Instituto Pri-meiro Quilombo - informou que será publicada a pesquisa e que os resultados são alarmantes e mostram quem está em desamparo. Ressaltou que a pesquisa aponta uma carência de infraestrutura na cidade. ABPA (convênio 33) - disse que o prazo final é de outubro de 2017. Programas Sociais 3º Quadrimestre 2016 - afirmou que não irão fazer higienização urbana e terão que reintegrar. Blocos Financeiros - informou que têm dois CRAS e, se não for colocado 5% do orçamento da prefeitura no Social, não terão como abrir mais dois CRAS. Repasses - Ressaltou que passam o ano todo sem nada de recurso para o social. Recursos Humanos - Apresentou o quadro de servidores sendo 536 (quinhentos e trinta e seis) contratados, 305 (trezentos e cinco) efetivos e 20 (vinte) comissionados na Saúde e 73 (setenta e três) contratados, 23 (vinte e três) efetivos e 06 (seis) comissionados no Social, destacando a nomeação de 61 (sessenta e um) servidores do Concurso Público: 60 (sessenta) na Saúde e 1 (um) no Social. Apresentou o Valor Financeiro das Folhas. AÇÕES do 1º quadrimestre: falou que pela Emenda Parlamentar nº 19280003 do Deputado Bonifácio Andrada, foi disponibilizado um recurso para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Com o recurso, dividiram os hospitais por especialidades. Ressaltou que os hospitais estariam "mortos" se o recurso não tivesse chegado. Apresentou planilha discriminando as aquisições e a distribuição por hospital. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIEP - Apresentou vários gráficos dando destaque para a redução significativa dos óbitos fatais. Informou que estão recom-





BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2017

pondo o CEREST e com um novo médico no CTA. **ATENÇÃO PRIMÁRIA** - falou que o volume de atendimento na cidade é muito grande e que irão treinar as equipes. Farão o prontuário eletrônico e já implantaram o Laudo Online. **REGULAÇÃO E PLANEJAMENTO ASSISTENCIAL** - Apresentou vários gráficos discriminando para onde vai o recurso na área hospitalar de Barbacena: Santa Casa - explicou que o incentivo federal foi aumentado ao longo do tempo. Ressaltou que todo ano o SUS põe em torno de dois milhões de recurso na Santa Casa e um milhão e meio no Hospital Ibiapaba. No IMAIP e no Hospital Regional o recurso maior é federal. Informou que a tendência é do CHPB acabar. Ressaltou que estão pagando a mais e, se não for remanejado o teto da PPI, terão restrição em Barbacena, especialmente na cardiologia, porque não há recurso sobrando. Disse que estão com dois médicos que irão fazer as cirurgias em oncologia em Barbacena e que trouxeram um médico de fora porque os da cidade não querem fazer pelo SUS. Finalizou citando as **INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS**. O Presidente da Câmara passou a palavra para o vereador Milton Roman. O vereador disse que aquela Audiência Pública não era de prestação de Contas e que não tinha prestação de contas ali na Câmara; que os vereadores não estavam aprovando as contas. Questionou sobre a Prestação de Contas está sendo votada naquela Audiência Pública. Disse que recebeu por e-mail da SESAPS a apresentação da Prestação de Contas e que era humanamente impossível analisá-la de um dia para outro. Disse que se o Conselho estava fazendo aquilo, estava errado, e que caberia denúncia sobre o Conselho Municipal de Saúde. Falou que já foi do Conselho Municipal de Saúde e sabia do que estava falando. Disse que não estava falando que o Secretário de Saúde estava fazendo algo errado, mas que, no passado, houve uso de verbas da Atenção Básica e outros. Disse que pode ter usado sem o dolo. Falou para os Conselheiros terem muito cuidado, que eles são gestores da saúde e da assistência social. Disse que viu a última prestação de contas ser aprovada na Câmara, e que foi questionado depois, que não receberam a prestação de contas em tempo hábil. Disse que teria que ter um contador para ajudar os Conselheiros a analisar a prestação lá no Conselho e não naquele dia. Disse que queria que um conselheiro fosse à frente e desse todas as explicações sobre as contas, se estavam corretas, se estavam incorretas. Disse que alguns vereadores tinham outro compromisso naquele horário e que ele teria que sair devido a uma reunião na Colônia Rodrigo Silva. Questionou sobre os cento e setenta mil reais para a realização da pesquisa, os valores e os métodos. Disse que fizeram uma pesquisa parecida no ano passado usando a universidade e indagou porque não foi usado o IFET e a UEMG, com os alunos estagiários. Disse que estão tendo um problema sério, que o Prefeito falou que não sabe o que vai fazer com o SIMPAS, que a prefeitura em dois anos estará quebrada e que iriam aposentar em torno de quatrocentos a quinhentos funcionários. Disse que havia excedentes que passaram no concurso e questionou porque não foram chamados. Disse que a questão do SIMPAS é uma questão muito séria em Barbacena. Questionou sobre vários exames de oftalmologia no TFD que estão parados e sobre a demanda zero em algumas especialidades. Disse que teriam que verificar se realmente é o que está acontecendo, pois na prestação estava zero. Disse que têm que ir ao setor para ver e os conselheiros de saúde também. Disse que não viu cirurgias realizadas. Questionou se o conselho achava que tinha condições de aprovar naquele dia. Sugeriu que as prestações de contas sejam às 14 horas. Disse que não dava pra prestar contas do jeito que estava. Ressaltou que a Câmara Municipal não estava aprovando nada, e solicitou que fosse registrado em ata. Disse que irão aprovar as contas quando for pra eles aprovarem. Disse que aquilo dava transparência para a nação. Disse que estava falando para os Conselheiros que estavam ali e que não era daquela forma que se aprova contas. Ressaltou que tem que ser parceiros, que o conselho é parceiro com o gestor, mas que não poderia ser omissos. Ressaltou que era

para prestarem atenção no que ele estava falando, que tinha muita coisa para ser analisada pelo conselho. Falou novamente que a fila de pneumologia estava zero. Citou o caso de uma paciente que foi para Santa Casa com sangramento, que poderia ser um aborto, e que esse assunto foi abordado no dia anterior. Disse que Marilene e Dr. Cláudio fizeram alguns esclarecimentos. Finalizou ressaltando que não estavam aprovando contas nenhuma e que tinha que ir embora devido a um compromisso. A palavra foi dada ao Secretário de Saúde Dr. Orleans que disse que não aceitava que o vereador Milton Roman se retirasse. O vereador Milton Roman e disse que não era moleque e que estava dentro da sua casa. Os presentes falaram que aquela era a casa do povo. Houve discussão na plenária da Câmara. O presidente da Câmara, Sr. Odair José Ferrelira, disse que teria que encerrar a sessão por não haver condições. Houve protesto dos presentes. O presidente da Câmara disse que iria suspender a sessão por cinco minutos. Dr. Orleans disse que, da mesma forma que o vereador teve o direito de questionar ele, como gestor, teria o direito de responder. O presidente da Câmara perguntou se o vereador Milton Roman tinha mais alguma ponderação a ser feita e ele respondeu que naquele momento não tinha. O presidente da Câmara, Sr. Odair José, disse que todos os questionamentos seriam respondidos de forma transparente e democrática, como o próprio vereador havia solicitado, respeitando o povo de Barbacena, o Secretário, os profissionais da saúde e as pessoas interessadas. Solicitou o respeito com todos, ressaltando que se tratava de um assunto sério da saúde. Disse que a Câmara municipal de Barbacena tem se pautado na transparência, na publicidade. Citou o regimento da Casa que diz que o vereador existe para representar o cidadão e deu prosseguimento da apresentação de prestação de contas passando a palavra para o Secretário de Saúde. Dr. Orleans iniciou falando que na 8ª Conferência Municipal de Saúde a promotora quis obstruir, mas que foi comprovado que estava correto. Disse que era claro que o vereador não estava colocando em questão sua lisura porque se o fizesse, ele lhe processava criminalmente. Disse que é um homem sério e faz gestão com seriedade; que tudo que faz é com muita seriedade e honestidade. Disse que é obrigado a prestar contas do que está fazendo a cada quatro meses no legislativo e no Conselho, que não tem obrigação de mandar por antecedência para ninguém e enviou porque pediram. Ressaltou que tem obrigação só de prestar contas. Disse que a lei é clara e que ele a estava cumprindo. Ressaltou que é na Casa Legislativa que ele tem que apresentar e também onde o Conselho tem que aprovar. Informou que a pesquisa do Primeiro Quilombo foi uma pesquisa decidida em Conferência Municipal de Saúde em 2013. Ressaltou que a Conferência Municipal de Saúde que decidiu fazer uma pesquisa com o Primeiro Quilombo, e não ele quem escolheu. Disse que o custo é de uma pesquisa normal. Explicou que Demanda zero significa que não tem demanda. Ressaltou que uma coisa é achar que tem e outra é ver o sistema do relatório. Disse que estava prestando contas e que sua obrigação era estar ali naquele dia. Ressaltou que se o vereador não achasse que deveria ser daquela forma, que poderia fiscalizar como é direito do Legislativo; que fosse montada uma auditoria e pesquisasse, pois não haveria nenhum problema. Sobre a prestação de contas ser pública, Dr. Orleans disse que cumpri com manda a Lei e que a lei é clara. Ressaltou que a Lei não diz sobre os vereadores aprovarem; diz para fazer a prestação de contas no Legislativo. Falou que conhecia muito bem a Lei; que se o vereador achava que teria que fazer, que fizesse, era um direito dele. Ressaltou que misturar as coisas e colocar em suspeição a sua fala, era ultrapassar os limites e ele não iria aceitar. Disse que achava que o Conselho de Saúde deveria falar porque ele foi citado e o Conselho tem um presidente. Questionou quantos secretários de saúde foram lá prestar contas antes dele e afirmou que nenhum foi, e ressaltou que nas prestações de contas anteriores não tinha quorum. O presidente da Câmara passou a palavra para o vereador Milton Roman que

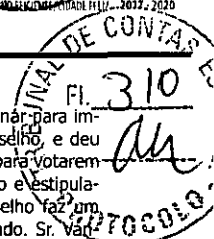
disse que em momento nenhum havia desrespeitado o secretário em sua fala; que em momento nenhum o tachou de ser corrupto. Falou que o que não poderia acontecer era o famoso relato: "vem, explica, todo mundo aprova e acabou". Indagou se ninguém podia questionar e nem falar nada. Falou que havia recebido o material na noite anterior e não tinha tido tempo. Lembrou da época em que era do Conselho de Saúde e como as contas eram prestadas. Disse que iria questionar sim. Falou que aquela era a casa dos vereadores, que a estava defendendo e que questionamento é normal. Em seguida, o presidente da Câmara passou a palavra para a presidente do Conselho de Saúde Carmen Werneck. Ela informou que para os todos os projetos e para tudo o que é feito no Conselho de Saúde, existe uma comissão. Disse que existe uma comissão para fiscalizar as prestações de contas de cada hospital e é formada por conselheiros de diferentes segmentos. Falou que todos os projetos são aprovados e acompanhados pelo Conselho. Informou que tudo o que é aprovado no Conselho vira Resolução e é assinada pelo Presidente do Conselho, pelo Secretário de Saúde, homologada pelo Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial do Município. Informou que as atas também passarão a ser publicadas. Informou que a prestação de contas no legislativo acontece para os vereadores tomarem conhecimento do trabalho realizado pelo Conselho, que é um trabalho sério e com acompanhamento. Disse que além de questionar cada coisa, ainda ajudam a solucionar os problemas, levando propostas. Afirmou que não são irresponsáveis e que já foram acusados disso por pessoas da cidade. Informou que o Ministério Público chamou todo o Conselho falando que eles eram "vaquinha de presépio". Informou que o Conselho se reúne todas as primeiras e terceiras segundas-feiras do mês às 18h30 no auditório do prédio onde funcionava a antiga AGIR, na Praça Conde de Prados. Disse que as prestações de contas são feitas nas reuniões, que são abertas, e os vereadores podem ir. Informou que possuem a equipe de prestação de Contas, que fazem todos os processos e acompanham tudo, e que, por isso, o Conselho estava em condições de aprovar a prestação de contas naquele momento. Disse que, se os vereadores não deixassem que o Conselho aprovasse a Contas ali, o Conselho iria enviar um documento ao Ministério da Saúde falando que foram impedidos de fazer a prestação de contas na Câmara Municipal de Barbacena porque os vereadores não aceitaram. Disse que iriam cumprir uma determinação legal. Falou que, se os vereadores achavam que não poderiam prestar contas na Câmara Municipal, que o Conselho não tinha competência para aquilo, que fosse feito por escrito, para o Conselho encaminhar ao Ministério informando que foram impedidos de cumprir a legislação porque a Câmara não aceita que a prestação de contas do Conselho seja feita na Câmara Legislativa de Barbacena. Disse que iria colocar em votação, e ressaltou que quem iria votar eram os Conselheiros de Saúde que estavam presentes ali desde as 17 horas. Ressaltou ainda que não era função da Saúde, e que tinham várias pessoas ali que não eram. Disse que não recebiam para estarem ali e que estão porque defendem a Saúde Pública, e querem respeito também. Disse que, se a partir daquele dia a Câmara não aceitava que a prestação de contas fosse feita na Câmara Legislativa, que fizessem por escrito para o Conselho encaminhar ao Ministério, porque o Conselho é auditado, tem que encaminhar ao Ministério e fazer a prestação de contas na Câmara com as assinaturas das pessoas que estão presentes. O presidente da Câmara Municipal disse que cumprem rigorosamente o que reza a lei. Disse que era uma apresentação de prestação de contas para aprovação de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde; que em momento algum iriam impedir a votação do Conselho naquela Casa; que foram feitos questionamentos, algumas ponderações e que também estavam num Estado Democrático de Direito, direito a fazerem alguns questionamentos. Disse que também teriam que compreender que, à luz da razão, existem pontos, que cada um que estava ali estava trabalhando com a vida de muita gente; que



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2017

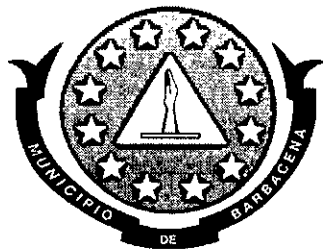


estavam ali para defender os interesses dos que estavam lá fora, que estavam ali como cidadãos, como pessoas civilizadas e educadas. Disse que era com aquele pensamento que iriam até o final cumprir a determinação. Falou que a Câmara Municipal sempre vai estar de braços abertos para qualquer secretaria e qualquer segmento da sociedade e solicitou que constasse em ata seu pronunciamento. Em seguida, passou a palavra para o vereador Flávio Maluf que disse que não queria estar na pele do Secretário de Saúde, que tem feito milagres. Falou que o cidadão é o grande objetivo deles. Que têm que buscar informações antes da Prestação de contas e darem sugestões para tentarem contribuir com o avanço do município. Lembrou de várias discussões que ocorreram quando o IMAIP estava para fechar. Ressaltou que Dr. Orleans faz a diferença e que têm que dar as mãos e remarem no mesmo sentido. Informou que todas as informações estão no DATASUS - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde. Fez mais algumas considerações e ressaltou que o Secretário de Saúde fabricou soluções para a saúde e que se ele não tivesse corrido atrás, o caos estaria instalado em Barbacena. Falou sobre o "peso" que há em cima dos Vereadores e sugeriu que passassem a visitar os hospitais para saber como eram, como estão e em quais tragédias estariam os hospitais em Barbacena. Em seguida, o Presidente da Câmara passou a palavra para o vereador Edson Resende. Ele falou que aquela era uma importante discussão, que era uma discussão da vida. Falou sobre os exames complementares e disse que talvez a saída seja o Prontuário Eletrônico para que não façam exames em vão. Citou os exames que os resultados também não são buscados. Sugeriu que se faça uma pesquisa de quais são as doenças de inverno e de verão e façam uma prevenção. Falou que o CEREST pode melhorar muito. Questionou sobre o Consultório de Rua, o custo da Sala Vermelha e sobre a fila para os exames complementares estarem zerados. Sugeriu que a Câmara começasse um processo que fosse encaminhado ao Ministério da Saúde sobre os pacientes que ficam na Sala Vermelha. Dr. Orleans agradeceu as palavras dos vereadores Flávio Maluf e Edson Resende e disse que os desafios são o que o mantém em Barbacena. Disse que o Prontuário Eletrônico vai resolver e favorecer a população. Falou sobre as campanhas na prevenção de doenças onde o rádio é um grande veículo. Ressaltou que a prestação de serviço não é boa em todo o país; que estão mudando a gestão do CEREST, que é microrregional; que é objetivo fazer uma abordagem mais ampla no Consultório de Rua; que acha que o horário da Casa de Passagem tem que ser mais flexível. Falou que a fila é o que chega e, às vezes, há 30% de absenteísmo de consulta. Ressaltou que os dados estão todos no DataSUS. Disse que não aceita fechar serviço, fechar leito. Falou que estava mostrando os dados que o Conselho Municipal de Saúde já tinha visto. Disse que o PAS 2017 foi aprovado em 2016; que a Conferência Municipal de Saúde vale até 2017. Informou que o Estado e o Ministério da Saúde fizeram elogios quando fizeram auditoria na Secretaria de Saúde. Destacou que não há segredo no dinheiro da saúde. Disse que tem que se respeitar quem tem história e que história se constrói com trabalho. Disse que os vereadores podem constituir uma equipe e ir à Secretaria verificar, que ela está aberta para fiscalização. O Presidente da Câmara falou sobre o problema da falta de material e que informaram que será sanado dentro de poucos dias. Dr. Orleans disse que a empresa de licitação quebrou. Disse que teria que ter uma lei de licitação num processo mais ágil, que a máquina pública precisa ser mais ágil. Carmen falou sobre a Conferência Municipal de Saúde da Mulher onde foi feita a recomposição do Conselho da Mulher. Convidou todos os presentes para a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde e 10ª Conferência Municipal de Saúde ressaltando que irão construir o Plano Plurianual sobre o financeiro e decidiram onde investir o recurso, que virá em dois blocos, na cidade. Em seguida, colocou em votação e FOI APROVADO POR UNANIMIDADE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2017.*

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Simone Silveira Discacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 11 de julho de dois mil e dezessete.

ATA nº 520 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 03/07/2017 - Ata número quinhentos e vinte do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e dezessete, no auditório do prédio onde funciona a sede do Conselho Municipal de Saúde, situado na Praça Conde de Prados s/n, centro, teve início a Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezenove horas Carmen declarou aberta a sessão que contou com a presença dos conselheiros conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho. Foi lida e votada a ATA NÚMERO QUINHENTOS E DEZENOVE E APROVADA POR ONZE VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES. JUSTIFICARAM AUSÊNCIA SUZANA MARIA COSTA FIUZA, WILLENA BRAGA D'APPARECIDA, ELAYNE MUNIZ DA SILVA, VALMIR DIAS E HENDRIWS ROSBERG PEDROZA CIMINO. Carmen iniciou falando sobre as licitações do Conselho e a questão das solicitações do Conselho que não estão sendo atendidas como, por exemplo, o material permanente, solicitado desde abril de 2016 e o lanche, que este ano ainda não foi liberado para nenhuma reunião. Disse que foi aprovado pelo Conselho, no Plano Anual de Saúde, a previsão de receita e despesa por fonte. Disse que em 2015 para o PAS de 2016, foi pedido uma receita de R\$75.812,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e doze reais) porque tinha a 9ª Conferência. Falou que no PAS vem tudo discriminado com o que se gasta, como as despesas com o funcionário para o Conselho funcionar, a questão do material, tudo está previsto. Disse que em 2016, como não haveria a Conferência, o Conselho diminuiu a receita porque pensaram que o Data Show, a impressora, o notebook e o HD Externo já teriam sido comprados. Informou que baixaram a receita de R\$75.812,00 para R\$67.912,00. O Conselho enxugou a receita. Disse que o que o Conselho pede é material de consumo, equipamento permanente, vencimento do profissional, diária, porque na outra Conferência todos os outros municípios receberam diária e os de Barbacena não. Disse que está previsto na lei. Waldir sugeriu que suspendam as reuniões até que os problemas sejam resolvidos. Carmen falou que a Lei 8112 diz que a prefeitura tem que garantir o funcionamento e o lanche do Conselho. Informou que falam que vão cortar o lanche do Conselho porque algumas pessoas levam lanche para casa, que sobra lanche e ressaltou que não estão pedindo lanche para sobrar, só estão pedindo lanche. Explicou como foi o acordo do lanche tipo I com a padaria, que era de melhor qualidade e com menos quantidade, porém com o mesmo valor. Waldir ressaltou a importância do lanche devido aos conselheiros saírem do trabalho e irem direto para a reunião. Carmen disse que concordava com a fala de Waldir. Ressaltou que isso sempre foi respeitado e que seria preciso que o Conselho tomasse uma posição. Sr. Vanderley disse que o Conselho já vem sendo desrespeitado pelo poder público. Disse que os conselheiros de saúde são voluntários e que doam o seu tempo para estar nas reuniões. Disse que o Conselho tem que ser respeitado, que não podem votar mais nada. Waldir disse que a prefeitura não está dando suporte para o Conselho Municipal de Saúde funcionar. Carmen informou que a Conferência de Vigilância em Saúde e Conferência Municipal de Saúde que seria dia 30 de julho, foi adiada, a pedido da gestão, para que se pudesse conseguir recurso, para que se pudesse fazê-la direito. Foi informada que não vai haver café, nem almoço, nada. Só o material impresso. Disse que não tem a mínima condição dos delegados permanecerem durante todo o dia na Conferência. Waldir disse que eles precisam da aprovação do Conselho. Sr. Vanderley falou que no mandato do Célio Mazzoni foi resolvido direto com o prefeito e que teriam que repetir aquilo e fazer valer. Nilza disse que deveriam ter uma alternativa antes de parar, que deveriam ir ao Ministério Público. Márcio disse que deve-

riam parar com tudo e começar a pressionar para implantarem o que já foi aprovado no Conselho, e deu como exemplo o Elevador. Carmen disse para votarem e, no dia seguinte, irem ao Planejamento e estipular uma data. Waldir disse que o Conselho faz um trabalho voluntário e precisa ser respeitado. Sr. Vanderley disse que era preciso passar a limpo tudo o que já foi aprovado e não foi feito. Colocado em votação, FOI APROVADO POR NOVE VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E DUAS ABSTENÇÕES QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO VOTE MAIS NENHUMA MATÉRIA ATÉ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA DÊ SUPORTE PARA O SEU FUNCIONAMENTO. Foi questionado se iriam prosseguir com a reunião e permitir que as apresentações das pautas fossem realizadas. Colocado em votação, FOI APROVADO POR NOVE VOTOS A FAVOR, DOIS VOTOS CONTRA QUE SEJAM APRESENTADOS OS PONTOS DE PAUTA DA REUNIÃO. Carmen disse que se der tudo certo, terá a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde e 10ª Conferência Municipal de Saúde, senão não haverá. Em seguida, informou que ocorrerá o Concerto da Sala de Música Conservatório "Municipal Heitor Villa Lobos" dia 13 de julho 20h. Falou que foi realizado o Curso em Educação Ambiental Humanitária em Bem-Estar Animal pela Professora Elizabeth MacGrecor no dia 27 de junho do IFSudeste/MG, uma iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde, do IVERT e do IFSudeste/MG onde foram capacitados agentes de endemias, agentes de saúde, Conselheiros de Saúde, professores, advogados e público em geral. Em seguida, passou a palavra para Flávia Denise Barbosa Vasques, Coordenadora da Saúde Mental, iniciar o ponto de pauta da reunião. Ela disse que veio pedir autorização para gastar um recurso. Informou que em 2015 houve o fechamento dos leitos SUS da Clínica Mantiqueira e que o Estado e o Ministério da Saúde se comprometeram em mandar recursos: quinhentos mil reais do Estado e duzentos mil reais do Ministério da Saúde. Disse que no entendimento dela, os duzentos mil gastos eram do Ministério da Saúde. Porém, foi constatado que o recurso gasto foi do Estado, para a compra de equipamento. Ressaltou que, pelo Estado, não precisam de autorização do Conselho Municipal de Saúde. Informou que o uso do recurso do Ministério da Saúde é mais flexível. Falou que Polyana do Fundo Municipal de Saúde esclareceu que o recurso foi do Estado. Disse que veio à reunião do Conselho para se justificar e se desculpar. Em seguida, Carmen passou a palavra para Sr. José Francisco, usuário do CAPS. Ele disse que deseja que a cidade seja bem respeitada porque usuários de outras cidades vêm ser tratados no CAPS. Disse que já foi internado em outros hospitais e o CAPS é muito bom, porém há falta de açúcar, remédio e café. Disse que há muita burocracia, que a prefeitura é ruim para pagar e está devendo a padaria. Falou que o tratamento já melhorou, mas deixam muito a desejar. Disse que depende do CAPS e gostaria que melhorasse. Trouxe um abaixo assinado pelos usuários para ser dirigido ao Prefeito. Disse que falta espaço para fazerem as oficinas na parte externa porque está com o material das obras. Só há um banheiro, falta água e o muro dos fundos está aberto. Informou que angariariam doativos e arrumaram o buraco que havia na frente. Solicitou um parecer sobre essa situação. Em seguida, entregou à presidente do Conselho de Saúde o abaixo assinado para ser encaminhado ao Prefeito Municipal. Carmen disse que todos pagam os impostos e é para a saúde funcionar de uma maneira digna. Disse que o conselho irá fazer de tudo para que todos possam ser bem atendidos no CAPS, tanto usuários quanto os funcionários. Sr. Francisco disse que conseguiram um rapaz para pintar as grades e que têm saldo dos doativos para fazer coisas que a Prefeitura deveria fazer. Disse que a grade da frente está pintada e que ganharam cimento e cascalho. Eficiência parabenizou a equipe do Sr. Francisco. Regina, psicóloga do CAPS, disse que trabalho no CAPS é cidadania, responsabilidade, participação. Disse que trabalham com os pacientes para não ficarem pedindo dinheiro porque têm verba para isso, que trabalham neste aspecto. A conselheira local Wanilda disse que



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2017

as obras não estão sendo feitas pela prefeitura e pelos vereadores da cidade. Carmen disse que tem muitas UBS com o mesmo problema do CAPS. Sr. Vanderley disse que era importante que o Conselho montasse uma comissão que passasse a fiscalizar aqueles lugares para reforçar o pedido que estava sendo feito. Na sequência, Carmen passou a palavra para Prisciliani falar sobre o novo programa Saúde na Escola, e informou que a apresentação seria enviada por e-mail para todos os conselheiros. Prisciliani disse que procurou pactuar uma escola por equipe, a escola mais próxima da Unidade Básica de Saúde. Disse que será uma parcela única de cinco mil reais e que este valor é pouco. Informou que terão que cumprir doze metas, pois o repasse está atrelado ao cumprimento dessas ações. O programa diz que: Os Ministérios da Saúde e da Educação elegeram doze temas prioritários: 1. Atualização vacinal dos estudantes: profissionais de saúde vão às escolas; 2. Alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; 3. (AÇÃO OBRIGATÓRIA) Ações de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti; 4. Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor; 5. Saúde ocular e identificação de possíveis sinais de alteração; 6. Avaliação da saúde auditiva e identificação de possíveis sinais de alteração; 7. Prevenção das violências e dos acidentes. 8. Identificação de sinais de agravos de doenças em eliminação; 9. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; 10. Realização de práticas corporais, da atividade física e do lazer; 11. Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos Humanos (será realizada junto com o Setembro Amarelo); 12. Prevenção de DST/AIDS e orientação sobre direito sexual e reprodutivo. Gestores registrarão mensalmente ações no Sistema de Atenção Básica; a Adesão e o acompanhamento serão de acordo com a realidade local e Inserção de dados em um único sistema (E-SUS) permitirá agilidade e qualificação da informação para o monitoramento das ações pelo Ministério da Saúde e pelas equipes de saúde. Será incluído o CARTÃO SUS entre os estudantes, dando acesso ao prontuário eletrônico e sendo possível registrar e acompanhar os estudantes e as ações do projeto Saúde

de na Escola. O que muda na nova portaria: na Portaria anterior o Incentivo federal mínimo era de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para envolver até 599 (quinhentos e noventa e nove) estudantes; passou para R\$ 5.676,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais) para envolver até 600 estudantes; o repasse era feito em duas parcelas e passou para Repasse único; o ciclo de adesão com duração de 1 ano passou para 2 anos, com monitoramento das ações; a adesão não envolvia todos os alunos da escola passou a atuar com todos os alunos; as ações eram divididas por blocos (promoção e saúde), com pouca flexibilidade para planejamento local passou para um Conjunto de 12 ações que poderão ser desenvolvidas conforme o planejamento e realidade local; Havia dois sistemas para registro das ações: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB (MS) e Sistema de Informação no SIMEC (MEC), passou para um Registro unificado no SISAB. Prisciliani informou que as ações não são obrigatórias, apenas a ação 3, e que irão escolher com quais irão se envolver. Disse que vídeos já estão disponíveis no Portal da Saúde: www.saude.gov.br. Informou que a gestão designou um Grupo de Trabalho Intersetorial - GTNI. Disse que irão fazer banners e folders com o recurso. Nilza questionou para onde será encaminhada a criança se for identificado algum sinal de alteração. Dra. Fátima sugeriu que fossem feitas ações nas escolas como teatro e não com papel e folders. Prisciliani disse que o programa Saúde na Escola faz atividades didáticas. Carmen disse que em sua época de criança, o oculista e o dentista iam até a escola e faziam um teste rápido nas crianças. Prisciliani disse que isso já é desenvolvido no programa "Brasil Sorridente". Carmen sugeriu que como o recurso é pouco, seria bom fazerem parcerias como, por exemplo, com o PROENG. Citou também o NASF que poderia ir uma vez por mês nas escolas. Falou que em São Paulo há a alimentação saudável e nas segundas-feiras é o dia vegetariano. Márcio falou que deveria transformar o programa Saúde na Escola em Política Pública, já que ainda não foram votados nem o Plano Plurianual de ações do governo - PPAG nem a

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Questionou se a alimentação é saudável mesmo já que o nível de agrotóxico continua elevado no município. Carmen falou que esse programa é bem antigo e vai de encontro com a Atenção Básica. Sr. Vanderley solicitou que a próxima pauta seja a apresentação dos Conselhos Locais. Carmen fez alguns esclarecimentos sobre a 1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher que ocorrerá nos dias 10, 11 e 12 de julho no Minascentro em Belo Horizonte e que o credenciamento acontecerá a partir do meio dia. Disse que os trabalhos estavam suspensos até que as reivindicações feitas pelo Conselho fosse atendidas.. **SUGESTÃO DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: APRESENTAÇÃO CONSELHOS LOCAIS.** Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Simone Silveira Discacciat, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 13 de julho de dois mil e dezessete.

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 485 de 03 de julho de 2017 – ATA Nº. 520. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária nº 520, realizada em 03 de julho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 03/07/17 conforme lavrado em ata nº. 520. RESOLVE: APROVADO POR MAIORIA QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO VOTE MAIS NENHUMA MATÉRIA ATÉ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA DÊ SUPORTE PARA O SEU FUNCIONAMENTO. Barbacena, 17 de outubro de 2017. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 485/17 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde - SESAPS.

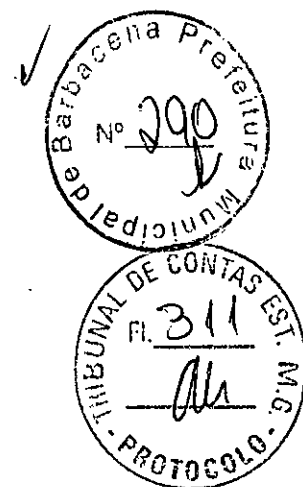
MUNICÍPIO
BARBACENA
09504301

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

**Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro****PORTARIA Nº 1.073, DE 23 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o § 1º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o disposto no parágrafo segundo do art. 13 e o art. 18 da Lei Complementar nº 141, de 12 de janeiro de 2012; Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a pactuação ocorrida na reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de eventuais saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º A reprogramação e o remanejamento de eventuais saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 poderão ser realizados pelas Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nas seguintes hipóteses:

I - a reprogramação poderá ser realizada para o custeio de ações e serviços de saúde no mesmo bloco de financiamento no qual houve saldo financeiro disponível; e

II - o remanejamento poderá ser realizado para blocos de financiamento diversos daquele no qual houve saldo financeiro disponível.

Parágrafo único: Fica vedado o remanejamento de que trata o "caput" nas hipóteses de eventuais saldos financeiros disponíveis no âmbito do Bloco de Atenção Básica, do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, de que tratam os incisos I, II e VI do art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 2007.

Art. 3º O remanejamento de eventuais saldos financeiros de que trata esta Portaria poderá ser realizado desde que sejam cumpridos previamente os seguintes requisitos:

- I - execução das ações e serviços previstos no respectivo bloco de financiamento;
- II - elaboração de plano de aplicação da destinação dos recursos financeiros que serão remanejados, de acordo com a Programação Anual de Saúde;
- III - inclusão do plano de aplicação de que trata o inciso II do "caput" na Programação Anual de Saúde;
- IV - aprovação do plano de aplicação de que trata o inciso II do "caput" na respectiva Comissão Intergestores Regional (CIR), com homologação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), no caso de Municípios, e na respectiva CIB, no caso dos Estados;
- V - tenha sido dada ciência à Comissão Intergestores Tripartite (CIT) sobre o plano de aplicação aprovado de que trata o inciso II do "caput";
- VI - tenha sido dada ciência ao respectivo Conselho de Saúde sobre o plano de aplicação aprovado de que trata o inciso II do "caput"; e
- VII - comprovação da execução do plano de aplicação de que trata o inciso II do "caput" no Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 4º O remanejamento de que trata esta Portaria, para fins do cumprimento do disposto no inciso I do art. 3º, atenderá previamente os seguintes requisitos específicos em relação ao Bloco de Assistência Farmacêutica:

- I - para o componente básico da assistência farmacêutica, os repasses financeiros ou aquisições c. medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde devem estar em situação regular; e
- II - para o componente especializado da assistência farmacêutica, a aquisição dos medicamentos e insumos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde deve estar em situação regular.

§ 1º Os recursos financeiros do componente especializado do Bloco de Assistência Farmacêutica poderão ser reprogramados entre os grupos do respectivo componente.

§ 2º Os atestados de regularidade de que tratam os incisos I e II são de responsabilidade do próprio ente, devendo haver homologação na respectiva CIR, no caso dos municípios, e na respectiva CIB, no caso dos Estados.

§ 3º Apenas será permitido o remanejamento dos recursos financeiros do componente que estiver em situação regular, nos termos dos incisos I e II do "caput".

Art. 5º O remanejamento de que trata esta Portaria, para fins do cumprimento do disposto no inciso I do art. 3º, no âmbito do Bloco de Vigilância em Saúde, utilizará os seguintes critérios relativos ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) a que se refere a Portaria nº 1.708/GM/MS, de 16 de agosto de 2013:

- I - para os Estados, cumprimento de 90% (noventa por cento) dos Municípios nele situados com 30% (trinta por cento) das metas alcançadas, apuradas no exercício de 2014; e
- II - para o Distrito Federal e os Municípios, cumprimento de 30% (trinta por cento) das metas alcançadas, apuradas no exercício de 2014.

Art. 6º O remanejamento de que trata esta Portaria, para fins do cumprimento do disposto no inciso I do art. 3º, em relação ao Bloco de Gestão do SUS, poderá ser efetuado:

- I - se o ente federativo atestar o cumprimento de:
 - a) convocação da Conferência Estadual de Saúde preparatória para a 15ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), com alocação de recursos para sua mobilização, organização e realização;
 - b) apresentação do RAG ao respectivo Conselho de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
 - c) composição regular do respectivo Conselho de Saúde, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e
 - d) aprovação do plano de saúde vigente no respectivo Conselho de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 2012; e
- II - se o ente federativo atestar o cumprimento de, pelo menos, 1 (uma) das seguintes prioridades:
 - a) realização de ações e projetos que apoiem a regularização da situação funcional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) nos termos da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006; e

b) desenvolvimento de projetos de formação e educação permanente dos ACS e ACE para qualificação de sua atuação conforme atribuições funcionais a eles definidas na legislação vigente; e

III - se o ente federativo atestar o cumprimento de, pelo menos, 1 (uma) das seguintes prioridades:

a) implantação ou apoio à implantação de ações desenvolvidas para que os serviços da rede de atenção à saúde possam ser utilizados como campos de prática da graduação e dos programas de residência médica e multiprofissional em saúde; e

b) implantação ou apoio à implantação de Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade; e

IV - se o ente federativo atestar o cumprimento de, pelo menos, 1 (uma) das seguintes prioridades:

a) projetos de formação e educação permanente de profissionais de Nível Superior em Atenção Básica/Saúde da Família para atuação na Atenção Básica em Saúde;

b) projetos de formação e educação permanente de profissionais de Nível Superior em Saúde Mental para atuação na Rede de Atenção Psicossocial;

c) projetos de formação e educação permanente de profissionais de Nível Superior em Urgências e Emergências para atuação na Rede de Urgência e Emergência (RUE);

d) projetos de formação e educação permanente de Obstetizes e Enfermeiros Obstetras para atuação na Rede Cegonha, instituída nos termos da Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011;

e) formação de Técnicos em Radiologia;

f) formação de Técnicos em Radioterapia;

g) formação de Técnicos em Citopatologia;

h) integração do Telessaúde à regulação do acesso à assistência em saúde, com promoção de ações que integrem teleconsultoria, telerregulação e telediagnóstico; e

i) implantação de projetos de valorização e qualificação da gestão do trabalho no Sistema Único de Saúde (SUS), tais como implantação e desenvolvimento de carreiras do próprio ente federativo ou regionais ou de instrumentos como, por exemplo, avaliação de desenvolvimento e mesas de negociação.

Parágrafo único. Os recursos financeiros relativos ao Componente para a Implantação de Ações e Serviços de Saúde, integrante do Bloco de Gestão do SUS, de que se refere o art. 29 da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, não poderão ser objeto de remanejamento de que trata esta Portaria.

Art. 7º O remanejamento de saldos financeiros disponíveis de que trata esta Portaria, para aplicação no Bloco de Assistência Farmacêutica, será permitido exclusivamente para fins de aquisição de medicamentos incorporados pelo SUS.

Art. 8º O remanejamento de saldos financeiros disponíveis de que trata esta Portaria, para aplicação no Bloco de Atenção Básica e no Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, será permitido nas seguintes hipóteses:

I - custeio de novos serviços de saúde que já tiverem parecer técnico-finalístico favorável emitido pelo Ministério da Saúde; e II - despesas relativas a serviços de saúde já em funcionamento no âmbito do SUS.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I do "caput", o Ministério da Saúde assumirá a responsabilidade pelo custeio do respectivo serviço após utilização dos recursos remanejados pelo ente, conforme regras estabelecidas em atos do Ministério da Saúde.

Art. 9º Os recursos financeiros remanejados nos termos do inciso II do art. 8º não serão considerados na série histórica dos tetos para fins de transferências futuras de recursos financeiros.

Art. 10. O plano de aplicação de que trata o inciso II do art. 3º deve ser aprovado pela respectiva CIB em até 90 (noventa) dias (Prazo prorrogado por 30 dias pela PRT GM/MS nº 1.862 de 20.11.2015) contados da data de publicação desta Portaria.

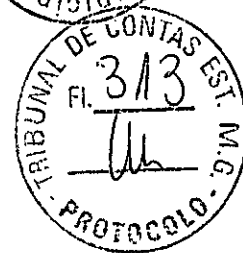
Parágrafo único. O plano de aplicação a que se refere o "caput" conterá cronograma para utilização dos recursos financeiros remanejados em até 12 (doze) meses da sua respectiva aprovação.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIRO

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

**Ministério da Saúde**
Gabinete do Ministro**PORTARIA Nº 1.862, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015**

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no art. 10 da Portaria nº 1.073/GM/MS, de 23 de julho de 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

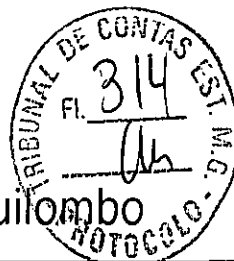
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no art. 10 da Portaria nº 1.073/GM/MS, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 1º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 27 de julho de 2015, Seção 1, página 48 e 49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

Convênio 016/16 Inst. Cultural Primeiro Quilombo



PR

Polyana Resende

Responder|

qui 04/08/2016, 18:30

joseorleans.costa (joseorleans.costa@yahoo.com.br)

Ofício 084 Convênio 016 2016 Prestação de contas.doc

109 KB

Baixar

Salvar no OneDrive - Pessoal

Dr. Orleans,

Encaminho para conhecimento.

A Primeira Parcela de R\$35.000,00 do **Convênio Cultural Primeiro Quilombo.**

Convênio 016/2016. já foi analisada.

Ressalto que os pagamentos foram efetuados aos funcionários com retenção do INSS e alguns do Imposto de Renda,mas, não foram efetuados os pagamentos ao INSS e DARF do IRRF, isso gera apropriação indébita(Artigo 168- A Código Penal), solicitei o pagamento dos encargos sociais, pois esse fato não se justifica considerando os recursos financeiros na conta.

Antes do FMS repassar o recurso , reuni pessoalmente com o Senhor Presidente Ângelo e expliquei todo o Processo de Prestação de Contas, informei da Instrução Normativa 01/97 da STN e Lei 8.666/93,mas, pouco adiantou.

Atenciosamente,

Polyana Resende Monteiro

Prestação de Contas/GEICOM/FMS/SESAPS

Barbacena/MG

32 33392089

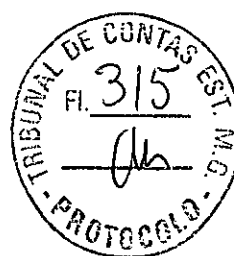


**PREFEITURA
DE BARBACENA**



Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais

SESAPS



Barbacena, 02 de março de 2017.

Memorando: FMS/PC nº. 163/2017

Assunto: **Prestação de Contas Convênio**

A Sua Senhoria a Coordenadora:

Isis Mota de Faria

Coordenadora de Gestão de Contratos e Convênios

Barbacena – MG

Prezada Coordenadora,

Informamos que em 28 de fevereiro de 2017, venceu o prazo para entrega da Prestação de Contas final referente Convênio 016/2016 – Instituto Cultural Primeiro Quilombo.

A Cláusula Sétima do citado Convênio determina o prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento da vigência do instrumento.

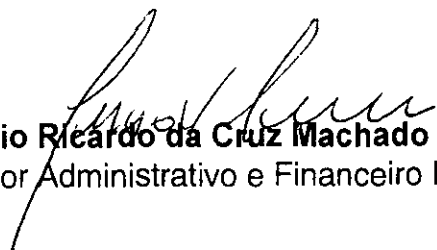
Segue para conhecimento e providências cabíveis.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

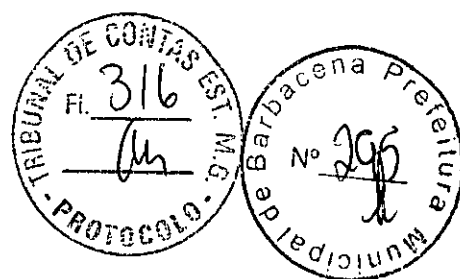

Polyana Resende Monteiro
Contadora

Prestação de contas /GEICOM/SESAPS


Sérgio Ricardo da Cruz Machado Pereira
Coordenador Administrativo e Financeiro FMS/SESAPS

Recebi em
02/03/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Rua João Moreira Vidigal, nº 50 - Bairro Caminho Novo
Barbacena / MG - CEP: 36.204-162
Telefone: (32) 3339-2140/3339-2089



Prestação de Contas Convênio 016/2016 1º Quilombo/Parecer Contábil

PR

Polyana Resende

Responder|

sex 18/11/2016, 18:11

sergio.ricardo@barbacena.mg.gov.br;

Renata Magliano (magliano8@hotmail.com);

Elisangela Franco (elisangela.tesouraria@hotmail.com);

terezamaral@hotmail.com

Boa tarde Equipe do FMS,

O Instituto Cultural Primeiro Quilombo precisará do Parecer Contábil da Prestação de Contas, para que seja encaminhado a Consultoria Geral do Município para celebração de Termo Aditivo.

Acontece que o seu Presidente trouxe a prestação de contas faltando documentos, na sexta-feira (11/11/2016), teve uma semana para entregar e não conseguiram. Estou aqui aguardando até o presente momento e nada.

Atenciosamente,

Polyana Resende Monteiro

Prestação de Contas/GEICOM/FMS/SESAPS

Barbacena/MG

32 33392089

23/04/2018

Email – polyana_resende@hotmail.com

Email do Outlook

quilombo



Novo | v

Responder | v

Excluir

Arquivar

Lixo eletrônico | v

Limpar

Mover para

Resultados de pesquisa

Prestação de contas final Convênio Instituto

Em pastas

Todas as pastas

Caixa de Entrada

Itens Enviados

De



Polyana Rezende
polyana_resende@hotmail.com

Opções

Com anexos

Data

Todas

Esta semana

Semana passada

Este mês

Selecione intervalo

De

seg 23/04/2018



a

seg 23/04/2018



PR

Polyana Resende

qua 24/05/2017, 10:09

angelo.satyro@gmail.com v

Bom dia Ângelo,

Gentileza encaminhar Prestação de contas última parcela Convênio Instituto Cultural Primeiro Quilombo.

Atenciosamente,

Polyana Resende Monteiro

Contadora

Prestação de Contas/GEICOM/FMS/SESAPS

Barbacena/MG

32 33392089



Email do Outlook

quilombo



Novo |

Responder |

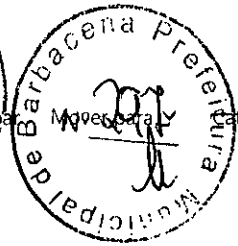
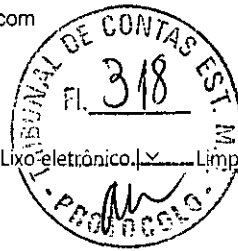
Excluir

Arquivar

Lixo eletrônico |

Limpar

Mover para



Resultados de pesquisa

Prestação de contas final Instituto Quilombo

Em pastas

Todas as pastas

Caixa de Entrada

Itens Enviados

De



Polyana Rezende
polyana_resende@hotmail.com

Opções

Com anexos

Data

Todas

Esta semana

Semana passada

Este mês

Selecione intervalo

De

seg 23/04/2018



a

seg 23/04/2018



PR

Polyana Resende

qua 31/05/2017, 12:16

angelo.satyro@gmail.com; isismfaria@hotmail.com

Sinalizar para acompanhamento. Início por volta de quarta-feira, 5 de julho de 2017. Conclusão por volta de quarta-feira, 5 de julho de 20

Bom dia!

Reitero solicitação envio Prestação de Contas final, visto que, até o presente momento sem sucesso.
Prazo vencido em 28/02/2017.

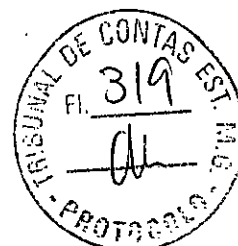
Atenciosamente,

Polyana Resende Monteiro

Coordenação Administrativa e Financeira FMS/SESAPS

Barbacena/MG

32 33392089/2088



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA

ATA

ATA da Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 07/03/2017

Ata sem número do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao sétimo dia do mês de março de dois mil e dezessete, às dezessete horas na Câmara Municipal de Barbacena, Avenida dos Andradas, 112, centro, teve início a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre pelo Secretário de Saúde e Programas Sociais Dr. José Orleans da Costa para apreciação, participação e aprovação da maioria dos Conselheiros em conjunto e os Vereadores da Câmara Municipal de Barbacena. Dr. Orleans iniciou falando sobre: **Receitas/Despesas referentes ao Fundo Municipal de Saúde 3º quadrimestre 2016**; Saldos e ações das Portarias 1073; Convênios celebrados com o Município através do FMS e as Entidades: **Convênio 017/2016** Núcleo Regional de Barbacena de Voluntários de Prevenção e Combate ao Câncer do Hospital Mário Pena para aquisição de mobiliário para prestação de serviços à população. **Convênio 046/2014** APBA - Associação Barbacenense de Proteção aos Animais para assistir, manter e proteger os animais **Convênio 009/2015** - Associação Barbacenense de Ação Contra AIDS - Cooperação mútua, atividades propostas pela conveniada portadores DST/HIV/AIDS. **Convênio 008/2015** - ALIAR - Associação Regional de Agricultura Familiar - contribuir para desenvolvimento rural sustentável da mesorregião do Campo das Vertentes, Projeto Agroecologia, Homeopatia, Saúde e Segurança no Campo. **Convênio 043/2014** Instituto José Luiz Ferreira - Manutenção do Centro de Convivência e as trinta residências terapêuticas, totalizando duzentos e vinte e dois moradores, incluindo aquisição de material de consumo, locação de imóveis, contratação de recursos humanos, encargos trabalhistas e todas as despesas inerentes ao funcionamento das Residências Terapêuticas e o Centro de Convivência, de acordo com as portarias do Ministério da Saúde. **Convênio 016/2016** Instituto Primeiro Quilombo - Primeiro diagnóstico sobre a situação socioeconômica e demográfica da população negra e indígena de Barbacena - MG. **Convênio 004/2014** Manutenção do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência aos usuários do Sistema Único de Saúde. **Convênio 012/2016** Construção do "bunker" para a prestação de serviços de radioterapia ampliando a capacidade de oferta dos serviços aos usuários do Sistema único de Saúde/SUS no município de Barbacena. **Programas Sociais 3º Quadrimestre 2016** - Registro de Atendimentos Setembro/Dezembro/2016: CREAS, CRAS Nova Cidade e São Pedro; Demonstrativo - Parcelas Pagas por Grupo de setembro a dezembro/2016. Receitas Recebidas 2016; Destacou que os repasses são realizados sempre com muito atraso e que grande parte foi realizado nos últimos dias de Dezembro, impossibilitando a programação dos mesmos dentro do exercício de 2016. Disse que, como foram consolidados em 2016 para serem gastos, precisam ser reprogramados com aprovação do conselho e incorporados ao orçamento. Convênios, Contratos publicados em dezembro 2016 serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; Gastos e Saldos; apresentou fotos das atividades no CRAS Nova Cidade e São Pedro e CREAS. Apresentou o **quadro de servidores** sendo 621 contratados, 245 efetivos e 27 comissionados na Saúde e 79 contratados, 22 efetivos e 05 comissionados no Social. Apresentou Campanha de Multivacinação para atualização da caderneta da criança e do adolescente/2016. Cenário da DENGUE (02 óbitos), H1N1 (18 óbitos), Febre Amarela sem notificações com a observação de que de janeiro até a data da Prestação de Contas foram aplicadas quinze mil e quinhentos e quarenta doses da vacina contra Febre Amarela (Intensificação). Ações que marcaram o período: Obras Construção das 05 UBS (aproximadamente 40% concluídas- Paralisadas; Reformas de 03 UBS (Santa Efigênia / Grogotó / Correia de Almeida Construção de 11 Academias de Saúde (aproximadamente 50% concluídas) e Reforma de 01 CAPS: Maio/2017. Ampliação de 02 UBS (Senhora das Dores / Nove de Março: Aguardando locação de Espaço. Obras realizadas no Quadrimestre: 1) Continuidade das Obras de Construção: 05 - UBS Monte Mário, Santo Antônio, Santa Luzia, Torres de São Sebastião e Pinheiro Grosso; 2) Inauguração da Reforma das UBS CAIC/São Pedro e UBS Santa Cecília; 3) Processo final de Conclusão das Obras de Reformas da UBS Nossa Senhora do Carmo - As UBS de Correia de Almeida, Grogotó, Santa Efigênia já iniciaram as Obras (16,32%, 9% e 35% respectivamente); 4) As ampliações das UBS

de Nove de Março e Senhora das Dores estão aguardando locação de espaço para retomada das Obras; 5) Reforma do CAPS: Obra em andamento (25,41% concluída); 6) A adequação do setor de Transporte Sanitário – (91,02%); Academias de Saúde: 02 concluídas e 11 em andamento Realização de visitas periódicas da Vigilância Sanitária nas Feiras Livres dando orientações sobre condições higiênico-sanitárias do local, procedência e identificação dos produtos comercializados

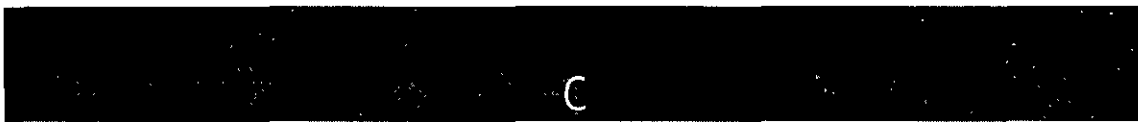
Avanços: 1) Aquisição de Moderno Raio X Digital para o CEM; 2) CTA: capacitação de prevenção de acidentes Pérfurocortantes para os profissionais da Odontologia; 3) Implantação do serviço odontológico na Santa Casa para pacientes especiais. Indicadores SISPACTO 2016; Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul. Avanços: •instalação de duas novas residências terapêuticas; •Em negociação junto a FHEMIG para dar a destinação correta ao CHPB; • Atualmente são 32 residências terapêuticas com 218 moradores; •habilitação de cinco residências terapêuticas com incorporação de novecentos e doze mil reais no teto MAC; • aquisição de dois micro-ônibus para transporte de pacientes de radioterapia em Juiz de Fora e interno• aquisição de quatro ambulâncias• foram realizados todos os instrumentos do PLANEJASUS: 1)plano municipal de saúde 2014/2017; 2) Quatro programações de saúde; 3) Quatro relatórios anuais de gestão; 4) Dez prestações de contas realizadas em Audiência Pública na Câmara, conforme determina a Lei Complementar 141/2012. •Todos os pagamentos com a rede prestadora de serviços estão rigorosamente em dia. REGULAÇÃO E PLANEJAMENTO ASSISTENCIAL: Gráficos apresentados: •auditorias; •Filas de Espera para Cirurgias Eletivas por médico solicitante; •Cirurgias Eletivas realizadas de setembro a dezembro; •Prestador; planilha de valores de Cirurgias Eletivas; •Cirurgias de cataratas realizadas; •Consultas especializadas; •Demanda Reprimida de consulta por especialidade; •TFD: Viagens e encaminhamentos; •exames de diagnósticos e citopatologia autorizados pela central mais demanda reprimida; •demanda reprimida de procedimentos de alto custo em 31/8/2016; •exames/procedimentos de média complexidade realizados mais valor financeiro de procedimento via CISALV; Produção SIA e SIH, por complexidade assistencial; valores financeiros da produção ambulatorial por complexidade assistencial; internações por complexidade, por condições sensíveis. Ações para 2017: •Aplicar 20% de Recurso Ordinário na saúde; •Aplicar 5% de Recurso Ordinário em Programas Sociais; •Início da Residência Médica em Medicina Geral da Família no dia 07/03/2017 com dois médicos residentes na UBS Santa Cecília e preceptor. •Inauguração em Janeiro/2017 das instalações Sanitárias nas feiras livres da Avenida Irmã Paula e Avenida Olegário Maciel, com acompanhamento da Equipe de Vigilância Sanitária da SESAPS; •Novo modelo de APS – CEM• Reforço de Cirurgia Geral – IMAIP; •Reforço da Cirurgia Oncológica – CEBAMS; •Serviço de Oftalmologia - SCMB e CEM. Finalizou agradecendo. O vereador Amarílio disse que a saúde está progredindo devido ao Dr. Orleans e que precisam de sua ajuda para concluir a obra do Hospital do Câncer e colocou em votação a prestação de Contas. Carmen pediu a palavra e agradeceu a presença dos vereadores Falou que o Conselho estava presente, e que havia quorum de seus membros para a votação. Disse que o Conselho sempre investiu na prevenção e na Atenção Básica e ressaltou que Dr. Orleans sempre foi parceiro. Disse que a Câmara tem uma Comissão de Saúde e lembrou que o agendamento feito pelo Conselho para as prestações de contas quadrimestrais é feito com um ano de antecedência e que os Vereadores já estavam avisados. Solicitou que, assim como é feito com o Conselho de Saúde, a Câmara instituisse um quorum de vereadores para as Prestações de Contas Quadrimestrais. Resaltou a importância do SUS que, apesar dos problemas, tem muitas coisas bacanas, muitas soluções. Disse que o CEM está funcionando, assim como estrutura hospitalar também está funcionando. Dissequê são conquistas do trabalho do Conselho de Saúde junto com a gestão. Lembrou que os vereadores também são órgãos fiscalizadores. Pediu que procurassem o Conselho quando fossem fazer uma Lei sobre a saúde porque o Conselho realiza as Conferências Municipais de Saúde para que as leis sejam de comum acordo com o que foi proposto nas conferências. Pediu o apoio dos vereadores sobre a **regulamentação da Lei nº 3978/1995 artigo 42 e da Lei nº 3241/1995 Artigo 136, nas quais os Agentes da Vigilância podem notificar, sobre os 20% da Saúde e 5% da Assistência Social que também foram aprovados em reunião do Conselho.** Disse que segundo o regimento iria colocar em votação a Prestação de Contas Colocado em votação FOI APROVADO POR 16 VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2016 SEM RESSALVA. Carmen finalizou agradecendo a presença de todos. O vereador Professor Nilton falou a dedicação grande nas Unidades Básicas de Saúde e do acolhimento dos funcionários. Foi sugerido que os dados da Prestação de Contas sejam encaminhados aos vereadores com antecedência para terem ciência antes da data da Audiência Pública. O presidente da Câmara destacou o trabalho do Vereador Amarílio, a parceria com o IMAIP e o trabalho da sua equipe. Destacou também o trabalho do Ibiapaba e parabenizou a



119 equipe da SESAPS, o trabalho de cada servidor da saúde. Nada mais havendo a tratar,
120 presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Simone Silveira Discacciati, Agente Administrativo
121 do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 16 de março de dois mil e dezessete.



Revista Projeto Primeiro Diagnóstico socioeconômico e Demográfico das Populações Negras e Indígenas de Barbacena



Conselho Municipal de Saúde - Barbacena/MG
<cmsaudebarbacena@gmail.com>

Responder|

sex 20/04, 10:40

Nilza Rodrigues Nunes (nilzanunes.enf@gmail.com);

Tatiane O. Coeli (tocoeli@gmail.com);

Endrius Simino (hendryws@yahoo.com.br);

Michael Lemos (michaellemosoficial@gmail.com);

mais 28

Você encaminhou esta mensagem em 20/04/2018 11:43

REVISTA CONCLUIDA entre ao CMS em 20 abril 2018.pdfCAPA E CONTRA CAPA FINAL.pdf
2 MB 2 MB

2 anexos (4 MB) Baixar tudo

Salvar tudo no OneDrive - Pessoal

Prezados (as) Conselheiros(as),

O **Conselho** Municipal de Saúde vem, através deste, encaminhar em anexo, a **Revista Projeto Primeiro Diagnóstico Socioeconômico e Demográfico das Populações Negras e Indígenas de Barbacena** entregue a este Conselho em 20 de abril de 2018 pelo Coordenador do Projeto **Ângelo José Sátyro de Souza** para conhecimento.

Att,

Carmen Werneck

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Barbacena/ MG

32 3339 2184

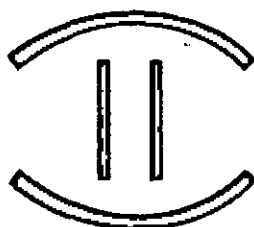


PRIMEIRO DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E DEMOGRÁFICO DAS POPULAÇÕES NEGRAS E INDÍGENAS DE BARBACENA

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**



REALIZAÇÃO

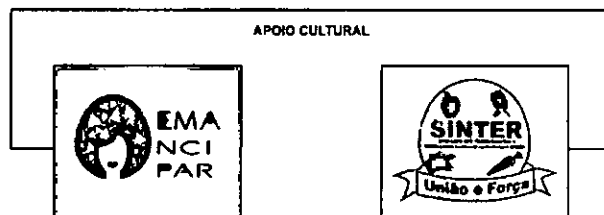
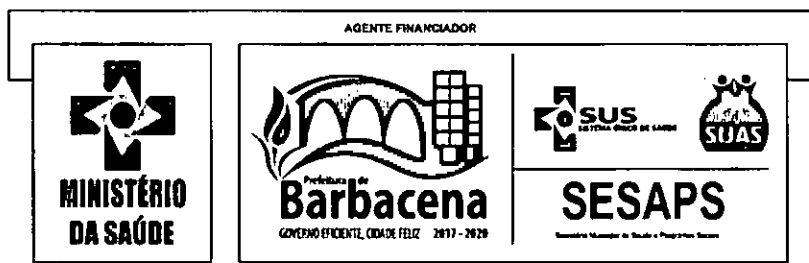


INSTITUTO CULTURAL
PRIMEIRO QUILOMBO

PARA A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL DE NEGROS E ÍNDIOS BRASILEIROS

BARBACENA - SETEMBRO DE 2017

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**





PRIMEIRO DIAGNÓSTICO SÓCIOECONÔMICO E DEMOGRÁFICO DAS POPULAÇÕES NEGRAS E INDÍGENAS DE BARBACENA

EDIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TEXTO

Angelo Sátyro

DIAGRAMAÇÃO

Angelo Sátyro

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Eliane Paula da Silva Lopes Cançado

CAPA

Sandro Morelli de Souza Cristo

APOIO INSTITUCIONAL

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais

Prefeitura Municipal de Barbacena

APOIO FINANCEIRO

Ministério da Saúde

Fundo Municipal de Saúde

TIRAGEM

200 Exemplares

Autor: Angelo Sátyro.

75 páginas.

Edição: Instituto Cultural Primeiro Quilombo. Para a Promoção da Inclusão Social de Negros e Índios Brasileiros

Título: Primeiro Diagnóstico Socioeconômico e Demográfico das Populações Negras e Indígenas de Barbacena.

Lugar e Data da Edição: Barbacena. Minas Gerais. Brasil. Julho de 2017

Palavras Chaves: 1. Saúde 2. Educação 3. Cultura 4. Trabalho e Renda 5. Qualidade de Vida



AGRADECIMENTOS

Aos Senhores e Senhoras

Dilermando Fazito de Rezende, pesquisador,
pela orientação de como proceder.

Ana Caroline Pereira, estudante universitária,
pela elaboração dos questionários.

Márcio Zeferino, ex-vereador,
pelo apoio de infra-estrutura.

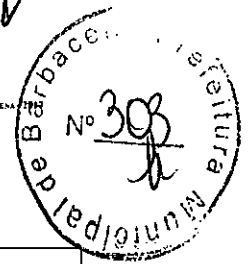
Hildo Barbosa Teixeira, cidadão brasileiro,
pela apoio na execução,

Antonio Carlos Doorgal de Andrada, ex-prefeito,

José Orleans da Costa, secretário SESAPS,

Conselho Municipal de Saúde,
por creditarem no valor social da pesquisa.

A todos, Obrigado.



SUMÁRIO		
		Pag.
1.	SOBRE O PROJETO	04
1.1.	Apresentação	04
1.2.	Justificativas	06
1.3.	Objetivos	07
1.4.	Sobre os Grupos Negros e Indígenas em Barbacena	08
2.	SOBRE A EXECUÇÃO DO PROJETO	12
2.1.	Metodologia de Trabalho	12
2.2.	Metodologia da Pesquisa	12
2.3.	Sobre a Apresentação do Relatório	19
3.	RESULTADOS REFERENTES ÀS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E CARACTERÍSTICAS DAS RESIDÊNCIAS	19
3.1.	Tipo de Construção	20
3.2.	Tipo de Piso	20
3.3.	Tipo de Cobertura	21
3.4.	Tipo de Domicílio.....	21
3.5.	Tipo de Imóvel	22
3.6.	Bens Internos	22
3.7.	Energia Elétrica e Combustível Doméstico	24
3.8.	Coleta de Lixo	26
3.9.	Água e Esgotamento Sanitário	26
4.	RESULTADOS REFERENTES AOS ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E DEMOGRAFICOS DAS POPULAÇÕES NEGRAS E INDÍGENAS DE BARBACENA	29
4.1.	Sobre a Educação	30
4.2.	Sobre o Trabalho e a Renda.....	34
4.3.	Sobre a Saúde	40
4.4.	Sobre a Vida Familiar	47
4.5.	Sobre a Alimentação	53
4.6.	Sobre as Plantas Medicinais	57
4.7.	Sobre as Práticas Esportivas e Culturais	59
5.	CONCLUSÕES	63
6.	BIBLIOGRAFIA.....	75

1. SOBRE O PROJETO

1.1. APRESENTAÇÃO

Este relatório resulta do convênio 016/2016 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barbacena, a Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais e o Instituto Cultural Primeiro Quilombo em 31 de maio de 2016 e que findou-se em 31 de dezembro de 2016.

A realização de um diagnóstico municipal possibilita identificar os principais problemas sociais que afligem a população no geral ou setores desta, tais como jovens, adultos, mulheres, negros, índios, trabalhadores rurais e urbanos, pessoas com dificuldades físicas e motoras, etc. E destas informações resultam dados para uma melhor definição de ações de políticas públicas específicas voltadas à garantia de seus direitos sociais, e que ajudam na proposição de recursos nos orçamentos dos entes federados para que estas políticas públicas específicas possam ser efetivadas, proporcionando uma adequação mais eficiente do dinheiro público destinado a programas sociais voltados à melhoria da qualidade de vida da população.

O diagnóstico ora proposto tem sua origem no ano de 2005, onde o Instituto Cultural Primeiro Quilombo buscou realizar o 1º Censo Econômico, Social e Cultural de Barbacena. Em dias atuais ele tem seus fundamentos na “Resolução 4” da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial realizada em Barbacena em junho de 2013 por proposta do Instituto Cultural Primeiro Quilombo, e se propõe a conhecer e entender a real situação das populações negras e indígenas de Barbacena. Somam-se à Resolução 4 da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial mais dois ofícios que chegaram às mãos do Instituto Cultural Primeiro Quilombo através do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Barbacena e Região (SINTER), um pedindo a execução de uma pesquisa histórica e antropológica sobre a existência, o modo e as condições de vida da comunidade indígena dos Purí, localizada no distrito de Padre Brito e outro pedindo a execução de um diagnóstico sobre quem são, onde estão, como estão e em que situação se encontram os negros e negras trabalhadores e trabalhadoras rurais de Barbacena, em especial a Comunidade Quilombola Rural dos Candendês, localizada no distrito de Ponto Chique do Martelo.

Desta forma, ao longo dos três anos, ou seja de 2013 a 2016, o Instituto Cultural Primeiro Quilombo buscou apoio e parcerias para realização do referido diagnóstico. Nesta direção, no primeiro semestre de 2015, o Primeiro Quilombo se dirigiu ao



Conselho Municipal de Saúde, onde, por também proposta do Primeiro Quilombo e aprovada pela III Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de 2013, foi apresentada a proposta de Criação do Comitê Técnico de Saúde da População Negra de Barbacena junto ao Conselho Municipal de Saúde, proposta que depois de discutida pelos membros do Conselho Municipal de Saúde foi aprovada por todos os membros presentes.

Assim, o Conselho Municipal de Saúde deliberou que ficasse a cargo do Comitê Técnico de Saúde da População Negra de Barbacena a análise sobre os estudos e a importância de tal projeto de pesquisa. O Primeiro Quilombo apresentou a proposta ao Comitê Técnico de Saúde da População Negra de Barbacena que, analisando-o, deu parecer favorável à sua realização, ato que foi seguido pelo Conselho Municipal de Saúde e pela CIB - Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais. Aprovado, foi encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais onde recebeu recursos provenientes da portaria ministerial 1073 do Ministério da Saúde.

O Instituto Cultural Primeiro Quilombo e o relator possuem experiência neste tipo de pesquisa, uma vez que foram os responsáveis em 2012 pela elaboração do Relatório de Trajetória Comum que concedeu à Comunidade dos Candendês em Barbacena o autoreconhecimento como comunidade quilombola pela Fundação Cultural Palmares, órgão do Ministério da Cultura

O Primeiro Quilombo apresentou a proposta de Primeiro Diagnóstico Socioeconômico e Demográfico das Populações Negras e Indígenas de Barbacena ao Conselho Municipal de Saúde por conceber o conceito e a prática de saúde para além de seus modelos clássico e biomédico, baseados nos princípios das ciências naturais, tais como a biologia e a bioquímica e que se referem não apenas a fatores internos do corpo biológico, mas sim e também resultado de uma prática diária associada ao bem-estar social advindas de fatores externos tais como as próprias relações entre as pessoas, um bom transporte, um bom emprego, uma boa educação, uma boa casa, entre outros.

O stress ou a depressão, por exemplo, acometidos em várias pessoas não podem ser tratados com comprimidos, xaropes ou fórmulas gerais e universais. Pois, o stress ou a depressão em uma pessoa podem estar ocorrendo devido ao trabalho excessivo, mas também por sua ociosidade, ou pelo seu medo de engordar, ou pelo fato se sentir-se magro, ou mesmo por problemas familiares com o filho drogado, ou com a mãe ou pai

que padece de alguma enfermidade, fatores psicológicos denominados de psicossomáticos que começam em nossa cabeça e se espalham pelo corpo.

Assim a saúde é um problema das ciências naturais e biológicas, mas também das ciências humanas e sociais. Portanto, inter e multidisciplinar. Interpretando a cultura (Geertz, 2008) como forma de pensar, atuar e compartilhar valores e símbolos, o próprio conceito de saúde passa por esse entendimento de cultura. Para as Ciências Políticas o conceito de saúde reflete a conjuntura social, econômica, política e cultural de um determinado grupo social ou de um determinado governo. Assim, em termos de cultura política e ao pensar estado e sociedade o diagnóstico nos leva a perguntar: 1) O que concebemos como saúde? 2) que saúde temos? e 3) que saúde queremos ter, dar e receber? O que nossa sociedade pensa, o que no estado pensa, e como ambos agem?

Portanto, para tratar e curar o paciente, há que conhecer o paciente e saber que cada caso é um caso, e nestas condições sempre há que conhecer primeiro a doença, o caso, e seus fatores de acometimento ao sujeito e este é o propósito do Primeiro Diagnóstico Socioeconômico e Demográfico das Populações Negras e Indígenas de Barbacena, conhecer parte da real situação vivida pelos mais pobres do município e dos problemas sociais que os afligem. Consideramos a pobreza, estampada na falta de acesso a bens e serviços públicos e privados como um tipo de doença que impede que todas as pessoas tenham sim uma boa saúde oriunda de uma vida saudável.

1.2. JUSTIFICATIVAS

Buscamos justificar a produção deste Primeiro Diagnóstico pelo fato de que as informações disponíveis para o subsídio de ações e políticas públicas e universais de atenção básica às demandas das populações negras e indígenas de Barbacena são inexistentes, incompletas ou insuficientemente detalhadas para a descrição de suas peculiaridades, a fim de nortear uma proposta de política pública específica para o município e para estas populações.

As informações fornecidas pelos Censos Populacionais do IBGE e pela Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios, realizada pela mesma instituição, são os exemplos mais marcantes da dificuldade de se descrever, adequadamente, as características populacionais dos grupos étnicos em questão. Embora elas sejam suficientes para a elaboração de planos gerais de ações públicas de atendimento às demandas dos grupos populacionais mencionados, as informações fornecidas pelo IBGE



são insuficientes para a elaboração de planos específicos de ação, porque tais planos demandam conhecimento de detalhes das populações mencionadas que não são contempladas pelos censos nacionais ou pelas pesquisas de amostras de domicílios. E o presente diagnóstico busca cobrir este espaço. Desta forma, a seguinte pergunta:

“Como propor uma política social de qualidade à população e com a devida aplicação dos recursos públicos, se não temos os dados necessários para sua proposição, ou se eles são insuficientes?”,

se torna por si só pertinente e suficiente para justificar a realização do diagnóstico proposto pela III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial em 2013 e que agora é apresentado à população barbacenense.

1.3. OBJETIVOS

Este Primeiro Diagnóstico Socioeconômico e Demográfico é uma proposta de coleta de dados quantitativos obtidos através de visitas in loco, e que agora analisados e publicados podem ajudar e servir de meio para orientar os gestores municipais de todas as secretarias do município de Barbacena e também a toda Sociedade Civil Organizada, na elaboração e proposição de políticas públicas específicas voltadas para a saúde, educação, moradia, transporte, cultura, saneamento básico, meio-ambiente, lazer, segurança, e outras áreas da população de Barbacena.

Para levantarmos esses dados, duas questões se puseram fundamentais e prioritárias a serem elucidadas e que estão diretamente relacionadas aos objetivos do projeto.

A **primeira** questão a ser levantada refere-se à estimação ou estimativa das quantidades de negros e indígenas existentes em Barbacena. Essas quantidades são importantes para iniciar qualquer plano e visam a conhecer, de modo quantificado, o sujeito da pesquisa, ao mesmo tempo em que nos possibilita formar idéia a respeito de quem eles são e onde são encontrados no âmbito do município. Essa questão conduz, portanto, ao primeiro objetivo da pesquisa, e que possui dois vieses. O primeiro é determinar o tamanho provável das populações negras e indígena de Barbacena e o segundo é determinar as proporções representadas por elas no conjunto dos habitantes do município.

A **segunda** questão refere-se à caracterização desses grupos populacionais quanto ao acesso aos bens individuais e familiares e aos serviços públicos e privados

como moradia, lazer, educação, transporte, saúde, emprego e renda. Desta forma, estas duas questões nos levam ao objetivo central da pesquisa que é determinar a frequência e os valores médios de características socioeconômicas e demográficas dos segmentos populacionais negros e indígenas da pesquisa.

1.4. SOBRE OS GRUPOS NEGROS E INDÍGENAS EM BARBACENA

Conhecer o tamanho dos grupos étnico-raciais negros e indígenas, bem como suas características socioeconômicas e demográficas passa pela questão do que é ser negro ou índio no Brasil. Segundo o IBGE, é negro ou negra toda pessoa que se auto declara preta ou parda, e índio ou índia quem se auto-declara indígena.

Esta auto-declaração é de vital importância no reconhecimento e respeito à identidade e integridade do outro, é inclusive uma normativa da OIT 169 seguida pelo IBGE e outros órgãos internacionais e nacionais, mas traz um problema quando uma pessoa tal busca dizer pertencer a um grupo étnico-racial ao qual em realidade ela não pertença. Ou seja, quando proporciona uma falsa identidade. Existem fatos conhecidos e públicos que muitos brancos loiros e de olhos azuis se beneficiaram do sistema de cotas para afro-descendentes para ingresso no Itamaraty - Ministério das Relações Exteriores, ou mesmo em várias universidades públicas alegando serem afrodescendentes. O que em tese não é mentira, pois a origem da humanidade está em África. Devido a esta ambiguidade o termo afrodescendente caiu em desuso nos discursos do movimento negro no Brasil

Portanto, em nosso pensar, o termo afro-descendente também não é aplicável em nosso caso de estudo, pois, considerando o ser humano originário da África (ver antropologia física e arqueologia), todos os judeus, alemães, árabes, chineses, enfim toda a população mundial nascida e por nascer são afro-descendentes. Agrava-se ainda mais no Brasil, com o mito das três raças onde o povo brasileiro é apontado como da união mestiça e harmoniosa das raças negra, indígena e branca (Roberto da Matta: 2000; Gilberto de Freyre: 1933). Todos no Brasil têm uma avó negra ou indígena, ou até mesmo branca e portuguesa. E muitos ainda se orgulham em dizer que suas avós eram índias e que foram pegas no laço, discurso que já animaliza a pessoa indígena e nos leva a pensar em uma posse forçada de uma pessoa sobre a outra, de um quase estupro, e não de uma relação voluntária.



Desta forma, mesmo sabendo que o momento é diferente e as circunstâncias mais distintas e opostas, neste estudo para fins de identificação de pessoas negras e indígenas, utilizamos além da auto-declaração, a análise dos caracteres fenotípicos, em especial, cor de pele e cabelo, que no caso da raça negra serão cor de pele preta e cabelo crespo e índio pele morena e cabelo liso. Para tal proposição de utilizar os caracteres fenotípicos como fator de identidade racial, o apoio vem de autores como Felix (2010), Rezende e Lima (2009), Nogueira, Felipe e Teruya (2008), Gomes (2002) e Nogueira (1985), entre outros, que apontam ser a história do Brasil uma história baseada nas relações raciais devido a nosso passado escravista, onde corpo e cabelo se tornam símbolos e elementos diacríticos de formação de identidades étnicas e do estabelecimento da hierarquização social no Brasil, colocando o branco no topo e o negro e o índio, respectivamente, mais abaixo.

Diferentemente dos Estados Unidos, onde uma pessoa de pele clara, cabelo liso, loira e olhos azuis, desde que ela tenha descendência direta negra, ou seja, pais, avós, bisavós, é vista, tida e tratada socialmente como negro ou negra, inclusive discriminada e com direitos legais, no que Oraci Nogueira (1985) chamou de Preconceito Racial de Origem, no Brasil temos o Preconceito Racial de Marca, ou seja, é negro quem carrega os traços fenotípicos do corpo, ou seja cor e tipo de pele, tipo de cabelo, de lábios e de nariz, entre outros. No Brasil, se uma pessoa nasce de pele clara, loira, cabelo liso, olhos azuis, mesmo quem tenha um ascendente direto negro (pais, avós, bisavós), ela será vista e tratada socialmente como branca. Aqui não existe mulata branca, nos Estados Unidos existe. Da mesma forma, se a pessoa possui traços fenotípicos de negro, em especial pele escura e cabelo crespo, será tratado como negra, mesmo que seu pai ou mãe seja considerado branco e possua pele clara, cabelo liso, loiro e olhos azuis. Aqui, não importa o DNA, o genótipo, mas sim a cor, o fenótipo. Fato que leva por exemplo muitas mulheres e homens de cabelos crespos a alisarem o cabelo via cremes ou chapinhas, ou a usarem creme de clareamento de pele, no que eu apontei anteriormente como busca a uma falsa identidade, tentar ser o que não é.

Para ser considerado índio, além da auto-declaração e caracteres fenotípicos, deve-se existir uma auto-identificação dele ou dela com uma comunidade indígena, onde ele ou ela deve ser visto como um dos seus membros, mantendo com eles relações de parentesco e vizinhança, segundo critérios da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

A atual população indígena brasileira, segundo dados do Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2010, é de 896,9 mil indígenas. De acordo com a pesquisa, foram identificadas 305 etnias, das quais a maior é a Tikúna, com 6,8% da população indígena. Também foram reconhecidas 274 línguas. Dos indígenas com 5 anos ou mais de idade, 37,4% falavam uma língua indígena e 76,9% falavam português (<http://www.brasil.gov.br/governo/2015/04/populacao-indigena-no-brasil-e-de-896-9-mil>).

Sobre o grupo indígena existente em Barbacena, os Purí, segundo a Tabela 3175 do IBGE que dispõe sobre a população residente em Barbacena tanto na área urbana quanto rural, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e a idade, 113 pessoas se auto-declaram indígenas, o que implica em torno de 0,09% da população total de Barbacena, que em 2010 é declarada com 126.284 pessoas, sendo 78.783 pessoas consideradas brancas (62,14%), 9.561 consideradas pretas (7,6%), 37.072 consideradas pardas (29,0%) e 755 consideradas amarelas (0,59%) (fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/>). Se levarmos em conta que se considera negro os pretos e pardos, este grupo social chegaria a 36,6% da população barbacenense.

Pelo lado oficial, a existência dos Purí está diretamente relacionada à história de Barbacena, isso por já estarem presentes nestas terras desde antes da chegada dos primeiros invasores bandeirantes. O próprio IBGE/Cidades começa a descrição sobre a história de Barbacena dizendo: *“Barbacena teve por origem uma pequena aldeia de índios Purí, formada por jesuítas junto às cabeceiras do Rio das Mortes, pelas primeiras bandeiras que penetraram no território das Minas Gerais e Borda do Campo. Esses indígenas pertencentes à nação Tupi habitavam a zona do Campo desde a Mantiqueira, e tinham por vizinhos a leste os Coroados e ao norte os Carijós. Vindos do sul, eles se espalharam pelas regiões de Queluz e Congonhas do Campo. Os últimos representantes desses indígenas desapareceram em meados do século XVIII”* (fonte: <http://cidades.ibge.gov.br>). Outra referência pública veio do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico do Município de Barbacena – COMPHA, que em 2015 reconheceu a Comunidade dos Purí como grupo étnico indígena barbacenense, outorgando-lhes o título municipal de patrimônio imaterial.

Somam-se a estes dois fatos acima o reconhecimento dos vizinhos quilombolas dos Candendês, que mantêm com os indígenas Purí laços afetivos e de cordialidade ancestrais, inclusive alguns sendo parentes, e muito dos filhos dos indígenas estudarem na escola quilombola dos Candendês, fato que nos levou a “*posteriori*” a mantermos

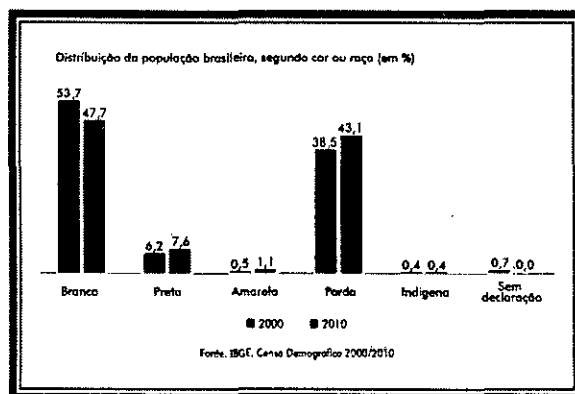


uma série de contatos diretos com os parentes Purí e a participar em suas reuniões e assembleias rumo à criação de sua associação própria e a buscar seus direitos políticos e sociais como grupo indígena reconhecida junto à FUNAI a exemplo da Comunidade Quilombola dos Candendês junto à Fundação Cultural Palmares.

Sobre o negro e a escravidão, o Brasil foi o último estado do mundo a acabar com ela, que durou de 1500 a 1888, 388 anos, quase quatro séculos. Cuba foi o penúltimo e, segundo Karl Marx (1818-1883), a escravidão, ao lado do latifúndio e monocultura, formaram a base do capitalismo mundial atual, ou seja enriquecimento dos europeus e norte-americanos.

O Brasil Colônia e Império também foi o estado que mais sequestrou homens africanos e mulheres africanas, sejam crianças ou adultas, com a intenção de torná-los perpetuamente e hereditariamente escravizados e escravizadas conforme a bula papal Dum Diversa emitida pelo papa Nicolau V a 18 de junho de 1452, e com isso se tornou o país com a maior quantidade de negros e negras do mundo, atrás somente da Nigéria, na própria África. Segundo o IBGE-2010, a população negra brasileira veio e vem crescendo ao longo dos anos e constituiu-se no maior grupo étnico-racial no país, onde, por exemplo em comparação com o Censo realizado em 2000, o percentual de pardos cresceu de 38,5% para 43,1% (82 milhões de pessoas) em 2010 e a proporção de negros subiu de 6,2% para 7,6% (15 milhões). Sendo negros os pretos e pardos, esses somavam 50,7% da população em 2010. Esse resultado também apontou que a população que se auto-declara branca caiu de 53,7% (97 milhões) para 47,7% (91 milhões de brasileiros)".

Esse mesmo crescimento populacional é apontado aos grupos indígenas que, segundo os IBGE-2010, foi de 205% em relação a 1991, que à época somavam 294 mil, no Censo de 2000 eram de 734 mil, 150% de aumento na comparação em relação ao ano de 1991. Atualmente (Censo 2010) os diversos grupos indígenas no Brasil somam 896,9 mil pessoas, divididas em 305 etnias, falando em torno de 274 línguas indígenas.



De acordo com Jefferson Mariano, analista socioeconômico do IBGE, “*essa mudança de cenário faz parte de uma mudança cultural que vem sendo observada desde o Censo de 1991*” devido a uma nova conscientização do que é ser negro ou branco no Brasil. (Fonte: <https://www.brasil.gov.br/educacao>). No entanto, Mariano destaca que esse crescimento populacional não foi e não vem sendo acompanhado de uma melhoria nas condições das populações negras e indígenas brasileiras.

2. SOBRE A EXECUÇÃO DO PROJETO

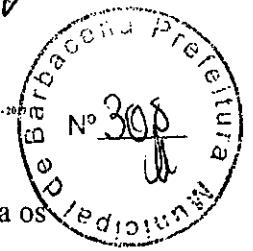
2.1. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para a realização deste Primeiro Diagnóstico, o Instituto Cultural Primeiro Quilombo contratou através de seleção uma equipe responsável pela coleta de dados nas residências, denominada de agentes de campo e uma equipe técnica composta de dois digitadores responsáveis pela compilação dos dados coletados pelos agentes de campo; um secretário responsável pela digitação e encaminhamento de ofícios e outros documentos; um técnico em informática responsável pela manutenção dos computadores e da internet e um técnico em estatística, responsável pela elaboração dos relatórios de bairros e das tabelas das informações contidas nos dados compilados pelos digitadores a fins de produção das estimativas das quantidades de negros e indígenas presentes nas amostras e da determinação das frequências e valores médios das características socioeconômicas e demográficas dos grupos pesquisados no Diagnóstico.

Os agentes de campo selecionados passaram por um treinamento, onde receberam informações sobre o Projeto e de como se procederem em campo, tanto em relação ao conteúdo e aplicação dos questionários, quanto ao modo de se comportarem frente ao entrevistado. Foram selecionados os bairros, e dos bairros em relação à quantidade de residências, foram estipuladas as proporções de residências a serem visitada em cada bairro.

2.2. METODOLOGIA DE PESQUISA

Com relação específica à execução dos trabalhos, partimos de uma seleção de amostra aleatória simples de 2.611 residências barbacenenses, independentemente de etnia ou raça, buscando identificar o número de pessoas negras e indígenas nesta amostra. A seleção das localidades e residências a serem visitadas obedeceram duas premissas: os bairros de Barbacena, nós elegemos levando em consideração os traços



fenotípicos dos moradores e a condição social, ou seja a periferia, local que concentra os mais pobres e os negros são maioria entre os pobres. As comunidades quilombola e indígena foram escolhidas por serem comunidades étnicas e a Colônia Rodrigo Silva por ser uma localidade de descendência italiana. Já para os demais distritos, não foi obedecido nenhum princípio básico.

Desta forma, o número de 2.611 unidades residenciais foi calculado para estimar a proporção esperada de negros ou de famílias negras, iguais a 65% da população total de Barbacena, com precisão de estimativa de mais ou menos 3, erro amostral de 5 e poder de amostragem de 90. Isso porque o Primeiro Quilombo sempre acreditou que a porcentagem de 36,6% apontada pelo IBGE-2010 não seria realidade naquela data, e tão pouco seria nos dias hoje. Um dos argumentos do Primeiro Quilombo, quando da apresentação deste projeto ainda como proposta de projeto, era que a população negra de Barbacena seria de 60% a 70%.

O projeto Diagnóstico se desenvolveu em três fases, onde foram visitados distintos números de residências em cada fase. Nestas três fases os agentes de campo aplicaram dois questionários, um referente à residência e outro referente aos moradores. Tanto o questionário referente à residência quanto o questionário referente ao morador ou moradores foram respondidos pelo responsável pela família, podendo ter sido homem ou mulher ou, em sua ausência, pelo morador mais capaz a respondê-lo e acima de 18 anos.

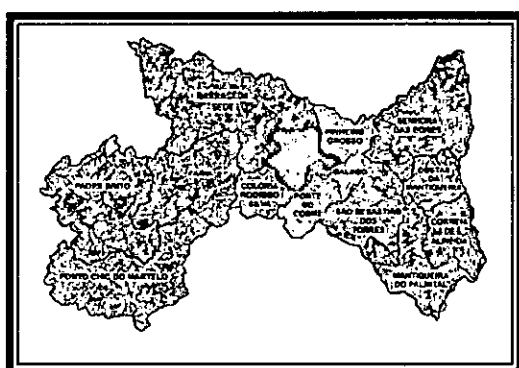
Ao final do período de campo, nossa equipe conseguiu a entrada e ser atendida em 2.555 residências em 26 localidades do município de Barbacena, sendo 20 bairros urbanos na sede do município mais 06 distritos da zona rural, em especial o Distrito de Padre Brito, local da Comunidade Indígena Purí e o Distrito de Ponto Chique do Martelo, local da Comunidade Quilombola dos Candendês.

Abaixo apresentamos a relação de todos os bairros, distritos e residências visitadas e número de moradores pesquisados pelos agentes de campo, onde FA significa frequência absoluta e está relacionada a números cardinais, inteiros e absolutos. No entanto nas tabelas seguintes apareceram também as FR's que são frequências relativas à porcentagem de pessoas que responderam as questões dos questionários em relação ao número absoluto, e em algumas outras tabelas a sigla IC que representa o intervalo de confiança que é uma margem de possibilidade tanto para acima quanto para abaixo da frequência relativa.

RELAÇÃO GERAL DOS BAIRROS, LOCALIDADES E MORADORES

	¹ Relação Geral dos Bairros e Distritos Visitados	² Número de Residências Visitadas	³ Número de Moradores Entrevistados	⁴ Número de Moradores Residentes
		FA	FA	FA
01	Água Santa	124	129	408
02	Aguada	66	74	222
03	Caixaras	14	14	30
04	Dom Bosco	59	66	200
05	Grogotó	102	104	385
06	Ipanema	75	94	230
07	João Paulo II	151	190	464
08	Monte Mário	179	195	546
09	Nossa Senhora Aparecida	110	117	310
10	Nova Cidade	318	589	997
11	Nova Suíça	124	125	384
12	Nove de Março	131	148	434
13	Novo Horizonte	63	68	188
14	Santa Cecília	39	40	112
15	Santa Efigênia	166	173	462
16	Santa Luzia	47	48	171
17	Santa Maria	21	21	83
18	Santo Antônio	58	58	164
19	São Pedro	168	195	472
20	Vilela	86	97	259
21	Colônia Rodrigo Silva	101	101	310
22	Correia de Almeida	52	53	151
23	Pinheiro Grosso	107	109	331
24	Senhora das Dores	61	61	177
25	Comunidade Quilombola dos Candendês (Ponto Chique Do Martelo)	63	92	202
26	Comunidade Indígena dos Purí (Padre Brito)	70	99	201
TOTAL		2.555	3.060	7.893

Estas 2.555 residências representam 56 residências a menos do que previsto no projeto de 2.611, o que representa 2,1% do total das residências planejadas. Isso quer dizer que conseguimos atingir 97,9% do público alvo. Desta forma, ao final dos trabalhos de campo foram colhidos dados individuais diretos de 3.060 pessoas, mas se levarmos em conta o questionário, quando se trata de membros familiares este número vai a 7.893 pessoas. Isso significa em média 5,8 % da população de Barbacena.



BARBACENA	
População estimada 2016 ⁽¹⁾	135.829
População 2010	126.284
Área da unidade territorial 2015 (km²)	759,186
Densidade demográfica 2010 (hab/km²)	166,34

(fonte: <http://www.cidades.ibge.gov.br>)



• SOBRE A RAÇA

Sendo o nosso primeiro objetivo identificar e quantificar étnica e racialmente as pessoas e grupos em questão, a nossa pergunta principal foi se a pessoa se considerava preta, parda, indígena ou branca. Assim, das 2.982 pessoas que responderam a esta pergunta, 1.038 disseram-se brancas, o que corresponde 34,8%, 1.016 se auto-identificaram como pardas (34,1%), 862 como pretas (28,9%) e 66 como indígenas, o que corresponde a 2,2%. Considerando-se pardos e pretos como negros, este grupo populacional chega a 1.878 pessoas, o que corresponde a 63,0% da população e que o torna o maior grupo étnico representado na amostra e possivelmente o maior grupo populacional étnico-racial de Barbacena.

LOCALIDADE	Entrevistas Válidas	RAÇA											
		BRANCO			PARDO			PRETO			INDÍGENA		
		FA	FR	IC	FA	FR	IC	FA	FR	IC	FA	FR	IC
A. Santa	123	50	40,7	8,7	44	35,8	13,3	29	23,6	7,5	0	0,0	0,0
Aguada	71	16	22,5	9,7	34	47,9	24,5	20	28,2	10,5	1	1,4	2,7
Calçaras	14	3	21,4	21,5	7	50,0	56,6	4	28,6	23,7	0	0,0	0,0
D. Bosco	64	13	20,3	9,9	22	34,4	25,8	28	43,8	12,2	1	1,6	3,0
Grogotó	102	19	18,6	7,6	50	49,0	22,5	33	32,4	9,1	0	0,0	0,0
Ipanema	91	38	41,8	10,1	36	39,6	15,5	16	17,6	7,8	1	1,1	2,1
J. Paulo II	180	57	31,7	6,8	74	41,1	12,8	48	26,7	6,5	1	0,6	1,1
M. Mário	193	48	24,9	6,1	69	35,8	13,6	75	38,9	6,9	1	0,5	1,0
N. S. Apar	117	29	24,8	7,8	46	39,3	17,8	41	35,0	8,6	1	0,9	1,7
N. Cidade	569	177	31,1	3,8	212	37,3	7,1	177	31,1	3,8	3	0,5	0,6
Nova Suíça	121	46	38,0	8,6	38	31,4	13,4	37	30,6	8,2	0	0,0	0,0
N. de Març	147	41	27,9	7,2	56	38,1	14,9	49	33,3	7,6	1	0,7	1,3
N. Horizon	67	27	40,3	11,7	20	29,9	17,3	20	29,9	11,0	0	0,0	0,0
S. Cecília	39	14	35,9	15,1	7	17,9	20,1	18	46,2	15,6	0	0,0	0,0
S. Efigênia	171	85	49,7	7,5	53	31,0	9,8	33	19,3	5,9	0	0,0	0,0
S. Luzia	47	14	29,8	13,1	20	42,6	25,9	12	25,5	12,5	1	2,1	4,1
S. Maria	20	10	50,0	21,9	7	35,0	29,6	3	15,0	15,6	0	0,0	0,0
S. Antônio	56	34	60,7	12,8	17	30,4	15,5	2	3,6	4,9	3	5,4	5,9
São Pedro	188	81	43,1	7,1	58	30,9	10,1	48	25,5	6,2	1	0,5	1,0
Vilela	93	41	44,1	10,1	30	32,3	14,3	21	22,6	8,5	1	1,1	2,1
C. R. Silva	101	43	42,6	9,6	24	23,8	12,7	32	31,7	9,1	2	2,0	2,7
C. de Alme	53	31	58,5	13,3	5	9,4	10,3	16	30,2	12,4	1	1,9	3,7
P. Grosso	107	52	48,6	9,5	33	30,8	12,6	20	18,7	7,4	2	1,9	2,6
S. das Dor	59	37	62,7	12,3	10	16,9	12,1	11	18,6	9,9	1	1,7	3,3
Candendê	91	15	16,5	7,6	19	20,9	20,6	56	61,5	10,0	1	1,1	2,1
Com. Purí	98	17	17,3	7,5	25	25,5	20,7	13	13,3	6,7	43	43,9	9,8
TOTAL	2.982	1.038	34,8	1,7	1.016	34,1	2,9	862	28,9	1,6	66	2,2	0,5
		1.038	34,8	1,7	1.016 + 862		34,1 + 28,9		2,9 + 1,6		66	2,2	0,5
				FA 1.878		FR 63,0%		IC 4,5					

Ao analisarmos a tabela geral (nº3), dentre aqueles que responderam, verificamos que a quantidade de negros e pardos é superior em 23 localidades (tabela raça). Essa relação só é menor nas localidades de Corrcia de Almeida (58,5%), Senhora das Dores (62,7%), respectivamente com maioria branca e Padre Brito na Comunidade Indígena dos Purí (43,9%) onde a maioria é indígena. Fato interessante é a existência de Purí em pelo menos 18 localidades. E uma curiosidade, a Colônia Rodrigo Silva, de

origem italiana nesta amostragem o contingente branco (42,6%) mostrou-se em menor número em relação ao contingente negro (55,5%).

• **SOBRE O SEXO**

Outra categoria importante neste nosso questionário é a categoria sexo, uma vez que o sexo feminino mostrou-se maioria tanto quanto a raça negra, mas que socialmente

LOCALIDADES	Entrevistas Válidas	SEXO			
		FEMININO		MASCULINO	
		FA	FR	FA	FR
Água Santa	129	80	62,0	49	38,0
Aguada	74	48	64,9	26	35,1
Caiçaras	14	7	50,0	7	50,0
Dom Bosco	66	48	72,7	18	27,3
Grogotó	104	92	88,5	12	11,5
Ipanema	94	58	61,7	36	38,3
João Paulo II	190	115	60,5	75	39,5
Monte Mário	195	130	66,7	65	33,3
N. S. Apareci	117	78	66,7	39	33,3
Nova Cidade	589	334	56,7	255	43,3
Nova Suíça	125	74	59,2	51	40,8
N. de Março	148	93	62,8	55	37,2
N. Horizonte	68	47	69,1	21	30,9
Santa Cecília	40	32	80,0	8	20,0
S. Efigênia	173	104	60,1	69	39,9
Santa Luzia	48	38	79,2	10	20,8
Santa Maria	21	19	90,5	2	9,5
S. Antônio	58	45	77,6	13	22,4
São Pedro	195	138	70,8	57	29,2
Vilela	97	59	60,8	38	39,2
C. R. Silva	101	72	71,3	29	28,7
C. de Almeida	53	42	79,2	11	20,8
P. Grosso	107	76	71,0	31	29,0
S. das Dores	59	47	79,7	12	20,3
Candendês	92	55	59,8	37	40,2
Com. Puri	99	70	70,7	29	29,3
TOTAL	3.056	2.001	65,5	1.055	34,5

ambos são tratados como minoria. E também porque a junção das variáveis raça e gênero, mais a variável classe, nos leva aos chamados estudos de interseccionalidade, muito importante, por exemplo, para estudar a questão social, econômica e política da mulher negra e pobre, ou mesma rica. Assim, ao serem perguntados sobre o seu sexo, dos 3.060 moradores entrevistados, 3.056 pessoas responderam a esta pergunta. Sendo que 2.001 (65,5%) responderam pertencerem ao sexo feminino e 1.015 (34,5%) ao masculino.

As mulheres em relação aos homens constituem-se maioria em todas as localidades visitadas, bem como em todos os grupos étnico-raciais pesquisados (Tabela Raça/Sexo abaixo). Com exceções nos bairros Aguada e Caiçaras, onde no grupo pardo o número masculino é superior ao feminino. No Nova Cidade, onde o número masculino de pretos e indígenas são superiores aos femininos pretos e indígenas e no Nove de Março, com um indígena masculino e zero feminino.

LOCALIDADES	RAÇA X SEXO															
	BRANCO								PARDO							
	FEMININO				MASCULINO				FEMININO				MASCULINO			
	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
Água Santa	32	24,8	18	13,9	31	24,0	13	10,0	15	11,6	14	10,8	0	0	0	0
Aguada	10	13,5	6	8,1	8	10,8	12	16,2	14	18,9	5	8,1	0	0	1	1,3
Caiçaras	2	14,2	1	7,1	8	21,4	4	28,5	2	14,2	2	14,2	0	0	0	0
Dom Bosco	9	13,6	4	6,0	17	25,7	5	7,5	20	30,3	8	12,1	1	1,5	0	0
Grogotó	18	17,3	1	0,9	44	42,3	6	5,7	25	26,9	5	4,8	0	0	0	0
Ipanema	24	25,5	14	14,8	21	22,3	15	15,9	10	10,6	5	6,3	1	1,0	0	0
João Paulo II	32	16,8	25	13,1	49	25,7	25	13,1	28	14,7	20	10,5	0	0	1	0,5
Monte Mário	34	17,4	14	7,1	43	22,0	26	13,3	51	26,1	24	12,3	1	0,5	0	0
N. S. Apareci	19	16,2	10	8,5	26	22,2	20	17,0	32	27,3	9	7,6	1	0,8	0	0
Nova Cidade	103	17,4	74	12,5	118	20,0	94	15,9	42	7,1	135	22,9	1	0,1	2	0,3

Nova Suíça	31	24,8	15	12,0	20	16,0	18	14,4	21	16,8	16	12,8	0	0	0	0
N. de Março	24	16,2	17	11,4	41	27,7	15	83,3	28	18,9	21	14,1	0	0	1	0,6
N. Horizonte	20	29,4	7	10,2	15	22,0	5	7,3	12	17,6	8	11,7	0	0	0	0
Santa Cecília	12	30,0	2	5,0	6	15,0	1	2,5	13	32,5	5	12,5	0	0	0	0
S. Efigênia	52	30,0	33	19,0	28	16,1	25	14,4	23	13,2	10	5,7	0	0	0	0
Santa Luzia	10	20,8	4	2,3	16	33,3	4	8,3	10	20,8	2	4,1	1	2,0	0	0
Santa Maria	9	42,8	1	4,7	7	33,3	0	0	2	9,5	1	4,7	0	0	0	0
S. Antônio	25	42,1	9	15,5	15	25,8	2	3,4	2	3,4	0	0	2	3,4	1	1,7
São Pedro	55	20,2	26	13,3	44	22,5	14	7,1	34	17,4	0	7,1	1	0,5	0	0
Vilela	26	26,8	15	15,4	16	16,4	14	14,4	13	13,4	8	8,2	1	1,0	0	0
C. R. Silva	32	31,6	11	10,8	14	13,8	10	9,9	25	24,7	7	6,9	1	0,9	1	0,9
C. de Almeida	26	49,0	5	9,4	5	9,4	0	0	10	18,8	6	11,3	1	1,8	0	0
P. Grosso	41	37,6	11	10,0	21	19,2	12	11,0	12	11,0	8	7,3	2	1,8	0	0
S. das Dores	30	49,1	7	11,4	7	11,4	3	4,9	9	14,7	2	3,2	1	1,6	0	0
Candendês	8	8,6	7	7,6	10	10,8	9	9,7	35	38,0	21	22,8	1	1,0	0	0
Puri	13	13,1	4	4,0	18	18,1	7	7,0	6	6,0	7	7,0	33	33,3	10	10,1
TOTAL 2.968	697	23,4	341	11,4	643	21,6	359	12,0	497	16,7	365	12,2	49	1,6	17	0,5
	1.038 - 34,9%			1002 - 33,8%				862 - 29,0%				66 - 2,2%				
				1.864 - 62,8%												

As mulheres também são maioria como chefes de família (ver tabela abaixo) nas localidades pesquisadas. Do total geral de 1.802 pessoas, 1.070 (59,4%) responderam ser do sexo feminino e 732 (40,6%) do sexo masculino. Em apenas três localidades, João Paulo II, Pinheiro Grosso e Candendês a chefia da família aparece como maioria masculina.

LOCALIDADES	Entrevistas Válidas	CHEFE DE FAMÍLIA					
		FEMININO			MASCULINO		
		FA	FR	IC	FA	FR	IC
Água Santa	83	45	54,2	10,7	38	45,8	10,6
Aguada	51	27	52,9	13,7	24	47,1	11,9
Caícaras	8	4	50,0	34,6	4	50,0	0,0
Dom Bosco	42	28	66,7	14,3	14	33,3	18,5
Grogotó	70	61	87,1	7,8	9	12,9	8,9
Ipanema	47	25	53,2	14,3	22	46,8	12,7
João Paulo II	99	44	44,4	9,8	55	55,6	9,8
Monte Mário	136	87	64,0	8,1	49	36,0	10,4
N. S. Aparecid	80	49	61,3	10,7	31	38,8	13,5
Nova Cidade	287	157	54,7	5,8	130	45,3	5,9
Nova Suíça	97	59	60,8	9,7	38	39,2	12,2
N. de Março	88	51	58,0	10,3	37	42,0	12,2
N. Horizonte	38	25	65,8	15,1	13	34,2	19,6
Santa Cecília	25	20	80,0	15,7	5	20,0	19,0
S. Efigênia	137	82	59,9	8,2	55	40,1	10,2
Santa Luzia	31	24	77,4	14,7	7	22,6	18,2
Santa Maria	11	9	81,8	22,8	2	18,2	27,2
S. Antônio	45	33	73,3	12,9	12	26,7	16,4
São Pedro	123	82	66,7	8,3	41	33,3	10,8
Vilela	63	34	54,0	12,3	29	46,0	11,9
C. R. Silva	49	27	55,1	13,9	22	44,9	14,7
C. de Almeida	25	17	68,0	18,3	8	32,0	23,7
P. Grosso	51	24	47,1	13,7	27	52,9	13,7
S. das Dores	32	20	62,5	16,8	12	37,5	21,5
Candendês	48	16	33,3	13,3	32	66,7	13,3
Puri	36	20	55,6	16,2	16	44,4	17,5
TOTAL	1.802	1.070	59,4	2,3	732	40,6	2,8

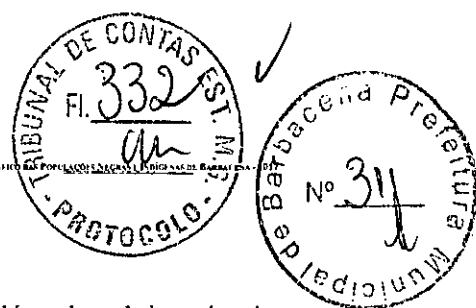
LOCALIDADES	FAIXA ETÁRIA	
	MAIOR IDADE	MÉDIA DE IDADE
Água Santa	92	48
Aguada	86	46
Caícaras	67	46
Dom Bosco	83	47
Grogotó	86	42
Ipanema	91	46
João Paulo II	87	42
Monte Mário	89	47
N. S. Aparecida	86	44
Nova Cidade	81	36
Nova Suíça	105	49
N. de Março	84	43
N. Horizonte	81	49
Santa Cecília	78	35
S. Efigênia	92	45
Santa Luzia	84	48
Santa Maria	74	50
S. Antônio	90	62
São Pedro	85	51
Vilela	84	48
C. R. Silva	75	47
C. de Almeida	83	50
P. Grosso	85	50
S. das Dores	84	51
Candendês	80	43
Puri	80	43

Preocupados em sabermos a faixa etária da população (ver tabela acima) como um meio de verificar sua longevidade, pois longevidade é uma das variáveis do IDH-ONU, constatamos que a localidade que possui a melhor média de idade é o bairro

Santo Antônio, com uma média de 62 anos, seguida de São Pedro e Senhora das Dores com 51 anos e Santa Maria, Correia de Almeida e Pinheiro Grosso, com 50 anos.

Ao relacionarmos idade/raça/sexo, segundo os dados da tabela abaixo a mulher indígena, apesar de menos numerosa aparece em primeiro lugar com uma média de 50 anos de idade, seguida pela mulher preta, com uma média de 47 anos, a mulher branca 45 anos e a mulher parda com 44 anos. No masculino, o homem branco aparece com uma média de 44 anos, seguido dos pardos pretos com 42 anos e homem indígena com 35 anos. No entanto, individualmente entre os homens, o homem preto aparece com maior idade (92 anos) no bairro Água Santa, seguido por um pardo (91 anos) no Nova Suíça e um branco (90 anos) também na Água Santa. Entre o grupo Puri o de maior idade atinge os 67 anos. Entre os homens brancos os de maior idade temos 90 e 85 anos, respectivamente na Água Santa e Pinheiro Grosso. E entre as mulheres brancas 89, 86 e 85 anos respectivamente nas localidades de Monte Mário, Aguada e São Pedro. Entre as mulheres negras a de maior idade pertence a uma preta do bairro Nova Suíça com 105 anos, seguida de uma com 92 anos e outra de 91 anos, que são inclusive as pessoas de maior idade entre todas e se encontram respectivamente nas localidades de Santa Efigênia e Ipanema.

LOCALIDADES	MÉDIA DE IDADE X SEXO X RAÇA															
	BRANCO				PARDO				PRETO				INDÍGENA			
	FEMININO		MASCULINO		FEMININO		MASCULINO		FEMININO		MASCULINO		FEMININO		MASCULINO	
	>10 ID	1/2 ID	>10 ID	1/2 ID	>10 ID	1/2 ID	>10 ID	1/2 ID	>10 ID	1/2 ID	>10 ID	1/2 ID	>10 ID	1/2 ID	>10 ID	1/2 ID
	FA	FA	FA	FA	FA	FA	FA	FA	FA	FA	FA	FA	FA	FA	FA	FA
Água Santa	81	51	90	52	73	46	67	45	90	39	92	54	0	0	0	0
Aguada	86	60	79	44	73	44	74	50	72	43	54	34	0	0	40	0
Caçaras	50	0	19	0	34	25	60	41	65	58	67	59	0	0	0	0
Dom Bosco	83	48	76	60	78	42	69	46	77	50	68	38	60	0	0	0
Grogotó	85	51	54	0	86	44	55	35	80	42	68	37	0	0	0	0
Ipanema	75	49	72	48	81	41	81	43	91	49	68	47	58	0	0	0
João Paulo II	87	43	84	44	72	38	72	47	68	36	79	43	0	0	65	0
Monte Mário	89	50	73	48	67	42	81	53	75	48	89	39	0	0	0	0
N. S. Aparecida	71	45	77	44	79	46	70	42	86	45	58	41	22	0	0	0
Nova Cidade	79	37	76	40	72	34	77	31	81	36	76	35	57	0	0	0
Nova Suíça	69	49	76	48	71	50	91	50	105	52	66	44	0	0	0	0
N. de Março	83	42	72	43	73	40	64	39	84	45	74	47	0	0	37	0
N. Horizonte	67	44	76	52	81	54	66	53	71	49	76	43	0	0	0	0
Santa Cecília	77	54	33	28	78	50	0	0	71	48	41	31	0	0	0	0
Santa Efigênia	79	46	78	46	74	47	80	42	92	45	65	41	0	0	0	0
Santa Luzia	73	47	81	68	69	50	69	53	62	37	38	31	73	0	0	0
Santa Maria	69	40	59	0	68	39	0	0	74	71	35	0	0	0	0	0
Santo Antônio	76	54	77	58	87	49	80	78	90	76	0	0	74	57	44	0
São Pedro	85	49	84	45	80	47	67	44	84	48	74	74	51	0	0	0
Vieira	82	50	84	50	64	40	69	52	61	44	84	50	52	0	0	0
C. R. Silva	75	51	67	48	64	43	73	44	73	38	68	59	20	0	67	48
C. de Almeida	83	48	64	46	61	44	0	0	68	54	79	60	43	0	0	0
P. Grosso	78	41	85	58	75	46	65	48	67	51	76	47	64	57	0	0
S. das Dores	83	38	74	46	83	58	84	65	73	53	70	48	79	0	0	0
Candendês	74	40	80	52	59	44	68	46	77	38	80	43	70	0	0	0
Puri	80	49	58	47	73	43	77	46	75	49	76	54	66	36	36	23
MÉDIA GERAL	77	45	71	44	72	44	63	42	77	47	66	42	56	50	48	35



2.3. SOBRE A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

Para apresentação didática ao público, este relatório, além dos dois primeiros capítulos que agora começam a terminar terá mais dois e uma conclusão final.

No capítulo 03 - Resultados Referentes às Condições de Infraestrutura e Características das Residências destacamos a importância da moradia como local de descanso e conforto para o corpo e a mente depois de um dia de atividades laborais, educacionais ou desportivas e consequentemente como uma condição insubstituível para que as pessoas obtenham uma boa qualidade de vida, e para que o dia seguinte seja sempre melhor e mais vitorioso. Aqui vamos dar destaque aos tipos de domicílio, imóvel, construção, telhado e piso, a posse de alguns bens como fogão, geladeira, vaso sanitário, energia elétrica e água e os bens e as formas de escoamento de resíduos sólidos e líquidos. No Capítulo 04 - Resultados Referentes aos Aspectos Socioeconômicos e Demográficos dos Moradores iremos expor os dados individuais e familiares referentes à Educação, Saúde, Trabalho e Renda, Alimentação, Práticas Esportivas e Culturais.

Finalizamos o trabalho com o Capítulo 5 Conclusões. Aqui analiso o propósito do diagnóstico que é apontar e descrever quem são, onde estão, e em que condições vivem as populações negras e indígenas de Barbacena e, supostamente apontar algumas diretrizes que poderiam ser tomadas para que estas populações que mesmo morando nas periferias, tenham uma condição mais digna de vida, isso se referindo a uma qualidade de vida saudável, com boa saúde física, mental, cultural e social.

3. RESULTADOS REFERENTES ÀS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E CARACTERÍSTICAS DAS RESIDÊNCIAS

Iniciamos este capítulo com uma pergunta simples, que pode ter uma resposta simples e igualmente mil respostas diversas, mas com certeza de complexa execução. A pergunta é:

"Há condições de sobreviver dignamente e ter uma vida saudável e de qualidade vivendo em uma moradia com poucos recursos?"

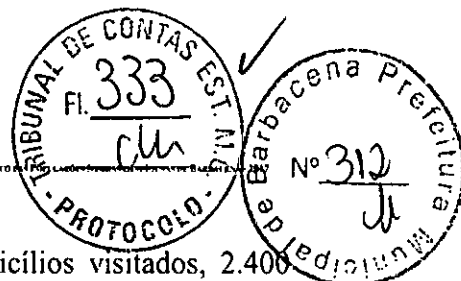
A habitação ou moradia implica não só em teto e paredes, mas tudo que existe dentro dela (energia elétrica, água encanada, fogão, geladeira, chuveiro elétrico, etc) e também fora dela, no seu quintal, aos locais e vias que lhes cercam e lhes dão acesso tais como

LOCALIDADES	ENTRE VISTAS VÁLIDAS	TIPO DE CONTRUÇÃO			
		ALVENARIA		LAJOTA, MADEIRA, OUTROS E N.R.	
		FA	FR	FA	FR
Água Santa	124	118	95,2	6	4,8
Aguada	66	66	100,0	0	0,0
Calçaras	14	14	100,0	0	0,0
Dom Bosco	59	30	50,8	29	49,2
Grogotó	102	101	99,0	1	1,0
Ipanema	75	57	76,0	18	24,0
João Paulo II	151	140	92,7	11	7,3
Monte Mário	179	177	98,9	2	1,1
N. S. Aparecid	110	110	100,0	0	0,0
Nova Cidade	318	227	71,4	91	28,6
Nova Sulça	124	118	95,2	6	4,8
N. de Março	131	117	89,3	14	10,7
N. Horizonte	63	40	63,5	23	36,5
Santa Cecília	39	28	71,8	11	28,2
Santa Efigênia	166	166	100,0	0	0,0
Santa Luzia	47	31	66,0	16	34,0
Santa Maria	21	20	95,2	1	4,8
S. Antônio	58	55	94,8	3	5,2
São Pedro	168	160	95,2	8	4,8
Vilela	86	64	74,4	22	25,6
C. R. Silva	101	90	89,1	11	10,9
C. de Almeida	52	52	100,0	0	0,0
P. Grosso	107	105	98,1	2	1,9
S. das Dores	61	61	100,0	0	0,0
Candendês	63	63	100,0	0	0,0
Puri	70	60	85,7	10	14,3
TOTAL	2555	2.270	88,8	285	11,2

LOCALIDADES	TIPO DE PISO					
	CERÂMICA		CIMENTO		Outros	
	FA	FR	FA	FR	FA	FR
Água Santa	111	89,5	11	8,9	2	1,6
Aguada	66	100	0	0,0	0	0,0
Calçaras	14	100	0	0,0	0	0,0
Dom Bosco	43	72,9	11	18,6	5	8,5
Grogotó	96	94,1	5	4,9	1	1,0
Ipanema	65	86,7	7	9,3	3	4,0
João Paulo II	124	82,1	24	15,9	3	2,0
Monte Mário	172	96,1	5	2,8	2	1,1
N. S. Aparecid	91	82,7	19	17,3	0	0,0
Nova Cidade	270	84,9	41	12,9	7	2,2
Nova Sulça	113	91,1	4	3,2	7	5,6
N. de Março	121	92,4	10	7,6	0	0,0
N. Horizonte	60	95,2	0	0,0	3	4,8
Santa Cecília	35	89,7	3	7,7	1	2,6
Santa Efigênia	166	100	0	0,0	0	0,0
Santa Luzia	44	93,6	0	0,0	3	6,4
Santa Maria	20	100	3	15,0	-2	-10,0
S. Antônio	54	93,1	2	3,4	2	3,4
São Pedro	150	89,3	5	3,0	13	7,7
Vilela	79	91,9	3	3,5	4	4,7
C. R. Silva	81	80,2	5	5,0	15	14,9
C. de Almeida	52	100	0	0,0	0	0,0
P. Grosso	87	81,3	18	16,8	2	1,9
S. das Dores	55	90,2	5	8,2	1	1,6
Candendês	52	82,5	11	17,5	0	0,0
Puri	61	87,1	7	10,0	2	2,9
TOTAL 2.555	2.282	89,3	199	7,8	74	2,9

as ruas, os passeios, os jardins, as praças, os postes de iluminação elétrica. E isso implica, portanto, em tipo de construção do imóvel, tipo de telhado, tipo de piso, em água potável, energia elétrica e saneamento básico. Uma casa que só tenha laje, mas sem telhado, sofre nos períodos de calor. No entanto, uma casa com construção de telhado sem laje com certeza está mais sujeita às intempéries da natureza. A presença da laje não só aquece o ambiente, mas também evita a exposição de fios elétricos, ajuda a impedir a infiltração por água da chuva, a invasão de insetos e de outros animais que porventura possam ser peçonhentos ou causadores de danos aos moradores.

Ao analisarmos o tipo de construção, o tipo de piso e o tipo de cobertura, percebemos que a maioria das residências pesquisadas 2.270 (88,8%) são de alvenaria, o restante 285 (11,2%) são construídas de lajota, madeira e outros materiais. Das 2.555 residências 2.282 (89,3%) possuem piso de cerâmica, 199 (7,8%) piso de cimento e 74 (2,9%) de outros materiais. O tipo de cobertura predominante nas residências é a laje, com 70,3%, o que corresponde a 1.797 residências e a telha 26,9%, o que corresponde a 687 residências e 71 residências (2,8%) com outros tipos de materiais. Isso com exceções nas localidades do Nova Cidade, Pinheiro Grosso, Senhora das Dores, Candendês e Puri onde predomina a cobertura de telha sem laje.



LOCALIDADES	TIPO DE COBERTURA					
	LAJE		TELHA		Outros	
	FA	FR	FA	FR	FA	FR
Água Santa	95	76,6	28	22,6	1	0,8
Aguada	66	100	0	0,0	0	0,0
Calçaras	14	100	0	0,0	0	0,0
Dom Bosco	30	50,8	28	47,5	1	1,7
Grogotó	94	92,2	8	7,8	0	0,0
Ipanema	63	84,0	11	14,7	1	1,3
João Paulo II	123	81,5	28	18,5	0	0,0
Monte Mário	124	69,3	53	29,6	2	1,1
N. S. Aparecida	104	94,5	6	5,5	0	0,0
Nova Cidade	135	42,5	175	55,0	8	2,5
Nova Sulça	99	79,8	25	20,2	0	0,0
N. de Março	124	94,7	7	5,3	0	0,0
N. Horizonte	62	98,4	0	0,0	1	1,6
Santa Cecília	30	76,9	8	20,5	1	2,6
Santa Efigênia	165	99,4	1	0,6	0	0,0
Santa Luzia	39	83,0	5	10,6	3	6,4
Santa Maria	15	71,4	5	23,8	1	4,8
S. Antônio	45	77,6	9	15,5	4	6,9
São Pedro	145	86,3	11	6,5	12	7,2
Vilela	75	87,2	9	10,5	2	2,3
C. R. Silva	55	54,5	35	34,7	11	10,8
C. de Almeida	38	73,1	14	26,9	0	0,0
P. Grosso	19	17,8	66	61,7	22	20,5
S. das Dores	8	13,1	53	86,9	0	0,0
Candondês	16	25,4	47	74,6	0	0,0
Puri	14	20,0	55	78,6	1	1,4
TOTAL 2.555	1.797	70,3	687	26,9	71	2,8

LOCALIDADES	TIPO DE DOMÍLIO					
	CASA		APARTAM		Outros	
	FA	FR	FA	FR	FA	FR
Água Santa	124	100	0	0,0	0	0,0
Aguada	66	100	0	0,0	0	0,0
Calçaras	14	100	0	0,0	0	0,0
Dom Bosco	59	100	0	0,0	0	0,0
Grogotó	29	28,4	73	71,6	0	0,0
Ipanema	73	97,3	0	0,0	2	2,7
J. Paulo II	151	100	0	0,0	0	0,0
M. Mário	176	98,3	0	0,0	3	1,7
N. S. Apare	110	100	0	0,0	0	0,0
N. Cidade	317	99,7	1	0,3	0	0,0
Nova Sulça	119	96,0	4	3,2	1	0,8
N. de Març	131	100	0	0,0	0	0,0
N. Horizont	63	100	0	0,0	0	0,0
S. Cecília	39	100	0	0,0	0	0,0
S. Efigênia	115	69,3	51	30,7	0	0,0
Santa Luzia	46	97,9	1	2,1	0	0,0
S. Maria	21	100	0	0,0	0	0,0
S. Antônio	58	100	0	0,0	0	0,0
São Pedro	163	97,0	4	2,4	1	0,6
Vilela	84	97,7	1	1,2	1	1,2
C. R. Silva	90	89,1	0	0,0	11	12,2
C. de Almei	52	100	0	0,0	0	0,0
P. Grosso	107	100	0	0,0	0	0,0
S. d. DoreS	60	98,4	1	1,6	0	0,0
Candondês	63	100	0	0,0	0	0,0
Puri	70	100	0	0,0	0	0,0
2.555	2.400	93,9	136	5,3	19	0,8

Dos 2.555 domicílios visitados, 2.400

(93,9%) são modelo casa, 136 (5,3%) modelo apartamento, 2.535 residências exceto as que não responderam ou apontaram outros, 2.172 (85,0%) disseram possuir residência própria e 262 (10,3%) pagam aluguel. No entanto, devemos levar em conta que muitas famílias em realidade ainda não são proprietários legais de seus imóveis, pois constituem-se em famílias que possuem seu imóvel através do Programa Minha Casa Minha Vida. Como são os casos por exemplo dos bairros Grogotó, Santa Efigênia e o Nova Cidade, sendo que o Nova Cidade é um bairro inteiro resultado do referido programa social.

A posse e manutenção de uma residência que ofereça conforto aos seus moradores para depois de um suposto dia de atividades implica em gastos. Assim, ao analisarmos o índice de aluguel que gira em torno de 262 residências, ou seja, 10,3%, deduzimos que no mínimo uma família entre dez está sem casa própria e, portanto, dependente de uma fonte de renda para pagar mensalmente não só o gás de cozinha, a luz elétrica, a água, mas também o aluguel. Se somarmos às moradias cedidas, ocupadas e outros tipos de imóveis o índice chega a quase 15%, o que representa que de cada 100

famílias, 15 não possuem residência própria e que portanto dependem de terceiros para morarem.

LOCALIDADES	TIPO DE IMÓVEL									
	PRÓPRIO		ALUGADO		CEDIDO		OCUPADO		Outros	
	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
Á. Santa	106	85,5	17	13,7	1	0,8	0	0,0	0	0,0
Aguada	54	81,8	7	10,6	5	7,6	0	0,0	0	0,0
Calçara	10	71,4	4	28,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
DBosco	53	89,8	2	3,4	4	6,8	0	0,0	0	0,0
Grogot	93	91,2	5	4,9	3	2,9	0	0,0	1	1,0
Ipanem	62	82,7	10	13,3	2	2,7	0	0,0	1	1,3
J. P. II	132	87,4	15	9,9	2	1,3	0	0,0	2	1,3
M. Már	148	82,7	27	15,1	4	2,2	0	0,0	0	0,0
N. S. A	96	87,3	13	11,8	1	0,9	0	0,0	0	0,0
N. Cida	281	88,4	18	5,7	18	5,7	1	0,3	0	0,0
N. Sulç	101	81,5	21	16,9	2	1,6	0	0,0	0	0,0
N. Mar	116	88,5	9	6,9	5	3,8	0	0,0	1	0,8
N. Horl	53	84,1	8	12,7	1	1,6	0	0,0	1	1,6
S. Cecil	30	76,9	6	15,4	3	7,7	0	0,0	0	0,0
S. Efigê	145	87,3	14	8,4	7	4,2	0	0,0	0	0,0
S. Luzia	41	87,2	5	10,6	1	2,1	0	0,0	0	0,0
S. Mari	18	85,7	3	14,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
S. Antô	48	82,8	6	10,3	4	6,9	0	0,0	0	0,0
S. Pedr	120	71,4	39	23,2	9	5,4	0	0,0	0	0,0
Vilela	70	81,4	11	12,8	2	2,3	2	2,3	1	1,2
C. R. Sil	80	79,2	4	4,0	6	5,9	0	0,0	11	10,9
C. de Al	48	92,3	3	5,8	1	1,9	0	0,0	0	0,0
P. Gros	98	91,6	6	5,6	3	2,8	0	0,0	0	0,0
S. Dore	54	88,5	4	6,6	2	3,3	0	0,0	1	1,6
Camden	56	88,9	3	4,8	3	4,8	0	0,0	1	1,6
Puri	59	84,3	2	2,9	9	12,9	0	0,0	0	0,0
2.555	2.172	85,0	262	10,3	98	3,8	3	0,1	20	0,8

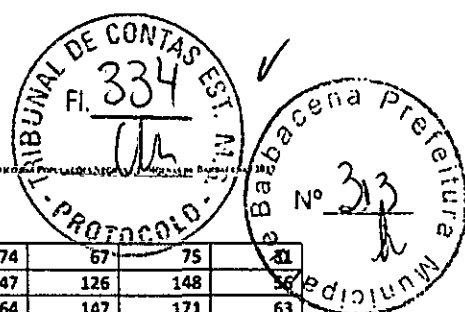
Dando amparo à residência e supostamente ao conforto de seus moradores, a água, a energia elétrica e as formas de combustíveis, como o gás de cozinha, são fatores que ajudam a promover a saúde.

Portanto e em realidade, uma boa casa deve permitir que o morador, se ele assim o desejar, possa, ao chegar em casa, depois de um dia de trabalho, ou de uma prática esportiva ir à cozinha tomar uma água filtrada, limpa e pura, ou ao fogão preparar um lanche, retirar da geladeira um copo de suco de

laranja ou espremê-las em seu liquidificador e fazer um suco natural para acompanhar o lanche, e depois sentar-se em frente à televisão e assistir a um bom filme ou um bom documentário, ir ao computador enviar um e-mail ao amigo ou amiga desejando-lhe uma boa noite e um durma bem e que antes de recolher-se possa tomar um banho, retirar uma roupa limpa e passada do guarda-roupas e ir dormir em uma cama com colchão confortável, lençóis limpos e macios ao lado de seu cônjuge, ou mesmo sozinho.

Neste sentido é bom verificar quais os bens internos das residências entrevistadas. Para esta apresentação escrita dos 26 itens constantes no questionário aplicado em campo, selecionamos 10 itens: guarda-roupa, vaso sanitário, lavatório, chuveiro, purificador de água, fogão, geladeira, máquina de lavar, televisão e computador. Estes itens foram selecionados por considerarmos os mais essenciais para o conforto de uma residência.

LOCALIDADES	ENTRE VISTAS VÁLIDAS	BENS INTERNOS FA									
		GUARDA ROUPA	VASO SANITÁRIO	LAVATÓRIO	CHUVEIRO	PURIFICADOR	FOGÃO	GELADEIRA	MÁQUINA DE LAVAR	TELEVISÃO	COMPUTADOR
		FA	FA	FA	FA	FA	FA	FA	FA	FA	FA
Água Santa	124	120	122	118	122	14	121	116	99	120	47
Aguada	66	66	66	66	66	49	66	63	58	65	28
Calçaras	14	13	13	12	12	11	12	12	7	10	2
Dom Bosco	59	57	59	57	56	44	58	56	43	58	18
Grogotó	102	102	102	102	102	77	102	99	94	102	35



Ipanema	75	70	75	73	74	56	75	74	67	75	61
J. P. II	151	151	151	149	149	86	151	147	126	148	56
M. Mário	179	173	176	170	173	137	173	164	147	171	63
N. S. Aparci	110	101	107	103	107	81	107	108	87	106	43
N. Cidade	318	305	317	304	309	187	316	302	240	305	88
Nova Suíça	124	123	123	120	124	89	123	118	99	122	56
N de Março	131	131	130	126	129	86	119	127	128	102	52
N. Horizont	63	61	63	63	63	56	63	61	56	62	28
S. Cecília	39	35	37	35	36	29	37	34	27	37	10
S. Efigênia	166	165	166	166	163	132	161	155	136	163	82
Santa Luzia	47	46	46	46	46	32	46	46	39	46	12
S. Maria	21	21	21	21	21	21	21	20	19	21	6
S. Antônio	58	55	55	54	53	43	55	53	46	54	20
São Pedro	168	157	163	155	161	125	163	155	135	160	59
Vilela	86	82	84	83	85	73	83	84	69	83	43
C. R. Silva	101	88	90	89	90	88	89	83	73	89	26
C. Almeida	52	52	52	52	52	44	49	52	35	51	13
P. Grosso	107	106	107	105	105	89	106	104	84	104	25
S. das Dores	61	58	61	61	60	52	61	60	50	60	17
Candondés	63	58	62	56	59	39	63	63	44	36	6
Puri	70	69	69	69	69	62	69	66	50	67	9
TOTAL	2.555	2.465	2.517	2.455	2.486	1.802	2.489	2.422	2.058	2.417	875
	FR.	96,5	98,5	96,1	97,3	70,5	97,4	94,8	80,5	94,6	34,2

Segundo a tabela acima, podemos constatar que, das 26 localidades, em apenas 05 (Aguada, Grogotó, Nove de Março, Santa Maria e Correia de Almeida) 100% das residências possuem guarda-roupa. Nesta relação as 3 localidades com menor índice são Nossa Senhora Aparecida (91,8%), Santa Cecília (89,7%) e Colônia Rodrigo Silva (87,1%). Nestes estudos consideramos máquina de lavar e os também chamados tanquinhos como um mesmo bem. E, mesmo sendo mais baratos, os tanquinhos ainda são um luxo, pois uma média de 20% do total das residências ainda não possuem tal aparato. As localidades que apresentam a maior frequência relativa são Nove de Março (97,7%), Grogotó (92,2%) e Santa Maria (90,5%). As três localidades que apresentam menor frequência relativa são Santa Cecília (69,2%), Correia de Almeida (67,3%) e Caiçaras (50,0%).

Das 26 localidades, 12 apresentam pelo menos um destes três itens: chuveiro, vaso e lavatório em 100%. São: Aguada, Dom Bosco, Grogotó, Ipanema, João Paulo II, Nove de Março, Novo Horizonte, Santa Efigênia, Santa Maria, Correia de Almeida, Pinheiro Grosso e Senhora das Dores. As localidades com menor índice respectivamente de vaso sanitário, lavatório e chuveiro elétrico são Santa Cecília (94,8%; 89,7%; 92,3%), Caiçaras (92,9%; 85,7%; 85,7%) e Colônia Rodrigo Silva (89,1%; 88,1%; 89,1%). Aqui destacamos as localidades Aguada, Grogotó, Novo Horizonte, Santa Maria e Correia de Almeida com frequência relativa de 100% destes três itens. A seguir vem Santa Efigênia e Senhora das Dores, em dois itens: vaso e lavatório e em terceiro com um item vem Dom Bosco, Ipanema, João Paulo II e

Pinheiro Grosso. Diante disso, constatamos que em média 5% das residências não possuem vaso sanitário, lavatório e chuveiro elétrico.

Analisando no geral, constatamos que as duas localidades que apresentam menores índices são: Caiçaras, onde em média 7% das residências não têm vaso sanitário e 14% sem lavatório, chuveiro elétrico, fogão e geladeira e apenas 14% possui computador, e a Colônia Rodrigo Silva onde uma média de 10% não possui qualquer um dos itens elencados.

O purificador de água se apresenta em 100% em apenas uma localidade, no bairro Santa Maria, sendo o índice mais baixo de 11,3% na localidade de Água Santa. A televisão se apresenta em 100% em apenas 03 localidades: Grogotó, Ipanema e Santa Maria. Por fim, o computador se apresenta como um bem quase inexistente. As localidades que apresentaram os maiores índices foram Vilela (50,0%), Santa Efigênia (49,4%) e Nova Suíça (45,2%) e com menores índices Caiçaras (14,3%), Comunidade dos Puri em Padre Brito (12,9%) e Candendês em Ponto Chic do Martelo (9,5%).

LOCALIDADES	Entr. Válidas	ORIGEM DA ENERGIA ELÉTRICA							
		Rede Geral		Não Dispõe		Própria		N. Declarou	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
Ipanema	75	74	98,7	0	0,0	0	0,0	1	1,3
Monte Mário	179	177	98,9	0	0,0	0	0,0	2	1,1
Nova Cidade	318	311	97,8	2	0,6	1	0,3	4	1,3
Novo Horizonte	63	62	98,4	0	0,0	0	0,0	1	1,6
Santa Cecília	39	38	97,4	0	0,0	0	0,0	1	2,6
Santa Maria	21	19	90,5	1	4,8	0	0,0	1	4,8
Santo Antônio	58	57	98,3	0	0,0	0	0,0	1	1,7
São Pedro	168	161	95,8	1	0,6	1	0,6	5	3,0
Vilela	86	85	98,8	0	0,0	0	0,0	1	1,2
C. R. Silva	91	90	98,9	0	0,0	0	0,0	1	1,1
P. Grosso	107	105	98,1	0	0,0	0	0,0	2	1,9
Puri	70	69	98,6	0	0,0	0	0,0	1	1,4
TOTAL	2.542	2515	98,9	4	0,2	2	0,1	21	0,8

A energia elétrica na sociedade atual é imprescindível para um bem estar. Assim, é possível ter o conforto e o bem estar em uma residência que prescinde de energia elétrica? Como manter a

geladeira, o chuveiro elétrico, a televisão ou o computador?

O acesso à energia elétrica por rede geral de distribuição atinge em média 98,9% do total das localidades, no entanto, somente em 14 das 26 localidades pesquisadas o atendimento é de 100%. O índice mais baixo está em Santa Maria com 90,5% de atendimento, ou seja, nesta localidade existem em média 10% de suas residências sem energia elétrica, seguido do São Pedro com 95,8% das residências.

A cozinha é por excelência onde elaboramos e produzimos nossa comida. É o local onde a comida sai do natural e biológico (cru) e se transforma no social e cultural (cozido, assado, frito...). Aqui elegemos o fogão e a geladeira como itens principais. Aquele que faz a comida e aquela que conserva tanto alimentos quanto alguns tipos de



remédios. A geladeira esta 100% presente em apenas duas localidades: Correia Almeida e Comunidade Quilombola dos Candendês e em termos gerais em 94,8% das residências. Por sua vez, o fogão apresenta-se em 100% em apenas 08 localidades: Aguada, Grogotó, Ipanema, João Paulo II, Novo Horizonte, Santa Maria, Senhora das Dores e Candendês, ou em termos gerais de 97,4%. O índice mais baixo é encontrado na localidade do Caiçaras, com 85,7%.

LOCALIDADES	ENTREVISTAS VÁLIDAS	COMBUSTÍVEL DOMÉSTICO					
		GÁS		LENHA/GÁS		LENHA	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR
Água Santa	123	113	91,9	10	8,1	0	0,0
Dom Bosco	54	48	88,9	6	11,1	0	0,0
Ipanema	73	65	89,0	8	11,0	0	0,0
João Paulo II	149	127	85,2	21	14,1	1	0,7
Nova Cidade	313	294	93,9	19	6,1	0	0,0
Nova Sulça	123	104	84,6	17	13,8	2	1,6
Novo Horizonte	61	60	98,4	1	1,6	0	0,0
Santo Antônio	57	54	94,7	3	5,3	0	0,0
São Pedro	163	158	96,9	5	3,1	0	0,0
Vilela	85	84	98,8	1	1,2	0	0,0
Pinheiro Grosso	107	58	54,2	49	45,8	0	0,0
S. das Dores	61	44	72,1	17	27,9	0	0,0
Candendês	61	15	24,6	40	65,6	6	9,8
Puri	69	58	84,1	1	1,4	10	14,5
TOTAL	2.512	2.295	91,3	198	7,9	19	0,8

Fazendo uma relação entre fogão e combustível e recorrendo à antropologia da alimentação, um dos maiores bens humanos inventados, ao lado da agricultura e da domesticação de animais, foi a cocção ou cozimento dos alimentos, que permitiu matar uma série de micróbios, bem

como permitiu às pessoas que não tivessem dentes de se alimentarem e melhor se nutrirem, ao transformar o rígido dos tubérculos e das fibras em alimentos macios. Em nossa pesquisa, o combustível mais utilizado é o gás de cozinha, apesar de outras fontes serem citadas como a própria lenha. No entanto aqui há que destacar que a lenha se constitui no principal combustível doméstico entre os Candendês, em torno de 65,6% e 45,8% nas residências de Pinheiro Grosso.

Uma boa estrutura de banheiro e de cozinha são importantes tanto para o bem estar da família, quanto para a saúde coletiva. Estamos nos referindo aos seus sistemas de escoamento de resíduos sólidos e líquidos. E isso implica em saúde da família e da coletividade, pois o lixo de nossas cozinhas vão para as portas de nossas casas e ficam expostos ao coletivo. Sem querer entrar em detalhes sobre os diferentes tipos de lixo, tais como os das residências, os dos hospitais ou os das repartições públicas, a pergunta é: *"para onde vão os nossos lixos?"* Assim, é importante termos uma coleta de lixo eficiente e inteligente, que permita o destino correto dos resíduos sólidos e um escoadouro sanitário que destine corretamente os resíduos líquidos para que estes não fiquem a céu aberto, atraindo ao coletivo animais, moscas e outros seres, ou vá cair em

algum rio, ou lençol freático, contaminando nossas águas e tornado-as impuras. Prejudicando não só consumo humano, mas também nossa produção agrícola.

Nesta direção, percebemos a importância das ruas e avenidas no mínimo calçadas, não só para o lazer e bem-estar da população, que para de respirar poeira, mas que também por sua vez permitirá o acesso do caminhão ao recolhimento de lixo, bem como auxiliará e beneficiará o escoamento da produção agrícola, considerada a nossa principal geradora não só de alimentos de qualidade, mas também de emprego e renda.

Se "*somos o que comemos*", aqui podemos acrescentar que também: somos como tratamos nosso lixo. Das 2.520 as residências que responderam sobre a coleta de

LOCALIDADES	Entrevistas Válidas	TEM COLETA DE LIXO EM SUA RESIDÊNCIA			
		SIM		NÃO	
		FA	FR	FA	FR
Nova Cidade	314	309	98,4	5	1,6
C. R. Silva	90	82	91,1	8	8,9
P. Grosso	107	106	99,1	1	0,9
Candendês	63	0	0,0	63	100,0
TOTAL	2520	2.443	96,9	77	3,1

lixo, 96,9% responderam receber esse serviço, o que perfaz um índice geral de 3,1% de residências sem esse serviço. Sendo que em 22 localidades esse serviço chega a 100% e em 4 abaixo de 100% (tabela ao lado). No entanto,

este índice torna-se muito crítico, impensável e absurdo quando se relaciona à Comunidade Quilombola dos Candendês. Nesta localidade, a coleta de lixo é 0,0%, ou

LOCALIDADES	TEM COLETA SELETIVA DE LIXO Em Casa			
	SIM		NÃO	
	F.A.	F.R.	F.A.	F.R.
TOTAL 1.213	13	1,07	1.200	98,92

seja, nenhuma residência possui esse serviço.

Ao perguntarmos sobre a prática da coleta seletiva de lixo, 1,07% num universo de 1.213

LOCALIDADES	GOSTARIA QUE HOUVESSE COLETA SELETIVA Em Seu Bairro?			
	SIM		NÃO	
	F.A.	F.R.	F.A.	F.R.
TOTAL 2.248	2.062	91,72	186	8,27

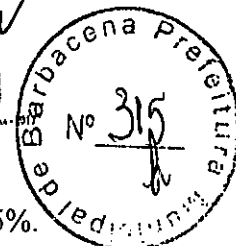
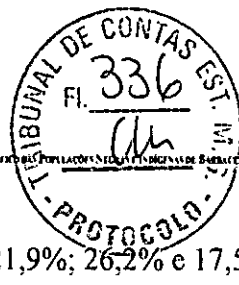
respostas validas disseram pratica-la em suas residências. Entretanto quando perguntamos se eles gostariam que houvesse coleta seletiva de lixo em seu bairro o universo de respostas válidas aumenta para

2.248 respostas, onde 91,72% cerca, ou 2.062 residências declararam que gostariam que houvesse coleta seletiva de lixo em seu bairro, contra 186 (8,27%) que disseram que

LOCALIDADES	Entrevistas Válidas	ÁGUA CANALIZADA			
		SIM		NÃO	
		FA	FR	FA	FR
João Paulo II	151	149	98,7	2	1,3
Nova Cidade	315	305	96,8	10	3,2
Santa Luzia	47	46	97,9	1	2,1
S. Antônio	56	55	98,2	1	1,8
Vilela	86	85	98,8	1	1,2
C. R. Silva	90	82	91,1	8	8,9
P. Grosso	105	82	78,1	23	21,9
S. das Dores	61	45	73,8	16	26,2
Candendês	63	52	82,5	11	17,5
Puri	70	69	98,6	1	1,4
TOTAL	2.524	2.450	97,1	74	2,9

não gostariam.

Sendo a água o nosso maior bem, das 2.524 residências que responderam à pergunta sobre se recebem água canalizada, 2.450 (97,1%) disseram possuir água canalizada, contra 74 (2,9%) que disseram não possuírem. Aqui destacamos Pinheiro Grosso, Senhora das Dores e Candendês como os maiores índices



negativos de recebimento de água canalizadas respectivamente 21,9%; 26,2% e 17,5%.

Por sua vez, das 2.524 residências que responderam à pergunta se possuem água

LOCALIDADES	Entrevistas Válidas	ÁGUA TRATADA			
		SIM		NÃO	
		FA	FR	FA	FR
Água Santa	123	122	99,2	1	0,8
Nova Cidade	315	308	97,8	7	2,2
Santa Luzia	47	46	97,9	1	2,1
Santa Maria	20	13	65,0	7	35,0
Vilela	86	85	98,8	1	1,2
C. R. Silva	90	69	76,7	21	23,3
C. de Almeida	52	38	73,1	14	26,9
P. Grosso	106	83	78,3	23	21,7
S. das Dores	61	45	73,8	16	26,2
Candêdês	63	53	84,1	10	15,9
Puri	69	43	62,3	26	37,7
TOTAL	2.524	2.259	89,5	265	10,5

tratada, 2.259 (89,5%) disseram receber água tratada contra 265 (10,5%) que disseram não receberem água tratada. Na análise sobre o acesso e a oferta de água tratada, a Comunidade dos Puri aparece em primeiro lugar com uma ausência em 37,7% das residências. Isso é quase 40 casas em 100, seguidas de Santa Maria, com 35,0% e Correia de Almeida, com 26,9%.

Segundo os dados apenas 16 das 26 localidades possuem 100% de água canalizada e 15 com 100% de água tratada.

LOCALIDADES	Entrevistas Válidas	ÁGUA PROVENIENTE					
		REDE GERAL		POÇO OU NASC		OUTROS	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR
Dom Bosco	57	54	94,7	3	5,3	0	0,0
João Paulo II	151	145	96,0	6	4,0	0	0,0
Nova Cidade	314	306	97,4	5	1,6	3	1,0
Santa Maria	20	7	35,0	13	65,0	0	0,0
Vilela	86	85	98,8	1	1,2	0	0,0
C. R. Silva	90	69	76,7	21	23,3	0	0,0
C. de Almeida	52	35	67,3	17	32,7	0	0,0
P. Grosso	104	80	76,9	24	23,1	0	0,0
S. das Dores	60	40	66,7	18	30,0	2	3,3
Candêdês	62	51	82,3	11	17,7	0	0,0
Puri	69	68	98,6	1	1,4	0	0,0
TOTAL	2.517	2.391	95,0	121	4,8	5	0,2

Das 2.517 residências, 2.391, cerca de 95,0% delas, apontaram receberem água da rede geral de distribuição (COPASA ou SAS), contra 121 (4,8%) de poços artesianos e 5 (0,2%) de outras fontes que, somados, são 126 famílias (5,0%) que não têm acesso a água potável. Excluindo as localidades com 100%

de rede geral de abastecimento de água que são 15, teremos 11 localidades com índice abaixo de 100%; sendo as mais críticas: Santa Maria, com 65,0% da água vinda de poços ou nascentes, Correia de Almeida onde índice é de 32,7%; e Senhora das Dores com 33,3% da água é proveniente de poços, nascentes e outras fontes.

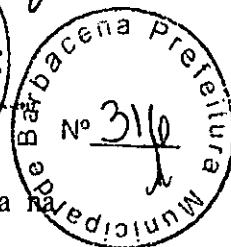
Com relação aos resíduos líquidos, de acordo com a tabela ao lado, onde ausentamos as localidades com 100% de seu escoadouro direto à rede coletora, das 26 localidades apenas 09 apresentam 100%, ou seja, 17 localidades não possuem esse serviço em toda a sua comunidade. Assim, das 2.325 residências que responderam a esta pergunta, constatamos que tal serviço alcança apenas 84,2% das residências, cerca de 1.957 moradias, o que quer dizer que 368 famílias ou 15,8% das residências não têm sistema de rede de esgoto. E desta forma 6,0% destes resíduos líquidos se dirigem direto para os rios, 4,6% para as fossas e 5,2% para as valas, Esta água pode estar sendo

consumida justamente por aqueles 5,0% que dependem de poços artesanais e outras fontes para obterem água em suas residências. Na comunidade quilombola dos Candendês igual ao fornecimento de coleta de lixo (0,0%) é a ausência de rede coletora de esgoto onde 100% do esgoto vão para as fossas e valas, o mesmo se passando em Comunidade Correia de Almeida onde o esgoto vai 100% para o rio.

LOCALIDADES	Entrevistas Válidas	FORMA DO ESCOADOURO							
		REDE COLETORA		FOSSAS		RIO		VALA	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
Água Santa	123	122	99,2	0	0,0	1	0,8	0	0,0
Dom Bosco	56	54	96,4	1	1,8	1	1,8	0	0,0
João Paulo II	149	147	98,7	0	0,0	2	1,3	0	0,0
Nova Cidade	303	288	95,0	9	3,0	4	1,3	2	0,7
Nova Suíça	123	121	98,4	2	1,6	0	0,0	0	0,0
São Pedro	161	160	99,4	1	0,6	0	0,0	0	0,0
C.R. Silva	90	48	53,3	19	21,1	14	15,6	9	10,0
C. de Almeida	52	0	0,0	0	0,0	52	100,0	0	0,0
P. Grosso	105	6	5,7	5	4,8	23	21,9	71	67,6
S. das Dores	58	11	19,0	3	5,2	44	75,9	0	0,0
Candendês	63	0	0,0	62	98,4	0	0,0	1	1,6
Puri	69	27	39,1	4	5,8	0	0,0	38	55,1
TOTAL	2.325	1.957	84,2	106	4,6	141	6,0	121	5,2

Portanto, analisando as quatro últimas tabelas acima sobre a água a forma de escoadouro onde os dados apontam que, no mínimo, 3,0% das residências não recebem água direta em suas cozinhas e banheiros, que mais de 10% das residências não recebem água tratada em suas torneiras, onde 5% da água consumida vem de nascentes, poços e outras fontes, mais o fato de 16% das residências escoarem seus resíduos líquidos para fossas, rios e vala, faz com que essa combinação, consumo de água não canalizada e não tratada, torne-se um fator de risco para a saúde da população barbacenense.

Ao analisarmos sobre a água tratada e origem da fonte, verificamos em especial no caso Candendês que apenas 53 residências (84,1%) recebem água tratada, contra 10 (15,9%) que não recebem. Em seguida eles respondem que 51 residências (82,3%) recebem água proveniente da rede geral e 17,7% de poços e nascentes. Mas há que acrescentar que, segundo relato dos próprios moradores, a água chega a comunidade através de carro pipa e que muitas vezes este carro pipa é o mesmo utilizado para transportar outros tipos de líquidos, o que é um caso muito preocupante. Assim, levando em consideração o tipo de abastecimento de água, podemos considerar que ela não é tratada e tampouco proveniente da rede geral, o que pode ser um problema futuro de saúde desta comunidade. Aqui destacamos que existe uma diferença entre água limpa e água potável. Ao ser humano, somente água potável importa, a água limpa não é



necessariamente potável e própria para o consumo. Uma água pode estar clara na superfície, mas repleta de agentes patogênicos invisíveis a olho nu.

LOCALIDADES	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS							
	Em Agência dos Correios		Por Carteiro		Por Entrega Em Outro Endereço		OUTROS	
	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
TOTAL 2.510	179	7,13	2169	86,41	3	0,11	159	6,33

Sobre o serviço de recebimento de cartas e outras encomendas através dos Correios, das 26 localidades,

apenas 09 localidades possuem esse serviço em 100% de suas residências, e 17 com índices inferiores a 100%. Tais índices demonstram portanto que 13,59% da população entrevistada não tem acesso direto dos serviços de correios em suas residências.

4. RESULTADOS REFERENTES AOS ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E DEMOGRÁFICOS DAS POPULAÇÕES INVESTIGADAS

De igual forma à moradia e residência, pergunto: há condições de sobreviver dignamente e ter uma vida saudável com pouco acesso à educação, à cultura e lazer, ao emprego e renda? Apesar dos vários itens que iremos apresentar em separados neste capítulo, podemos concentrá-los em três áreas: Saúde, Educação e Trabalho e Renda. Estas variáveis são utilizadas pelo Plano das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD-ONU) para medir a qualidade de vida das populações mundiais através do Índice de Desenvolvimento Humano dos países e de suas populações.

O IDH é um índice onde o número mais próximo de 1,0 representa uma melhor qualidade de vida. O Brasil, 8ª economia do mundo, como um todo possui IDH de 0,730 ocupando o 85º lugar no grupo de 146 países, o que já é uma lástima. Tomando apenas a população branca o IDH sobe ao índice de 0,765 ocupando o 66º lugar. Quando toma-se apenas a população negra, o IDH desce ao patamar mais baixo, com 0,690 ocupando o 106º lugar no ranking do PNUD. Ou seja, o IDH do Brasil branco é de 0,765 (66º lugar) e o IDH do Brasil negro é de 0,690 (106º lugar). (fonte: www.pnud.org.br). Segundo o PNUD de 2013 no Brasil os brancos têm mais tempo de banco de escola, recebem um salário maior, vivem mais e por isso possuem uma qualidade de vida melhor que negros e índios.

Portanto, nesta 4ª parte vamos enfatizar os aspectos sobre Educação, Trabalho e Renda, Saúde e Práticas Esportivas e Culturais.

4.1. SOBRE A EDUCAÇÃO

*"Quando a educação não é libertadora,
o sonho do oprimido é ser o opressor".
(Paulo Freire)*

A educação é também uma das variáveis para medir a qualidade de vida da população. Ao analisarmos a Tabela Escolaridade, percebemos que, 3.005 pessoas responderam à pergunta e apenas 55 não a responderam. Das 3.055 pessoas, 86,4%, cerca de 2.638 responderam serem escolarizados, contra 277 (9,0%) não escolarizados e 140 (4,6%) que declararam ainda estudar. Analisando esses dados, percebemos que

LOCALIDADES	Entre vistas válida s	ESCOLARIDADE					
		SIM		NÃO		Estuda Atualmente	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR
Água Santa	129	113	87,5	10	7,8	6	4,7
Aguada	71	68	95,8	3	4,2	0	0,0
Calçaras	14	14	100,0	0	0,0	0	0,0
Dom Bosco	66	59	89,4	3	4,5	4	6,1
Grogotó	104	98	94,2	3	2,9	3	2,9
Ipanema	94	85	90,4	6	6,4	3	3,2
João Paulo II	190	155	81,6	8	4,2	27	14,2
Monte Mário	195	166	85,1	29	14,9	0	0,0
N. S. Aparecid	117	105	89,7	12	10,3	0	0,0
Nova Cidade	589	481	81,7	40	6,8	68	11,5
Nova Suíça	124	107	86,3	12	9,7	5	4,0
N. de Março	148	136	91,9	12	8,1	0	0,0
N. Horizonte	68	64	94,1	3	4,4	1	1,5
Santa Cecília	40	33	82,5	4	10,0	3	7,5
S. Efigênia	173	168	97,1	5	2,9	0	0,0
Santa Luzia	48	43	89,6	4	8,3	1	2,1
Santa Maria	21	17	81,0	4	19,0	0	0,0
S. Antônio	57	46	80,7	11	19,3	0	0,0
São Pedro	195	174	89,2	12	6,2	9	4,6
Vilela	97	83	85,6	10	10,3	4	4,1
C. R. Silva	101	91	90,1	10	9,9	0	0,0
C. de Almeida	53	44	83,0	9	17,0	0	0,0
D. Grosso	109	80	73,4	25	22,9	4	3,7
S. das Dores	61	48	78,7	12	19,7	1	1,6
Candendês	92	76	82,6	15	16,3	1	1,1
Puri	99	84	84,8	15	15,2	0	0,0
TOTAL	3.055	2.638	86,4	277	9,0	140	4,6

temos portanto no mínimo oficialmente quase 10% de analfabetos.

Em nossa tabela sobre a escolaridade destacamos as localidades que apresentam-se com índice negativo acima de 9,0%. E nesta tabela a localidade de Pinheiro Grosso aparece com o maior índice negativo, 22,9%; seguido por Senhora das Dores (19,7%), Santo Antônio (19,3%) e Santa Maria (19,0%). Isso significa que nestas localidades a média de não escolarizados ou analfabetos pode ultrapassar a 20%.

Ao analisarmos a tabela nível de escolaridade (abaixo) verificamos que, dos 3.055 moradores que responderam a pergunta, 2.510 (82,2%) disseram possuir ensino fundamental I (1º a 4º ano), 1.243 (40,7%) ensino fundamental II - 5º ao 9º, 771 (25,2%) ensino médio e apenas 71 pessoas (2,3%) disseram possuir ensino superior. Segundo a tabela, apenas 07 localidades possuem índice de curso superior igual ou maior que 2,0%: Colônia Rodrigo Silva (2,0%), Monte Mário (6,2%), Nove de Março (5,4%), Santa Efigênia (6,4%), Santo Antônio (3,5%), São Pedro (4,1%) e Vilela (9,3%). No entanto, nenhuma delas atinge sequer 10%. Inclusive temos 08 localidades que

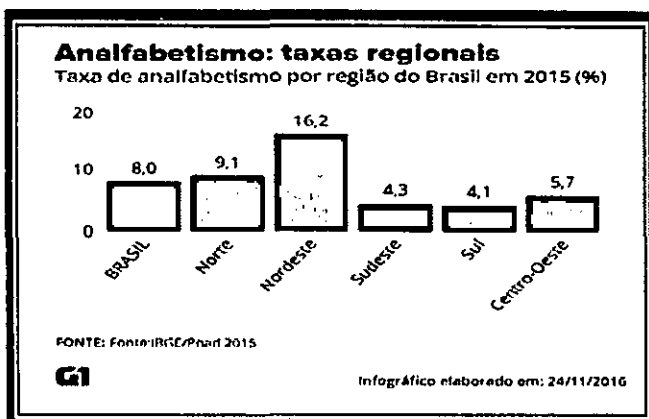
LOCALIDADES	Entrevistas Válidas	NÍVEL DE ESCOLARIDADE							
		ENS. FUND. I		ENS. FUND. II		ENS. MÉDIO		ENS. SUPERIOR	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
Água Santa	129	99	76,7	44	34,1	24	18,6	0	0,0
Aguada	71	68	95,8	35	49,3	23	32,4	1	1,4
Caiçaras	14	13	92,9	9	64,3	6	42,9	0	0,0
Dom Bosco	66	51	77,3	23	34,8	17	25,8	1	1,5
Gragotó	104	91	87,5	56	53,8	29	27,9	1	1,0
Ipanema	94	77	81,9	41	43,6	25	26,6	0	0,0
João Paulo II	190	170	89,5	90	47,4	56	29,5	2	1,1
M. Mário	195	157	80,5	86	44,1	54	27,7	12	6,2
N. S. Apareci	117	89	76,1	33	28,2	24	20,5	0	0,0
Nova Cidade	589	494	83,9	222	37,7	103	17,5	7	1,2
Nova Suíça	124	100	80,6	44	35,5	32	25,8	2	1,6
N. de Março	148	123	83,1	57	38,5	57	38,5	8	5,4
N. Horizonte	68	53	77,9	27	39,7	17	25,0	1	1,5
Santa Cecília	40	33	82,5	14	35,0	7	17,5	0	0,0
S. Efigênia	173	165	95,4	99	57,2	58	33,5	11	6,4
Santa Luzia	48	41	85,4	16	33,3	10	20,8	0	0,0
Santa Maria	21	16	76,2	6	28,6	1	4,8	0	0,0
S. Antônio	57	46	80,7	14	24,6	8	14,0	2	3,5
São Pedro	195	152	77,9	87	44,6	63	32,3	8	4,1
Vilela	97	82	84,5	56	57,7	42	43,3	9	9,3
C. R. Silva	101	87	86,1	46	45,5	26	25,7	2	2,0
C. d. Almeida	53	41	77,4	23	43,4	15	28,3	0	0,0
P. Grosso	109	74	67,9	29	26,6	17	15,6	1	0,9
S. das Dores	61	45	73,8	30	49,2	23	37,7	1	1,6
Candendês	92	69	75,0	27	29,3	17	18,5	1	1,1
Puri	99	74	74,7	29	29,3	17	17,2	1	1,0
TOTAL	3.055	2.510	82,2	1.243	40,7	771	25,2	71	2,3

aparecem com FR 0,0%

Água Santa, Caiçaras, Ipanema, Nossa Senhora da Aparecida, Santa Cecília, Santa Luzia, Santa Maria e Correia de Almeida

Os 9,0% de analfabetos nestas localidades estão acima da média nacional que é de 8%, e é mais que o dobro da média de Minas Gerais que é 4,3%. Segundo dados do Portal GI de 24 de

novembro de 2016, abaixo. Segundo nossos dados, 21 localidades estão acima da



média sudeste e 15 acima da média nacional. No entanto ao constataremos que segundo os dados apenas 82,2% possuem Ensino Fundamental I o índice de analfabetos na tabela geral pode chegar a um mínimo de 17,8%, ou seja quase 20% da população.

Com base nos dados dois dos fatores que podem estar contribuindo para com a ausência de negros nos bancos das escolas principalmente nos anos iniciais, venha do própria questão de classe, mas também pela questão do preconceito racial. Nesta

LOCALIDADES	JÁ SOFREU PRECONCEITO RACIAL			
	SIM		NÃO	
	FA	FR	FA	FR
3.055	2.001	65,5	1.054	34,5

perspectiva, das 3.055 pessoas, 2.001 cerca de 65,5% responderam já terem sofrido preconceito racial, sendo justamente a escola e

a universidade os dois principais locais onde este preconceito ocorreu. O local de trabalho aparece como o segundo lugar onde os negros dizem sofrer preconceito racial.

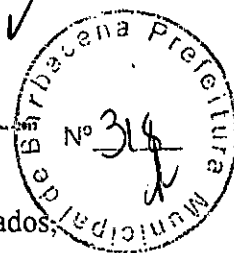
LOCALIDADES	SE SIM, EM QUAL AMBIENTE?					
	ESCOLA/ UNIVERSIDADE	TRABALHO	HOSPITAL	IGREJA	SUPERMERCADO	LOJAS
	F.R.	F.R.	F.R.	F.R.	F.R.	F.R.
Água Santa	-	-	-	-	-	-
Aguada	31,2	18,7	-	-	-	6,2
Caícaras	44,4	33,3	-	-	-	11,1
Dom Bosco	33,3	11,1	11,1	11,1	11,1	44,4
Grogotó	52,3	28,5	4,7	-	4,7	-
Ipanema	34,8	21,7	4,4	-	-	4,4
João Paulo II	37,5	25,0	-	-	-	37,5
Monte Mário	45,9	14,8	2,7	2,7	4,0	10,8
N. S. Apareci	43,7	50,0	12,5	6,2	31,2	18,7
Nova Cidade	46,2	7,7	-	-	7,7	15,4
Nova Sulça	50,0	16,7	-	-	-	-
N. de Março	22,2	22,2	-	-	-	11,1
N. Horizonte	18,0	10,3	2,6	-	-	-
Santa Cecília	40,0	-	-	-	-	-
S. Efigênia	-	-	-	-	-	-
Santa Luzia	57,1	-	-	-	-	-
Santa Maria	25,0	33,3	-	-	4,2	4,2
S. Antônio	75,0	12,5	-	-	20,0	20,0
São Pedro	2,0	3,0	-	-	-	-
Vilela	33,3	66,7	-	-	-	-
C. R. Silva	87,5	37,5	12,5	12,5	12,5	25,0
C. de Almeida	80,0	20,0	20,0	-	20,0	-
P. Grosso	65,0	10,0	5,0	-	5,0	-
S. das Dores	-	-	-	50,0	-	-
Candendês	44,5	22,6	8,4	16,5	12,2	16,5
Puri	-	-	-	-	-	-
2.001	31,2	18,7	-	-	-	6,2

LOCALIDADES	IDIOMA ESTRANGEIRO			
	ESPAÑHOL	FRANCÊS	ITALIANO	INGLÊS
	F.A.	F.A.	F.A.	F.A.
Água Santa	-	2	-	2
Grogotó	1	-	-	2
J. Paulo II	1	1	1	2
M. Mário	1	-	-	3
Nova Sulça	1	-	-	1
São Pedro	1	-	-	1
Vilela	-	-	-	3
C. R. Silva	1	-	1	1
S. das Dores	-	-	-	2
Candendês	2	-	1	3
TOTAL	8	3	3	20
3.055 F.R.	0,3	0,1	0,1	0,7

Outro fator que julgamos importante na formação educacional do cidadão e da população é o conhecimento mínimo de alguma língua estrangeira. E segundo os dados, dos 3.055 entrevistados uma média muito pequena e entorno de 0,5% possui esse conhecimento mínimo, isso

é meia pessoa em 100. E tecnicamente, menos de 1,0 é zero.

Ao entrar no liceu de Pitágoras as pessoas se deparavam com a seguinte frase: *"Há que educar as crianças para não termos que punir os adultos"*. Assim, se as crianças têm o direito e dever de brincar porque são crianças, elas ao mesmo tempo têm o direito e o dever de estarem em escolas ou creches porque são cidadãos, e por serem crianças, merecem estar ao lado de outras crianças. Pois o contato com outro é que moldara o ser vindouro. E, segundo nossa tabela ao lado, a cada 10 crianças de 0 a 5 anos, mais de 06 estão fora da escola, isso quer dizer que menos de quatro crianças frequentam escolas ou creches. A escola não é somente um lugar onde se aprende a ler e



escrever, mas é também um local de interação social. Assim, segundo nossos dados, 1.082, cerca de 35,9% de nossas crianças estariam frequentando escolas ou creches contra 1.929 ou 64,1%, que estariam fora. Se um país se faz com homens e livros e se

LOCALIDADES	ENTREV. VÁLIDAS	CRIANÇA NA ESCOLA/CRECHE			
		SIM		NÃO	
		FA	FR	FA	FR
Água Santa	127	63	49,6	64	50,4
Aguada	74	28	37,8	46	62,2
Caieiras	2	2	100,0	0	0,0
Dom Bosco	63	26	41,3	37	58,7
Grogotó	104	63	60,6	41	39,4
Ipanema	94	35	37,2	59	62,8
João Paulo II	188	63	33,5	125	66,5
Monte Mário	195	41	21,0	154	79,0
N. S. Aparecida	117	35	29,9	82	70,1
Nova Cidade	567	281	49,6	286	50,4
Nova Suíça	122	53	43,4	69	56,6
Nove de Março	148	41	27,7	107	72,3
Novo Horizonte	67	21	31,3	46	68,7
Santa Cecília	40	17	42,5	23	57,5
Santa Efigênia	173	66	38,2	107	61,8
Santa Luzia	48	28	58,3	20	41,7
Santa Maria	21	10	47,6	11	52,4
Santo Antônio	57	19	33,3	38	66,7
São Pedro	193	67	34,7	126	65,3
Vilela	97	41	42,3	56	57,7
C. R. Silva	100	7	7,0	93	93,0
C. de Almeida	53	4	7,5	49	92,5
Pinheiro Grosso	109	32	29,4	77	70,6
S. das Dores	61	23	37,7	38	62,3
Candendês	92	4	4,3	88	95,7
Puri	99	12	12,1	87	87,9
TOTAL	3.011	1.082	35,9	1.929	64,1

temos educar nossas crianças para não punir adultos no futuro, essa ausência de 64,1% nos leva a concluir que somente estaremos formando 35,9% de nossas crianças, e diante disso surge a seguinte preocupação: que futura Barbacena é esta que esperamos ser construída com 64,1% de crianças fora da escola, com uma população acima de 15 anos analfabeta em torno de 10% e uma população analfabeta funcional em torno de 30%? Neste item damos destaque aos altos índices negativos apontados nas localidades dos Candendês (95,7%), Colônia Rodrigo Silva (93,0%), Correia de Almeida com 92,5% e comunidade indígena dos Puri com 87,9%.

Hoje no Brasil, a idéia de educação vai além do ensinar e aprender a saber ler e escrever, e envolve, entre outros, a concepção de espaço e tempo e o conhecimento da sua própria história e das diversas formas de interação social, com fins a promover a diversidade racial, cultural e linguística brasileira, proporcionando ao aluno a noção de pessoa, de mundo e de sujeito crítico, uma vez que a combinação do modo como representamos o espaço e o tempo e nossa interação com outros seres sociais, afeta diretamente na maneira como interpretamos e agimos em relação a nós mesmos e aos outros.

Essa ausência educacional não é só prejudicial somente à criança, mas também à mulher, à mãe da criança, que tem que dispor de tempo para cuidar de seu filho e por isso não pode trabalhar. Assim, privar a criança desse bem que é a educação é privá-la de toda esta interação e de todo esse conhecimento. Fato que afeta a todos, estado e sociedade. Entre educar e punir. Qual fica mais barato ou mais caro para a sociedade e para o estado, construir escolas ou construir presídios?

Por fim, e muito importante, a educação é um veículo para um bom emprego e uma boa renda, pois além de promover o conhecimento geral e universal promove a qualificação pessoal e profissional da pessoa.

4.2. SOBRE O TRABALHO E A RENDA

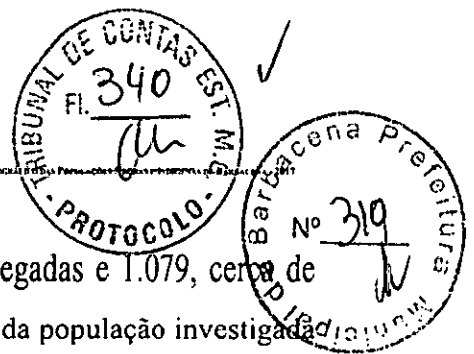
"O salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, deve ser capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim".
(art.7º. Constituição Federal)

Uma boa renda permite ter acesso àquela casa com todos os bens elencados fogão, geladeira, vaso sanitário, chuveiro elétrico, a uma escola e ensino de qualidade, enfim uma qualidade de vida melhor. Segundo o Índice de Desenvolvimento Humano, a renda é um dos elementos essenciais à manutenção de uma vida digna e de qualidade e deve ser gerada através do fruto de seu trabalho. O trabalhador deve receber o suficiente para sustentar a ele e a sua família, e esta renda deve permitir que eles comprem seus

LOCALIDADES	ENTR EV. VÁLID AS	ACESSO AO EMPREGO			
		EMPREGAD O		DESEMPREGA DO	
		FA	FR	FA	FR
Água Santa	84	33	39,3	51	60,7
Aguada	33	21	63,6	12	36,4
Calçaras	8	4	50,0	4	50,0
Dom Bosco	39	11	28,2	28	71,8
Grogotó	78	27	34,6	51	65,4
Ipanema	67	30	44,8	37	55,2
J. Paulo II	136	56	41,2	80	58,8
M. Mário	110	52	47,3	58	52,7
N. S. Aparecida	75	47	62,7	28	37,3
N. Cidade	465	178	38,3	287	61,7
Nova Sulça	85	36	42,4	49	57,6
N. de Março	76	42	55,3	34	44,7
N. Horizonte	41	19	46,3	22	53,7
S. Cecília	22	12	54,5	10	45,5
S. Efigênia	110	64	58,2	46	41,8
Santa Luzia	30	12	40,0	18	60,0
Santa Maria	16	4	25,0	12	75,0
S. Antônio	31	13	41,9	18	58,1
São Pedro	143	54	37,8	89	62,2
Vilela	65	32	49,2	33	50,8
C. R. Silva	54	32	59,3	22	40,7
C. de Almeida	19	7	36,8	12	63,2
P. Grosso	46	29	63,0	17	37,0
S. das Dores	19	19	100,0	0	0,0
Candendês	63	37	58,7	26	41,3
Puri	55	22	40,0	33	60,0
TOTAL	1.972	893	45,3	1.079	54,7

alimentos, viagem, mantenham os estudos dos filhos, comprem seus móveis e eletrodomésticos, paguem suas contas de água e luz. Portanto uma pessoa ou família sem renda ou renda baixa terá menos acesso a bens e serviços e como percebemos a saúde como um complexo de fatores, podemos dizer que estas pessoas terão menos acesso à saúde

Assim, é importante termos noção da renda individual e renda familiar dos grupos pesquisados. E conseqüentemente o que nos interessa em primeiro lugar é conhecer o número de pessoas que estão empregadas e desempregadas. E o que a tabela ao lado nos apresenta não é nada animador, pois dos 3.060 apenas 1.972 pessoas responderam a esta



pergunta, sendo que 893 (45,3%) responderam estarem empregadas e 1.079, cerca de 54,7%, encontram-se desempregadas, ou seja, mais da metade da população investigada encontra-se sem renda própria, produzida por ela e fruto de um trabalho remunerado mensalmente, que garanta ao chefe de família por exemplo planejar o futuro seu e de sua família. As três piores frequências relativas estão nas localidades de Santa Maria com 75,0%, Dom Bosco 71,8% e Grogotó 65,4%. Apenas Senhora das Dores apareceu com 100% dos entrevistados empregados. E as piores frequências absolutas apontadas foram Nova Cidade com 287 (61,7%), São Pedro com 89 (62,2%) e João Paulo II com 80 (58,8%) pessoas desempregadas.

LOCALIDADES	ENTREVI STAS VÁLIDAS	PROFISSÃO							
		DOMÉSTICA		ESTUDANT E		PEDREIRO		SERVENTE	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
Água Santa	46	39	84,8	0	0,0	3	6,5	4	8,7
Aguada	8	6	75,0	2	25,0	0	0,0	0	0,0
Calçaras	7	0	0,0	2	28,5	3	42,9	2	28,6
Dom Bosco	40	33	82,5	4	10,0	3	7,5	0	0,0
Grogotó	51	47	92,2	4	7,8	0	0,0	0	0,0
Ipanema	38	26	68,4	5	13,2	7	18,4	0	0,0
J. Paulo II	85	53	62,4	16	18,8	8	9,4	8	9,4
M. Mário	79	62	78,5	0	0,0	8	10,1	9	11,4
N. S. Aparecida	64	46	71,9	6	9,4	7	10,9	5	7,8
N. Cidade	253	143	56,5	65	25,7	26	10,3	19	7,5
Nova Sulça	50	40	80,0	3	6,0	7	14,0	0	0,0
N. de Março	76	55	72,4	0	0,0	10	13,2	11	14,4
N. Horizonte	27	21	77,8	4	14,8	0	0,0	2	7,4
S. Cecília	19	17	89,5	2	10,5	0	0,0	0	0,0
S. Efigênia	30	15	50,0	0	0,0	10	33,3	5	16,7
Santa Luzia	26	23	88,5	0	0,0	1	3,8	2	7,7
Santa Maria	1	0	0,0	1	100	0	0,0	0	0,0
S. Antônio	24	24	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
São Pedro	76	70	92,1	6	7,9	0	0,0	0	0,0
Vilela	23	23	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
C. R. Silva	19	6	31,6	5	26,3	8	42,1	0	0,0
C. de Almeida	24	16	66,7	6	25,0	1	4,2	1	4,1
P. Grosso	64	51	79,7	7	10,9	6	9,4	0	0,0
S. das Dores	30	25	83,3	5	16,7	0	0,0	0	0,0
Candendês	3	0	0,0	0	0,0	2	66,7	1	33,3
Puri	5	0	0,0	5	100	0	0,0	0	0,0
Total	1.168	841	72,0	148	12,7	110	9,4	69	5,9

moradores que responderam à pergunta.

Tendo as profissões apontadas nas tabelas como as mais comuns, constatamos que os trabalhadores locais não possuem formação técnica especialista na área, mas sim adquiriram conhecimento com a prática e a necessidade. A profissão de doméstica é basicamente uma função feminina, isso porque em sua extensa maioria é exercida por mulheres.

As profissões de pedreiro e servente, basicamente masculinas, possuem índices respectivamente de 9,4% e 5,9%. A localidade com maior índice de pedreiros e

Ao analisarmos a tabela profissão, verificamos que a profissão mais frequente tanto em termos absolutos quanto relativos é a de doméstica com 841 pessoas, cerca de 72,0% dos que responderam à pergunta, mais de sete em cada 10. A localidade com a maior FR de doméstica é Santo Antônio, com 24 pessoas e Vilela, com 23 pessoas, ambas totalizando 100% dos que responderam, e em FA o Nova Cidade, com 143 pessoas ou 56,5% dos

serventes é os Candendês, respectivamente com 66,7% e 33,3%. A profissão estudante também está entre as quatro mais descritas com 12,7%. Apesar de havermos considerado estudante, este tipo de profissão é temporária, ninguém é estudante a vida toda, ou se aposenta como tal e nem tampouco e na maioria das vezes tal atividade nem é remunerada.

Por ser um questionário semi-estruturado, nossas perguntas e folhas internas abriram espaço para que outras profissões pudessem ser apontadas além das que apresentamos. E como um exemplo citamos o bairro do Ipanema, onde foram citadas 40 profissões diferentes, entre elas: ajudante, auxiliar administrativo, balconista, bombeiro hidráulico, borracheiro, cabeleireira, caldeireiro, caminhoneiro, coletor de reciclado, comerciante, copeira, cozinheira, cuidador de idosos, diarista, doméstica, embalador, estudante, frentista, garçom, gari, manicure, mecânico industrial, moto taxista, motorista, operador de máquina, pedreiro, pensionista, recepcionista, secretária, serralheiro, servente, serviços gerais, tecelão, técnica em redes, técnico em enfermagem, técnico em telecomunicações, trabalhador rural, vendedora, e vigilante patrimonial.

Além do impacto econômico, o emprego ou sua falta, o desemprego, possui um impacto psicológico naquele que dele necessita. Isso por sermos seres simbólicos e vivermos em uma sociedade capitalista que valoriza o trabalho, o emprego, a renda, e por consequência, o consumo. E nesta relação trabalho/emprego há que distinguir um do outro. Emprego significa uma ocupação em serviço público ou privado com cargo, função ou colocação e que ao fim de um determinado tempo seja hora, dia, semana ou mês a pessoa vai recebendo por isso. Trabalho significa qualquer atividade, produtiva ou criativa, que o homem ou mulher exerce para atingir determinado fim e não é necessariamente remunerado e a serviço de outro.

Desta forma das 3.060 entrevistados, 172 (5,6%) disseram estar empregados no serviço público e 633 (20,7%) empregadas no serviço privado. Portanto, neste universo de 3.060 pessoas, os setores público e privado, aqueles que garantem remuneração ao trabalho, são ocupados por apenas 26,3% dos residentes, ou o que representa 805 pessoas.

LOCALIDADES	ENTREVISTAS VÁLIDAS	CLASSE DE TRABALHO															
		PÚBLICO		PRIVADO		DOMÉSTICO		TEMPORÁRIO		AUTÔNOMO		APRENDIZ		TRABALHADOR RURAL		Outros e N.R	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
Agua Santa	129	4	3,1	27	20,9	20	15,5	2	1,6	26	20,2	0	0,0	1	0,8	49	38,0
Aguada	74	5	6,8	25	33,8	4	5,4	2	2,7	12	16,2	0	0,0	0	0,0	26	35,1
Calçaras	14	4	28,6	6	42,9	1	7,1	0	0,0	1	7,1	0	0,0	0	0,0	2	14,3

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2662958

do bairro Santa Cecília, com 32,5%, e o mais baixo na localidade dos Candendês, com apenas 12,0%. O índice mais alto de pessoas não aposentadas por sua vez se encontra na

LOCALIDADES	ENTRE VISTAS VÁLID AS	É APOSENTADO(A)					
		SIM		NÃO		Outros e N.R	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR
Água Santa	129	34	26,4	84	65,1	11	8,5
Aguada	74	22	29,7	52	70,3	0	0,0
Calçaras	14	3	21,4	11	78,6	0	0,0
Dom Bosco	66	18	27,3	47	71,2	1	1,5
Grogotó	104	22	21,2	82	78,8	0	0,0
Ipanema	94	22	23,4	69	73,4	3	3,2
João Paulo II	190	36	18,9	144	75,8	10	5,3
Monte Mário	195	55	28,2	132	67,7	8	4,1
N. S. Apareci	117	28	23,9	84	71,8	5	4,3
Nova Cidade	589	71	12,0	438	74,4	80	13,6
Nova Suíça	125	38	30,4	76	60,8	11	8,8
N. de Março	148	24	16,2	117	79,1	7	4,7
N. Horizonte	68	18	26,5	48	70,6	2	2,9
Santa Cecília	40	13	32,5	27	67,5	0	0,0
S. Efigênia	173	43	24,9	121	69,9	9	5,2
S. Luzia	47	14	29,2	33	68,8	1	2,0
Santa Maria	21	5	23,8	16	76,2	0	0,0
S. Antonio	58	18	31,0	34	58,6	6	10,3
São Pedro	195	57	29,2	124	63,6	14	7,2
Vilela	97	24	24,7	66	68,0	7	7,3
C. R. Silva	101	24	23,8	75	74,2	2	2,0
C. de Almeida	53	12	22,6	33	62,3	8	15,1
P. Grosso	109	20	18,3	82	75,2	7	6,5
S. das Dores	61	12	19,7	45	73,8	4	6,5
Candendês	92	11	12,0	76	82,6	5	5,4
Puri	99	19	19,2	71	71,7	9	9,1
TOTAL	3.060	663	21,7	2.157	70,5	240	7,8

Comunidade Quilombola dos Candendês, 76 pessoas cerca de 82,6% dos entrevistados.

Aqui há que destacar que, das 26 localidades, em 16 o índice de não aposentado é superior a 70%, nos Candendês chegando a 82,6%.

Outro indicador de renda é o acesso à conta bancária. E, segundo nossa tabela, dos 3.060 moradores entrevistados, 1.498, cerca de 49,0%, possuem conta bancária, contra 1.370 pessoas, cerca de 44,8% da população, que apontaram não possuírem conta bancária.

Portanto, voltando à questão do emprego, com 54,7% de desempregados e sendo a renda advinda do trabalho a responsável pela manutenção do indivíduo e da

LOCALIDADE S	ENTREV ISTAS VÁLID AS	ACESSO A CONTA BANCÁRIA					
		SIM		NÃO		Outros e N.R	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR
TOTAL	3.060	1.498	49,0	1.370	44,8	192	6,2

família, para analisar este indicativo, nós projetamos três tipos de renda, tanto para o morador quanto para a família: Renda Baixa, Renda Média e Renda Alta. Assim, a renda baixa compreenderá os valores até 0,0 a 1,0 salário mínimo, a renda média valores acima de 1e até 3,0 salários mínimos e renda alta valores acima de 3 salários mínimos.

Com relação a Renda Familiar, esse número de 2.930 de família superior às 2.555 é porque em mais de uma residência apresentou-se mais de um grupo familiar, ou seja, em uma residência podem conviver várias famílias. Família tanto biológica quanto física, afetiva. Assim, se somarmos 290 famílias de renda baixa mais 2.554 famílias de renda média, temos 2.844 famílias, cerca de 95,8% de famílias que vivem com uma renda média entre 0,0 e 3,0 salários mínimos.

Em um modo de pensar mais global, em termos de economia interna, nesta relação trabalho e renda não adianta aumentar o salário mínimo ou possuir um salário alto em termos de fração da moeda nacional, há que reduzir o valor dos produtos, aumentando aí sim o poder de compra e consequentemente o consumo e as vendas. Como acontece nos ditos países desenvolvidos, que possuem as moedas mais fortes e com alto poder de compra interno e externo.

Com relação a renda individual das 3.060 pessoas, 3.009 (98,3%) responderão a questão e somente 51 (1,6%) pessoas não responderam. Desta, 3.009 pessoas, 1.037 pessoas (34,5%) possuem renda baixa, 1.932, cerca de 64,2%, vivem com uma renda média e 40 (1,3%) possuem uma renda alta. Se fizermos a mesma análise com a renda individual, ou seja, somarmos as rendas baixa e média, verificamos que 2.969 (98,7%) pessoas vivem com renda entre 0,0 e 3,0 salários mínimos.

LOCALIDADES	REDA FAMILIAR					
	BAIXO		MÉDIO		ALTO	
	FA	FR	FA	FR	FA	FR
Água Santa	13	10,7	101	83,5	7	5,8
Aguada	11	15,1	60	82,2	2	2,7
Caçaras	1	7,1	12	85,7	1	7,1
Dom Bosco	4	6,1	57	86,4	5	7,6
Grogotó	17	16,7	84	82,4	1	1,0
Ipanema	1	1,1	87	96,7	2	2,2
João Paulo II	15	8,6	149	85,1	11	6,3
Monte Mário	25	13,1	155	81,2	11	5,8
N. S. Aparecid	1	0,9	112	98,2	1	0,9
Nova Cidade	61	10,7	490	86,0	19	3,3
Nova Suíça	16	13,4	98	82,4	5	4,2
N. de Março	28	19,4	115	79,9	1	0,7
N. Horizonte	1	1,6	61	96,8	1	1,6
Santa Cecília	8	21,6	29	78,4	0	0,0
Santa Efigênia	17	9,8	151	87,3	5	2,9
Santa Luzia	4	8,5	43	91,5	0	0,0
Santa Maria	0	0,0	21	100	0	0,0
Santo Antônio	5	8,8	52	91,2	0	0,0
São Pedro	12	6,3	166	87,8	11	5,8
Vilela	3	3,3	76	83,5	12	13,2
C. R. Silva	10	10,0	77	77,0	13	13,0
C. de Almeida	12	22,6	39	73,6	2	3,8
P. Grosso	4	3,7	98	89,9	7	6,4
S. das Dores	1	1,7	56	93,3	3	5,0
Candendês	4	4,4	83	91,2	4	4,4
Puri	16	16,3	82	83,7	0	0,0
TOTAL 2.930	290	9,8	2.554	86,0	124	4,2

LOCALIDADES	Entr. Vól.	REDA INDIVIDUAL					
		BAIXO		MÉDIO		ALTO	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR
Água Santa	122	43	35,2	76	62,3	3	2,5
Aguada	74	14	18,9	59	79,7	1	1,4
Caçaras	14	3	21,4	11	78,6	0	0,0
Dom Bosco	72	31	43,1	41	56,9	0	0,0
Grogotó	102	50	49,0	52	51,0	0	0,0
Ipanema	92	33	35,9	58	63,0	1	1,1
João Paulo II	190	49	25,8	139	73,2	2	1,1
Monte Mário	193	69	35,8	114	59,1	10	5,2
N. S. Aparecid	114	1	0,9	112	98,2	1	0,9
Nova Cidade	570	240	42,1	329	57,7	1	0,2
Nova Suíça	124	40	32,3	80	64,5	4	3,2
N. de Março	143	35	24,5	108	75,5	0	0,0
N. Horizonte	68	18	26,5	50	73,5	0	0,0
Santa Cecília	40	13	32,5	26	65,0	1	2,5
Santa Efigênia	173	44	25,4	125	72,3	4	2,3
Santa Luzia	48	17	35,4	31	64,6	0	0,0
Santa Maria	21	1	4,8	20	95,2	0	0,0
Santo Antônio	57	15	26,3	42	73,7	0	0,0
São Pedro	191	44	23,0	144	75,4	3	1,6
Vilela	91	27	29,7	59	64,8	5	5,5
C. R. Silva	100	48	48,0	51	51,0	1	1,0
C. de Almeida	53	39	73,6	13	24,5	1	1,9
P. Grosso	106	47	44,3	59	55,7	0	0,0
S. das Dores	61	20	32,8	40	65,6	1	1,6
Candendês	92	37	40,2	54	58,7	1	1,1
Puri	98	59	60,2	39	39,8	0	0,0
TOTAL	3.009	1.037	34,5	1.932	64,2	40	1,3

Essa renda alta é apenas relativa entre os grupos sociais que estudamos, pois temos plena consciência que, em termos municipais, estaduais e nacional, ou seja, global, três salários mínimos no Brasil não é renda alta se relacionarmos salário, preço e poder de compra.

LOCALIDADES	SE SIM, QUAL?					
	Carro		Moto		Caminhonete	
	FA	FR	FA	FR	FA	FR
TOTAL (754)	1565	74,9	1177	23,4	12	1,5

Outro fator de poder aquisitivo é o automóvel. Sem levarmos em consideração o ano, o valor e as condições do veículo constatamos que de 3.037 pessoas que responderam à pergunta 754, cerca de 24,3, uma a cada quatro pessoas afirmaram ter algum tipo de veículo próprio. Sendo que 74,9% responderam possuir carro, 23,4% moto e 1,5% caminhonete.

4.3. SOBRE A SAÚDE

"A saúde deve ser entendida como um estado de completo de bem-estar físico, mental e social e não somente como ausência de afecções e enfermidades. Sendo, portanto mais um valor da comunidade que do indivíduo".
(Organização Mundial de Saúde)

Nesta seção vamos dar destaque aos dados colhidos sobre saúde, saúde física, orgânica e biomédica, onde iremos destacar se as pessoas possuem algum tipo de doença, se bebem, se fumam ou se possuem alguma necessidade especial.

Nesta direção, uma das perguntas iniciais de nosso questionário foi: "você ou algum membro de seu grupo familiar possui alguma doença?". Dos 3.060 pessoas, 2.081 (68,0%) declararam não terem qualquer doença contra 948 (31,0%) que

LOCALIDADES	Entre vistas Válidas	POSSUI ALGUMA DOENÇA					
		SIM		NÃO		Outros e NR	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR
TOTAL	3.060	948	31,0	2.081	68,0	31	1,0

declararam ter. Isso significa que, em cada 10 pessoas no mínimo 3 pessoas possuem algum tipo de doença. A localidade com maior frequência de sim é o Santa Cecília, com 52,5% das pessoas, ou seja, em cada 10, mais de 5 possuem alguma doença. A localidade com menor frequência de sim é o bairro de Santa Efigênia com 20,8%, o que significa quase 2 pessoas em 10.

Sabendo das várias doenças que mais afligem a população negra, propomos em nosso questionário as doenças diabetes, hipertensão arterial e obesidade, e acrescentamos a tuberculose e a doença de chagas, mesmo sabendo que esta última os dados oficiais apontavam para sua erradicação. Mas, a febre amarela, que se diziam erradicada, começa neste momento a estar presente nos noticiários jornalísticos e prontuários médicos.



LOCALIDADES	Entrevistas Válidas	INCIDÊNCIA DE DOENÇAS									
		CHAGAS		DIABETES		OBESIDADE		HIPERTENSÃO ARTERIAL		TUBERCULOSE	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
Água Santa	17	-	-	4	23,5	1	5,9	11	64,7	1	5,9
Aguada	21	-	-	8	38,1	-	-	13	61,9	-	-
Calças	5	-	-	1	20,0	-	-	4	80,0	-	-
Dom Bosco	17	-	-	2	11,8	1	5,9	14	82,4	-	-
Grogotó	42	-	-	8	19,0	1	2,4	32	76,2	1	2,4
Ipanema	7	-	-	4	57,1	0	0,0	3	42,9	-	-
João Paulo II	45	-	-	15	33,3	1	2,2	29	64,4	-	-
M. Mário	55	-	-	18	32,7	0	0,0	37	67,3	-	-
N. S. Apareci	14	-	-	3	21,4	0	0,0	11	78,6	-	-
Nova Cidade	77	-	-	16	20,8	3	3,9	56	72,7	2	2,6
Nova Suíça	48	-	-	10	20,8	1	2,1	37	77,1	-	-
N. de Março	48	-	-	12	25,0	2	4,2	33	68,8	1	2,1
N. Horizonte	29	-	-	10	34,5	0	0,0	19	65,5	-	-
Santa Cecília	21	-	-	6	28,6	0	0,0	15	71,4	-	-
S. Efigênia	31	-	-	12	38,7	0	0,0	19	61,3	-	-
Santa Luzia	22	-	-	6	27,3	2	9,1	14	63,6	-	-
Santa Maria	10	-	-	2	20,0	1	10,0	7	70,0	-	-
S. Antônio	22	-	-	6	27,3	0	0,0	16	72,7	-	-
São Pedro	62	-	-	15	24,2	3	4,8	44	71,0	-	-
Vilela	19	-	-	3	15,8	0	0,0	16	84,2	-	-
C. R. Silva	28	-	-	10	35,7	1	3,6	17	60,7	-	-
C. de Almeida	13	-	-	2	15,4	0	0,0	11	84,6	-	-
P. Grosso	41	-	-	14	34,1	0	0,0	27	65,9	-	-
S. das Dores	21	-	-	6	28,6	0	0,0	15	71,4	-	-
Candendês	32	-	-	9	28,1	0	0,0	23	71,9	-	-
Puri	28	-	-	7	25,0	0	0,0	21	75,0	-	-
TOTAL	775	-	-	209	27,0	17	2,2	544	70,2	5	0,6

Assim, de acordo

com nossos dados, das 948 pessoas que responderam ter alguma tipo de doença, apenas 775 pessoas (78,5%) apontaram o tipo de doença que as afligem, onde a hipertensão arterial aparece em 1º lugar, com 544 pessoas, o que representa 70,2% dos casos e em 2º lugar a diabetes, com 209 pessoas, ou 27,0% dos casos.

A nossa estrutura de questionário permitiu que algumas perguntas fossem complementadas com as próprias palavras do entrevistado e assim, além das respostas já contidas no questionário, outros tipos de doença foram apontadas.

No Ipanema, de 5 outras doenças declaradas, estão: alzheimer, cardíacas, coluna, depressão e retinose pigmentar. Cada uma com um percentual de 1,1%. No bairro Dom Bosco, de 11 doenças citadas como outras com um mesmo percentual de 7,1% aparecem: depressão e tireóide. Com 3,5%: alcoolismo, artrose, câncer de pele, coração, enfisema pulmonar, esofagite, gastrite, problema de coluna e psoríase. No João Paulo II, das 21 doenças citadas aparecem com: 9,0% os problemas de coluna; 5,4% os problemas de tireóide; 3,6% os problemas renais; e com o mesmo percentual, 3,6% colesterol alto. No Nove de Março: Não foram declaradas quais outras doenças. No Santa Efigênia foram citadas 7 doenças: AVC, depressão, doença pulmonar, hemorroidas, fibromialgia, tireóide e trombose. Todas foram citadas uma única vez, ou seja, cada uma com um percentual de 14,2%. No Novo Horizonte, das 9 doenças citadas, todas com 11,1%, aparecem câncer, ácido úrico, bloqueio de rambo, cardíaco, celiaca, depressão, enxaqueca, plaqueta baixa e reumatismo. No Monte Mário, das 17 doenças com destaque as cardíacas com 29,4% e artrose e coluna com 11,7% cada uma

delas. No bairro Água Santa, das 13 doenças destacamos: cardíacas e depressão com um mesmo percentual de 11,7%; em seguida com um mesmo percentual de 5,8% aparecem as doenças de coluna, depressão e circulação. No bairro São Pedro, das 23 doenças citadas aparecem a depressão com um percentual de 22,7% e problemas de coluna com 13,6%. Na localidade do Vilela, 11 doenças citadas sendo as doenças cardíacas, trombose, tireóide e rinite, todas com um percentual de 36,6% as mais citadas. No Santa Luzia, das 8 doenças citadas aparecem arritmia cardíaca, artrite, artrose, fibromialgia, asma, bronquite, problemas na coluna e transtorno bipolar. No Santo Antônio, das 11 doenças citadas aparecem anemia, arritmia cardíaca, bronquite, câncer, coração, depressão, fibromialgia, hipertireoidismo, parkson, psoríase e rinite. No Santa Cecília, as 6 doenças mais citadas: adenóide, artrose, depressão, cardíaco, problemas de nervos e sopro no coração. No bairro Grogotó, das 14 doenças citadas: anemia, aneurisma cerebral, asma, avc, bronquite, cardíaca, colesterol alto, depressão, enxaqueca, gastrite, hipotireoidismo, problema renal, rinite e sinusite. As doenças cardíacas aparecem com 7,32%, seguidas da depressão, com 4,8%. Na comunidade quilombola dos Candendês, das 9 doenças citadas aparecem: angina, cardíaca, ceratocone, colesterol, depressão, estômago, gastrite, tireóide e úlcera. Na Comunidade Indígena dos Purí em Padre Brito, as 3

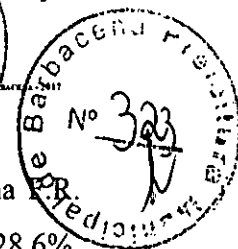
doenças citadas foram: colesterol, depressão e artrose. Na Colônia Rodrigo Silva, a doença mais citada foi a depressão com 27,2%. Em Pinheiro Grosso, das 13 doenças citadas aparecem: transtornos de ansiedade, tireóide, reumatismo, osteoporose, labirintite, flebiti, epilepsia, depressão, coluna, colesterol alto, cardíacos, bronquite, asma e angina. Com 7,1% aparece a angina e o colesterol alto e com 9,5% a depressão. Em Correia de Almeida, das 8 doenças citadas aparecem: angina, asma, bronquite, colesterol, coração, depressão, pulmonar e reumatismo. Com 22,2% aparecem a depressão e as doenças pulmonares. Em Senhora das Dores, das 6 doenças citadas como outras foram citadas angina, bronquite, depressão crônica, derrame pulmonar, nervosa e problema de pulmão.

Considerando a questão de mobilidade das pessoas como umas das questões

LOCALIDADES	Entr. válidas	É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
		SIM		NÃO	
		FA	FR	FA	FR
TOTAL	3.084	186	6,0	2.898	94,0

fundamentais para uma qualidade de vida saudável, uma de nossas perguntas foi quem era portador de deficiência ou necessidade especial.

Dos 3.084 moradores que responderam a esta pergunta, 2.898 (94,0%) disseram não e



186, cerca de 6,0%, uma média de 6 em 100, responderam sim. Apesar de uma 6,0%, quando tomamos apenas o bairro Santa Maria esse índice de sim sobe a 28,6%, ou quase 29 pessoas em 100. Os dois outros índices mais altos de "sim" são o São Pedro, com 10,3% e Santa Cecília, com 10% dos moradores.

LOCALIDADES	Ent. vál.	SE SIM QUAIS?							
		AUDITIVA		VISUAL		FÍSICA		MENTAL	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
Á. Santa	2	-	-	2	100	-	-	-	-
Aguada	2	-	-	-	-	2	100	-	-
Calças	0	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Bosco	4	1	25,0	1	25,0	2	50,0	-	-
Grogotó	2	-	-	2	100	-	-	-	-
Ipanema	8	1	12,5	6	75,0	-	-	1	12,5
J. P. II	15	2	13,3	10	66,7	2	13,3	1	6,7
M. Mário	17	2	11,8	6	35,3	9	52,9	-	-
N. S. Apar	3	1	33,3	-	-	1	33,3	1	33,3
N. Cidade	32	5	15,6	17	53,1	5	15,6	5	15,6
Nova Sulça	12	4	33,3	5	41,7	3	25,0	-	-
N. de Mar	3	-	-	-	-	2	66,7	1	33,3
N. Horizo	3	-	-	3	100	-	-	-	-
Santa Cec	4	1	25,0	1	25,0	1	25,0	1	25,0
S. Efigêni	10	2	20,0	3	30,0	4	40,0	1	10,0
S. Luzia	0	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Maria	4	-	-	4	100	-	-	-	-
S. Antônio	4	2	50,0	1	25,0	1	25,0	-	-
São Pedro	20	2	10,0	12	60,0	5	25,0	1	5,0
Vilela	7	-	-	6	85,7	1	14,3	-	-
C. R. Silva	2	-	-	-	-	2	100	-	-
C. de Alm.	0	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Grosso	7	2	28,6	2	28,6	2	28,6	1	14,3
S. das Dor.	3	1	33,3	1	33,3	1	33,3	-	-
Camden	7	-	-	1	14,3	2	28,6	4	57,1
Puri	8	4	50,0	2	25,0	2	25,0	-	-
TOTAL	179	30	16,8	85	47,5	47	26,3	17	9,5

Ao buscarmos analisar o tipo de necessidade especial, onde esta variável foi respondida por 179 moradores, o que corresponde a 96,2% dos 186 que responderam sim, a deficiência visual aparece em 1º lugar com 85 pessoas (47,5%), a física que se relaciona a dificuldades motoras dos membros superiores e inferiores ou seja braços e/ou pernas em 2º com 47 pessoas (26,3%), em 3º aparece a auditiva com 30 pessoas (16,8%) e em 4º lugar a mental com 17 pessoas ou 9,5% dos casos.

Duas outras variáveis, "Problemas Dentários" e "É

Fumante?" foram incluídas nos questionários. Com relação a problemas dentários, das 3.038 pessoas que responderam à pergunta, 2.381 pessoas (78,4%) disseram não terem problemas dentários, contra 657 (21,6%) que disseram sim. Enquanto que entre 2.948 pessoas que responderam à pergunta se é fumante, 2.235 (75,8%) disseram não fumar e 713 (24,2%) disseram sim, que fumavam.

Em dados do IBGE de 2015 o Brasil tinha naquela época 11% da população sem nenhum dente, onde quase 75% dos atendimentos de saúde bucal aconteceram na rede privada, sendo que, esse número subiria para 13,3% em mulheres enquanto para os homens cairia para 8,4% (fonte:oglobo.globo.com).

LOCALIDADES	ENTREVISTAS VÁLIDAS	PROBLEMAS DENTÁRIOS			
		SIM		NÃO	
		FA	FR	FA	FR
Água Santa	123	29	23,6	94	76,4
Aguada	74	14	18,9	60	81,1
Calçaras	14	3	21,4	11	78,6
Dom Bosco	65	12	18,5	53	81,5
Grogotó	104	24	23,1	80	76,9
Ipanema	93	15	16,1	78	83,9
João Paulo II	189	41	21,7	148	78,3
Monte Mário	195	33	16,9	162	83,1
N. S. Aparecida	117	21	17,9	96	82,1
Nova Cidade	586	154	26,3	432	73,7
Nova Suíça	125	23	18,4	102	81,6
N. de Março	148	33	22,3	115	77,7
N. Horizonte	68	13	19,1	55	80,9
Santa Cecília	40	14	35,0	26	65,0
S. Efigênia	173	33	19,1	140	80,9
Santa Luzia	48	10	20,8	38	79,2
Santa Maria	21	3	14,3	18	85,7
S. Antônio	57	9	15,8	48	84,2
São Pedro	192	43	22,4	149	77,6
Vilela	93	17	18,3	76	81,7
C. R. Silva	101	14	13,9	87	86,1
C. de Almeida	53	9	17,0	44	83,0
P. Grosso	108	23	21,3	85	78,7
S. das Dores	61	13	21,3	48	78,7
Candendês	91	23	25,3	68	74,7
Puri	99	31	31,3	68	68,7
TOTAL	3.038	657	21,6	2.381	78,4

LOCALIDADES	ENTREVISTAS VÁLIDAS	É FUMANTE			
		SIM		NÃO	
		FA	FR	FA	FR
Água Santa	129	37	28,7	92	71,3
Aguada	74	19	25,7	55	74,3
Calçaras	14	3	21,4	11	78,6
Dom Bosco	66	18	27,3	48	72,7
Grogotó	104	24	23,1	80	76,9
Ipanema	94	26	27,7	68	72,3
João Paulo II	189	53	28,0	136	72,0
M. Mário	95	34	35,8	61	64,2
N. S. Apareci	117	24	20,5	93	79,5
Nova Cidade	584	155	26,5	429	73,5
Nova Suíça	125	24	19,2	101	80,8
N. de Março	148	45	30,4	103	69,6
N. Horizonte	68	17	25,0	51	75,0
Santa Cecília	40	6	15,0	34	85,0
S. Efigênia	169	37	21,9	132	78,1
Santa Luzia	48	8	16,7	40	83,3
Santa Maria	21	6	28,6	15	71,4
S. Antônio	57	10	17,5	47	82,5
São Pedro	194	41	21,1	153	78,9
Vilela	97	19	19,6	78	80,4
C. R. Silva	101	18	17,8	83	82,2
C. de Almeida	53	9	17,0	44	83,0
P. Grosso	109	22	20,2	87	79,8
S. das Dores	61	13	21,3	48	78,7
Candendês	92	21	22,8	71	77,2
Puri	99	24	24,2	75	75,8
TOTAL	2.948	713	24,2	2.235	75,8

Com relação ao consumo de tabaco na localidade do Ipanema, 84,6% declararam que fumam em média 15 cigarros por dia. Em Santa Maria, 79,3% declararam fumar 16 cigarros por dia. No Novo Horizonte, 94,1% fumam em média 13 cigarros por dia. No Monte Mário, 85,2% fumam em média 15 cigarros por dia. Na localidade de Água Santa, 94,5% fumam em média 14 cigarros por dia. No bairro São Pedro, 85,3% fumam em média 15 cigarros por dia. Por sua vez, no bairro Vilela, 79,3% fumam em média 13 cigarros por dia. No Santa Luzia, os entrevistados declararam que fumam em média 10 cigarros por dia. No bairro Aguada, 84,2% fumam em média 10 cigarros por dia. No Bairro Santa Cecília, fumam em média 13 cigarros por dia. No Grogotó, fumam em média 13 cigarros por dia. No distrito de Correia de Almeida, os entrevistados declararam que fumam em média 10 cigarros por dia. Na comunidade quilombola dos Candendês, 95,2% fumam em média 10 cigarros por dia. Na comunidade indígena dos Puri em Padre Brito, 91,6% fumam em média 9 cigarros por dia. Na Colônia Rodrigo Silva, os entrevistados declararam que fumam em média 13 cigarros por dia. E em Senhora das Dores, 79,35% dos entrevistados declararam que fumam em média 13 cigarros por dia. Ao fim, podemos constatar que a média diária de cigarros por parte de quem fuma é de 13 cigarros.

LOCALIDADE S	Entre vistya s Válida s	SE SIM, QUAIS DIAS DA SEMANA													
		2a		3a		4a		5a		6a		Sáb		Dom	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
Água Santa	16	6	37,5	6	37,5	6	37,5	6	37,5	13	81,2	25	156,2	22	137,5
Aguaúda	7	3	42,8	3	42,8	1	14,2	2	28,5	4	57,1	11	157,1	15	214,2
Calçaras	5	1	20,0	1	20,0	1	20,0	1	20,0	2	40,0	5	100,0	6	120,0
Dom Bosco	6	3	50,0	3	50,0	3	50,0	3	50,0	3	50,0	8	133,3	8	133,3
Grogotó	14	1	7,1	1	7,1	1	7,1	2	14,2	3	21,4	18	128,5	16	114,2
Ipanema	19	3	15,7	3	15,7	3	15,7	3	15,7	8	42,1	18	94,7	17	89,4
João Paulo II	22	5	22,7	5	22,7	4	18,1	5	22,7	23	104,5	39	177,2	29	131,8
Monte Mário	6	1	16,6	1	16,6	1	16,6	1	16,6	9	150,0	24	400,0	16	266,6
N. S. Apareci	12	1	8,3	1	8,3	1	8,3	1	8,3	5	41,6	21	175,0	14	116,6
Nova Cidade	89	11	12,3	11	12,3	11	12,3	14	15,7	47	52,8	119	133,7	90	101,1
Nova Sulça	23	1	4,3	1	4,3	1	4,3	1	4,3	10	43,4	26	113,0	26	113,0
N. de Março	23	4	17,3	4	17,3	4	17,3	5	21,7	14	60,8	41	178,2	26	113,0
N. Horizonte	22	1	4,5	1	4,5	1	4,5	2	9,0	12	54,5	28	127,2	24	109,0
Santa Cecília	5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	5	100,0	6	120,0
S. Efigênia	18	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	11	61,1	33	183,3	23	127,7

Santa Luzia	6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	6	100,0	9	150,0
Santa Maria	1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	100,0	0	0,0
S. Antônio	4	1	25,0	1	25,0	1	25,0	1	25,0	3	75,0	4	100,0	4	100,0
São Pedro	28	2	7,1	2	7,1	1	3,5	1	3,5	13	46,4	35	125,0	29	103,5
Vilela	22	5	22,7	5	22,7	5	22,7	5	22,7	11	50,0	22	100,0	21	95,4
C. R. Silva	7	1	14,2	1	14,2	1	14,2	1	14,2	6	85,7	19	271,4	16	228,5
C. de Almeida	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	200,7	2	200,7
P. Grosso	7	4	57,1	4	57,1	4	57,1	5	71,4	5	71,4	14	200,0	13	185,7
S. das Dores	3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	33,3	7	233,3	5	166,6
Candondês	13	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	23,0	17	130,7	12	92,3
Puri	6	2	33,3	2	33,3	2	33,3	2	33,3	2	33,3	14	233,3	15	250,0
TOTAL	384	56	14,5	56	14,5	52	13,5	61	15,8	208	54,1	562	146,3	464	120,8

Segundo dados da tabela abaixo, dos 3.115 moradores 2.546 (81,7%) quando ficam doentes, recorrem ao hospital público, 323, cerca de 10,4%, recorrem ao consultório médico e 144 pessoas (4,6%) ao hospital particular.

LOCALIDADES	Entrevistas Válidas	EM CASO DE DOENÇA, PROCURA.											
		HOSPITAL PÚBLICO		BENZEDEIRA		CONSULTÓRIO MÉDICO		FARMÁCIA		HOSPITAL PARTICULAR		OUTRO	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
Água Santa	130	117	90,0	0	0,0	7	5,4	0	0,0	5	3,8	1	0,8
Aguaúda	74	69	93,2	0	0,0	0	0,0	1	1,4	4	5,4	0	0,0
Calçadão	14	14	100	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Dom Bosco	70	52	74,3	1	1,4	4	5,7	0	0,0	9	12,8	4	5,7
Grogotó	104	70	67,3	1	1,0	3	2,9	0	0,0	29	27,8	1	1,0
Ipanema	96	85	88,5	0	0,0	3	3,1	1	1,0	7	7,2	0	0,0
João Paulo II	189	170	89,9	0	0,0	4	2,1	0	0,0	14	7,4	1	0,5
Monte Mário	195	148	75,9	0	0,0	45	23,1	0	0,0	0	0,0	2	1,0
N.S. Aparecida	117	115	98,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	1,7	0	0,0
Nova Cidade	580	533	91,9	2	0,3	10	1,7	10	1,7	17	2,9	8	1,4
Nova Suíça	132	109	82,6	2	1,5	6	4,5	2	1,5	10	7,5	3	2,3
N. de Março	148	142	95,9	0	0,0	3	2,0	0	0,0	0	0,0	3	2,0
N. Horizonte	68	56	82,4	0	0,0	3	4,4	0	0,0	6	8,8	3	4,4
Santa Cecília	41	36	87,8	0	0,0	1	2,4	1	2,4	3	7,3	0	0,0
Santa Efigênia	173	141	81,5	0	0,0	32	18,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Santa Luzia	57	47	82,5	0	0,0	2	3,5	0	0,0	4	7,0	4	7,0
Santa Maria	21	20	95,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	4,8
S. Antônio	63	48	76,2	0	0,0	9	14,3	1	1,6	2	3,1	3	4,8
São Pedro	211	169	80,1	0	0,0	6	2,8	10	4,7	18	8,5	8	3,8
Vilela	97	76	78,4	1	1,0	11	11,3	2	2,1	7	7,2	0	0,0
C. R. Silva	101	57	56,4	0	0,0	44	43,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
C. de Almeida	53	10	18,9	0	0,0	43	81,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0
P. Grosso	109	97	89,0	1	0,9	9	8,3	0	0,0	2	1,8	0	0,0
S. das Dores	65	56	86,2	0	0,0	6	9,2	0	0,0	3	4,6	0	0,0
Candondês	122	86	70,5	20	16,4	10	8,2	4	3,3	2	1,6	0	0,0
Puri	99	37	37,4	0	0,0	62	62,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
TOTAL	3.115	2.546	81,7	28	1,0	323	10,4	32	1,0	144	4,6	42	1,3

Preocupados com a primeira assistência perguntamos ao moradores se em sua residência havia kit de primeiros socorros, este kit poderia ser apenas um algodão, uma gaze, uma pomada, e se a família tinha plano de saúde, podendo ser público ou privado, temporário ou vitalício. Das 2.384 residências que responderam a pergunta sobre o kit primeiros socorros, 1.641 cerca de 68,8% disseram não possuir sequer um item deste material e das 3.050 residências 2.210, cerca de 72,3% responderam não possuírem qualquer tipo de plano de saúde.



LOCALIDADES	KIT PRIMEIROS SOCORROS			
	SIM		NÃO	
	FA	FR	FA	FR
TOTAL 2.384	743	31,2	1641	68,8

LOCALIDADES	PLANO DE SAÚDE?			
	SIM		NÃO	
	FA	FR	FA	FR
TOTAL 3.050	840	27,5	2210	72,5

4.4. SOBRE A VIDA FAMILIAR

*"A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado".
(Constituição Federal - Art. 226)*

Um fator importante nos estudos sobre a família é o seu número de membros.

LOCALIDADES	ENTR EVIST AS VÁLID AS	NÚMERO DE PESSOAS NA FAMÍLIA										
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10 +	
		F.A.	F.A.	F.A.	F.A.	F.A.	F.A.	F.A.	F.A.	F.A.	F.A.	
TOTAL	F.A.	2.545	409	624	592	474	263	96	46	26	9	6
F.R. %		100	16,1	24,5	23,3	18,6	10,3	3,8	1,8	1,0	0,4	0,2

Isso entre outros fatores, devido a que o seu número relacionado à sua renda irá influenciar

diretamente o seu poder de compra e consequentemente sua qualidade de vida. E segundo os dados as famílias, variando de 01 a mais de 10 pessoas, possuem uma média de 03 pessoas por família.

LOCALIDADES	ESTADO CIVIL									
	SOLTEIRO (A)		CASADO (A)		DIVORCIA DO (A)		SEPARADO (A)		VIÚVO (A)	
	F.A.	F.R.	F.A.	F.R.	F.A.	F.R.	F.A.	F.R.	F.A.	F.R.
TOTAL 3.053	1.007	33,0	1.385	45,4	181	5,9	141	4,6	339	11,1

De 3.053 pessoas que responderam sobre sua situação de estado civil

45,4% responderam ser casados, 33,0% solteiras e 11% viúvas. E de 3.151 pessoas que

LOCALIDADES	POSSUI FILHOS			
	SIM		NÃO	
	FA	FR	FA	FR
TOTAL 3.151	2.369	75,2	782	24,8

responderam sobre se tinham filhos ou não, cerca 75,2%, ou seja 2.369 disseram possuírem e 782, cerca de 24,8 disseram não possuírem. Com relação à posse de documentos pessoais apesar da média de 98% possuir os documentos básicos como tabela abaixo indica, temos em contra ponto 2,0% que não os possuem e cerca de 8,0% não possuem carteira de trabalho.

LOCALIDADES	QUAIS DOCUMENTOS POSSUI?													
	CARTEIRA DE IDENTIDADE		CPF		TÍTULO ELEITORAL		CARTEIRA PROFISSIONAL		CARTÃO SUS		PASSAPO RTE		C. N. DE HABILITAÇÃO	
3.060	3.001	98,1	2.999	98,0	2.910	95,1	2.837	92,7	3.000	98,0	28	0,9	542	17,7

Ao perguntarmos sobre religião entre 2.975 pessoas, 2.847 cerca de 95,7% disseram possuir alguma e 128 pessoas cerca de 4,3% disseram não possuir. Sendo a

religião católica a que se apresenta em maior número, com cerca de 78,0% dos moradores.

LOCALIDADES	POSSUI RELIGIÃO? QUAL?															
	SIM		NÃO		AGNÓSTICO		CATÓLICA		ESPÍRITA		EVANGÉLICA		TEST. DE JEOVÁ		UMBANDA	
	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
2.975	2847	95,7	128	4,3	38	1,3	2320	78,0	56	1,9	457	15,4	18	0,6	11	0,4

LOCALIDADES	POSSUI ANIMAIS DOMÉSTICOS			
	SIM		NÃO	
	FA	FR	FA	FR
2.329	1.522	65,3	807	34,7

E de 2.329 residências 1.522, cerca de 65,3% responderam possuir algum animal doméstico.

Esta parte em diante do trabalho vai identificar se nas famílias pesquisadas existem membros em estado de privação de sua liberdade, com deficiências físicas e/ou mentais e se existe recém-nascidos ou gestantes na residência. Uma de nossas preocupações a estas variáveis é a violência contra a juventude negra no Brasil, o que interfere na sua formação e inclusão social. Dados do Programa Juventude Viva do governo federal apontam que entre 10 jovens de idade de 15 a 29 anos que morrem por violência 07 são negros e do sexo masculino. São negros também os que mais ocupam

LOCALIDADES	Entrevistas Válidas	POSSUI ALGUM FAMILIAR?							
		Presidiário		Deficiente Físico E/Ou Mental		Hospitalizado		Nenhum	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
Água Santa	129	3	2,3	8	6,2	1	0,8	117	90,7
Aguada	5	1	20,0	4	80,0	0	0,0	0	0,0
Caçaras	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Dam Bosco	10	1	10,0	8	80,0	1	10,0	0	0,0
Grogotó	104	10	9,6	11	10,6	5	4,8	78	75,0
Ipanema	94	2	2,1	7	7,4	0	0,0	85	90,4
João Paulo II	191	10	5,2	13	6,8	3	1,6	165	86,4
Monte Mário	195	7	3,6	20	10,3	1	0,5	167	85,6
N.S. Aparecida	12	8	66,7	4	33,3	0	0,0	0	0,0
Nova Cidade	589	42	7,1	69	11,7	6	1,0	472	80,1
Nova Sulça	125	1	0,8	13	10,4	0	0,0	111	88,8
Nove de Março	148	4	2,7	4	2,7	3	2,0	137	92,6
Novo Horizonte	68	4	5,9	12	17,6	4	5,9	48	70,6
Santa Cecília	40	1	2,5	3	7,5	2	5,0	34	85,0
Santa Efigênia	173	0	0,0	8	4,6	0	0,0	165	95,4
Santa Luzia	50	5	10,0	8	16,0	1	2,0	36	72,0
Santa Maria	4	3	75,0	1	25,0	0	0,0	0	0,0
Santo Antônio	57	0	0,0	5	8,8	1	1,8	51	89,5
São Pedro	195	3	1,5	25	12,8	0	0,0	167	85,6
Vilela	13	3	23,1	9	69,2	1	7,7	0	0,0
C. R. Silva	101	2	2,0	18	17,8	1	1,0	80	79,2
C. de Almeida	53	0	0,0	8	15,1	2	3,8	43	81,1
Pinheiro Grosso	109	2	1,8	20	18,3	0	0,0	87	79,8
S. das Dores	61	2	3,3	10	16,4	0	0,0	49	80,3
Candêdes	92	1	1,1	15	16,3	0	0,0	76	82,6
Puri	99	3	3,0	21	21,2	0	0,0	75	75,8
TOTAL	2.717	118	4,3	324	11,9	32	1,2	2.243	82,6

celas de cadeias e presídios no Brasil.

Desta forma, buscamos identificar a porcentagem de famílias que possuem familiares em estado de reclusão, ou seja preso, e os dados nos apontaram que das 2.717 residências, 118 (4,3%) possuem ao menos um neste estado. Volto a destacar, 2.717 supera o numero de 2.555 residências, como passado acima e neste caso em específico isso pode ocorrer porque em muitas residências existem mais de uma família convivendo. Guardadas as

frequências absolutas e relativas, Nova Cidade aparece em primeiro lugar com 10 pessoas (7,1%), seguida de João Paulo II com 10 pessoas (5,2%) e Grogotó com 10 pessoas (9,6%).

Apesar de termos dado ênfase à questão prisional, a tabela acima traz também informações se existem pessoas na família deficientes físicos. E aqui são citadas 324 residências, uma média de 11,9% o que pode completar dados anteriores, uma vez que estas também foram abordadas mais acima. Já com membros hospitalizados, o número de famílias é 32, em torno de 1,2%.

LOCALIDADES	Entre vistas Válidas	ATUALMENTE EXISTEM GESTANTES OU RECÉM-NASCIDOS NA FAMÍLIA?					
		SIM		NÃO		Outros e N.R	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR
Água Santa	129	3	2,3	126	97,7	0	0,0
Aguada	74	5	6,8	69	93,2	0	0,0
Calças	14	1	7,1	13	92,9	0	0,0
Dom Bosco	65	8	12,3	57	87,7	0	0,0
Grogotó	104	6	5,8	98	94,2	0	0,0
Ipanema	94	7	7,4	87	92,6	0	0,0
João Paulo II	190	16	8,4	173	91,1	1	0,5
Monte Mário	195	13	6,7	182	93,3	0	0,0
N.S. Aparecida	117	14	12,0	103	88,0	0	0,0
Nova Cidade	589	64	10,9	487	82,7	38	6,5
Nova Suíça	125	6	4,8	116	92,8	3	2,4
Nove de Março	148	5	3,4	143	96,6	0	0,0
Novo Horizonte	68	3	4,4	65	95,6	0	0,0
Santa Cecília	40	2	5,0	38	95,0	0	0,0
Santa Efigênia	173	20	11,6	153	88,4	0	0,0
Santa Luzia	48	1	2,1	47	97,9	0	0,0
Santa Maria	21	1	4,8	20	95,2	0	0,0
Santo Antônio	58	57	98,3	0	0,0	1	1,7
São Pedro	195	11	5,6	183	93,8	1	0,5
Vilela	97	41	42,3	56	57,7	0	0,0
C. R. Silva	101	5	5,0	96	95,0	0	0,0
C. de Almeida	53	2	3,8	51	96,2	0	0,0
Pinheiro Grosso	109	2	1,8	106	97,2	1	0,9
S. das Dores	60	2	3,3	58	96,7	0	0,0
Candêdes	92	5	5,4	87	94,6	0	0,0
Puri	99	5	5,1	94	94,9	0	0,0
TOTAL	3.060	305	10,0	2.708	88,5	47	1,5

Outro item importante nesta seção foi saber se existe gestante ou recém-nascido no grupo família (tabela ao lado), e das 3.060 pessoas que responderam a esta pergunta 305, em torno de 10,0%, responderam possuir gestante ou recém-nascido. Essa situação implica não apenas em querer ser pai ou mãe, mas em questões financeiras e sociais, pois como vimos, a maioria dos serviços prestados pela população é o doméstico, que em sua extensa maioria é executado por mulheres e a maioria da população está

desempregada. E como vimos também a grande maioria das crianças de 0 a 5 anos em idade escolar não frequentam escolas ou creches. Aqui damos destaque às localidades de Santo Antônio, onde, das 58 residências, 57 (98,3%) possuem gestantes ou recém-nascidos e Vilela, onde das 97 residências temos 41 (42,3%) com gestantes ou recém-nascidos. Com relação à pesquisa no Ipanema, 42,8% dos recém-nascidos estão amamentando. No João Paulo II, 81,2%. No Nove de Março, 60%. No Santa Efigênia, 65%. No Novo Horizonte não foram declaradas crianças em fase de amamentação. No Monte Mário, 92,3%. Na Água Santa, 100% dos recém-nascidos estão sendo amamentados. No bairro São Pedro, 63,6%. Em Santa Luzia, 1 criança. No bairro

Aguada, dos recém-nascidos 80% estão sendo amamentados. No Grogotó, dos recém-nascidos 100% estão sendo amamentados. Na comunidade quilombola dos Candendês, dos recém-nascidos 80% estão sendo amamentados. Na comunidade Indígena dos Puri e Colônia Rodrigo Silva, esta taxa é igualmente de 40%. Em Pinheiro Grosso, de 50%, Correia de Almeida e Senhora das Dores, 100%. No Vilela foi declarado que, dos recém-nascidos, apenas 9,7% estão amamentando.

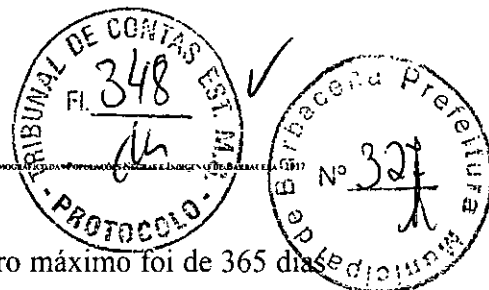
Essas informações acima foram colhidas como discursos dos próprios entrevistados e não constavam em nosso questionário. E ao analisá-las percebemos que apenas em 4 localidades os recém-nascidos estão 100% amamentando, Água Santa, Grogotó, Correia de Almeida e Senhora Dores. No entanto, há que dar um destaque negativo na localidade do Vilela, onde apenas 9,7% dos recém-nascidos estão sendo amamentados. Além de conter os nutrientes fundamentais para formação dos órgãos e sistemas de defesa do bebê, o amamentamento ou aleitamento materno implica em relação afetiva que vai sendo construída deste o útero, entre mãe e filho(a).

LOCALIDADES	Entrevista Válidas	JÁ ESTEVE INTERNADO(A)			
		SIM		NÃO	
		FA	FR	FA	FR
Água Santa	128	95	74,2	33	25,8
Aguada	74	60	81,1	14	18,9
Calças	14	8	57,1	6	42,9
Dom Bosco	65	52	80,0	13	20,0
Grogotó	104	91	87,5	13	12,5
Ipanema	93	64	68,8	29	31,2
João Paulo II	190	116	61,1	74	38,9
Monte Mário	195	131	67,2	64	32,8
N. S. Aparecida	117	58	49,6	59	50,4
Nova Cidade	584	351	60,1	233	39,9
Nova Suíça	125	84	67,2	41	32,8
Nove de Março	148	88	59,5	60	40,5
N. Horizonte	68	39	57,4	29	42,6
Santa Cecília	40	33	82,5	7	17,5
Santa Efigênia	173	109	63,0	64	37,0
Santa Luzia	48	42	87,5	6	12,5
Santa Maria	21	14	66,7	7	33,3
Santo Antônio	57	52	91,2	5	8,8
São Pedro	195	140	71,8	55	28,2
Vilela	97	69	71,1	28	28,9
C. R. Silva	101	70	69,3	31	30,7
C. de Almeida	53	46	86,8	7	13,2
P. Grosso	109	85	78,0	24	22,0
S. das Dores	61	44	72,1	17	27,9
Candendês	99	68	68,7	31	31,3
Puri	92	64	69,6	28	30,4
TOTAL	3051	2.073	67,9	978	32,1

Assim, nossa primeira pergunta relativa a estes dois processos foi se a pessoa já esteve internada alguma vez e num universo de 3.051 pessoas, 2.073 (67,9%) responderam que sim e 32,1% disseram não.

No Ipanema, os entrevistados declararam que a internação durava uma média de 10 dias, o número máximo foi de 70 dias e o mínimo de 1 dia. No Dom Bosco, encontramos a média de 18 dias, o máximo de 180 dias e o mínimo de 1 dia. No João Paulo II, a média 17 dias, máximo de 180 dias e o mínimo de 1 dia. No Santa Maria, a média dura 10 dias. O número máximo de dias foi de 60 dias e o mínimo de 1 dia. No Nove de Março, os entrevistados declararam

que em média a internação dura 17 dias. O número máximo de 45 dias e o mínimo de 1. No Santa Efigênia, a internação dura uma média 13 dias. O número máximo de dias foi de 180 dias e o mínimo de 1 dia. No bairro Novo Horizonte, os entrevistados



declararam que em média a internação dura 23 dias e o número máximo foi de 365 dias e o mínimo de 1. No Monte Mário, a média de internação dura 22 dias, o número máximo de dias apontado foi de 240 e o mínimo de 1 dia; No bairro Água Santa, a média é de 14 dias. O número máximo de dias foi de 180 e o mínimo de 1. No São Pedro, em média a internação dura 17 dias; O número máximo de dias foi de 240 e o mínimo de 1. No Vilela, em média a internação dura 11 dias. O número máximo de dias foi de 180 e o mínimo de 1. Em Santa Luzia, os entrevistados declararam que em média a internação dura 13 dias. O número máximo de dias foi de 45 e o mínimo de 1. No bairro Aguada, em média 14 dias. O número máximo de dias foi de 90 e o mínimo de 1. No Santo Antônio, em média a internação é em torno de 9 dias. O número máximo de dias foi de 33 e o mínimo de 1. No Caiçaras, os entrevistados declararam que em média a internação dura 34 dias; o número máximo de dias foi de 180 dias e o mínimo de 1 dia. No Santa Cecília, foi declarado que em média a internação dura 19 dias. O número máximo de dias apontados foi de 90 dias e o mínimo de 1 dia. No Grogotó, os entrevistados declararam que em média a internação dura 18 dias. O número máximo de dias foi de 300 e o mínimo de 1. Na comunidade quilombola dos Candendês, os entrevistados declararam que em média a internação dura 10 dias, sendo que o número máximo de dias apontados foi de 60 dias e o mínimo de 1 dia. Na comunidade indígena dos Purí em Padre Brito, os entrevistados declararam que em média a internação dura 10 dias; O número máximo de dias foi de 50 dias e o mínimo de 1 dia. Na Colônia Rodrigo Silva, os entrevistados declararam que em média a internação dura 14 dias, o número máximo de dias foi de 250 e o mínimo de 1. Em Pinheiro Grosso, os entrevistados declararam a média de 13 dias e apontaram o número máximo de 90 dias e o mínimo de 1. Em Correia de Almeida, os entrevistados declararam que em média a internação dura 16 dias. O número máximo de dias foi de 120 dias e o mínimo de 1.

Internação implica em uma suposta visita prévia ao médico, seja ao hospital público ou privado, ou mesmo a uma clínica médica.

A princípio, quando uma pessoa está ou foi internada, necessitará ou não de algum medicamento que a ajude a recuperar-se física ou psicologicamente. Desta forma, duas questões são essenciais: "Com que frequência a pessoa vai ao médico" e o "uso de medicamentos". Assim, dos 3.013 moradores que responderam à primeira pergunta: Com que frequência vai ao médico? 333 (11,1%) disseram nunca, 577 (19,2%) disseram

LOCALIDADES	ENR. VALID AS	COM QUE FREQUÊNCIA VAI AO MÉDICO?							
		Nunca		1x ao Mês		1x a cd 6 Meses		1x ao Ano	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
Água Santa	126	8	6,3	18	14,3	43	34,1	57	45,2
Aguada	74	11	14,9	13	17,6	16	21,6	34	45,9
Calçaras	13	1	7,7	2	15,4	1	7,7	9	69,2
Dom Bosco	61	2	3,3	14	23,0	21	34,4	24	39,3
Grogotó	104	5	4,8	28	26,9	28	26,9	43	41,3
Ipanema	93	11	11,8	16	17,2	28	30,1	38	40,9
João Paulo II	184	14	7,6	30	16,3	46	25,0	94	51,1
M. Mário	190	13	6,8	47	24,7	36	18,9	94	49,5
N.S. Aparecid	117	13	11,1	20	17,1	15	12,8	69	59,0
Nova Cidade	576	99	17,2	91	15,8	154	26,7	232	40,3
Nova Sulça	124	9	7,3	29	23,4	37	29,8	49	39,5
N. de Março	148	33	22,3	32	21,6	31	20,9	52	35,1
N. Horizonte	68	3	4,4	13	19,1	19	27,9	33	48,5
Santa Cecília	39	1	2,6	9	23,1	14	35,9	15	38,5
S. Efigênia	172	28	16,3	39	22,7	41	23,8	64	37,2
Santa Luzia	46	2	4,3	10	21,7	17	37,0	17	37,0
Santa Maria	21	0	0,0	2	9,5	2	9,5	17	81,0
S. Antônio	54	2	3,7	9	16,7	24	44,4	19	35,2
São Pedro	194	16	8,2	36	18,6	48	24,7	94	48,5
Vilela	95	16	16,8	17	17,9	22	23,2	40	42,1
C. R. Silva	101	17	16,8	9	8,9	33	32,7	42	41,6
C. de Almeida	52	0	0,0	13	25,0	18	34,6	21	40,4
P. Grosso	109	9	8,3	26	23,9	26	23,9	48	44,0
S. das Dores	61	5	8,2	8	13,1	19	31,1	29	47,5
Candendês	92	7	7,6	24	26,1	24	26,1	37	40,2
Puri	99	8	8,1	22	22,2	26	26,3	43	43,4
TOTAL	3.013	333	11,1	577	19,2	789	26,2	1.314	43,6

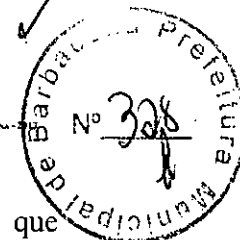
uma vez por mês, 789 (26,2%) disseram uma vez a cada seis meses e 1.314 (43,6%) uma vez ao ano.

Com relação ao uso de medicamentos, em um universo de 2.863 pessoas que responderam sim ou não, 1.112 pessoas disseram fazer uso, o que gira em torno de 38,8% do total. As localidades com maiores índices absolutos de uso são Nova Cidade, 144 pessoas, Monte Mário com 90 e Santa Efigênia com 70 pessoas e as com os maiores índices de

frequência relativa são Santa Cecília, 55,3%, Santo Antônio, 52,6% e Santa Luzia com 50,0% de sua população.

LOCALIDADES	ENTREVISTAS VÁLIDAS	USO DE MEDICAMENTO			
		SIM		NÃO	
		FA	FR	FA	FR
Água Santa	126	57	45,2	69	54,8
Aguada	74	29	39,2	45	60,8
Calçaras	14	2	14,3	12	85,7
Dom Bosco	60	22	36,7	38	63,3
Grogotó	101	43	42,6	58	57,4
Ipanema	84	37	44,0	47	56,0
João Paulo II	173	61	35,3	112	64,7
Monte Mário	195	90	46,2	105	53,8
N.S. Aparecid	117	35	29,9	82	70,1
Nova Cidade	506	144	28,5	362	71,5
Nova Sulça	110	49	44,5	61	55,5
Nove de Março	148	52	35,1	96	64,9
N. Horizonte	61	29	47,5	32	52,5
Santa Cecília	38	21	55,3	17	44,7
Santa Efigênia	170	70	41,2	100	58,8
Santa Luzia	46	23	50,0	23	50,0
Santa Maria	19	9	47,4	10	52,6
S. Antônio	57	30	52,6	27	47,4
São Pedro	178	84	47,2	94	52,8
Vilela	94	39	41,5	55	58,5
C. R. Silva	99	31	31,3	68	68,7
C. de Almeida	53	25	47,2	28	52,8
P. Grosso	97	40	41,2	57	58,8
S. das Dores	60	20	33,3	40	66,7
Candendês	99	41	41,4	58	58,6
Puri	84	29	34,5	55	65,5
TOTAL	2.863	1.112	38,8	1.751	61,2

LOCALIDADES	ENTREVISTAS VÁLIDAS	JÁ PASSOU POR CIRURGIA			
		SIM		NÃO	
		FA	FR	FA	FR
Água Santa	128	62	48,4	66	51,6
Aguada	74	42	56,8	32	43,2
Calçaras	14	4	28,6	10	71,4
Dom Bosco	64	37	57,8	27	42,2
Grogotó	103	60	58,3	43	41,7
Ipanema	90	40	44,4	50	55,6
João Paulo II	188	84	44,7	104	55,3
Monte Mário	195	95	48,7	100	51,3
N.S. Aparecida	117	37	31,6	80	68,4
Nova Cidade	582	233	40,0	349	60,0
Nova Sulça	122	70	57,4	52	42,6
Nove de Março	148	62	41,9	86	58,1
Novo Horizonte	62	35	56,5	27	43,5
Santa Cecília	38	20	52,6	18	47,4
Santa Efigênia	173	95	54,9	78	45,1
Santa Luzia	48	31	64,6	17	35,4
Santa Maria	20	4	20,0	16	80,0
Santo Antônio	56	42	75,0	14	25,0
São Pedro	195	140	71,8	55	28,2
Vilela	96	56	58,3	40	41,7
C. R. Silva	99	49	49,5	50	50,5
C. de Almeida	53	39	73,6	14	26,4
Pinheiro Grosso	109	61	56,0	48	44,0
S. das Dores	61	33	54,1	28	45,9
Candendês	99	51	51,5	48	48,5
Puri	92	38	41,3	54	58,7
TOTAL	3.026	1.520	50,2	1.506	49,8



Com relação à pergunta: já passou por cirurgia, de 3.026 pessoas que responderam à pergunta, 1.520, em torno de 50,2%, responderam que já passaram por algum tipo. Isso representa mais de 5 pessoas em 10. As F.A's mais elevadas se encontram respectivamente no Nova Cidade, com 233 pessoas, o que representa 40% da localidade e São Pedro, com 140 pessoas, representando 71,8% do bairro, 1 em cada 7. As F.R's mais elevadas são Santo Antônio com 75,0% e Correia de Almeida com 73,6%.

4.5. SOBRE A ALIMENTAÇÃO

*"Somos o que comemos, e o que não comemos também.
E isso indicará entre outros nossa classe e renda.
Enfim, nossa condição social e econômica".
(Antropologia da Alimentação)*

Biologicamente, a alimentação, ou a ingestão de alimentos e nutrientes, surge como um dos principais elementos mantenedores da saúde e por consequência da vida e longevidade humana. Hoje sabemos que muitas das doenças como diabetes e hipertensão são doenças causadas pelo mau hábito alimentar. E neste processo alimentar, os dentes são um elemento essencial pois no processo de mastigação promovem a primeira quebra de macronutrientes, em especial os carboidratos. E ainda sobre os dentes até pouco tempo atrás acreditava-se ser normal o uso de próteses dentárias ao atingir a terceira idade. No entanto hoje igualmente sabemos que a perda de dentes muitas vezes está associada a doenças patológicas como a gengivite, a formação de placas bacterianas e as cáries, oriundas entre outras da má escovação, que podem levar a dores de dente e até mesmo a extração.

Sobre o ponto de vista da antropologia da alimentação, o alimento é um fato biológico, mas também social, cultural e econômico. Quando se diz somos o que comemos, isso quer dizer que a comida vai nos identificar como classe, gênero, etnia, origem nacional, grupo religioso, ou seja, ela é um fator de identidade social. O alimento em toda a cadeia alimentar, desde a preparação da terra, do plantio, da colheita, do transporte, da distribuição e finalmente do consumo, posiciona o indivíduo no tempo e no espaço. Em termos de classe, você só come, ou compra, aquilo que o teu dinheiro pode comprar.

Desta forma, tendo a ingestão de alimentos como um ponto fundamental para a manutenção do corpo em suas atividades cotidianas, perguntamos aos moradores quais

LOCALIDADES	Entre vistas Válidas	QUAIS REFEIÇÕES REALIZA DIARIAMENTE							
		Café Da Manhã		Almoço		Lanche		Jantar	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
Água Santa	129	116	89,9	126	97,7	108	83,7	108	83,7
Aguada	74	74	100	74	100	74	100	55	74,3
Calçaras	14	13	92,9	13	92,9	13	92,9	13	92,9
Dom Bosco	66	62	93,9	65	98,5	58	87,9	53	80,3
Grogotó	104	93	89,4	103	99,0	82	78,8	74	71,2
Ipanema	94	90	95,7	93	98,9	83	88,3	82	87,2
João Paulo II	190	171	90,0	185	97,4	166	87,4	165	86,8
Monte Mário	195	192	98,5	195	100	195	100	195	100
N.S. Aparecid	117	115	98,3	117	100	116	99,1	117	100
Nova Cidade	589	539	91,5	559	94,9	506	85,9	534	90,7
Nova Sulça	125	119	95,2	124	99,2	112	89,6	109	87,2
N. de Março	148	144	97,3	148	100	145	98,0	146	98,6
N. Horizonte	68	65	95,6	66	97,1	62	91,2	56	82,4
Santa Cecília	40	38	95,0	40	100	34	85,0	34	85,0
S. Efigênia	173	173	100	173	100	173	100	173	100
Santa Luzia	48	47	97,9	48	100	44	91,7	43	89,6
Santa Maria	21	20	95,2	20	95,2	21	100	18	85,7
S. Antônio	58	49	84,5	56	96,6	53	91,4	45	77,6
São Pedro	195	187	95,9	193	99,0	181	92,8	163	83,6
Vilela	97	88	90,7	97	100	83	85,6	75	77,3
C. R. Silva	101	100	99,0	100	99,0	100	99,0	100	99,0
C. de Almeida	53	53	100	53	100	53	100	53	100
P. Grosso	109	106	97,2	109	100	100	91,7	100	91,7
S. das Dores	61	55	90,2	59	96,7	51	83,6	49	80,3
Candondês	92	90	97,8	92	100	79	85,9	86	93,5
Puri	99	99	100	99	100	99	100	99	100
TOTAL	3.060	2.898	94,7	3.007	98,3	2.791	91,2	2.745	89,7

refeições diárias eles fazem. Observando a tabela ao lado, das quatro refeições diárias propostas por nós, dos 3.060 moradores, 2.898 (94,7%) responderam que tomam café da manhã, 3.007 (98,3%) costumam almoçar, 2.791 (91,2%), costuma fazer um lanche na parte da tarde, e 2.745 (89,7%) costuma jantar. O que

nos leva a pensar ser o almoço a principal alimentação do dia.

Ao invertermos a análise para observarmos os que não consomem, mesmo com um índice alto de refeições diárias, ao compararmos os dados entre si percebemos que 162 (5,3%) pessoas não consomem café da manhã, 53 pessoas (1,7%) não almoçam, 269 (8,8%) não lancham a tarde e 315 pessoas (10,3%) não costumam jantar. Isso quer dizer que uma média de 10% não faz estas 4 refeições diárias.

A partir de nossa condição onívora, a ciência da nutrição nos orienta que devemos comer de tudo, mas não tudo, e que para termos uma alimentação saudável e equilibrada devemos nos basear em três princípios: Variedade, Moderação e Equilíbrio.

LOCALIDADE S	ENT REVI STA VÁLI DAS	Itens											
		Frutas		Legumes		Verduras		Pães		Proteínas		Carboidratos	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
Água Santa	129	93	72,1	114	88,4	119	92,2	115	89,1	106	82,2	101	78,3
Aguada	74	73	98,6	73	98,6	73	98,6	74	100	74	100	74	100
Calçaras	14	14	100	14	100	14	100	14	100	14	100	14	100
Dom Bosco	66	49	74,2	57	86,4	60	90,9	60	90,9	60	90,9	60	90,9
Grogotó	104	58	55,8	91	87,5	93	89,4	93	89,4	101	97,1	98	94,2
Ipanema	94	74	78,7	90	95,7	87	92,6	86	91,5	85	90,4	85	90,4
João Paulo II	190	151	79,5	175	92,1	171	90,0	163	85,8	166	87,4	161	84,7

Monte Mário	195	195	100	195	100	195	100	195	100	195	100	195	100
N. S. Apareci	117	114	97,4	116	99,1	116	99,1	117	100	117	100	117	100
Nova Cidade	589	467	79,3	514	87,3	539	91,5	541	91,8	507	86,1	513	87,1
Nova Suíça	125	104	83,2	117	93,6	119	95,2	114	91,2	107	85,6	111	88,8
N. de Março	148	136	91,9	147	99,3	147	99,3	146	98,6	148	100	148	100
N. Horizonte	68	60	88,2	65	95,6	66	97,1	64	94,1	62	91,2	59	86,8
Santa Cecília	40	29	72,5	37	92,5	37	92,5	38	95,0	40	100	39	97,5
S. Efigênia	173	173	100	173	100	173	100	173	100	173	100	173	100
Santa Luzia	48	33	68,8	46	95,8	47	97,9	46	95,8	47	97,9	45	93,8
Santa Maria	21	18	85,7	20	95,2	20	95,2	21	100	21	100	21	100
S. Antônio	58	46	79,3	52	89,7	54	93,1	49	84,5	55	94,8	51	87,9
São Pedro	195	176	90,3	186	95,4	188	96,4	178	91,3	172	88,2	170	87,2
Vilela	97	76	78,4	89	91,8	91	93,8	85	87,6	82	84,5	79	81,4
C. R. Silva	101	100	99,0	100	99,0	100	99,0	100	99,0	100	99,0	100	99,0
C. de Almeida	53	53	100	53	100	53	100	53	100	53	100	53	100
P. Grosso	109	106	97,2	107	98,2	105	96,3	106	97,2	109	100	107	98,2
S. das Dores	61	55	90,2	59	96,7	59	96,7	56	91,8	59	96,7	60	98,4
Candondês	92	67	72,8	87	94,6	92	100	78	84,8	92	100	91	98,9
Puri	99	99	100	99	100	99	100	99	100	99	100	99	100
TOTAL	3060	2619	85,6	2876	94,0	2917	95,3	2864	93,6	2844	92,9	2824	92,3

Desta forma, ao analisarmos (tabela acima) o consumo de alimentos das localidades estudadas, verificamos que os maiores consumos são de verduras e legumes.

LOCALIDADES	ENTR EVIST A VÁLID AS	CULTIVA ALIMENTOS			
		SIM		NÃO	
		FA	FR	FA	FR
TOTAL	3.029	1.143	37,7	1.886	62,3

Esse consumo pode ser oriundo de pelo menos dois fatores: gosto pela horta ou fator econômico, o que levaria muitas famílias a utilizarem o seus quintais para a produção de

frutas, verduras e hortaliças para o consumo próprio. Portanto, conhecer os alimentos que estas populações produzem pode nos ajudar a encontrar a resposta. Assim, entre os 3.029 dos 3.060 moradores que responderam à pergunta: "você cultiva alimentos?". 1.143 (37,7%) disseram sim e 1.886 (62,3%) disseram não, ou seja quase 4 famílias em 10 produzem alimentos em suas hortas.

Fazendo uma pequena e resumida descrição dos alimentos produzidos, a seguir descreveremos a quantidade e os principais alimentos produzidos pelos moradores nas suas respectivas residências. Assim, no Ipanema encontramos 15 tipos diferentes de alimentos cultivados: alface, almeirão, batata, batata-doce, cebola, cebolinha, cenoura, chuchu, couve, ervilha, laranja, limão, mandioca, milho e salsa. No bairro Dom Bosco 15 tipos: alface, alho, almeirão, beterraba, cebolinha, couve, jiló, laranja, mandioca, manjeriço, mostarda, pimentão, salsa, limão e ameixa. No João Paulo II 21 tipos: abacate, alface, almeirão, ameixa, banana, batata, cebola, cebolinha, chuchu, couve, feijão, laranja, limão, mandioca, manga, morango, mostarda, salsa, salsinha, taioba e tomate. Em Santa Maria 3 tipos: cebolinha, chuchu e couve. No Nove De Março 11 tipos: tomate, salsa, mostarda, mamão, laranja, couve, cebolinha, cebola, almeirão,

alface e abobrinha. No Santa Efigênia 5 tipos: alface, cebolinha, couve, hortaliças e hortelã. No bairro Novo Horizonte 12 tipos: limão, abacate, alface, almeirão, batata-doce, cebolinha, couve, jiló, laranja, manjeriço, salsa e tomate. No Monte Mário 11 tipos: couve, alface, cebolinha, chuchu, tomate, salsa, laranja, limão, batata, mandioca e manjeriço. No bairro Água Santa 20 tipos: almeirão, cebola, cebolinha, couve, salsinha, abobrinha, agrião, beterraba, cana, cenoura, chuchu, feijão, hortelã, inhame, jiló, laranja, maçã, mamão, mandioca, manjeriço, mexerica, morango, mostarda, orégano, rúcula, repolho, quiabo, salsinha, tomate. No São Pedro 21 tipos: tomate, taioba, salsinha, pimentão, mostarda, mandioca, mamão, laranja, jiló, espinafre, couve, chuchu, cenoura, cebolinha, cebola, beterraba, banana, arruda, almeirão, alface e feijão. No Vilela 12 tipos: alface, almeirão, cebolinha, chuchu, couve, jiló, laranja, manjeriço, pimenta, mamão, mexerica e salsinha. No Santa Luzia 9 tipos: chuchu, cebolinha, couve, almeirão, alface, mandioca, hortaliças, tomate e salsa. No bairro Aguada 13 tipos: couve, jiló, mamão, romã, cebolinha, abobrinha, alface, acerola, laranja, pitanga, chuchu, almeirão e salsa. No Santo Antônio foram citados 15 tipos: alface, almeirão, arroz, batata-doce, cebola, cebolinha, chuchu, cenoura, couve, feijão, hortaliças, mamão, mandioca, salsa e salsinha. No bairro Santa Cecília 10 tipos: rúcula, alface, almeirão, cebolinha, couve, mamão, quiabo, repolho, tomate e verduras. No Grogotó, 8 tipos: alface, almeirão, cebolinha, chuchu, couve, hortelã, mostarda e salsa. No Candendês 22 tipos: alface, almeirão, beterraba, morango, abobrinha, alho poró, berinjela, cebolinha, cenoura, chuchu, couve, jiló, laranja, mandioca, pepino, quiabo, repolho, rúcula, salsa, salsinha, vagem e tomate. Na comunidade Purí 15 tipos: alface, almeirão, beterraba, cebola, cebolinha, chuchu, couve, feijão, hortaliças, jabuticaba, laranja, mandioca, milho, quiabo e tomate. Na Colônia Rodrigo Silva, 10 tipos: alface, almeirão, beterraba, cebolinha, cenoura, chuchu, couve, mandioca, pimentão e salsa. Em Pinheiro Grosso 22 tipos: alface, almeirão, beterraba, cebola, cebolinha, chuchu, couve, goiaba, hortaliças, inhame, jiló, limão, mandioca, milho, morango, pêssego, pimenta, quiabo, repolho, salsa, salsinha e taioba. Em Correia de Almeida 9 tipos: couve, alface, jiló, cebolinha, quiabo, inhame, milho, mandioca e chuchu. Em Senhora das Dores 23 tipos: couve, salsa, cebolinha, agrião, feijão, alface, mandioca chuchu, milho, almeirão, beterraba, manga, laranja, mamão, abacate, tomate, espinafre, quiabo, banana, jiló, cenoura, abóbora e repolho.

4.6. SOBRE AS PLANTAS MEDICINAIS

"Muitas das plantas que ontem eram remédios,
hoje são alimentos,
e muitas das plantas que ontem eram alimentos,
hoje são remédios".
(Antropologia da Alimentação)

Segundo a medicina *ayur veda* a cozinha é a nossa primeira farmácia e, de acordo com a antropologia da alimentação, a mesma palavra receita serve tanto para designar uma prescrição médica quanto uma prescrição culinária e muitos dos alimentos de hoje foram plantas medicinais no passado e muitas das plantas medicinais de hoje foram alimentos no passado.

LOCALIDADES	ENTR EVIST A VÁLI D AS	CULTIVA PLANTAS MEDICINAIS			
		SIM		NÃO	
		FA	FR	FA	FR
Água Santa	127	27	21,3	100	78,7
Aguada	71	15	21,1	56	78,9
Caçaras	14	0	0,0	14	100,0
Dom Bosco	65	18	27,7	47	72,3
Grogotó	102	16	15,7	86	84,3
Ipanema	94	25	26,6	69	73,4
João Paulo II	190	50	26,3	140	73,7
Monte Mário	195	33	16,9	162	83,1
N. S. Aparecida	117	15	12,8	102	87,2
Nova Cidade	582	154	26,5	428	73,5
Nova Suíça	121	38	31,4	83	68,6
Nove de Março	148	30	20,3	118	79,7
Novo Horizonte	68	14	20,6	54	79,4
Santa Cecília	40	8	20,0	32	80,0
Santa Efigênia	173	9	5,2	164	94,8
Santa Luzia	48	10	20,8	38	79,2
Santa Maria	20	2	10,0	18	90,0
Santo Antônio	57	19	33,3	38	66,7
São Pedro	195	42	21,5	153	78,5
Vilela	96	23	24,0	73	76,0
C. Rodrigo Silva	100	19	19,0	81	81,0
C. de Almeida	53	12	22,6	41	77,4
P. Grosso	109	44	40,4	65	59,6
S. das Dores	61	24	39,3	37	60,7
Candendês	99	26	26,3	73	73,7
Puri	91	48	52,7	43	47,3
TOTAL	3.036	721	23,7	2.315	76,3

Assim, torna-se cabível averiguar não só a produção de alimentos como fonte de saúde e renda, mas também o cultivo de plantas como uma possível prática religiosa e medicinal, uma vez que 28 pessoas (1,0%) disseram procurar a benzedeira, no Candendês esse índice chega a 16,4%. Desta forma, dos 3.036 moradores que responderam à pergunta, 721 pessoas (23,7%) declararam produzir algum tipo de planta medicinal, isso corresponde a quase 24 pessoas em 100.

Pelos dados coletados no bairro Ipanema, foram citados 10 tipos diferentes de plantas medicinais cultivadas nas residências entrevistadas: alecrim, arnica, arruda, babosa, erva-cidreira, funcho, hortelã, mané-mago, manjerição e poejo. No Dom Bosco, foram

citados 16 tipos diferentes de plantas medicinais cultivadas nas residências entrevistadas: boldo, hortelã, alecrim, arruda, cana-do-brejo, erva-cidreira, funcho, guaco, guiné, hortelã, levante, macela, manjerição, melissa, novalgina e poejo. No João Paulo II, 13 tipos: tansagem, poejo, losna, hortelã, funcho, erva-cidreira, capim santo, capim cidreira, caninha do brejo, camomila, boldo, arruda e alecrim. No Santa Maria, 3 tipos: hortelã, levante e marcelinha. No Nove de Março, 13 tipos: hortelã, mané-mago, boldo, erva cidreira, funcho, tansagem, alecrim, capim santo, erva de são joão, erva

doce, arruda, basto e comigo-ninguém-pode. No Santa Efigênia, 8 tipos: arruda, boldo, chapéu de couro, erva cidreira, erva doce, hortelã, mané-mago e rosa branca. No Novo Horizonte, 9 tipos: boldo, alecrim, erva cidreira, guaco, hortelã, manjerição, melissa, menta e poejo. No bairro Monte Mário, 11 tipos diferentes: hortelã, erva cidreira, boldo, alecrim, quebra pedra, arruda, alfazema, funcho, patchouli e poejo. No Água Santa, 16 tipos: erva doce, macela, melissa, balsamo, guiné, losma, tansagem, levante, alecrim, poejo, manjerição, funcho, arruda, boldo, erva cidreira e hortelã. No São Pedro, 13 tipos: poejo, ponta livre, manjerição, mané-mago, levante, hortelã, guiné, funcho, erva cidreira, boldo, arruda, bálsamo e alecrim. No Santa Luzia, 12 tipos: arruda, hortelã, salsinha, laranjeira, funcho, picão, mané-mago, boldo, tansagem, erva cidreira, poejo e são João. No bairro Aguada, 13 tipos: babosa, coentro, erva cidreira, melissa, hortelã, tansagem, limão, louro, boldo, losma, arruda, poejo e ponta livre. No Santo Antônio, 15 tipos: alecrim, alfazema, algodão, arnica, arruda, bálsamo, boldo, hortelã, caninha do brejo, capim cidreira, erva cidreira, funcho, levante, saião e sálvia. No Santa Cecília, 9 tipos: alecrim, alfazema, malva, arruda, boldo, erva cidreira, funcho, hortelã e quebra-pedra. No Grogotó, 10 tipos: alecrim, arruda, boldo, erva-cidreira, funcho, guapo, hortelã, losna, mané-mago e manjerição. No Candendês, foram citados 17 tipos diferentes de plantas medicinais cultivadas: alecrim, arruda, bálsamo, boldo, boldo do chile, camomila, erva-cidreira, erva da lua, funcho, hortelã, levante, marmelinho, picão, poejo, saião, são João e tansagem. Na comunidade indígena dos Purí em Padre Brito, foram citados 18 tipos: salsa, alecrim, algodão, arruda, bálsamo, boldo, brócolis, camomila, cebola, levante, erva-cidreira, erva doce, funcho, hortelã, losma, manjerição, marcelinha e poejo. Na Colônia Rodrigo Silva, foram citados 8 tipos: arruda, guiné, caldo santo, funcho, erva cidreira, hortelã, mané-mago, e capim limão. Em Pinheiro Grosso, 17 tipos: alecrim, arruda, bálsamo, boldo, canela, caninha do brejo, capim-cidreira, confrei, erva da lua, erva terrestre, erva-cidreira, funcho, guaco, guiné, hortelã, manjerição e poejo. Em Correia de Almeida, 5 tipos: caldo santo, hortelã, erva-cidreira, melissa e funcho. Em Senhora das Dores, 10 tipos: erva-cidreira, funcho, hortelã, são João, levante, alecrim, poejo, sálvia, melissa e boldo.



4.7. SOBRE AS PRÁTICAS ESPORTIVAS E CULTURAIS

"A atividade física é um fator primordial na melhoria do bem estar físico, emocional e social, além de elevar a auto estima".
(Organização Mundial de Saúde)

"A palavra cultura remete à forma de pensar, atuar e compartilhar valores. Cinema, música, pintura, dança são formas de manifestações culturais".
(Antropologia Cultural)

Para a *ayur veda*, que é a prática da medicina védica originária da Índia, a saúde não um bem estático, mas sim um bem que deve seguir desenvolvendo-se cotidiana e rotineiramente. "Ayur" significa duração da vida e "veda" conhecimento. Assim ayur veda significa "*ciência de duração da vida*" ou "*ciência da saúde*". Essa medicina indiana é reconhecida pela Organização Mundial de Saúde e suas bases remontam a mais de 5.000 anos, no início da era Kaly, e seus textos formam parte das escrituras védicas complementares (Rigveda, Yajurveda, Samaveda e Atharvaveda) onde corpo e alma, mente e espírito caminham juntos.

E um dos seus princípios fundamentais baseia-se no chamado "autocuidado", ou seja, naquilo que podemos fazer para estarmos bem com nós mesmos e com o ambiente que nos cerca, e neste princípio quatro pilares ou práticas são essenciais: 1) Alimentação, isto é o que comemos e o que bebemos, 2) Atividade Física que integre corpo e mente e não apenas corpo ou mente, 3) Rotinas Cotidianas. Devemos levar em conta o que, com quem, onde e quando comemos. Onde trabalhamos, onde estudamos, que horas vamos dormir e a que horas levantamos, ou seja, o ritmo de nossa vida diária e cotidiana. 4) As Técnicas e Ferramentas que utilizamos para lidarmos com tudo isso, ou seja, saber tomar a decisão correta frente à multitude que o cerca.

Nesta direção, propusemos aos moradores 5 perguntas básicas: 1) Prática Esportes?, 2) Prática Artes?, 3) Toca Algum Instrumento Musical?, 4) Frequenta Cinema, Teatro, Centro Cultural? e 5) Se realizam Viagens e com que Finalidades?

Com relação às atividades físicas ou práticas esportivas, dos 2.942 moradores

LOCALIDADES	ENTREVISTA VÁLIDAS	PRÁTICA ESPORTES			
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
TOTAL	2.942	594	20,2	2.348	79,8

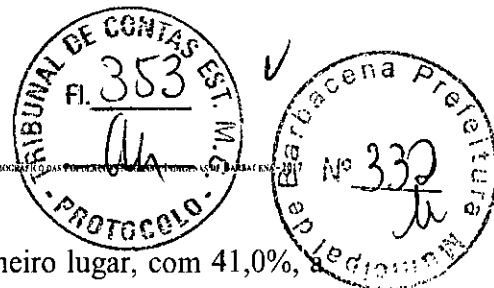
que responderam à pergunta, sendo que 594 (20,2%) disseram sim e 2.348 (79,8%) disseram não.

Quando perguntamos que tipo de esporte praticam no Ipanema, foram citados 6 tipos diferentes de esportes ou prática corporal: caminhada, futebol, zumba, ginástica, academia e vôlei. No Dom Bosco, foram citados 4 tipos: futebol, caminhadas, bicicleta e corrida. No João Paulo II, 15 tipos diferentes: academia, bicicleta, bioenergética, caminhada, corrida, esgrima, futebol, ginástica, hidroginástica, kung fu, muay thai,

musculação, natação, vôlei e yoga. Em Santa Maria, 2 tipos diferentes de esportes: caminhada e futebol. No Nove de Março foram citados: academia, caminhada, futebol, ginástica, musculação e rodeio. No Santa Efigênia, os quatro principais esportes praticados são: futebol, caminhadas, capoeira e corrida. No Novo Horizonte foram citados 6 tipos: ginástica, academia, caminhada, futebol, pilates e vôlei. No Monte Mário, os quatro esportes: futebol, caminhadas, ginástica e vôlei. No São Pedro, os mais citados foram: academia, caminhada, capoeira, ciclismo, futebol, futsal, vôlei, ginástica, hidroginástica, maui thai, musculação e aeróbica. No Vilela: academia, caminhada, futebol, musculação, corrida, ginástica, pilates, artes marciais, musculação, bicicleta, muay th e zumba. No Santa Luzia, o esporte mais praticado é caminhada. No bairro Aguada, foram citados 5 tipos diferentes de esportes: hidroginástica, karatê, futebol, caminhada e futsal. No Santo Antônio, foram citados 6 tipos diferentes de esportes: academia, caminhada, ciclismo, futebol, ginástica e hidroginástica. No Caiçaras, futebol e caminhada. No Santa Cecília, 4 tipos diferentes de esportes praticados pelos entrevistados: caminhada, futebol, ginástica e vôlei. No bairro Grogotó, foram citados 7 tipos diferentes de esportes: academia, aeróbica, caminhada, capoeira, flexão, futebol e vôlei. No Candendês, foram citados 3 tipos diferentes de esportes: futebol, caminhada e alongamentos. Na comunidade dos Purí foram citados: caminhada, ciclismo e futebol. Na Colônia Rodrigo Silva, os dois principais esportes praticados pelos entrevistados são: caminhadas e ciclismo. Em Pinheiro Grosso: caminhada, futebol, vôlei, ginástica e hidroginástica. Em Correia de Almeida, 100% dos entrevistados declararam fazer caminhadas como prática esportiva. Em Senhora das Dores, foram citados 9 tipos diferentes de esportes: caminhada, academia, ciclismo, corrida, futebol, ginástica, pescaria, motocross e vôlei.

Mente Sã, Corpo São. Com base nesta perspectiva, outra questão que levamos em conta como um fato de interação e convívio social e interação mente e corpo rumo a uma qualidade de vida saudável são as práticas de artes como o teatro, a música, a dança e o canto. E dos 3.044 entrevistados, 156 ou 5,1%

LOCALIDADES	Entre vista Válida s	SE SIM, QUAL(IS)							
		Teatro		Música		Dança		Canto	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
Aguada	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
N.Horizont	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
S. Cecília	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
S. Efigênia	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
S. Luzia	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
S. Maria	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
C. R. Silva	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
C. de Almei	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
S. das Dores	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Candendês	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Purí	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
TOTAL	156	27	17,3	55	35,3	64	41,0	10	6,4



declaram praticar alguma arte, onde a dança aparece em primeiro lugar, com 41,0%, a música em segundo lugar com 35,3%, o teatro em terceiro lugar com 17,3% e o canto em quarto lugar com 6,4%. Nas 11 localidades em vermelho percebemos o índice 0,0 na prática de artes.

LOCALIDADE	Entre vista Válida s	TOCA ALGUM INSTRUMENTO MUSICAL?			
		SIM	NÃO	FA	FR
TOTAL	3.044	1176	5,8	2.868	94,2

No entanto 176 ou 5,8% entrevistados declararam tocar algum tipo de instrumentos musical. Assim, no Ipanema foram citados 4 tipos de instrumentos musicais: violão, pandeiro, sanfona e teclado. No Dom Bosco, 7 tipos de instrumentos: atabaque, bateria, bumbo, pandeiro, repinique, sanfona e violão. No João Paulo II, 10 tipos de instrumentos musicais, os cinco principais foram: violão, bateria, guitarra, bongô e cavaquinho. No Nove de Março, 5 tipos de instrumentos musicais: violão, teclado, sanfona, pandeiro e cavaquinho. No Santa Efigênia, 4 tipos: violão, teclado, sanfona e percussão. No Novo Horizonte, 2 tipos: timba e pandeiro. No Monte Mário, 6 tipos: violão, cavaquinho, pandeiro, saxofone, sopro e percussão. Na Água Santa, foram citados 7 tipos de instrumentos musicais: bateria, pandeiro, teclado, trombone, viola, violão e contrabaixo. No São Pedro, 15 tipos: acordeon, atabaque, baixo, bateria, berimbau, cavaquinho, flauta, guitarra, pandeiro e violão. No Aguada, 8 tipos: flauta doce, pandeiro, repique, timba, sanfona, teclado, violão e trompete. No Santa Cecília, 2 tipos: pandeiro e percussão. No bairro Grogotó, 5 tipos: atabaque, berimbau, pandeiro, timba e violão. No Candendês, 3 tipos: pandeiro, violão e cavaquinho. Nos Purí, um entrevistado declarou que toca violão. Na Colônia Rodrigo Silva, foram citados 3 tipos de instrumentos musicais: contrabaixo, violão e guitarra. Em Pinheiro Grosso, um entrevistado declarou tocar pandeiro. Em Correia de Almeida, 2 dos entrevistados declararam tocar violão.

Segundo São Thomas de Aquino, viajar é como ler um livro, quem não viaja só lê uma página, ou seja, nunca terá noção de todo o conteúdo. Considerando o lazer e as viagens como uma prática indispensável à qualidade de vida, em nosso questionário perguntamos às pessoas se elas iam ao cinema, teatro, casa de shows, bares, restaurantes e centros culturais e também se costumavam viajar, com que frequência e motivo. Estas questões podem apontar tanto para fatores culturais quanto para fatores econômicos ao determinar a oferta destes bens pelo poderes público e privado e quem pode ter acesso a eles e quem não pode.

Desta forma, com relação às viagens, a maioria dos entrevistados, 1.289 ou 42,1%, disseram não viajar nunca, contra 1.151, cerca de 37,6%, que disseram viajar anualmente.

LOCALIDADES	Entrevista Válidas	COM QUE FREQUÊNCIA REALIZA VIAGENS?											
		Nunca		Sempre		Diariamente		Semanalmente		Mensalmente		Anualmente	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
TOTAL	3.060	1.289	42,1	109	3,7	68	2,2	61	2,0	251	8,2	1.151	37,6

Prevalecendo as viagens interestaduais, com 886 pessoas, cerca de 29,0%; com fins de lazer, com 804 pessoas, cerca de 26,3%; familiar, com 744 pessoas (24,3%) e a trabalho, com 148 pessoas, cerca de 4,8%. Sendo o ônibus o transporte mais utilizado com 1.156 pessoas, cerca de 37,8% dos entrevistados.

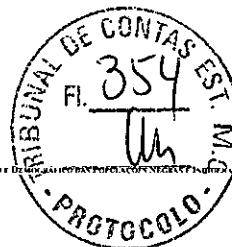
LOCALIDADES	Entrevista Válidas	ABRANGÊNCIA DAS VIAGENS					
		Intermunicipal		Interestadual		Internacional	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR
TOTAL	3.060	676	22,1	886	29,0	205	6,7

LOCALIDADES	Entrevista Válidas	FINALIDADE DAS VIAGENS					
		Trabalho		Visita Familiar		Lazer	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR
TOTAL	3.060	148	4,8	744	24,3	804	26,3

LOCALIDADES	Entrevista Válidas	MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO									
		Ônibus		Carro		Trem		Moto		Avião	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
TOTAL	3.060	1.156	37,8	549	17,9	1	0,03	30	1,0	16	0,5

Assim, dos 3.060 moradores, 367 (12,0%) disseram que frequentam cinema; 102 pessoas, cerca de 3,3%, teatro; 361 pessoas (11,8%), casa de shows; 737 (24,1%), bares e restaurantes e 57 pessoas (1,1%), centros culturais.

LOCALIDADES	Entrevista Válidas	COSTUMA FREQUENTAR									
		Cinema		Teatro		Casa de Shows		Bares/Restaurantes		Centros Culturais	
		FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR	FA	FR
TOTAL	3.060	367	12,0	102	3,3	361	11,8	737	24,1	57	1,1



5. CONCLUSÕES

Conforme apontado na apresentação do trabalho, os objetivos deste diagnóstico são: Primeiro: Levantar a estimação ou estimativa das quantidades de negros e indígenas existentes em Barbacena. Segundo: Identificar a caracterização desses grupos populacionais quanto ao acesso aos bens individuais e familiares e aos serviços públicos e privados como moradia, lazer, educação, transporte, saúde, emprego e renda. Isso com vista a orientar os gestores municipais de todas as secretarias do município de Barbacena e também a toda Sociedade Civil Organizada, na elaboração e proposição de políticas públicas específicas voltadas para a saúde, educação, moradia, transporte, cultura, saneamento básico, meio ambiente e lazer da população de Barbacena, com fins à aplicação correta dos recursos públicos e portanto evitando desperdícios fazendo com que a verba seja aplicada na quantidade certa, na hora certa e no local certo.

Em termos de conclusão de pesquisa e análise dos dados, nossa perspectiva de identificação, localização, porcentagem e condições socioeconômicas foi confirmada. Negros e negras são maioria da população em geral e entre os pobres, vivem na periferia tanto urbana quanto rural e possuem as piores condições de trabalho, baixo nível escolar, pouco acesso a saúde e quase nenhum lazer. Relembrando, de 2.982 pessoas, 1.878, cerca de 63%, são negras, 1.038, ou 34,8%, brancas e 66, cerca de 2,2%, indígenas.

De imediato, ao relacionar raça e classe, alguns poderão argumentar: "Já que o negro é maioria da população, é portanto lógico ser maioria entre os pobres". Mas esta tese, modo de pensar, ou lógica por exemplo, não se aplica em igual relação aos ricos. Se este argumento tivesse lógica o negro também seria maioria entre os próprios ricos, entre os juízes, e entre os empresários donos de fábricas de tecido, de cerveja, de alimentos, da construção civil. E isso não acontece. Os negros não são os donos do capital, mas sim fornecedores de mão de obra excedente para o mercado.

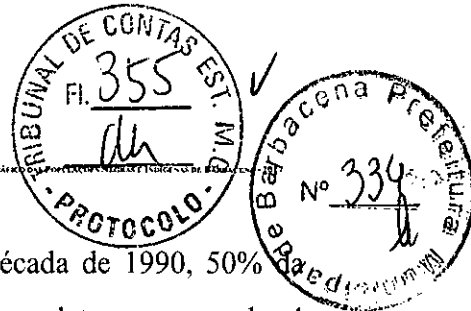
Esta questão de classe se exacerba quando associada ao racismo institucional, fato que influencia diretamente no acesso ao emprego das pessoas e das famílias negras e indígenas e conseqüentemente às suas rendas e poder de compra. Os dados nos mostram a sutileza do racismo institucional, por exemplo, no acesso ao trabalho público e privado, onde apenas 172 pessoas ou 5,6% das 3.060 entrevistadas estão inseridas no serviço público e 633 ou 20,7 % no serviço privado, num total de 805 pessoas ou 26,3%. Isto aponta que, das 2.255 pessoas restantes, cerca de 73,6% do total, ou mais de

7 em cada 10, estão buscando no pessoal e no autônomo suas possibilidades de obtenção de renda. Segundo o IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas) e o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a busca pelo trabalho por conta própria é o reflexo da crise econômica refletida no desemprego e portanto não pode ser vista apenas como uma questão de escolha ou vocação pessoal ou familiar.

Com relação às localidades estudadas, o grande número de não aposentados (70,5%), o baixo número de contas bancárias (44,8%), a alta porcentagem de desempregados (54,7%), a baixa frequência relativa de contratos formais de trabalho (0,5%), o baixo acesso ao trabalho nos serviços público e privado (26,3%), o baixo índice de ensino médio, apenas 25,2% e 2,3% de curso superior, demonstram as baixas taxas e frequências relativas ao tipo de trabalho e nível de renda tanto do indivíduo quanto da família, e isso reflete por suposto no poder de compra, consumo e acesso a bens e serviços, como a qualidade da educação, o poder optar entre ir ao cinema, ao restaurante, viajar ou fazer compras de roupas. Portanto, um ciclo vicioso e negativo onde quem não tem nada estar arriscado a ter menos ainda.

Concluimos também que melhorar a vida do negro pobre, um problema racial e de classe, é melhorar a vida do branco pobre, uma problema de classe, aquele que não sofre as mazelas de ser negro, mas sofre as mazelas de ser pobre, de morar na mesma rua, dos filhos estudarem na mesma escola, da família frequentar o mesmo posto médico. Pois um benefício no transporte, em um duto de água, em um poste de energia elétrica, em uma escola, em um posto médico, em um rio, na coleta de lixo, vai beneficiar a todos aqueles do bairro ou distrito, pois os dutos de água irão para todos, o caminhão de coleta de lixo passará em todas as casas e as escolas terão professores para todos.

Diante desta conclusão de serem os negros e negras maioria étnico-racial e pobre entre os grupos estudados, e que melhorar a qualidade de vida dos negros e dos índios pobres é melhorar a qualidade de vida dos brancos e brancas pobres, uma reivindicação racial resolvendo um problema de classe, e um dos exemplos mais esplêndidos que podemos apontar nesta direção é o atual sistema de cotas (lei 12.711/29/ago/2012) que reserva 50% das suas vagas em universidades públicas federais para alunos egressos de escolas públicas, mais a grupos indígenas e a famílias com renda per capita de no máximo 1,5 salário mínimos. Sistema que iniciou-se como uma proposta do movimento negro brasileiro a fins reserva de vaga de 20% para o povo negro para ingresso em



universidades públicas, onde ele era naquela época, fins da década de 1990, 50% população brasileira e ocupava apenas 2% destas vagas, o relator recomenda 4 Programas de Atividades.

1. PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Proposta: Internalização da Economia e da Cultura

2. PROGRAMA MORADIA:

Proposta: Lar Doce Lar

3. PROGRAMA EDUCAÇÃO:

Proposta: Pitágoras

4. PROGRAMA SAÚDE:

Proposta: Qualidade de Vida

1. PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Proposta: Internalização da Economia e da Cultura

Trata-se na prática de fomentar a geração interna barbacenense de emprego, renda e circulação monetária, a partir da produção e comercialização de alimentos, aplicação de leis voltadas para as ações afirmativas e o incentivo às produções e manifestações culturais, artísticas e desportivas. Através da parceria do governo municipal através das Secretarias de Educação, Cultura e Turismo, Planejamento, Agricultura, entre outras, e produtores rurais, agricultores familiares, população local, agentes culturais, artistas, desportistas e setores privados da indústria e do comércio, estas políticas deverão movimentar setores do comércio, indústria, e serviços de Barbacena.

De tal parceria deverá resultar a produção de festas como das rosas, do morango, do tomate, da banana, do leite e do queijo, festivais de quadrilhas, de música, dança, fotografia, vídeos, pintura, escultura, festas das localidades, etc; campeonatos esportivos envolvendo diversas modalidades e categorias de esportes tais como futebol, vôlei, handebol, skate, ciclismo. Todas essas manifestações culturais, artísticas e desportivas, envolvem comidas e bebidas, promovendo desta forma a circulação de produtos e serviços ao movimentarem vários setores como hotéis, restaurantes e supermercados.

E para atingir nossa proposta de Internalização da Economia, propomos os seguintes eixos:

- Eixo 1: Fomento à Cultura, às Artes e ao Esporte
- Eixo 2: Industrialização de Alimentos
- Eixo 3: Exportação de Alimentos
- Eixo4: Cotas no Serviço Público Municipal

Eixo: Fomento à Cultura, às Artes e ao Esporte

Na impossibilidade de criar empregos imediatos e duradouros via indústrias, propomos começar a criar emprego via fomento ao turismo, às artes, à cultura e aos esportes, visando que, em vez das pessoas saírem de Barbacena, aqui permaneçam e que para cá outras venham. Uma vez que a maioria da população estudada está desempregada e 75% é autônoma, e que entre as populações pesquisadas, muitas das pessoas demonstram interesse pela música, pelo teatro, pela dança e pelo esporte. Há que se pensar em unir cultura, artes, esportes e economia.

Além das pessoas pesquisadas, Barbacena possui grandes cantores, grandes compositores, grandes artistas plásticos, bela paisagem, bom ar, bons hotéis, boa comida e que nos anos 1970 e 1980 organizou grandes festivais de música, grandes campeonatos esportivos, grandes carnavais, sem falar nas festas das rosas e da exposição agropecuária. Ao promover as artes e o desporto, nosso objetivo é a curto prazo promover a formação e especialização de artistas e atletas profissionais barbacenenses e a médio prazo movimentar e fomentar o comércio e indústria local.

Sendo uma atribuição humana a cultura molda o nosso cérebro, ativando o nosso córtex pré-frontal responsável pelo nosso desenvolvimento intelectual e cognitivo, aos nossos pensamentos e comportamentos mais complexos, às nossas tomadas de decisões e aos nossos medos, à nossa memória e à nossa função executiva.

Assim, acompanhando a promoção da cultura através das artes e dos esportes, deve-se vir a construção de escolas, praças, parques e jardins, construção de cinemas e teatros públicos, pois o cérebro necessita de estímulos, além da melhoria dos sistemas públicos de transporte e de coleta de lixo, de água e de rede esgoto, entre outros.

Eixo 2: Industrialização de Alimentos

Uma outra proposta sobre geração de emprego e renda vem da possibilidade de unir Prefeitura, moradores e IF-Sudeste Barbacena que possui os cursos superiores em Tecnologia dos Alimentos e Bacharelado em Nutrição, e o Técnico em Nutrição e Dietética, e que por sua vez existe o interesse da SESAPS em construir hortas comunitárias e os dados demonstram que muitas famílias produzem não só alimentos voltados para a consumo próprio mas também como remédios preventivos ou curativos.

Esta parceria poderia voltar-se a preparação de compotas de frutas por exemplo, pois em nossas visitas percebemos que muitas destas frutas se perdem no solo das hortas. Tal tecnologia de preservação também pode ser aproveitada na conservação de legumes.

Eixo 3: Exportação de Alimentos

Outra proposta como geradora de emprego e renda é a possibilidade de exportar parte do que é produzido pelos agricultores de Barbacena a países africanos, uma vez que Barbacena tem grande produção agrícola. Em 2012, quando da visita dos Diplomatas Africanos a Barbacena, a convite do Instituto Cultural Primeiro Quilombo e do Conselho Municipal de Igualdade Racial de Barbacena e com apoio do SENAC-Barbacena e da EPCAR, o embaixador de Cabo Verde, a embaixadora de Guiné Bissau e o Adido Cultural do Fomento ao Turismo e ao Comércio de Moçambique, em visitas a algumas de nossas plantações, se interessaram em fazer negócios com Barbacena, inclusive na importação de alimentos e de tecnologia para produção agrícola.

Eixo 4: Cotas no Serviço Público Municipal

Existe meritocracia numa sociedade desigual? O que é meritocracia? Nesta direção também propomos como forma de distribuição de renda e combate ao racismo institucional as Cotas no Serviço Público Municipal, a exemplo da lei federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014, que *"reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União"*.

Sendo 63% da população, nossa proposta é que se reserve 40% das vagas para negros, e 2% para indígenas nos concursos públicos e na contratação temporária de serviço público e cargos de chefia tanto no executivo quanto no legislativo e judiciário, e isso inclui não apenas 3º ou 4º escalão, mas o 1º e o 2º também. Caso não haja profissionais negros e indígenas, que somados são 65% da população, que sejam as vagas completadas por processo seletivo aberto.

2. MORADIA

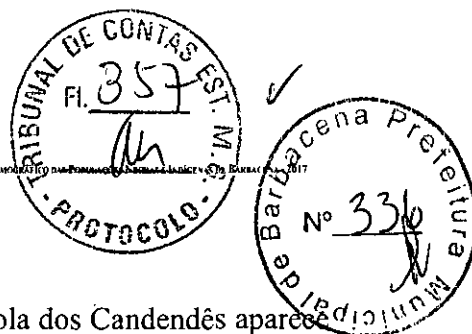
Proposta Lar Doce Lar

Após o problema de emprego e renda, nossa segunda proposição destaca a Moradia como Lar, lugar de descanso, repouso e encontro familiar. O lar é o território da família, nosso primeiro meio social, sendo a escola a segunda. E com relação à moradia/lar, destacamos como fatores de saúde e de qualidade de vida as questões de saneamento básico e mobilidade.

O saneamento básico envolve entre outros a destinação do lixo, o fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário. Na questão mobilidade, além das vias de acesso como as ruas, avenidas, parques, jardins e passeios, que permitem aos cidadãos uma boa circulação, a qualidade do transporte público, visto como um dever do estado e direito do cidadão (inciso V do art. 30 da CFB) é outro fator essencial.

Com relação à moradia, destacamos que o traçado urbano não é apenas uma condição geográfica, mas um complexo que envolve atividades de ordem política, social e econômica, e desta forma melhorias nestas vias implica em maior circulação de pessoas, veículos, mercadorias, produtos e serviços, encurtando tempo e espaço, promovendo emprego, renda e desenvolvimento local, implica em gastos menores e maiores rendimentos. Diante de tal situação, nossas propostas sobre saneamento básico e mobilidade se voltam aos seguintes eixos::

- Eixo 1: Coleta Seletiva de Lixo
- Eixo 2: Canalização das Águas e Esgotamento Sanitário
- Eixo 3: Manutenção das Casas
- Eixo 4: Cartão Mensal
- Eixo 5: Caminho Novo



Eixo 1: Coleta Seletiva de Lixo

Com relação à coleta de lixo, a Comunidade Quilombola dos Candendês aparece com 0,0% e com relação à destinação dos resíduos líquidos oriundos de cozinha e banheiro, a Comunidade Quilombola dos Candendês e Correia de Almeida, ambas aparecem com 0,0% de rede coletora, onde no Candendês, 100% deles vão para as fossas e valas e em Correia de Almeida, 100% para os rios. Em conversas com moradores de outros distritos não contemplados na pesquisa, estes apontaram ser esta a mesma situação toda a zona rural.

Nossa proposta é que se promova, a partir dos Candendês, 0,0% de coleta de lixo, e em parceria com o IF-Sudeste Barbacena, que já possui o Projeto de Coleta Seletiva Solidária, um projeto piloto de implantação de um sistema de coleta seletiva do lixo em Barbacena, a ser estendido paulatinamente a todos bairros e distritos do município a curto, médio e longo prazos, obedecendo o seguinte critério pedagógico: Reduzir, Reutilizar, Reciclar, Reeducar (repensar o consumo e recusar produtos). Esse processo de tratamento e destinação do lixo é ecológico e rentável, gera emprego e renda e ajuda a promover o fim dos lixões. Pneus de carros, por exemplo, podem se transformar em piso antiderrapante para escolas e rampas de hospitais. Tal fomento pode inclusive incentivar a criação e ou implantação de pequenas e grandes indústrias em Barbacena.

Eixo 2: Canalização das Águas e Esgotamento Sanitário

Os resíduos líquidos oriundos de cozinha e banheiro que vão para valas, fossas e rios, nos leva a uma preocupação sobre o fornecimento de água. Em Senhora das Dores, 26,2% da população não possuem água canalizada nem tratada. Nos Puri, 37,7% não possuem água tratada. No Candendês, 17,5% não possuem água canalizada e 15,9% não têm água tratada. Entretanto no Candendês, nos foi informado de que água chega à comunidade não via adutores da água, mas via um caminhão pipa que não é utilizado somente para transporte desta água, e que ao chegar é depositada em uma grande caixa d'água local onde sequer possui um sistema de limpeza periódica. O que em realidade percebemos é que no Candendês é 0,0% de coleta de lixo, 0,0% de água tratada, 0,0% de água canalizada e 0,0% de esgotamento sanitário.

Nossa proposta é que sejam priorizadas a construção na comunidade quilombola dos Candendês de local para tratamento de água e de esgoto, bem como a instalação de

duto para transporte de água potável até as residências e de dutos sanitários das residências aos locais de tratamento.

Eixo 3: Manutenção das Casas

Proposta voltada à construção de lajes em casas que possuem somente telhado. E nestes estudos deve-se priorizar os Candendês, Correia de Almeida, Nova Cidade, Pinheiro Grosso, Senhora das Dores e os Purí, onde predominam residências com cobertura de telha sem laje. Nova Cidade é também um bairro onde o transporte de ônibus é um dos mais prejudicados, com ruas com buracos de meio metro de profundidade por 3m de diâmetro, sem escola, sem UBS, grande índice de desempregados e um dos maiores índices de famílias com membros em prisão e onde em alguns lugares o esgoto corre a céu aberto. Bairro oriundo do programa Minha Casa Minha Vida, tem muitas de suas residências com problemas nas estruturas, inclusive necessitando de reforço em suas bases.

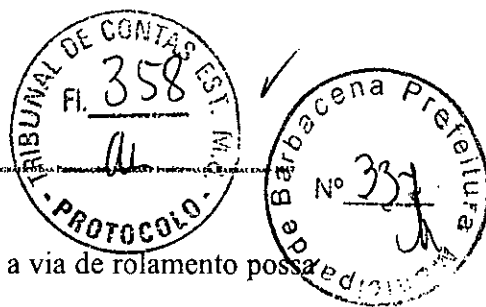
Eixo 4: Cartão Mensal

A análise do sistema de transporte remete-se às ruas, avenidas e outras vias de rolamento, bem como à qualidade e preço do próprio transporte público. E os nossos ônibus obedecem a uma estrutura de caminhão, onde o usuário necessita subir três ou quatro degraus para ter acesso ao seu interior, sem falar no preço da passagem, uma das mais caras do Brasil e que influi diretamente na economia individual e familiar do barbacenense e, que como vimos, temos 54,7% de desempregados.

Com relação ao transporte público, a proposta é que seja criado um "cartão mensal", cobrado de acordo com o rendimento mensal ou a condição social do usuário: estudante, professor, operário, etc. O valor é cobrado uma única vez e possuirá uso ilimitado durante um tempo limitado de 30 dias. E a cada 30 dias o processo se repete.

Eixo 5: Caminho Novo

Em um sistema de transporte eficiente e de boa qualidade, as ruas devem ser adequadas, portanto, não só ao trânsito de pessoas, mas também ao trânsito e peso dos automóveis, para que as ruas não afundem. Como uma casa de 01 piso ou um prédio de 20 andares necessitam de uma base de sustentação adequada a sua estrutura, as vias de rolamento merecem a mesma preocupação, pois cada veículo tem um peso e este peso



deve ser adequado à via e a via adequado a este peso, para que a via de rolamento possa justamente suportar o peso do automóvel e não afundar.

Portanto há que haver um serviço de compactação do solo e se necessário uma base de concreto armado, além de outros serviços e materiais. E como uma casa ou prédio, deverá ser acompanhado da criação de tubos, dutos e canos que, além de servirem para apoio de compactação do solo, poderão recolher água da chuva, direcionar resíduos líquidos a locais corretos e seguros, evitando a contaminação do solo e das águas, além de servir também para transmissão de energia, cabos telefônicos e fibras óticas que ficam a poluir visualmente nossas ruas, avenidas e vias de rolamento, com fios a céu aberto. Contribuindo para o que chamamos de poluição visual.

3. PROGRAMA EDUCAÇÃO

Proposta Construindo Pessoas

Compartilhando do discurso de Monteiro Lobato de que "*Quem não lê, mal fala, mal ouve, mal vê*" e do antropólogo e educador Darcy Ribeiro de que "*se o estado não construir escola agora, vai faltar dinheiro para construir presídios no futuro*", partimos da idéia da importância da leitura e da construção de escolas. E desta forma o que se lê nas escolas via educação escolar deverá envolver, entre outros, a concepção de espaço e tempo e o conhecimento da própria história e das diversas formas de interação social, com fins a promover o respeito a diversidade racial, cultural, sexual, religiosa e combater entre outros o racismo, o sexismo a xenofobia, proporcionando ao aluno a noção de pessoa, de mundo e de sujeito crítico, uma vez que a conjunção do modo como representamos o espaço e o tempo e nossa interação com outros seres sociais, afeta diretamente na maneira como interpretamos e agimos em relação ao mundo. Lembrai-nos do córtex pré-frontal.

E portanto, dados como de 64,1% das crianças de 0 a 05 anos fora da escola e de creche, com lugares chegando a 95% e 93%, Candendês e C. R. Silva, respectivamente e de no mínimo 9,% dos adultos serem analfabetos, sendo que o número de analfabetos poderá chegar a 60% ou mais, são de preocupar. Levando em consideração que, dos 3.060 moradores, 2.510 (82,2%) possuem ensino fundamental I (1º a 4º ano), 1.243 (40,7%) possuem ensino fundamental II - 5º ao 9º, 771 (25,2%)

possuem ensino médio e apenas 71 pessoas (2,3%) possuem ensino superior, nossa proposta obviamente se dirige à criação de mais creches e escolas e não só isso, mas à criação de atividades esportivas e culturais que congreguem crianças e jovens e mesmo adultos, por isso a importância da participação de várias secretarias municipais. É preciso criar espaços de atividades esportivas e lúdicas nas diversas localidades e escolas que completem e complementem as atividades escolares, bem como criar políticas de cotas para ingresso de quilombolas e indígenas nas instituições públicas estadual e federal existente em Barbacena, Universidade Estadual de Minas Gerais e Instituto Federal do Sudeste- Barbacena. Nesta direção destacamos 4 eixos:

- Eixo 1: Lugar de Criança é na Creche ou na Escola
- Eixo 2: Criação de Escolas Étnicas
- Eixo 3: Cota em Escola Pública
- Eixo 4: Cursos de Alfabetização

Eixo 1: Lugar de Criança é na Creche ou na Escola

Criação de Creches e Escolas voltadas à manutenção das crianças de 0 a 5 anos e Escolas de Ensinos Fundamentais I e II em parceria com Superintendência Regional de Ensino-Barbacena.

Eixo 2: Escolas Étnicas

Criação e manutenção de escolas municipais e estaduais em comunidades quilombolas e indígenas voltadas à valorização das culturas e identidades negra, quilombola e indígena. Em cumprimento da lei 10.639/09-Jan.2003, lei 11.6455/10-Mar.-2008, Resolução nº 8/20-Nov.-2012 que "*Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica*" e Resolução CNE/CEB nº 5/22-Jun-2012 que "*Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica*".

Eixo 3: Cota em Escola Pública

Propor ao IFET e à UEMG cotas destinadas a quilombolas e indígenas residentes em Barbacena como a exemplo de várias universidades federais e estaduais. E o como vemos aqui em termos de acesso ao ensino superior, apenas 7 localidades

estão acima de 2,0% mas que não chegam sequer a 9,5%; e 19 localidades entre 0,0% e 1,6%. No Candendês e nos Puri, esta taxa é de 1,1% e 1,0%, respectivamente.

Eixo 4: Cursos de Alfabetização

Em parceria: Secretaria Municipal de Ensino, Superintendência Regional de Ensino e Instituto Federal do Sudeste de Minas, campus Barbacena.

4. PROGRAMA SAÚDE

Proposta Saúde Por Completo

Partindo de uma concepção holística, pensamos a saúde como com um todo e resultante de vários fatores, e igualmente inverso, as partes resultado deste todo, merecendo por isso um tipo de pesquisa, análise e interpretação multidisciplinar e não apenas ser vista como resultado de um relação dicotômica entre saúde/doença.

Por isso, aqui não enfatizamos a criação de UBS, hospitais ou a distribuição e barateamento dos remédios, nossa proposta é para uma medida preventiva ao modelo da medicina "*ayur veda*" onde uma boa saúde se faz com uma boa alimentação, alimento visto como comida e ao mesmo tempo como remédio, onde a cozinha é considerada a nossa primeira farmácia, mais a prática de atividades físicas e de um pensamento saudável através do acesso à educação, à cultura e ao lúdico.

Para nós saúde é o resultando da nossa e qualidade de vida, estando a nossa qualidade de vida diretamente condicionada pelas condições de vida tanto da pessoa quanto da família e dos grupos sociais a que pertencemos. E as condições de vida serão medidas pelas condições de moradia, de lazer, de emprego e renda, de estudos, de acesso à cultura, como foram postos acima. Estas condições sociais têm influência direta na saúde do indivíduo, da família e da sociedade. No entanto, devido ao resultado acima da média nacional e devido a importância de uma boa mastigação, propomos um único eixo: Saúde Bucal.

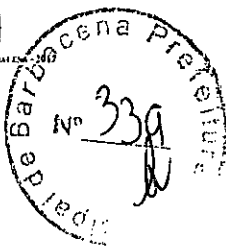
Eixo 1: Saúde Bucal

Segundo nossos dados 21,6% dos entrevistados possuem problemas dentários e levando em consideração a amostragem do IBGE de 2015 o Brasil possui 11% da

população sem dente algum, onde esse índice subiria para 13,3% em mulheres enquanto para os homens cairia para 8,4% (fonte:oglobo.globo.com). Ou seja a nossa média é o dobro da nacional.

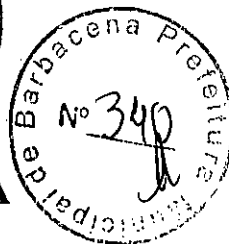
Portanto, para que realmente estas políticas públicas sejam efetivadas e com orçamento devido, três atitudes devem ser tomadas: **Planejamento, Parceria e Interesse Político**. No Planejamento, existe a necessidade de pessoas competentes, que estudem o problema e pesquisem sobre o problema, com reuniões periódicas para que se estabeleçam prioridades e metas a serem concluídas a curto, médio e longo prazos. A Parceria deve envolver governo municipal, moradores das localidades, empresários da indústria e comércio de Barbacena, sociedades civis. O interesse político, mesmo apontado em último, ele em realidade é o primeiro, ou a primeira atitude a ser tomada pois é o governo o principal gerenciador do dinheiro e recursos públicos. Dinheiro que obtido através de tributos deve voltar à sociedade em forma de benefícios e serviços para justamente proporcionar a cada um e a todos uma melhor condição e qualidade de vida possíveis.

Angelo José Sátyro de Souza
Antropólogo e Historiador - Pres. I.C. Primeiro Quilombo
Coordenador Geral e Relator do Projeto Primeiro Diagnóstico



BIBLIOGRAFIA

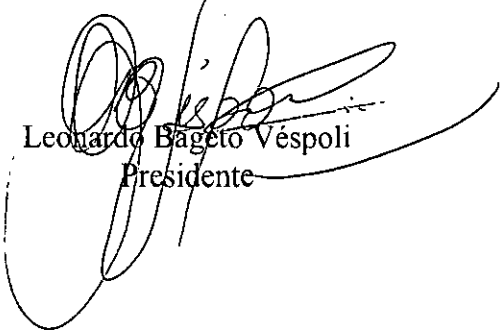
- DA MATTA, Roberto** (2000). Relativizando: Uma Introdução à Antropologia Social. 6. Ed. Rio de Janeiro: Rocco,
- FELIX, S. B.** (2010). Cabelo Bom, Cabelo Ruim: A Construção do Afro-Descendente na Escola. In: Revista África e Africanidades – Ano 3 – nº 11- UNEB
- GEERTZ, Clifford** (2008). A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro. LTC.
- GOMES, Nilma Lino** (2002). Corpo e Cabelo Como Símbolos da Identidade Negra. Faculdade de Educação da UFMG. <http://www.rizoma.ufsc.br/pdfs/641-ofl-st1.pdf>.
- NOGUEIRA, J. K, FELIPE; D. A. e TERUYA, T. K..** (2008). Conceitos de Gênero, Etnia e Raça: Reflexões Sobre a Diversidade Cultural na Educação Escolar. UEM. http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST1/Nogueira-Felipe-Teruya_01.pdf
- ORACY NOGUEIRA** - Tanto Preto Quanto Branco - Estudos de Relações Raciais. São Paulo, T. A. Queiroz, 1985.
- REZENDE, A. L. G. de, LIMA, G. R. de.** (2009). Representações Sociais da Discriminação Racial por Adolescentes no Contexto Escolar. Anais do XVI Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e III Congresso Internacional de Ciências do Esporte Salvador – Bahia – Brasil.



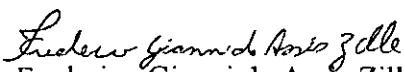
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

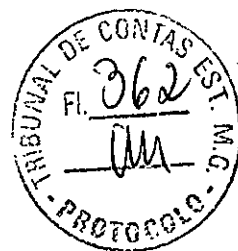
**Ata da décima terceira reunião dos trabalhos da Comissão de TCE instituída
pela Portaria nº 19.323/2018.**

Aos três de maio do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas minutos, reuniu-se na sala de reunião da Controladoria Geral do Município, na sede da Prefeitura Municipal de Barbacena, situado na Rua Silva Jardim, 340 - Bairro Boa Morte, a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria número dezenove mil trezentos e vinte e três, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena – e-DOB, no dia oito de fevereiro do corrente ano, com a presença de Leonardo Bageto Véspoli, presidente, Adna Paula Severino Rosa - secretária *ad hoc* e do membro Frederico Gianni de Assis Zille. A reunião iniciou-se com a análise de documentos e conclusão de elaboração de perguntas a serem feitas à testemunha a ser inquirida em seguida. Logo, às 16:00 iniciou-se a inquirição da testemunha Polyana Resende Monteiro. Em seguida, às 17:45 deu-se o encerramento da mesma. Por fim, ficou apazada nova assentada desta comissão para a data de 08 de maio do ano corrente, às oito horas e trinta minutos, para demais deliberações. Barbacena-MG, três de maio de dois mil e dezoito.


Leonardo Bageto Véspoli
Presidente


Adna Paula Severino Rosa
Membro

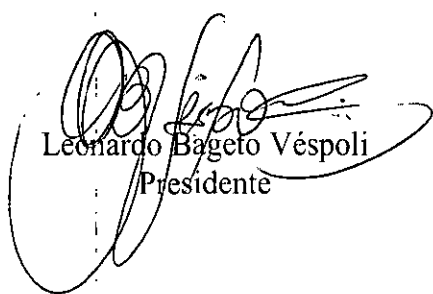

Frederico Gianni de Assis Zille
Membro



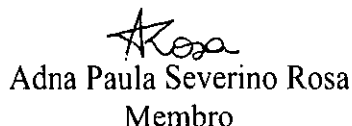
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

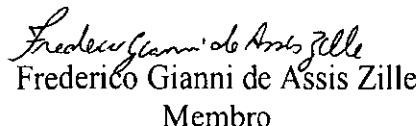
Ata da décima quarta reunião dos trabalhos da Comissão de TCE instituída pela Portaria nº 19.323/2018.

Aos oito de maio do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reunião da Controladoria Geral do Município, na sede da Prefeitura Municipal de Barbacena, situado na Rua Silva Jardim, 340 - Bairro Boa Morte, a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria número dezenove mil trezentos e vinte e três, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena – e-DOB, no dia oito de fevereiro do corrente ano, com a presença de Leonardo Bageto Véspoli, presidente, Ariane Cristina da Costa - secretária e dos membros Adna Paula Severino Rosa e Frederico Gianni de Assis Zille. A reunião prosseguiu com as discussões da reunião anterior, em seguida ficou decidido a intimação do Secretário Municipal de Saúde Sr. José Orleans da Costa para nova oitiva a ser realizada no dia 14 de maio de 2018 às 15:00. Em seguida elaborou o ofício TCE nº 07/2018 destinado ao Subsecretário de Projetos Estratégicos requisitando a documentação relacionada ao convênio 016/2016. Logo, elaborou o rol de perguntas a serem feitas à testemunha na reunião citada anteriormente. Às 11:00 deu-se o encerramento da mesma. Por fim, ficou apazada nova assentada desta comissão para a data de 14 de maio do ano corrente, às quinze horas, para demais deliberações e oitivas. Barbacena-MG, oito de maio de dois mil e dezoito.


Leonardo Bageto Véspoli
Presidente

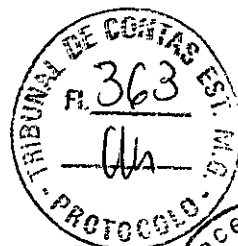

Ariane Cristina da Costa
Secretária


Adna Paula Severino Rosa
Membro


Frederico Gianni de Assis Zille
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018



Ofício TCE nº 07/2018

Barbacena-MG, 08 de maio de 2018

Assunto: Solicita documentos.

Prezado Senhor,

Na qualidade de presidente da Comissão Especial de Tomada de Contas instituída pela portaria 19.323/2018 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB do dia 08 de fevereiro de 2018, venho por meio deste solicitar que nos envie toda a documentação relacionada ao Convênio 016/2016, celebrado entre o município e Instituto Cultural Primeiro Quilombo, que se encontra sob a guarda da Subsecretaria do Projetos Estratégicos.

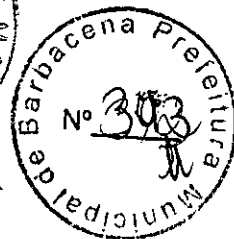
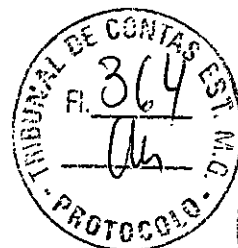
Tendo em vista os prazos a serem cumpridos pela comissão, solicitamos que os referidos documentos sejam entregues a este presidente, no setor de fiscalização tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda, em até 03 dias úteis a contar da data de recebimento deste ofício.

Atenciosamente,


Leonardo Bageto Véspoli
Presidente da TCE

Ilm^{as}. Senhora
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Subsecretário de Projetos Estratégicos

Recebido em
08/05/2018
Flaceli
Tatiana Flaceli de Campos
Coordenadora Executiva
de Ações Estratégicas - SEGOV
Prefeitura Municipal de Barbacena



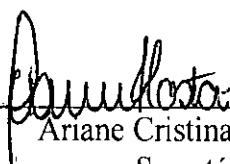
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA Nº 19.323/2018

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, procedo o encerramento do Volume nº II da Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos e responsabilidades apontadas nos autos das Medidas Administrativas Internas nº 002/2017-CGEM, da Controladoria Geral do Município – Irregularidades indicadas no Relatório de Auditoria referente à execução do convênio nº 016/2016 celebrado entre o Município e o Instituto Cultural Primeiro Quilombo, instituída pela Portaria número dezenove mil, trezentos e vinte e três, de trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB no dia oito de fevereiro de dois mil e dezoito. Assim o faço por necessidade de abertura do terceiro volume.

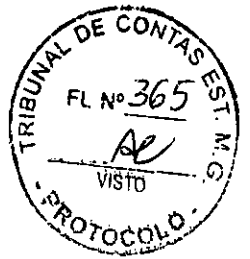
Barbacena, 08 de maio de 2018.

Tomador de Contas: Leonardo Bageto Véspoli - Presidente
Ariane Cristina da Costa- Secretária
Adna Paula Severino Rosa - Tomador de Contas
Frederico Gianni de Assis Zille - Tomador de Contas


Ariane Cristina da Costa
Secretária



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Em 26/08/2019 faço o encerramento do volume nº 2 do processo nº
1072611, contendo 179 folhas, incluindo este Termo, sendo o último documento:
OFÍCIO TCE Nº 07/2018

Adriana

PROTOCOLO

ADRIANA CALAZANS AZEVEDO